Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Mato Grosso do Sul , 10 de Abril de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IV | Nº 0814

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 279/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 037544/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013.
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
AUTO POSTO SOL NASCENTE LTDA – Contratada.
CNPJ: 00.859.899/0001-03
Objeto: fornecimento de combustível dos itens: filtros e óleos lubrificantes, para atender a demanda dos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, com entrega parcelada, até 31/12/2013, conforme necessidade da Administração Municipal.
Vigência: Até 31/12/2012.
Valor: R$ 116.346,40(Cento e dezesseis mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
18.122.0046.2055.0000 – Manutenção Secretaria Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
02.01.00 – Gabinete do Prefeito.
04.122.0042.2003.0000 – Manutenção da Assessoria Especial do Gabinete.
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
20.606.0042.2015.0000 – Manutenção da gerencia da Agricultura.
22.661.0042.2012.0000 – Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretario.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
04.451.0042.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Publicas.
15.452.0042.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Publica.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
08.244.0042.2010.000 – Manutenção e Encargos Coordenadoria de Planejamento.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0043.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.
20.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
04.122.0042.2023.0000 – Manutenção Encargos Depto de Material e Patrimônio.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Março de 2013.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pedro Humberto F. Alves Secretário Municipal de Saúde
CPF: 368.329.451-72
Sr. Paulo Manzzepe – Sócio Proprietário
CPF: 112.238.801-25

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:95258B9D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 280/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 037544/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013.
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 00.02.098.041/0001-98
Objeto: fornecimento de combustível dos itens: filtros e óleos lubrificantes, para atender a demanda dos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, com entrega parcelada, até 31/12/2013, conforme necessidade da Administração Municipal.
Vigência: Até 31/12/2013
Valor: R$ 3.246,00(Três mil duzentos e quarenta e seis reais).
Dotação Orçamentária:
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
22.661.0042.2013.0000 – Manutenção da gerencia de Pecuária.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
04.451.0042.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Publicas.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.452.0042.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Publica.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
08.244.0042.2010.0000 – Manutenção e Encargos Coordenadoria de Planejamento.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0043.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Março de 2013.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pedro Humberto F. Alves Secretário Municipal de Saúde
CPF: 368.329.451-72
Sr. Miguel Barbosa de Souza – Sócio Proprietário
CPF: 421.216.711-53

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:35F67079

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 281/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 037544/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013.
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
GREGORIO DE SOUZA & CORREA LTDA - ME – Contratada

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CNPJ: 02.072.170/0001-07
Objeto: fornecimento de combustível dos itens: filtros e óleos lubrificantes, para atender a demanda dos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, com entrega parcelada, até 31/12/2013, conforme necessidade da Administração Municipal.
Vigência: Até 31/12/2013
Valor: R$ 2.581,20(Dois mil quinhentos e oitenta e um reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária:
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
22.661.0042.2013.0000 – Manutenção da Gerencia de Pecuária.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
04.451.0042.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Publicas.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.452.0042.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Publica.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0043.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Março de 2013.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sra. Ivani Gregório de Souza Correa – Sócia Proprietária
CPF: 528.451.251-00

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:CD57D0A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 282/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 037544/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013.
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
AUTO PEÇAS DISTAK LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77
Objeto: fornecimento de combustível dos itens: filtros e óleos lubrificantes, para atender a demanda dos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, com entrega parcelada, até 31/12/2013, conforme necessidade da Administração Municipal.
Vigência: Até 31/12/2013
Valor: R$ 37.592,18(Trinta e sete mil quinhentos e noventa e dois reais e dezoito centavos).
Dotação Orçamentária:
02.01.00 – Gabinete do Prefeito.
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
04.122.0042.2003.0000 – Manutenção da Assessoria Especial do Gabinete.
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuaria.
23.695.0042.2014.0000 – Manutenção e Encargos do Depto Vigilância Sanitária.
20.606.0042.2015.0000 – Manutenção da Gerencia da Agricultura.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
04.451.0042.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Publicas.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.452.0042.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Publica.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
08.244.0042.2010.0000 – Manutenção e Encargos Coordenadoria de Planejamento.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0043.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
04.122.0042.2023.0000 – Manutenção Encargos Depto de Material e Patrimônio.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Março de 2013.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pedro Humberto F. Alves Secretário Municipal de Saúde
CPF: 368.329.451-72
Sr. Noeli Fontes Araújo – Sócio Proprietário
CPF: 407.156.201-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:A38EBBF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 022/2013

Processo nº: 037544/2013
Pregão Presencial nº: 022/2013
Objeto: adquirir filtros e óleos lubrificantes, para atender a demanda dos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, com entrega parcelada, até 31/12/2013, conforme necessidade da Administração Municipal, mediante solicitação.
Empresas Vencedoras:
AUTO POSTO SOL NASCENTE LTDA - itens; 13, 14, 54, 70, 85, 87, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 114, 115, 116, 117, 120 e 122 – R$ 116.346,40(Cento e dezesseis mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos);
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - itens; 15, 28, 30, 47, 48, 63, 65, 67, 68, 69, 72, 76, 79, 83, 88, 89, 91, 108 109 e 111 – R$ 3.246,00(Três mil duzentos e quarenta e seis reais);
GREGORIO DE SOUZA & CORREA LTDA – ME - itens; 01, 10, 12, 21, 45, 51, 64, 80, 81, 84 e 86 – R$ 2.581,20(Dois mil quinhentos e oitenta e um reais e vinte centavos) e
AUTO PEÇAS DISTAK LTDA – ME - itens; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 49, 50, 52, 53, 55, 56, 57 ,58, 59, 60, 61, 62, 66, 71, 73, 74, 75, 77, 78, 82, 92, 94, 100, 103, 110, 112, 113, 118, 119 e 121 – R$ 37.592,18(Trinta e sete mil quinhentos e noventa e dois reais e dezoito centavos).
Valor Total: R$ 159.765,78(Cento e cinquenta e nove mil setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária:
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
18.122.0046.2055.0000 – Manutenção Secretaria Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
02.01.00 – Gabinete do Prefeito.
04.122.0042.2003.0000 – Manutenção da Assessoria Especial do Gabinete.
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
23.695.0042.2014.0000 – Manutenção e Encargos do Depto Vigilância Sanitária.
20.606.0042.2015.0000 – Manutenção da Gerencia da Agricultura.
22.661.0042.2013.0000 – Manutenção da Gerencia de Pecuária.
22.661.0042.2012.0000 – Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretario.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
04.451.0042.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Publicas.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.452.0042.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Publica.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
08.244.0042.2010.0000 – Manutenção e Encargos Coordenadoria de Planejamento.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0043.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
04.122.0042.2023.0000 – Manutenção Encargos Depto de Material e Patrimônio.

02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO

Local e Data: Amambai - MS, Em 27/03/2013.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:1428614C

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA N.º 044/203 DE 09 DE ABRIL DE 2013

"Dispõe sobre a concessão do benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora WANDELCI LOPES LEMES que especifica e da outras providências."

O Diretor-Presidente do **PREVIBAI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de **AMAMBAI**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40 da Constituição Federal, no Art. 6º da EC 41/2003 c/c com artigo 38, § 1º, da Lei Municipal n.º 1.874/04, de 19 de novembro de 2004 que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora, **WANDELCI LOPES LEMES**, efetivo no cargo de Assistente de Administração, lotada na Câmara Municipal , com proventos integrais, conforme processo administrativo do PREVIBAI, n.º 036968/2013, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se, Publique-se, Cumpra-se.

Amambaí / MS, 09 de Abril de 2013.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretoro-Presidente
Previbai

Publicado por:
João Ramão Pereira Ramos
Código Identificador:E7249938

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA N.º 042/2013 DE 09 DE ABRIL DE 2013.

"Dispõe sobre a concessão do benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇAO a servidora SEBASTIANA SILVA DE SOUZA que especifica e da outras providências."

O Diretor-Presidente do **PREVIBAI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de **AMAMBAI**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 6º da EC 41/2003 c/c com artigo 38, § 1º, da Lei Municipal n.º 1.874/04, de 19 de novembro de 2004 que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora, **SEBASTIANA SILVA DE SOUZA**, efetivo no cargo de Professora, Matricula nº6112-1, Nível III, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme processo administrativo do PREVIBAI, n.º 035678/2012, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se, Publique-se, Cumpra-se.

Amambaí / MS, 09 de Abril de 2013.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretoro-Presidente
Previbai

Publicado por:
João Ramão Pereira Ramos
Código Identificador:E6845E2E

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA N.º 043/2013 DE 09 DE ABRIL DE 2013.

"Dispõe sobre a concessão do benefício APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora ESMERALDA FERREIRA DE SOUZA ZACARIAS que especifica e da outras providências."

O Diretor-Presidente do **PREVIBAI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de **AMAMBAI**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 6º da EC 41/2003 c/c com artigo 38, § 1º, da Lei Municipal n.º 1.874/04, de 19 de novembro de 2004 que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora, **ESMERALDA FERREIRA DE SOUZA ZACARIAS**, efetivo no cargo de Professora, Matrícula nº130, Nível III, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme processo administrativo do PREVIBAI, n.º 029006//2012, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se, Publique-se, Cumpra-se.

Amambaí / MS, 09 de Abril de 2013.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretoro-Presidente
Previbai

Publicado por:
João Ramão Pereira Ramos
Código Identificador:844B8920

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 20/SEMED/2013

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Amambai, 08 de abril de 2013.

REMOVE SERVIDORA "de-offício"

VERA LORENSETTI – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover "de-ofício" e em caráter precário para atender necessidade do serviço público, a servidora **Marcia Loli Ritter**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Profissional de Suporte Pedagógico – 20h, do CEI Nosso Mundo para a EM Antônio Pinto da Silva, durante o ano letivo de 2013. Após este período a servidora voltará para seu local de lotação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 08 de abril de 2013.

VERA LORENSETTI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosilei Charão Machado Maciel
Código Identificador:F00C8356

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 21/SEMED/2013

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Amambai, 08 de abril de 2013.

REMOVE SERVIDORA "de-offício"

VERA LORENSETTI – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover "de-ofício" a servidora **Ladi Vieira Gregol**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Merendeira – 40h, readaptada na função de inspetora de alunos, do CEI Sonho de Criança para a EM Dr. Rachid Saldanha Derzi.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 08 de abril de 2013.

VERA LORENSETTI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosilei Charão Machado Maciel
Código Identificador:92D0C5CB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 22/SEMED/2013

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 22/SEMED/2013 Amambai, 08 de abril de 2013.

REMOVE SERVIDOR "de-offício"

VERA LORENSETTI – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover "de-ofício" o servidor **Jackson Santos Jara**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Monitor de Informática - 20 h, da EM Marlene Vilarinho de Albuquerque para a EM Antônio Pinto da Silva, durante o ano letivo de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 08 de abril de 2013.

VERA LORENSETTI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosilei Charão Machado Maciel
Código Identificador:C31EA5BC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NO 192, DE 08 ABRIL DE 2013.

Declara em situação anormal, caracterizada como situação de emergência, parte da área urbana e rural do Município de Anastácio - MS afetadas por enchentes ou inundações graduais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 7º, do Decreto Federal nº 7257, de 04 de agosto de 2010,
CONSIDERANDO constantes precipitações pluviométricas atingiram Anastácio – MS e região no mês de Abril de 2013, provocando a elevação do nível das águas do Rio Aquidauana e Córregos que cortam o município, e consequentemente o transbordamento de suas águas, inundando residências e estradas em parte da área urbana e parte da área rural;
CONSIDERANDO que a elevação do nível das águas de Rios e Córregos, danificou e destruiu pontes e estradas na área rural do Município;
CONSIDERANDO que o ano letivo de parte de alunos moradores da área urbana e rural, encontra-se paralisado, por falta de acesso às escolas existentes tanto no perímetro urbano como no rural do Município;
CONSIDERANDO que em conseqüência desse desastre ocorreram danos humanos, materiais e prejuízos sociais, e a urgente necessidade em restabelecer a ordem pública e a paz social,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal, provocada por desastre e caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em parte da área urbana e rural do Município de Anastácio – MS, afetadas por enchentes ou inundações graduais.
Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é valida apenas para as áreas do Município, comprovadamente afetadas, conforme relatório de desastre, pelos mapas ou croquis da área afetada, anexos a este Decreto.
Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto, que os atos oficiais de declaração de situação de emergência estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em conseqüência desta decretação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito da jurisdição municipal.
Art. 3º Os órgãos componentes da administração municipal ficam autorizados a prestar apoio suplementar à população afetada, mediante prévia articulação com o órgão de Coordenação do Sistema Estadual de Defesa Civil.
Art. 4° As medidas a serem adotadas por força da situação emergencial serão dispensadas das exigências formais, com fulcro no que se contém no art. 26, § único, inciso I, da Lei nº 8.666/93.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data se sua publicação, devendo viger pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, revogadas as disposições em contrário.
Anastácio – MS, 08 de abril de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:C0267B0E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 151, DE 12 DE MARÇO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Pablo da Silva Ruiz de Lima para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Fomento ao Turismo, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, a partir de 1º de abril de 2013.

Anastácio-MS, 12 de março de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C67483D4

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 155, DE 14 DE MARÇO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Rita de Souza da Silva para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Patrimônio, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, a contar de 1º de março de 2013.

Anastácio-MS, 14 de março de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A89DACB0

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 156, DE 14 DE MARÇO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Wilcleyton do Espírito Santo Figueiredo para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Compras, Símbolo DAS-5, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, a contar de 1º de março de 2013.

Anastácio-MS, 14 de março de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:6C103960

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 157, DE 14 DE MARÇO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Higo Luiz Benites de Lima para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Ações Básicas de Saúde e Enfermagem, Símbolo DAS-5, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, a contar de 1º de março de 2013.

Anastácio-MS, 14 de março de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:DDC174C9

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 158, DE 14 DE MARÇO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Gaudio Trindade Costa para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Odontologia, Símbolo DAS-5, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, a contar de 1º de março de 2013.

Anastácio-MS, 14 de março de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B5277ECF

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 159, DE 15 DE MARÇO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Maria Alcenir dos Santos Cavalheiro para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, a partir de 18 de março de 2013.

Anastácio-MS, 15 de março de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:AC0A14DC

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA "P" Nº 31, DE 22 DE MARÇO DE 2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder à servidora Vilma Ferreira, matrícula nº 2-00275, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) meses de licença prêmio por assiduidade, com validade a partir de 01 de abril de 2013, tendo adquirido o direito na vigência da Lei Municipal nº 262, de 30 de setembro de 1991.

Anastácio-MS, 22 de março de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:73F79B2F

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA "P" Nº 32, DE 22 DE MARÇO DE 2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder à servidora Fátima do Socorro da Silva, matrícula nº 2-00233, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) meses de licença prêmio por assiduidade, com validade a partir de 01 de abril de 2013, tendo adquirido o direito na vigência da Lei Municipal nº 262, de 30 de setembro de 1991.

Anastácio-MS, 22 de março de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:6A8B930F

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA "P" Nº 33, DE 22 DE MARÇO DE 2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder à servidora Maria do Carmo Almeida, matrícula nº 2-00034, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) meses de licença prêmio por assiduidade, com validade a partir de 22 de abril de 2013, tendo adquirido o direito na vigência da Lei Municipal nº 262, de 30 de setembro de 1991.

Anastácio-MS, 22 de março de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:20BB162B

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA "P" Nº 34, DE 02 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder à servidora Sarita de Oliveira Andrade, matrícula nº 2-00270, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 09 (nove) meses de licença prêmio por assiduidade, com validade a partir de 08 de abril de 2013, tendo adquirido o direito na vigência da Lei Municipal nº 262, de 30 de setembro de 1991.

Anastácio-MS, 02 de abril de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:85E906DB

PROCURADORIA JURÍDICA
TERMO DE RESCISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - MS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.02.08.243.28.2037.3.1.90.04.00.00-1.29

Nº do Contrato	NOME	OBJETO	Data da Rescisão	Assinaturas
09	LÁZARO ROBERTO HERMENEGILDO	Contratação de maestro para ministrar cursos e aula de música no PROJOVEM e demais projetos e programas sociais	01/03/2013	Douglas Melo Figueiredo, Lazaro Roberto Hermenegildo, Cynthia Freitas Anastácio Figueiredo e Ernandes Peixoto de Miranda

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A4F47727

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2013 - CONVITE N° 05/2013

RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Republicado para correção
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Convite em epígrafe, referente ao: Objeto: Aquisição de gêneros alimetícios e material de higine e limpeza para as diversas secretarias do Muncipio de Anastácio MS. Empresas vencedoras: Nilce de Assis Bicudo Silveira - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.677.705/0001-07. Com o valor de 39.672,92 (trinta e nove mil seiscentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos), Supermercado Seriema Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.010.876/0001-03. Com o valor de 15.205,70 (quinze mil, duzentos e cinco reais e setenta centavos) e CRS Matsuda Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.434.995/0001-48. Com o valor de 773,15 (setecentos e treze reais e quinze centavos), nas dotações:
07.01.10305142072.3390.30.00-1.14;
07.01.10301092077.3390.30.00-1.14;
07.01.10301182079.3390.30.00-1.14;
07.01.10301092172.3390.30.00-1.14;
06.01.08306222053.3390.30.00-1.00;
06.01.08306222053.3390.30.00-1.15 e
09.01.04122352026.3390.30.00-1.00
Anastácio-MS, 14 de março de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:17FEF53B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 056/2013 DE 25 DE MARÇO DE 2013.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, e dá outras providências."

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei nº 201/2001, de 22 de maio de 2001; e

CONSIDERANDO o Oficio/PMB/SMOIESU/Nº 052/2013, de 25 de março de 2013, o qual solicita a nomeação dos membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL do município de Batayporã-MS, os membros abaixo denominados, em conformidade com o disposto na Lei nº 501/2001, de 22 de maio de 2001.

		CPF	RG
Coordenador	Sidnei Olegário Marques	366.489.301-87	000.308.197/SSP/MS
Secretária	Kátia Pimentel Vieira de Oliveira	608.769.211-87	235183986-8/SSP/SP
Setor Técnico		CPF	RG
Adenir Bizerra de Oliveira		481.564.141-04	537.305/SSP/MS
Adriana Tavares da Anunciação		333.003.038-00	40.078.819-6/SSP/SP
Danielli Barbosa Zanoli		840.193.791-49	853893/SSP/MS
Denise as Silva Pesqueira		465.989.281-68	492916/SSP/MS
Setor Operativo		CPF	RG
Marcio Henrique Fernandes		097.721.238-60	23.651.220-1/SSP/SP
José Olegário Marques		250.447.531-49	001.831.321/SSP/MS
Carlos René Mariscal		711.890.098-20	7627985/SSP/SP
Valter Ravazze		078.881.121-53	089500/SSP/MT
Miller Diego M. do Carmo		010.798.691-40	1475169/SSP/MS

Art. 2º- Compete aos membros nomeados no presente Decreto cumprirem o que determina a Lei nº 501/2001, de 22 de maio de 2001, e demais legislações pertinentes.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta das dotações próprias constantes do Orçamento em vigor.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e cinco dias do mês de março de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração e Finanças, e afixado em local de costume em data acima citada

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:CE423FE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 064/2013 DE 08 DE ABRIL DE 2013.

"Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul afetadas por Inundações – 1.2.1.0.0, Enxurradas – 1.2.2.0.0 e Alagamentos 1.2.3.0.0, e dá outras providências."

ALBERTO LUIZ SÃVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal, e Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012; e

CONSIDERANDO que o Município de Batayporã tem sido acometido por intensas precipitações hídricas desde o mês de janeiro do corrente ano, atingindo no dia 06 de abril de 2013, uma intensa precipitação pluviométrica, que em 03 (três) horas atingiu mais de 120 mm (registrado em pluviômetro), provocando o transbordamento da "Lagoa do Sapo" localizada no perímetro urbano do município;

CONSIDERANDO que devido ao excesso de chuvas o quadrilátero onde a Lagoa do Sapo está localizada, compreendido pela Av. Antonia Spinosa Mustafá e Ruas Luiz Antonio da Silva, Ataliba Ramos, João Antonio da Silva, Paschoal José da Silva e Jonas Pedro Nunes, sofreu grande acomodação geológica, afetando residências adjacentes, provocando rachaduras e danificações em diversas residências, ocasionando também estragos no prolongamento da Av. Antonia Spinosa Mustafá, sentido ao Cemitério Municipal, margeando a Fazenda Nossa Senhora Aparecida até o Córrego Pindocaré;

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Inundações – 1.2.1.0.0, Enxurradas – 1.2.2.0.0 e Alagamentos 1.2.3.0.0.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de

reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos oito dias do mês de abril de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:ADF83B65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 063/2013 DE 04 DE ABRIL DE 2013.

"Dispõe sobre entrega de bem imóvel doado pela Administração Pública Municipal de Batayporã-MS, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica doado para a Empresa M. R. R. DUARTE-ME, inscrita no CNPJ nº 08.568.786/0001-50, o imóvel com área de 410,10m² (quatrocentos e dez vírgula dez metros quadrados), denominado Lote 05, localizado na Rua João Antonio da Silva, junto ao Centro Cultural Diego Sanches Marchi, neste município, de propriedade desta municipalidade, atendendo ao disposto no Item II, art. 2º, da Lei nº 943/2011, de 22 de dezembro de 2011, e Decreto nº 007/2012, de 06 de janeiro de 2012, para a execução de atividades econômicas de comércio a varejo de peças e acessórios para veículos automotores e prestação de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
Parágrafo Único- A presente doação obedeceu ao Processo nº 261/2013, de 07 de março de 2013.
Art. 2º. A área constante do artigo anterior para efeitos de tributação fica fixada no valor de R$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais), de conformidade com o Código Tributário Municipal
Art. 3º. Fica determinado que o beneficiado, não poderão em hipótese alguma, mudar a finalidade do imóvel.
Art. 4º. Não cumpridas às determinações constantes da Lei nº 943/2011, de 22 de dezembro de 2011, o imóvel retornará ao domínio do município, sem nenhuma indenização.
Art. 5º. O Setor Contábil providenciará a baixa do Balanço Geral da área constante do artigo primeiro de acordo com os Registros Contábeis na forma da Lei.
Art. 6º. As despesas e respectivas expensas referentes à competente Escritura Pública de doação do imóvel, correrão por conta do beneficiado pela presente doação.
Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos quatro dias do mês de abril de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:77F46538

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 065/2013 DE 08 DE ABRIL DE 2013.

"Dispõe sobre entrega de bem imóvel doado pela Administração Pública Municipal de Batayporã-MS, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica doado para a Empresa GEANDRA DOS SANTOS SILVA 94987181134-MEI, inscrita no CNPJ nº 14.533.294/0001-21, o imóvel com área de 410,10m² (quatrocentos e dez vírgula dez metros quadrados), denominado Lote 06, localizado na Rua João Antonio da Silva, junto ao Centro Cultural Diego Sanches Marchi, neste município, de propriedade desta municipalidade, atendendo ao disposto no Item II, art. 2º, da Lei nº 943/2011, de 22 de dezembro de 2011, e Decreto nº 007/2012, de 06 de janeiro de 2012, para a execução de atividades econômicas de serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.
Parágrafo Único- A presente doação obedeceu ao Processo nº 221/2013, de 27 de fevereiro de 2013.
Art. 2º. A área constante do artigo anterior para efeitos de tributação fica fixada no valor de R$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais), de conformidade com o Código Tributário Municipal.
Art. 3º. Fica determinado que o beneficiado, não poderão em hipótese alguma, mudar a finalidade do imóvel.
Art. 4º. Não cumpridas às determinações constantes da Lei nº 943/2011, de 22 de dezembro de 2011, o imóvel retornará ao domínio do município, sem nenhuma indenização.
Art. 5º. O Setor Contábil providenciará a baixa do Balanço Geral da área constante do artigo primeiro de acordo com os Registros Contábeis na forma da Lei.
Art. 6º. As despesas e respectivas expensas referentes à competente Escritura Pública de doação do imóvel, correrão por conta do beneficiado pela presente doação.
Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos oito dias do mês de abril de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:DE607BC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA PORTARIA Nº. 137/2013 DE 20 DE MARÇO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 502/2001, de 19 de junho de 2001, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 003/2001, de 30 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Função de Confiança – FC-7, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor principal dos seus vencimentos à Servidora Pública Municipal ROSANGELA JUNQUEIRA ROSSETTO, Matricula nº 708, lotada no cargo de ODONTÓLOGA I, do Quadro Efetivo de Servidores desta Administração Municipal, nos termos da Lei nº 502/2001, de 19 de junho de 2001, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 003/2001, de 30 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, a partir de primeiro de abril de 2013.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte dias do mês de março de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:004ADC63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 148/2013 DE 01 DE ABRIL DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 1000/2013, de 16 de janeiro de 2013, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JUNIOR CESAR DE SOUZA, portador do CPF nº 465.991.931-53 e RG nº 530434/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Símbolo CC2-01, com vencimentos previstos em Lei, a partir de primeiro de abril de 2013.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., ao primeiro dia do mês de abril de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:D879BEDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL LIBERAL Nº. 07/2013

DAS PARTES – O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DRA. ISABELLA PEREIRA DE SOUZA, cédula de identidade RG nº 1057279/SSP/MS, inscrita no CPF sob o n° 904.079.461-87, CRM/MS nº 6676.
OBJETO

Constitui objeto da presente a rescisão amigável do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL LIBERAL Nº. 07/2013, de 02 de janeiro de 2013, com valor original de R$ 74.173,00 (setenta e quatro mil cento e setenta e três reais).
QUITAÇÃO MÚTUA

As partes declaram que até 25 de março do corrente ano, as obrigações assumidas pelas partes contratantes, foram efetivamente cumpridas.
FUNDAMENTAÇÃO
A presente rescisão obedece ao disposto no Artigo 79, Inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93, em razão de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, obedecendo ao mesmo procedimento descrito na Clausula primeira da presente rescisão.
DATA – 25 de março de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:FA07EECE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 1007/2013 DE 09 DE ABRIL DE 2013.

> "Dá nova redação à Lei nº 719/2006, de 13 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a Política do Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Batayporã-MS, e dá outras providências"

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º - Esta Lei define no âmbito do município de Batayporã, a política municipal de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e estabelece normas gerais, para a sua adequação e aplicação.

DA ESTRUTURA

Art.2º - O atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, no âmbito municipal, será realizado através de:

I- Políticas sociais básicas da educação, saúde, habitação, recreação, esportes, cultura, lazer, profissionalização e outras que assegurem o desenvolvimento físico, afetivo, mental, moral, espiritual e social da criança e do adolescente, em condições de liberdade e dignidade, bem como a convivência familiar e comunitária;
II- Políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que dela necessitem;
III- Serviços especiais, nos termos desta Lei.

§ 1º- O Município destinará os recursos e espaços públicos para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e juventude.

§ 2º- O Município poderá firmar consórcios e convênios com entidades públicas e privadas ou outras esferas governamentais, para atendimento regionalizado, desde que haja prévia autorização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art.3º - São órgãos e instrumentos da política de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA;
II- Conselho Tutelar;
III- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA;

Art.4º - As Entidades Governamentais e as Organizações Sociais deverão proceder as inscrições de seus programas especificando os regimes de atendimento, junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, o qual manterá registros das inscrições e suas alterações, do que fará comunicação ao Conselho Tutelar e autoridade judiciária.

Art.5º - Os Programas a que se refere o artigo anterior serão classificados como de proteção ou sócio-educativo e destinar-se-ão à:

I - Orientação e apoio sócio-familiar;
II - Apoio sócio-educativo em meio-aberto;
III - Colocação familiar;
IV - Abrigo;
V – Liberdade assistida.

Art.6º - Os serviços especiais referidos no inciso II do artigo 3º visam à:

I – Proteção e atendimento médico e psicológico ás vítimas de negligência, maus tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;
II – Identificação e localização dos pais, crianças e adolescentes desaparecidos;
III – Proteção jurídico-social.

DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

Art.7º - Fica ratificada a criação do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BATAYPORÃ – CMDCA, órgão normativo, deliberativo, fiscal e controlador de atendimento, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.8º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será composto paritariamente por 16 (dezesseis) membros, sendo 08 (oito) representantes do Poder Público Municipal e 08 (oito) representantes da Sociedade Civil, todos referendados pelo Prefeito Municipal.

§1º- O Poder Público Municipal indicará 04 (quatro) membros titulares e 04 (quatro) membros suplentes, das seguintes áreas:

I – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ou órgão equivalente;
II – Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente;
III – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, ou órgão equivalente;
IV- Secretaria Municipal de Saúde, ou órgão equivalente.

§ 2º- As Sociedades Civis (Organizações Sociais) juridicamente constituídas e que desempenham ações de defesa dos direitos da criança e do adolescente no Município serão representadas por 04 (quatro) membros titulares e 04 (quatro) membros suplentes escolhidos pela diretoria executiva em exercício com aprovação em ata ou assembleia própria.
§ 3º- Cada Sociedade Civil (Organização Social) deverá indicar o membro que a representará bem como o respectivo suplente.

§ 4º- O CMDCA encaminhará ao Prefeito Municipal com antecedência de 30 (trinta) dias antes do final do mandato em curso, a relação das entidades que integrarão o Conselho e o nome dos Conselheiros representantes e suplentes por elas eleitos, devendo a nomeação ser efetuada em ato oficial e solene, no prazo de 10(dez) dias, pelo Prefeito Municipal.

§ 5º- Os Conselheiros representantes das Organizações Sociais, assim como, seus suplentes serão nomeados para mandatos de 02 (dois) anos, período em que não poderão ser destituídos, salvo por deliberação de 2/3 (dois terços) dos componentes do conselho, desde que por motivo devidamente amparado nesta lei e/ou em seu regimento interno.

§ 6º- Os Conselheiros representantes das Organizações Sociais poderão ser reconduzidos, observado o mesmo processo previsto no §2º deste artigo.

§ 7º- Os representantes das entidades governamentais, assim como seus suplentes, serão nomeados pelo Prefeito Municipal, para mandato de 02 (dois) anos e permitida 01(uma) recondução, após indicação pela respectiva Instituição e Secretaria, observados os prazos estabelecidos no artigo anterior.

§ 8º- Os representantes do Poder Executivo serão indicados dentre aqueles com poder de decisão no âmbito de competência.

§ 9º- Os Conselheiros e suplentes representantes dos Órgãos Públicos Municipais, cuja participação no Conselho não poderá exceder 04 (quatro) anos contínuos, serão nomeados livremente pelo Prefeito Municipal, que poderá destituí-los a qualquer tempo.

§ 10 - São requisitos dos Conselheiros e suplentes, reconhecida idoneidade moral, idade superior a 21(vinte e um) anos, ser integrante de órgão público, ser integrante de sociedade civil (organização social) que trabalhem ou lidam com crianças e adolescentes;

Art.9º - A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, não remunerada, tem caráter público relevante e o seu exercício será considerado prioritário, justificando a ausência a qualquer outro serviço quanto determinado pelo comparecimento às suas sessões plenárias, reunião de comissão ou participação em diligência.

Art. 10 - Perderá o mandato o Conselheiro que:

I – Faltar injustificadamente a 03(três) reuniões consecutivas ou 06(seis) seis alternadas, no período de 01(um) ano;
II – For condenado por sentença judicial transitada em julgado por crime ou contravenção penal;
III – For desligado do quadro da entidade que representa;

IV – À Requerimento da entidade ou órgão governamental previamente justificado e devidamente fundamentado, observado os princípios de ampla defesa e do contraditório, e ao final sua deliberação deverá ser aprovada por maioria absoluta entre os membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente presente à sessão julgadora.
Art.11 - Em seu funcionamento o CMDCA deverá organizar Câmara Permanente e Temporária, que serão normatizadas no Regimento Interno.

Art.12 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA terá a seguinte estrutura:
I- Sessão Plenária;
II- Mesa Diretora;

§1º- As atribuições e funcionamento das instâncias do Conselho estabelecidos no "caput" deste artigo serão definidos e regulamentados em seu Regimento Interno.

§ 2º- A Sessão Plenária é de caráter deliberativos e soberano do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 13 - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I- Na primeira Sessão Plenária de cada ano, eleger sua diretoria, Presidente, Vice Presidente e Secretário;

II- Formular as diretrizes, orientar as políticas municipais de proteção, promoção e defesa e atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, definindo prioridades, coordenando e controlando as ações de execução em todos os níveis;

III- Deliberar sobre a conveniência e oportunidade de implementação dos programas e serviços destinados ao atendimento das crianças e adolescentes, bem como sobre a criação de entidades governamentais ou realização de Consórcio Intermunicipal regionalizado de atendimento e ainda fiscalizar seu funcionamento e propor alterações caso sejam necessárias;

IV- Apreciar e deliberar a respeito dos auxílios ou benefícios, bem como da aplicação dos mesmos, a serem concedidos às organizações sociais, que tenham por objetivo a proteção, promoção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;

V- Efetuar os registros das entidades governamentais e organizações sociais, que desenvolvam programas sócio-educativos na forma dos artigos 90 e 91, da Lei Federal nº 8.069/90;

VI- Fixar os critérios de utilização, através de Planos de Aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, destinando necessariamente percentual para o incentivo do acolhimento, sob forma de guarda, de criança ou adolescente, órfão ou abandonado, de difícil colocação familiar;

VII- Elaborar, adequar ou alterar o seu Regimento Interno;

VIII- Estabelecer diretrizes para a política de formação de pessoal com vista a qualificação do atendimento da criança e do adolescente;

IX- Manter intercâmbio com entidades internacionais, federais e estaduais congêneres, ou que tenham atuação na proteção, promoção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;

X- Realizar e incentivar campanhas promocionais de conscientização dos Direitos da Criança e do Adolescente;

XI- Estabelecer critérios, bem como organizar a eleição dos Conselhos Tutelares, conforme a lei;

Art. 14- O CMDCA elegerá 01(um) Presidente, 01 (um) Vice Presidente e 01(um) Secretário, em mandato de 01(um) ano, permitida uma recondução por igual período.

Art. 15- O Conselho Municipal terá o prazo máximo de 30 dias, a partir da data de aprovação desta lei para elaborar e aprovar proposta de reordenamento do seu Regimento Interno que disporá sobre seu funcionamento, a atribuição do Presidente, Vice Presidente, Secretário e demais Conselheiros.

Art. 16- O Presidente do Conselho Municipal declarará vago o cargo se ocorrer alguma das hipóteses previstas no art. 10 desta Lei.

Art. 17 - Em caso de vaga do Conselheiro indicado pelo Poder Público ou Sociedade Civil, serão nomeados titulares e suplentes, em conformidade com o disposto no art. 8º desta Lei.

DO CONSELHO TUTELAR

Art.18 - Fica ratificada a criação do CONSELHO TUTELAR, existente no Município de Batayporã/MS, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social para fins de execução orçamentária.

Art. 19– Os Conselheiros Tutelares serão eleitos por voto direto, secreto, universal e facultativo dos cidadãos com domicilio eleitoral no município, em eleição realizada sob a coordenação e responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e fiscalização do Ministério Público.

Art. 20- Enquanto Órgão Público do Poder Municipal, o Conselho Tutelar compõe a estrutura funcional da Prefeitura Municipal de Batayporã/MS.

Art. 21- Serão criados tantos Conselhos Tutelares quantos forem necessários ao atendimento da demanda através da aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Ministério Público, ouvido o Poder Público Municipal, os quais terão sua distribuição regionalizada nos moldes da divisão já existente na Prefeitura Municipal de Batayporã/MS.

Art. 22- Cada Conselho Tutelar será composto de 05 (cinco) membros, com mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha.

§ 1º- O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial.

§ 2º- Os membros do Conselho Tutelar serão eleitos mediante o maior número de votação, e a posse dos Conselheiros e suplentes obedecerá a ordem de classificação da votação.

§ 3º- Os conselheiros suplentes, por ordem de classificação, somente assumirão as vagas nos seguintes casos:
I- Licença Médica do titular, após o 16º (décimo sexto) dia.
II- Perda de mandato, afastamento ou renuncia do titular;
III- Em caso de vacância
IV- No período de férias regulamentares do Conselheiro Tutelar;
V- Durante o processo disciplinar, desde que haja afastamento do titular.

§ 4º- A posse dos conselheiros tutelares ocorrerá no dia 10 (dez) de janeiro do ano subsequente ao processo da escolha.

§ 5º- No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

Art. 23 - Para fins de regularização do atual Conselho Tutelar, será realizado neste exercício um novo processo de escolha, nos termos previstos nesta Lei, com mandato até o dia 10 de janeiro de 2016, atendendo ao que dispõe a Lei Federal nº 12.696 de 25 de julho de 2012.

DOS REQUISITOS

Art. 24 – A candidatura ao cargo de conselheiro tutelar será individual.

Art. 25– São requisitos para candidatar-se a membro do Conselho Tutelar:

I – Reconhecida idoneidade moral, com a apresentação da Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
II – Idade superior a 21 (vinte e um) anos;
III- Residir no Município de Batayporã-MS, há mais de dois anos;
IV – Estar no gozo de seus direitos políticos;
V – Apresentar, no momento da inscrição, Certificado do Serviço Militar;
VI – Apresentar, no momento da inscrição, Certificado de conclusão do Ensino Médio;
VII- Não ter sido penalizado com a destituição da função de Conselheiro Tutelar, nos 05 (cinco) anos antecedentes à eleição;
VIII – Carteira Nacional de Habilitação, na Categoria B, quando não habilitado, tem o prazo de 06 (seis) meses após a posse, para apresentá-la.
IX – Ser aprovado em prova escrita de conhecimentos gerais sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e legislações pertinentes à área da criança e do adolescente; elaborada por técnico da área podendo este ser governamental ou não governamental, sendo o processo supervisionado pelo CMDCA em conjunto com o Ministério Público Estadual.
X –Estar em gozo das atividades físicas ou mentais, para o exercício do cargo de conselheiro tutelar.
XI - Comprovar através de Laudo específico que possui perfil psicológico e condições psíquicas para exercício da função de Conselheiro Tutelar. O laudo deverá ser realizado por profissional de psicologia indicado através do CMDCA.
XII – Curso de noções básicas de computação.
XIII –não ser detentor na qualidade de titular ou suplente, de cargo eletivo, ou estar em condições de candidato.

Art. 26- A candidatura deve ser registrada no prazo de 30 (trinta) dias antes do pleito, mediante a apresentação do requerimento endereçado ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, acompanhado da prova de preenchimento dos requisitos estabelecidos no art. 25 desta Lei.

Art. 27 - O pedido de registro será homologado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que fará publicação, na imprensa local e mural da sede da Prefeitura Municipal, dos nomes dos candidatos, data, local e horário do pleito.

Art. 28 - A eleição será convocada pelo Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente, mediante edital publicado na imprensa local 03 (três) meses antes do término do mandato dos membros do Conselho Tutelar.

Parágrafo Único- O CMDCA solicitará que um técnico da área elabore e aplique as provas. O Técnico em questão poderá ser tanto da área não-governamental como governamental, sendo o processo supervisionado pelo CMDCA e Ministério Público Estadual.

Art. 29- É permitida a difusão das candidaturas nos veículos de comunicação social e através de seminários, encontros, debates e entrevistas.

Art. 30- Concluída a apuração dos votos, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, proclamará o resultado da eleição mandando publicar os nomes dos candidatos eleitos e os sufrágios recebidos.

Art. 31- Os cinco mais votados serão considerados eleitos, ficando os demais, pela ordem de votação, como suplentes.
Parágrafo Único- Havendo empate na votação será considerado eleito o candidato com maior idade.

Art. 32- Constará na Lei Orçamentária Municipal previsão dos recursos necessários ao funcionamento dos Conselhos Tutelares e ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ligados ao CMDCA, sendo esta verba destinada a capacitação e viagens á serviço dos membros do CMDCA e Conselheiros Tutelares.

Art. 33- O exercício da função de membro do Conselho Tutelar constituirá serviço relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral, e não gera vínculo empregatício.

Art. 34- O servidor público investido do mandato de Conselheiro Tutelar, será afastado de seu cargo, emprego ou função e quanto á remuneração salarial, poderá obter vantagens do cargo de conselheiro tutelar que desempenhará com dedicação exclusiva, ou do cargo a qual está lotado no serviço público.

Art. 35- São impedidos de servir no mesmo Conselho, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro ou sogra e genro ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.

§ 1º- Estende-se o impedimento do Conselheiro, na forma deste artigo, em relação á autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e Juventude, em exercício na comarca.

§ 2º- Para desimpedimento nos casos previstos no caput deste artigo, serão observados os seguintes critérios:

a) tomará posse o mais votado;
b) em caso de empate, aquele que tiver maior idade;

DOS CONSELHEIROS TUTELARES

Art. 36– Ficam criados 10 (dez) cargos em comissão denominados de CONSELHEIRO TUTELAR, a serem providos pelo exercício da função de confiança popular, eleitos por voto universal e facultativo, sendo 05 (cinco) cargos para os Conselheiros Titulares e 05 (cinco) cargos destinados a Conselheiros Suplentes quando convocados, com remuneração no valor de R$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais), SIMBOLO CC3-04, reajustado em conformidade com os reajustes concedidos aos Servidores Públicos Municipais, através de Lei Municipal, regulamentado através de Decreto Municipal.

Art. 37- Aos cargos de Conselheiro Tutelar criado pelo artigo anterior, serão assegurados os direitos:
I- Cobertura previdenciária;
II- Gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;
III- Licença-maternidade;
IV- Gratificação natalina.

Art. 38- Os Conselheiros Tutelares eleitos serão empossados e nomeados nos cargos em comissão por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal e exonerados ao final de seus mandatos, ou nos casos previstos em Lei.

Art. 39- A jornada de trabalho do Conselheiro Tutelar é de 40 (quarenta) horas semanais, e para melhor atendimento à população, visando o não descumprimento das disposições legais, o regime de atendimento no Conselho Tutelar passará a ser da seguinte forma:
I- Expediente das 07h00m às 17h00m com intervalo para descanso das 11h00m às 13h00m
II- Plantão passará a ser semanal, iniciando-se no término do expediente ou na falta dele, com escala definida entre os membros do conselho, sendo o início as 07h00m da segunda-feira e término as 07h00m da segunda-feira da semana seguinte.
III- Cada plantão deverá ter no mínimo 2(dois) conselheiros, obedecendo a escala determinada.
IV- No horário de expediente, para que não haja sobre carga aos conselheiros de plantão, haverá distribuição de tarefas com aprovação da equipe, onde os conselheiros de plantão deverão atender os casos externos, ficando a cargo do expediente o atendimento interno, garantindo assim a continuidade dos trabalhos caso tenha necessidade no decorrer do dia ou da própria semana.

V- O conselheiro que não estiver escalado para o plantão semanal e por eventualidade receber chamada de urgência, deverá comunicar de imediato os plantonistas para que estes então façam o atendimento, já que os mesmos ficam impedidos do atendimento, salvo os casos previsto em lei.
VI- Em caso de comunicação de fato que envolva criança ou adolescente no decorrer do expediente ou plantão, os membros do conselho tutelar deverão reunir-se afim de avaliar cada caso, seguindo então o atendimento conforme o determi8nado em lei. Nos casos em

que a comunicação ora feita, for de atribuição de outro Orgão, os conselheiros deverão levar a conhecimento do comunicante e se possível encaminha-lo para uma possível solução.
VII- O atendimento oferecido pelo Conselho Tutelar será formalizado e personalizado, mantendo-se registros e sigilo das providências tomadas caso a caso.

§ 1º- O exercício da função de Conselheiro Tutelar exige, além da carga horária semanal de trabalho, seja no expediente diário, seja no plantão ou sobreaviso, sua participação, a critério da maioria dos membros do Conselho Tutelar, de reuniões de trabalho fora da sede do Conselho, e sua eventual presença em atos públicos.

§ 2º- Os Conselheiros Tutelares terão direito a diárias ou ajuda de custo, em conformidade com as normas estabelecidas para os Servidores da administração municipal, para assegurar a indenização de suas despesas pessoais quando, fora do seu município, participarem de eventos de formação, seminários, conferências, encontros e outras atividades semelhantes, e quando nas situações de representação do Conselho.

§ 3º - O Conselho Tutelar deve afixar em local de fácil acesso a escala semanal de revezamento dos conselheiros tutelares e os meios de comunicação à distância que permitam o contato com o conselheiro durante os horários de plantão, quando este se encontrar em atividades externas, em conformidade com Resolução expedida pelo Conselho Municipal de Criança e do Adolescente ou em legislação pertinente.

§ 4º- Como condição de eficácia, as decisões e medidas individuais tomadas em caráter de urgência pelo conselheiro tutelar de plantão devem ser submetidas e ratificadas pelo Conselho Municipal de Criança e do Adolescente - CMDCA, imediatamente após o plantão em que foram tomadas.

§ 5º- A frequência e o cumprimento da escala de trabalho pelos conselheiros tutelares serão apurados por meio de Folha de Frequência, no qual seu registro será verificado, diariamente, a entrada e a saída dos conselheiros tutelares em serviço.

§ 6º - É vedado à dispensa a qualquer membro, o registro de ponto e abono de faltas ao serviço, salvo com a apresentação de Atestado e/ou Laudo Médico.

§ 7º - Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual o Conselho Tutelar está vinculado, o controle da frequência dos conselheiros.

§ 8º- O Conselheiro Tutelar perderá a remuneração do dia, se não comparecer ao serviço, ou a parcela da remuneração diária, proporcional aos atrasos, ausências e saídas antecipadas, iguais ou superiores a 30 (trinta) minutos, sujeitando-se ainda, às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 40- No atendimento prestado pelo Conselho Tutelar será indispensável no local de funcionamento, a atuação conjunta de, no mínimo, 03 (três) conselheiros.

DO CONTROLE DO CONSELHO TUTELAR

Art. 41- Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social encarregada de exercer o controle administrativo sobre o funcionamento do Conselho Tutelar.

Art. 42- Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social, como órgão da administração municipal:

I- Fiscalizar o cumprimento dos horários dos Conselheiros Tutelares, o regime de trabalho, a forma de plantão, de modo que compatibilize o atendimento à população conforme disposição desta Lei.

II- Instaurar em conjunto com o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente sindicância para apurar eventuais denuncias ou faltas graves cometida por um Conselheiro Tutelar no desempenho de suas funções.

III- Emitir parecer conclusivo nas sindicâncias instauradas e notificar o Conselheiro Tutelar de sua decisão.

IV- Manter o controle de férias dos Conselheiros.

DO PROCESSO DISCIPLINAR

Art. 43- Compete á Secretaria Municipal de Assistência Social instaurar sindicância para apurar eventual falta grave cometida por Conselheiro Tutelar no exercício de sua função.

Art. 44 - Constitui falta grave:

I - Usar de sua função em benefício próprio.
II – Romper sigilo em relação aos casos analisados pelo Conselho Tutelar do qual faz parte.
III – Exceder-se no exercício da função de modo a exorbitar sua competência, abusando da autoridade que lhe foi conferida.
IV – Recusar-se a prestar atendimento.
V – Aplicar medida de proteção contrariando a decisão colegiada do Conselho Tutelar.
VI – Omitir-se quanto ao exercício de suas atribuições.
VII – Deixar de comparecer no plantão e nos horários estabelecidos.
VIII – Exercer outra atividade incompatível com o exercício do cargo, nos termos desta lei.
IX – Receber, em razão do cargo, honorários, gratificações, custas, emolumentos, diligência.

Art. 45- Constatada falta grave, o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA decidirá em Plenária e oficiará ao Prefeito Municipal, que poderá aplicar as seguintes penalidades:

I – Advertência.
II – Suspensão não remunerada, de 01(um) a 03(três) meses.
III – Perda de função.

Art. 46- Aplica-se a advertência nas hipóteses previstas nos incisos II, III, IV, V, VI, VII e VIII do art. 44 desta Lei.

Art. 47- Aplica-se a penalidade de suspensão não remunerada ocorrendo reincidência comprovada, nas hipóteses previstas nos incisos I e IX do art. 44 desta Lei e nas hipóteses previstas nos incisos II, IV e V, quando irreparável o prejuízo decorrente de falta verificada.

Parágrafo Único- Na sindicância cabe ao seu Presidente assegurar o exercício do contraditório e ampla defesa do Conselheiro Tutelar.

Art. 48- A sindicância será conduzida por Comissão composta de 03(três) Conselheiros nomeados designados que indicará entre eles o seu Presidente.

Art. 49- O processo de sindicância é sigiloso, devendo ser concluído em 60(sessenta) dias após sua instauração, salvo impedimento justificado, nesse caso podendo ser prorrogado por igual período à requerimento do Presidente da Comissão.

Art. 50- Instaurada a sindicância, o sindicato deverá ser citado pessoalmente e notificado da data em que será ouvido pela Comissão de Sindicância.

Parágrafo Único - O não comparecimento injustificado implicará na continuidade da sindicância.

Art. 51- Depois de ouvido o sindicato, o mesmo terá 05(cinco) dias para apresentar sua defesa prévia, sendo-lhe facultada consulta nos autos.

Parágrafo Único – Na defesa prévia, devem ser especificadas as provas pretendem ser produzidas, anexados os documentos e as testemunhas a serem ouvidas, sendo no máximo três por fato imputado.

Art. 52- Ouvir-se-ão primeiro as testemunhas de acusação e posteriormente as da defesa.

Parágrafo Único – As testemunhas de defesa comparecerão independentemente de intimação e falta injustificada das mesmas, não obstará o prosseguimento da instituição.

Art. 53- Concluída a fase instrutória, a defesa terá prazo de 10(dez) dias para apresentar suas alegações finais.

Art. 54- Apresentada as alegações finais a Comissão de sindicância terá 15(quinze)dias para findar seu trabalho, apresentado ao Prefeito Municipal, relatório de caráter expositivo, contendo, exclusivamente, os elemento fáticos colhidos, abstendo-se de quaisquer observações ou conclusões de cunho jurídico sugerindo o arquivamento ou aplicação da penalidade cabível.

§ 1º- Na hipótese de arquivamento, só será aberta nova sindicância sobre o mesmo fato, se este ocorre por falta de provas, expressamente manifestada na conclusão da Comissão de Sindicância.

§ 2º- A decisão da Comissão de Sindicância será dada pelo voto de sus membros.

§ 3º- A decisão da Comissão de Sindicância será dada pela maioria simples.

§ 4º- Havendo empate prevalecerá o voto dado pelo Presidente da Comissão de Sindicância.

Art. 55- Caso a denúncia do fato apurado tenha sido dirigida por particular, quando da conclusão dos trabalhos, o denunciante deve ser cientificado das decisões da Comissão de Sindicância.

Art. 56- Concluída a sindicância pela incidência de uma das hipóteses previstas nos artigos 228 e 258, da Lei Federal nº 8.069/90, cópia dos autos serão remetidas imediatamente ao Ministério Público, para as providências cabíveis, sem prejuízo das sanções administrativas aplicadas.

DA PERDA DO MANDATO E DA VACÂNCIA

Art. 57- Perderá o mandato o Conselheiro que:

I- For condenado por sentença judicial transitada em julgado, crime ou contravenção penal;
II- Sofrer a penalidade administrativa de perda de mandato prevista nesta lei.
III- Faltar sem justificativa a três sessões consecutivas ou seis alternadas no espaço de um ano.
Parágrafo Único- A perda do mandato será decretada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, uma vez constando alguma das hipóteses acima.

Art. 58- Declarado vago o cargo de membro do Conselho Tutelar pelo CMDCA, o Prefeito Municipal dará posse ao suplente.

Art. 59- Compete ao Conselho Tutelar exercer as atribuições constantes nos artigos 95 e 136, da Lei Federal 8.069/90 e alterações introduzidas.

§ 1º- Incumbe também ao Conselho Tutelar receber petições, denúncias, reclamações, representações ou queixas de quaisquer pessoas por desrespeito aos direitos assegurados às crianças e adolescentes, dando-lhes encaminhamentos devidos.

§ 2º- Na aplicação das medidas de proteção previstas nos artigos 101 de I a VII e 129 de I a VII, da Lei Federal 8.069/90 (ECA), para a suspensão legal da matéria do convencimento e subsidiar a ação colegiada, o Conselho Tutelar poderá:

I - Instaurar procedimentos administrativos e para instruí-los:
a) Expedir notificações para colher depoimentos ou esclarecimentos, reduzindo-se a termo quando necessário e em caso de não comparecimento injustificado comunicar ao Ministério Público para as providências do artigo 236 da Lei Federal 8.069/90;
b) Requisitar informações e documentos a particulares e instituições privadas, visando instruir os autos.

Art. 60- As decisões do Conselho Tutelar somente poderão ser revistas pela autoridade judiciária a pedido de quem tenha legítimo interesse.

Art. 61- O Coordenador do Conselho será escolhido pelos seus pares, logo na primeira sessão do colegiado, para mandato de 01 (um) ano.

Parágrafo Único- Na falta ou impedimento do Coordenador, assumirá a presidência o Vice-Coordenador do Conselho.

Art. 62- As sessões serão instaladas em quórum mínimo de 03 (três) Conselheiros.

Art. 63- As sessões serão regulamentadas conforme Regimento Interno.

Parágrafo Único- No período noturno e nos fins de semana e feriados serão realizados plantões conforme escalas amplamente divulgadas pelo Conselho Tutelar.

Art. 64- O Conselho atenderá as partes, mantendo registro das providências adotadas em cada caso e fazendo consignar em relatório.

DA COMPETÊNCIA

Art. 65- A competência do Conselho Tutelar será determinada:

I- pelo domicílio dos pais ou responsável;
II- pelo lugar onde se encontra a criança ou adolescente;

§ 1º- Nos casos de ato infracional praticado por criança ou adolescente, será competente o Conselho Tutelar no lugar da ação ou omissão, observadas as regras de conexão, continência e prevenção.

§ 2º- A execução das medidas de proteção poderá ser delegada ao Conselho Tutelar, da residência dos pais ou responsáveis, ou do local onde sediar-se a entidade que abrigar a criança ou adolescente.

DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 66 - Fica ratificada a criação do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- FMDCA, com finalidade de apoiar financeiramente os programas e projetos destinados á proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Batayporã/MS.

Art. 67- Constituem-se recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I- Recursos orçamentários destinados pelo Município, pelo Estado ou União;
II- Rendimentos das aplicações realizadas com recursos do Fundo;
III- Auxílios, subvenções ou transferências dos Governos Federal ou Estadual;
IV- Legados, doações e outras receitas que legalmente lhe possam ser incorporadas;
V- Valores provenientes de multas decorrentes de condenação em ações cíveis ou de imposição de penalidades administrativas previstas na Lei nº 8.069/90;
VI- Outros que venham a ser instituídos.

Art. 68- Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, destinam-se, exclusivamente, em apoiar financeiramente os programas, projetos e atividades que tenham como objetivo assegurar direitos, garantindo a proteção integral á infância e a adolescência, conforme deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e observados os princípios desta Lei.

Art. 69- O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA será administrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 70- O saldo positivo apurados em Balanço Geral no final de cada exercício, será transferido para o exercício seguinte a crédito do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

Art. 71- Não poderão compor o Conselho Municipal de Criança e do Adolescente CMDCA, no âmbito do seu funcionamento:

I - conselhos de qualquer natureza, inclusive de políticas públicas;
II - representantes de órgão de outras esferas governamentais;
III - ocupantes de cargo de confiança e/ou função comissionada do poder público, na qualidade de representante de organização da sociedade civil;
IV - Conselheiros Tutelares.
Parágrafo Único. Também não deverão compor o CMDCA, na forma do disposto neste artigo, as autoridades judiciária, legislativa e o representante do Ministério Público e da Defensoria Pública, com atuação no âmbito da Lei n.º 8.069/1.990, ou em exercício na Comarca, Foro Regional, Distrital ou Federal.

Art. 72- São atribuições da Secretaria Municipal de Assistência Social:

I – Registrar os recursos orçamentários próprios do Município ou a ele transferidos em benefício das crianças e dos adolescentes pelo Estado ou pela União;
II – Registrar os recursos captados pelo Município através de convênios ou por doação ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
III – Manter o controle escritural das aplicações financeiras legadas a efeito no Município, nos termos das resoluções do CMDCA;
IV – Executar o cronograma de liberação de recursos específicos, segundo Plano de Ação aprovado pelo CMDCA;
V – Trimestralmente, apresentar na reunião do CMDCA o registro dos recursos captados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como de sua destinação;
VI – Apresentar para aprovação do CMDCA os Planos de Ação, de atendimento á criança e ao adolescente, Plano de Aplicação e a prestação de contas no Estado ou Município, conforme a origem das dotações orçamentárias.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 73– Os atos deliberativos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA deverão ser publicados nos órgãos oficiais, rádio, internet ou imprensa local.

Parágrafo Único- a aludida publicação deverá ocorrer na primeira oportunidade subsequente à reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA.

Art. 74– O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA e o Conselho Tutelar, deverão revisar seus Regimentos Internos aos termos desta Lei em 90 (noventa) dias.

Art. 75– Nos casos omissos que por ventura surgirem e não estiverem previsto na Lei Municipal terão como parâmetro de consulta, interpretação ou entendimento as diretrizes estabelecidas na Resolução 139 do CONANDA de 17 de março até regulamentação em Lei própria, decididos por deliberação da maioria dos presentes na sessão.

Art. 76– O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, em 90 (noventa) dias.

Art. 77– Revogam-se as disposições em contrário, e em especial as Leis Municipais nº 719/2006, de 13 de dezembro de 2006 e 850/2010, de 19 de maio de 2010.

Art. 78 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de março de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos nove dias do mês de abril de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:C4923923

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 23/2013, DE 01 DE ABRIL DE 2013.

Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS.
Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS.
Lei Municipal nº 298/94, de 30 de novembro de 1994.
Lei Municipal nº. 837/2010 de 03 de março de 2010.

Resolução CMAS Nº 23/2013, de 01 de abril de 2013.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião ordinária do conselho, realizada em 01 (primeiro) de abril de 2013 às 09h00, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social; e considerando a resolução nº 263, de 29 de janeiro de 2013 da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MS.
Resolve:
Artigo 1º - As entidades poderão investir os recursos recebidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS em despesas a classificar de acordo com o Plano de Ação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 01 de abril de 2013.

ODAIR JOSÉ DE MELO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 50/2013 de 05/03/2013.

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:369CB83D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO CONTRATO Nº. 121/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 35/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Aparecido Fernandes Souza EPP – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – **Pregão Presencial n°. 35/2013**, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e mão de obra mecânica dos veículos pertencentes à frota municipal**, conforme Ata de Julgamento e Propostas de Preço, que integram o **Pregão Presencial n°. 35/2013**.
Valor: O valor total estimado é de R$ 71.800,00 (setenta e um mil e oitocentos reais).

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras do Município; 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 - Gabinete do Secretario de Educação. 04.02 – Fundeb; 12.361.301 – Educando para um Novo Tempo; 2.008 - Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações; 2.011 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental do Município; 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica; 2.013 – Gestão das Políticas Sociais Locais de Atenção Básica; 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar Para Uma População; 2.021 – Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde; 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 07.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.025 – Fomento e Desenvolvimento de Ações do Turismo de Bonito; 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.01 – Gabinete do Secretário do Meio Ambiente; 18.541.402 – Preservação do Meio Ambiente Local; 2.026 – Preservação e Manutenção do Meio Ambiente do Município; 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.029 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 10.00 – Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 10.01 – Gabinete do Secretário da Seprodes; 20.605.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1030 – Contribuição para Regime Próprio – RPPS; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 1500 – Fundo da Criança e do Adolescente; Fonte 1510 – Fundo do Meio Ambiente; Fonte 1700 – Recursos Minerais; Fonte 1805 – Recursos do FUNDERSUL; Fonte 1815 – Recursos Provenientes do FIS.
Data: Bonito/MS, 21 de março de 2013.
Assinam: **Leonel Lemos de Souza Brito** – Prefeito Municipal - Contratante.
Aparecido Fernandes Souza EPP – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B664FA15

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 409/2013-RH

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. REVOGAR, a pedido a Portaria n0 204/2013-RH, de 20 de fevereiro de 2013, que convoca **Márcia Lima de Almeida Souza,** no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna - Inglês do 1º ao 4º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães e do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, no período matutino de **14/02/2013 a 05/07/2013,** em substituição a Professora **Suellen Abrão Caetano dos Santos**, que se encontra de licença para trato de assuntos particulares, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 31.03.2013.**
Bonito – MS, 05 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:EFCCE969

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 425/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Rodrigo Loureiro Lopes, para exercer o Cargo de Chefe de Almoxarifado, Símbolo ADI - 1, lotar na Secretaria Municipal de Obras, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 08.04.2013.**
Bonito-MS, de 08 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F16F88F2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 424/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO – FUNCEB, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Alexsander Pelk Moraes, para exercer o Cargo de Secretário II, Símbolo ADI - 2, lotar na Fundação e Cultura e de Esporte de Bonito - FUNCEB, nos termos do artigo 11 da Lei Complementar nº 079, de 08 de janeiro de 2009.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 08.04.2013.**
Bonito-MS, de 08 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:85C90483

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 423/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Laucemar de Lima Gomes, para exercer o Cargo de Diretor de Departamento de Administração Geral, Símbolo DAS - 4, lotar na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 08.04.2013.**
Bonito-MS, de 08 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:6824AD9B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 422/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Josane Freitas Aivi, para exercer o Cargo de Chefe de Setor de Agricultura, Símbolo ADI - 2, lotar na Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 08.04.2013.**
Bonito-MS, de 08 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:275C9D6F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 421/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Mario Ruben de Lima Vargas, para exercer o Cargo de Chefe de Divisão de Planejamento e Projetos Agropecuários, Símbolo DAS - 5, lotar na Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 08.04.2013.**
Bonito-MS, de 08 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:3866FD7C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 416/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a servidora **Marilete Peres de Oliveira,** da Função de Secretaria de Escola, Símbolo DAI - 2, lotar na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 04.04.2013.**

Bonito-MS, de 05de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:249F65AC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 417/2013-RH

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. REVOGAR, a Portaria nº 2226/2013-RH, de 20 de fevereiro de 2013, que convoca **Vilmar de Melo Santos,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano B do Ensino Fundamental, período vespertino, na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado de **14/02/2013 a 05/07/2013**, em substituição a Professora **Zenilda de Almeida Cavalheiro**, que se encontra como Diretora da referida escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 04.04.2013.**
Bonito – MS, 05 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:3EF5B3B1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 420/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Silvia Aparecida Ruiz Martins Troncon, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna - Inglês do 1º ano A ao 4º ano B do Ensino Fundamental na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães e do 1º ano A ao 3º ano A do Ensino Fundamental na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, no período matutino de **01/04/2013 a 05/07/2013,** em substituição a Professora **Suellen Abrão Caetano dos Santos**, que se encontra de licença para trato de assuntos particulares, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 09 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:DF7CCA8A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 419/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, a servidora **Marilete Peres de Oliveira,** para exercer o Cargo de Diretora do Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho, Símbolo DAS - 4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 05.04.2013.**
Bonito-MS, de 05 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:89F45198

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 418/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Vilmar de Melo Santos, para exercer o Cargo de Coordenadoria de Normatização, Símbolo DAS - 3, lotar na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 05.04.2013.**
Bonito-MS, de 05 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:92709E5A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CNPJ 03.501.517/0001-52
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 008/2013
PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã /CLUBE DE LAÇO RIO VERDE DE CAMAPUÂ
OBJETO: Tem por objeto o apoio financeiro à CONVENENTE, objetivando o repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas decorrentes do 28º Encontro do Laço Comprido, no Município de Camapuã.
SUPORTE LEGAL: Este convênio tem sua fundamentação legal na Lei Municipal nº 1.854 de 04/04/2013 e pelas disposições contidas na Lei nº 8.666, no que couber e demais legislação pertinente.
VALOR: O valor é de R$ 10.000,00 (dez mil reais).
PRAZO: 05/04/2013 á 31/07/2013.

ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito, Concedente e, Luciano Lanzone Baron, pela convenente.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:35166DD5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 048/2013 CONVITE N. 018/2013 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 094/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: CZI Comércio e Serviços de Informática Ltda -ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de 13 (treze) equipamentos reprográficos com franquia de 50.000(cinqüenta mil) páginas, sendo 04 (quatro) para a Secretaria de Educação, 04(quatro) para a Secretaria de Administração, 01(uma) para a Secretaria de Obras, 01 (uma) para a Secretaria de Assistência Social 01(uma) para o Conselho Tutelar, 01(uma) para o Cras e 01 (uma) para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caracol MS. Podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93
VALOR: R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos Reais)
PRAZO: até 31/12/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento Da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor	.....	14.000,00
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT.ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2029	Gerenciamento das Políticas Educacionais
12.361.0007	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor	.....	14.000,00
Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto/Ativ.	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
04.122.0005	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor	.....	3.500,00
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2048	Gerenciamento das Atividades da Assistência Social
08.122.0008	3.3.90.30.00.00	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor	.....	3.500,00
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2050	Conselho Tutelar
08.243.0008	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor	.....	3.500,00
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2058	Programa CRAS
08.244.0008	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor	.....	3.500,00
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Políticas de Saúde
10.122.0006	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor	.....	3.500,00

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 05 de março de 2013.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
CZI Comércio e Serviços de Informática Ltda-ME (contratada)

Caracol – MS 05 de março de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:C5AC34B0

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 068/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: JOSIANE DA SILVA MENDONÇA
OBJETO: O presente Termo Aditivo de Contrato nº 068/2013 tem por objetivo, a alteração da carga horária da CONTRATADA que exerce a função de Professora com carga horária de 09/horas aula, passa a ter a carga horária de 11/horas aulas
PRAZO: até 05 de Julho de 2013
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 742,31 (Setecentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos) mensal bruto.
Valor Global do contrato: R$ 3.385,26 (Três mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.003.2044- 12.361.0013- 3.1.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 01 de março de 2013
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante).
Josiane da Silva Mendonça (Contratada)

Caracol – MS, 01 de março de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

JOSIANE DA SILVA MENDONÇA
Contratada

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:E5BE3BF1

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 073/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: FRANCISCA DE PAULA QUINTANA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação, do CONTRATADO para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais em substituição à servidora Vitorina que se aposentou, para atender a Secretaria Municipal de Educação, no que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 18 de Fevereiro de 2014
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais) mensal bruto.
Valor Global do contrato: R$ 8.136,00 (Oito mil cento e trinta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.001.2029- 12.361.0007- 3.1.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 18 de Fevereiro de 2013
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante).
Francisca de Paula Quintana (Contratado)

Caracol – MS, 18 de Fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FRANCISCA DE PAULA QUINTANA
Contratado

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:04670FFB

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – NOMEAR a sra. **Marcilene Araujo Monteiro** para ocupar o cargo de **Assessor ll,** na Escola Municipal Inácio Silvestre Monteiro, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Abril 2013.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol – MS 01 de Abril de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:86A7B042

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. **RAMÃO DIEGO VILALBA**, para ocupar o cargo em Comissão de **Chefe de Divisão**, na Secretaria Municipal de Assistência Obras, a partir de 04 de Fevereiro de 2013.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol – MS 04 de Fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:9EAAA75B

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 074/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: ARIONE GUTIERRES DE SOUZA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação, do CONTRATADO para exercer a função de AUXILIAR DE ENSINO, na Secretaria Municipal de Educação, que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 18 de Fevereiro de 2014.
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais) mensal bruto.
Valor Global do contrato: R$ 8.136,00 (Oito mil, cento e trinta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.001.2029-12.361.0007.3.1.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 18 de Fevereiro de 2013
ASSINAM: MANOEL DOS SANTOS VIAIS (Contratante).
ARIONE SOUZA GUTIERRES (Contratado)

Caracol – MS, 18 de Fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeita Municipal

ARIONE SOUZA GUTIERRES
Contratado

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:83A19E1B

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 072/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: TALLES GABRIEL LEITE IBANES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação, do CONTRATADO para exercer a função de Facilitador do Pró Jovem, Secretaria Municipal de Assistência Social no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 01 de Fevereiro de 2014.
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais) mensal bruto.
Valor Global do contrato: R$ 8.136,00 (Oito mil, cento e trinta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.002.2058-08.301.0006.3.1.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 15 de Fevereiro de 2013
ASSINAM: MANOEL DOS SANTOS VIAIS (Contratante).
TALLES GABRIEL LEITE IBANES (Contratado)

Caracol – MS, 01 de Fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeita Municipal

TALLES GABRIEL LEITE IBANES
Contratado

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:FC36BA1E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 028/2013
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 022/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRAFICO, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO DE PAULA, ESCOLA MUNICIPAL BAIRRO CERÂMICA E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE, COM RECURSOS PROCEDENTES DO CONVÊNIO Nº 19.972/2012, PROCESSO Nº 29/014515/2012, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS.
Vencedor(es): D.A. DA CRUZ MÓVEIS E EQUIPAMENTOS-ME, no Anexo II - itens: 1,3,4,5, totalizando R$ 8.319,00 (oito mil e trezentos e dezenove reais); R.M EQUIPAMENTOS LTDA-ME, no Anexo II - item: 2, totalizando R$ 4.554,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais); ROSENI & RODRIGUES LTDA - ME, no Anexo I - itens: 1,2,3,4,5,6,7, totalizando R$ 6.440,00 (seis mil e quatrocentos e quarenta reais);
Eldorado/MS, 9 de abril de 2013.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Eldorado

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:CE8BB6FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 007/2012

Processo Nº 056/2011 – Tomada de Preços Nº 006/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa MORHENA COLETA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de coleta e transporte e deposição final de Resíduos Sólidos Domiciliares e de Varrição; Coleta Seletiva e transporte de Resíduos Sólidos Recicláveis, Coleta Indireta de Resíduos Domiciliares; Varrição Manual; Pintura de meio fio; limpeza de terrenos baldios, podas de árvores em vias públicas ou em terrenos públicos, com a conseqüente coleta, transporte e deposição final dos resíduos decorrentes de atividade.
VALOR ADITADO: R$ 174.537,69 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos).
VIGÊNCIA ADITADA: 01/04/2013 A 30/06/2013.
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2013
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II e 65, inciso II, letra “d” da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Sergio Guerra.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:2B87FF2B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2013

CONTRATO DE RATEIO COM O CONISUL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ELDORADO
CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL (CONISUL)
OBJETO: Transferência de recursos públicos do contratante ao contratado para promover o adequado funcionamento e manutenção do CONISUL, englobando despesas de administração e de planejamento, para que sejam desenvolvidas, em prol dos Municípios consorciados, suas atividades institucionais devidamente previstas no Contrato de Consórcio Público.
VIGÊNCIA: ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2013.
VALOR: R$ 12.411,12
MUNICÍPIO DE ELDORADO AOS 09 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2013.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

MARTA MARIA DE ARAUJO
Presidente do Conisul

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:53CB252B

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2013 - RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS.

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO			
Nº INSC.	**CANDIDATO**	**CARGO**	**CLASSIFICAÇÃO**
01	ANA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO	Assistente Social	C
02	SIMONE LOPES SANTOS	Educadora Social	C
03	MARIA ELI DE MENEZES	Auxiliar Serviços Gerais	C
04	SHEILA PAVIN FLORIANO	Educadora Social	C
05	DANIEL PEREIRA	Motorista	C

Eldorado - MS, 09 de Abril de 2013.

SHIRLEI GATTI VENDRAMETTO
Presidente da Comissão Instituída Pela
Portaria Nº077/2013

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:221A33E9

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO 0029/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - MS
Estado de Mato Grosso do Sul
DECRETO N.º 002913

"Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei 0959/12".

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atibuições que lhe são conferidas por Lei, D E C R E T A
Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 0959/12, um Crédito no valor de setenta mil reais ás seguintes dotações do Orçamento vigente:

..00009.....0702-08-244-407-2027-33903900	70.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	70.000,00
Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos providientes da transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:	
..00005.....0702-08-244-407-2027-33504300	70.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	70.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELDORADO-MS, 1 de abril de 2013

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:59BE000A

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO 030/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - MS
Estado de Mato Grosso do Sul
DECRETO N.º 003013

"Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei 0959/12".

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atibuições que lhe são conferidas por Lei,
D E C R E T A
Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 0959/12, um Crédito no valor de cento e cinquenta mil reais ás seguintes dotações do Orçamento vigente:

..00089.....0501-12-361-401-2017-33903900	150.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	150.000,00
Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos providientes da transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:	
..00085.....0501-12-361-402-2015-44905100	150.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	150.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
ELDORADO-MS, 1 de abril de 2013

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:0415FA6E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 051/2013
Processo nº 074/2013
CARTA CONVITE Nº 008/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa F. R. DA CRUZ - EPP
Objeto: O objeto da presente licitação é à aquisição de Materiais de Higiene e limpeza com entregas parceladas, para uso nas repartições públicas do Município de Iguatemi / MS, em conformidade com as especificações e quantidades solicitadas pelas Secretarias Municipais.
Dotação Orçamentária: 02.03-04.122.0002.2002-3.3.90.30-032
02.05-12.361.0006.2026-3.3.90.30-121
02.06-08.243.0008.2031-3.3.90.30-145
02.06-08.244.0008.2009-3.3.90.30-156
02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.30-206
02.08-18.122.0010.2074.3.3.90.30-254
02.09-10.301.0012.2049-3.3.90.30-308
Valor: R$ 40.005,05 (quarenta mil e cinco reais e cinco centavos)
Vigência: 14/03/2013 à 31/12/2013
Data da Assinatura: 14/03/2013
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Fatima Regina da Cruz, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:97689A32

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 052/2013
Processo nº 074/2013
CARTA CONVITE Nº 008/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa NEUHAUS & CIA LTDA - ME
Objeto: O objeto da presente licitação é à aquisição de Materiais de Higiene e limpeza com entregas parceladas, para uso nas repartições públicas do Município de Iguatemi / MS, em conformidade com as especificações e quantidades solicitadas pelas Secretarias Municipais.
Dotação Orçamentária: 02.05-12.361.0006.2018-3.3.90.30-073
Valor: R$ 36.197,50 (trinta e seis mil e cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos)
Vigência: 14/03/2013 à 31/12/2013
Data da Assinatura: 14/03/2013
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Tatiara Neuhaus, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:52051D5A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 034/2013
Processo **Nº. 082/2013**
Dispensa de Licitação **Nº. 046/2013**
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **PAULINO PIVETA - ME.**
Objeto: Aquisição de materiais permanente e de consumo para oficina e borracharia, conforme quantidade e especificações descritas na solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.30-206 – Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infraestruturas – Gestão das Atividades da Secretaria de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos – Matéria de Consumo.
R$ 1.161,36 (um mil e cento e sessenta e um reais e trinta e seis centavos).
02.07-15.122.0009.2010-4.4.90.52-210 – Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infraestrutura – Gestão das Atividades da Secretaria de Urbanismo, Obras e Infraestrutura – Equipamento e Material Permanente.
R$ 1.904,68 (um mil e novecentos e quatro reais e sessenta e oito centavos).
Prazo da Entrega: Imediato.
Data da Assinatura: 07 de março de 2013.
Assinam: Sr. ***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE*** (PREFEITO MUNICIPAL) e o Sr. *PAULINO PIVETA* (PAULINO PIVETA - ME).

Publicado por:
João Paulo Bruno da Silva
Código Identificador:49CE5069

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 037/2013
Processo **Nº. 097/2013**
Dispensa de Licitação **Nº. 051/2013**
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **MED-CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME.**
Objeto: Aquisição de peças para manutenção do Cardioversor Life 400 Plus, marca Cmos Drake, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
02.09-10.122.0020.2012-3.3.90.30-296 - Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização das Atividades do FMS – Material de Consumo.
VALOR R$ 370,00 (trezentos e setenta reais).
Data da Assinatura: 20 de março de 2013.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (PREFEITO MUNICIPAL) e *RENATO SALES PACHECO* (MED-CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA).

Publicado por:
João Paulo Bruno da Silva
Código Identificador:AD76C06A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº.: 095/2013
MODALIDADE/Nº.: PREGÃO Nº. 027/2013
OBJETO: Aquisição de veículo utilitário esportivo (SUV) 4X4, tipo passageiro, 05 portas, com capacidade mínima para 05 (cinco) ocupantes, de fabricação Nacional/Mercosul, "0" (zero) KM, ano de fabricação e modelo do ano corrente, movido à gasolina/álcool (bi-combustível), para atender o Gabinete do Prefeito.

Vencedor(es): RENAULT DO BRASIL S.A, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 63.700,00 (sessenta e três mil e setecentos reais);

Iguatemi/MS, 3 de abril de 2013.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 3 de abril de 2013.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:E13A6480

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013
O MUNICÍPIO DE IGUATEMI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 1033/2013, torna público aos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013 que tinha por objeto:**
Aquisição com entrega parcelada de Pneus, Câmara e Protetores para atender os veículos das Secretarias Municipais desta Prefeitura, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços.
Motivo: Incorreção.
Data da Circulação: Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul, dia 08 de Abril de 2013, pag. 22 edição nº 812.
Iguatemi/MS, 09 de Abril de 2013.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.033/2013

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:EBDC16D3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto, a contratação de empresa especializada para elaboração e confecção do balanço geral referente ao exercício 2012, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Finanças, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza (m) cada modalidade envolvida.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 098/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 052/2013
FAVORECIDO: 2M ASSESSORIA CONTABIL LTDA EPP
VALOR: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos).
Iguatemi/MS, 29 de Março de 2013.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:E6BE60A8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2013
Processo nº 098/2013
DISPENSA Nº 052/2013
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa 2M ASSESSORIA CONTABIL LTDA EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de elaboração e confecção do balanço geral referente ao exercício 2012.
Dotação Orçamentária: 02.04-04.122.0002.2007-3.3.90.39-053
Valor: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
Data da Assinatura: 29/03/2013
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde pela contratante e Vera Lúcia de Moraes pela contratada.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:0857070D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 074/2013
Processo nº 090/2013
CARTA CONVITE Nº 013/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa STAF SISTEMAS LTDA - EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA FORNECIMENTO SOB LOCAÇÃO DE 01 (UM) LICENCIAMENTO PARA USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DOS PROCEDIMENTOS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRIMINADAS NO TERMO DE REFERENCIA.
Dotação Orçamentária: 02.09-10.301.0012.2049-3.3.90.39-312
Valor: R$ 18.240,00 (dezoito mil e duzentos e quarenta reais)
Vigência: 01/04/2013 à 31/03/2014
Data da Assinatura: 01/04/2013
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde pela contratante e Rodrigo Teles de Souza pela contratada.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:75CF7AFE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 114/2013
PREGÃO PRESENCIAL N°. 033/2013

O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS), através de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 1.033/2013, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial,** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição com entrega parcelada de Pneus, Câmaras e Protetores para atender os veículos das Secretarias Municipais desta Prefeitura, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 23 de Abril de 2013, às **08:00** horas, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 - 1130 no horário das 07:00 às 11:00.
Iguatemi/MS, 05 de Abril de 2013.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

(*Decreto 1.033/2013*)

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:7877729E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1058/2013

"NOMEIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – DEMTRAT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e Lei Municipal nº 1.576, de 07 de junho de 2010.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeado para a direção do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte - **DEMTRAT** o servidor **Lean Ledesma Júnior**, Assessor de Gabinete I.

Parágrafo Único – O servidor ora nomeado exercerá a função de Autoridade Municipal de Trânsito, na forma do § 3º do art. 1º da Lei nº 1.576/2010.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 949/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:926CC73E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1057/2013 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

"NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA O FIM QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeada comissão composta pelos servidores municipais **Luciano Dorneles dos Santos**, Chefe do Departamento de Protocolo e Convênios, **Sidnei Marcos Boscarioli**, Chefe do Departamento de Administração Tributário e **Macimiano Claro Nogueira Moreira**, Engenheiro Civil, para, sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação do imóvel a seguir relacionado, objetivando sua locação:

- Prédio comercial em alvenaria, medindo 15,80m x 24,70m, ou seja, 390,26 (trezentos e noventa metros e vinte e seis centímetros quadrados), encravado no Lote A-4 (Fração da Chácara nº 01), medindo 1.000,00 m² (um mil metros quadrados), localizado no Km 1 da Rodovia Iguatemi-Eldorado, matriculado no CRI desta Comarca sob o nº 6633, de propriedade de ***Luiz Adelmo Granemann dos Passos****, portador da Cédula de Identidade RG nº 474.723, SSP/MS e do CPF nº 105.794.949-34.*

Art. 2º - A Comissão nomeada no artigo anterior terá o prazo de 10 (dez) dias para o término dos trabalhos e apresentação de laudo de avaliação circunstanciado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:50C7B248

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, CONVOCA A POPULAÇÃO DESTE MUNICIPIO PARA PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA (LDO) 2013, A SER REALIZADA NO DIA 11/04/2013 DAS 10:00 HS AS 12:00 HS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:55575127

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 073, RETIFICA O NOME DA EX SERVIDORA MUNICIPAL

PORTARIA N. º 073 DE 09 DE ABRIL DE 2.013.

RETIFICA O NOME DA EX-SERVIDORA MUNICIPAL, TELMA REGINA LARA COSTA DE OLIVEIRA, CONSTANTE NAS PORTARIAS DE NÚMEROS: 021/01/GB, 051/2002-GB/P, 004/04-GB/P, 005/GB/P.

VAGNER GOMES VILELA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais, e.

Considerando, o requerimento formal da interessada.

Considerando, que Administração Pública dispõe de duas oportunidades de exercer o controle dos atos administrativos, uma interna, de forma administrativa, e a outra externa, pelo Poder Judiciário.

Considerando, que é facultado para a Administração Pública o amplo controle de seus atos pela oportunidade, justiça, conteúdo, conveniência, finalidade, moralidade e legalidade.

Considerando, por fim, se por culpa, dolo ou interesse escuso, o ato administrativo contrariar os princípios acima consignados, deve ser invalidado pela própria Administração que, se não o fizer, dará ao interessado a possibilidade de se valer das vias judiciais.

RESOLVE:

Artigo 1° - Retificar o nome da ex-servidora municipal, TELMA REGINA LARA COSTA DE OLIVEIRA, que por um lapso constou incorretamente nas seguintes portarias do Executivo Municipal:

I – Portaria nº 021/01/GB, de nomeação no cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, editada em 02 de janeiro de 2001;

II - Portaria nº 051/2002-GB/P, de exoneração do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, editada em 03 de janeiro de 2002;

III - – Portaria nº 004/04/GB/P, de exoneração do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, editada em 09 de fevereiro de 2004;

IV - – Portaria nº 005/04-GB/P, de nomeação no cargo de ASSESSOR II, editada em 09 de fevereiro de 2004;

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari - MS, 09 de abril de 2013.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:478F4619

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 289, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 669 de 07 de agosto de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolado nesta repartição, em data de 05 de abril de 2013, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, embasado no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 669 de 07 de agosto de 2012, que visa apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor **Gesse da Silva Andrade**, tendo indícios de que o mesmo tenha violado o art. 112, incisos I, V e IX e incorrido nas proibições contidas no art. 113, inciso I e art. 125, inciso IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 05 de abril de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:C142C0FF

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 290, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 175 de 09 de março de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 05 de abril de 2013, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 175 de 09 de março de 2009, em face do servidor **José Luiz Rodrigues Filho**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Funileiro, com a finalidade de analisar a conduta do servidor durante horário de expediente, com infração ao disposto nos incisos II, VI, XI e XII, do art. 112 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 05 de abril de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:EFD267CD

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 300, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 304 de 01 de junho de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 08 de abril de 2013, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 304 de 01 de junho de 2010, para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora **Tatiane Aparecida Álvaro Pontim,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, com indícios de violação ao art. 112, incisos II, V, XII e XIII, incorrido no art. 113, inciso I e art. 125, inciso V, VI e XIII, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 08 de abril de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:B9CD1575

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 301, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 587 de 18 de setembro de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 08 de abril de 2013, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 587 de 18 de setembro de 2009, em desfavor do servidor **Pedro Martins**, no exercício do cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Oficina, tendo infringido os incisos I, V, IX e XI do art. 112, inciso I do art. 113 e inciso VIII do art. 125 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 08 de abril de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-prefeito-

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:CD49BBEF

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 302, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 151 de 18 de fevereiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 08 de abril de 2013, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 151 de 18 de fevereiro de 2013, em desfavor da servidora **Cristiane Aparecida da Silva**, no exercício de sua função, tendo infringido os incisos XI e XIII, do art. 112 e inciso V e VII do art. 125 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 08 de abril de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-prefeito-

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:B9D6BBE0

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 303, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 152 de 22 de fevereiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 08 de abril de 2013, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 152 de 22 de fevereiro de 2013, em desfavor do servidor **Ronaldo Adriano do Nascimento**, no exercício de sua função, tendo infringido os incisos XII, do art. 112 e inciso III do art. 125 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 08 de abril de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-prefeito-

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:845C3404

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 304, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

Concede licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, a servidora Lisnéia Peralta Riquelme.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora **Lisnéia Peralta Riquelme**, matrícula funcional 2343-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar de enfermagem, lotada na Gerência de Saúde, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), 02 (dois) anos de licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, com efeito a contar de 08 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 08 de abril de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:DAB1720D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 305, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora Leonice Gomes Diniz de Jesus, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, Símbolo AXD, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1210848221-2, parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 06 de março de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Leonice Gomes Diniz de Jesus,** matrícula funcional nº 3402-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, Símbolo AXD, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a 3009 (três mil e nove) dias, conforme descrito abaixo:
I – 577 (quinhentos e setenta e sete) dias, correspondentes aos períodos de 01-06-1982 a 31-12-1983, prestados ao Supermercado Venus Ltda, de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

II – 43 (quarenta e três) dias, correspondentes aos períodos de 17-04-1984 a 29-05-1984, prestados ao Supermercado Venus Ltda, de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

III – 35 (trinta e cinco) dias, correspondentes aos períodos de 01-07-1987 a 05-08-1987, prestados ao Supermercado Venus Ltda, de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

IV – 83 (oitenta e três) dias, correspondentes aos períodos de 10-11-1987 a 31-01-1988, prestados ao Botelho & Magalhães Ltda, de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

V – 197 (cento e noventa e sete) dias, correspondentes aos períodos de 01-03-1997 a 13-09-1997, prestados ao Frigorífico Caburai Ltda - ME, de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
VI – 145 (cento e quarenta e cinco) dias, correspondentes aos períodos de 19-09-1997 a 08-02-1998, prestados ao Naviraí Alimentos Ltda - ME, de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

VII – 356 (trezentos e cinquenta e seis) dias, correspondentes aos períodos de 25-03-1998 a 16-03-1999, prestados ao Grennville Assessoria e Consultoria Ltda - ME, de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

VIII – 1573(um mil e quinhentos e setenta e três) dias, correspondentes aos períodos de 17-03-1999 a 09-07-2003, prestados ao Tinto Holding Ltda, de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional da mencionada servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 08 de abril de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-prefeito-

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:2AEF0EDC

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 306, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

Concede Licença Maternidade à servidora Lucimara dos Santos Luiz, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, à servidora **Lucimara dos Santos Luiz,** matrícula nº 1779-5, ocupante do cargo de provimento em efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Símbolo ACS, lotada na Gerência de Saúde, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003, e alterações posteriores, no período de 08 de abril a 04 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 08 de abril de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-prefeito-

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:ED94C7ED

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 307, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

Concede Licença Maternidade à servidora Ana Adélia Santos Acosta, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, à servidora **Ana Adélia Santos Acosta,** matrícula nº 3418-5, ocupante do cargo de provimento em efetivo de Professor de Séries Iniciais, lotada na Gerência de Saúde, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003, e alterações posteriores, no período de 02 de abril a 28 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 08 de abril de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-prefeito-

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:7ABC399D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 308, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia Comissão Especial para proceder ao julgamento dos candidatos participantes do "7º FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR E SERTANEJA", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Comissão Especial, responsável para proceder ao julgamento dos candidatos participantes do **"7º Festival de Música Popular e Sertaneja"**, tendo como local o Salão Paroquial, no período de 24 e 25 de maio de 2013, composta pelos seguintes membros:

Representantes da Fundação Cultural:
· Titular - **Elisete Rodrigues Scudeler;**
· Suplente - **Adilson Alves de Souza.**

Representantes da Gerência de Educação e Cultura:
· Titular - **Ciro José Toaldo;**
· Suplente - **Wania Aparecida de Oliveira Camacho.**

Representantes do Poder Executivo:
· Titular - **Wilson Soares dos Reis;**
· Suplente - **Francisco Antonio de Aquino**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 08 de abril de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:B2B38C37

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 1/2013/CMDCA

Dispõe sobre a aprovação dos Relatórios e Pareceres Técnicos, referente ao monitoramento feito às entidades de atendimento à crianças e Adolescentes, para fins de revalidação do Registro e Inscrição no conselho**.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal Nº. 1094/2003, de acordo com a deliberação da Plenária realizada em 13 de março de 2013,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei Federal nº 12.010, de 03 de agosto de 2009, e levando em conta o teor dos artigos 90 e 91, que determinam, respectivamente, que as entidades governamentais e não governamentais inscrevam seus programas de proteção e sócio-educativos destinados às crianças e aos adolescentes junto aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, e que as entidades não governamentais devam, como condição para o seu funcionamento, ser registradas nos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO ainda, a Resolução do CONANDA nº 71, de 10 de Junho de 2001, que dispõe sobre o Registro de Entidades Não Governamentais e da Inscrição de Programas de Proteção e Sócio-Educativo das Governamentais e Não governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Atendimento e dá outras providências; e

CONSIDERANDO por último, a apresentação dos instrumentais designados Relatório de Visitas, feito in-loco às entidades de atendimento à Crianças e Adolescentes de Naviraí, em 27 de fevereiro de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar os Relatórios e Pareceres Técnicos, referente ao monitoramento feito às entidades de atendimento à Crianças e Adolescentes de Naviraí, em 27 de fevereiro de 2013, para fins de revalidação do Registro e Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Naviraí-CMDCA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 13 de março de 2013.

MILENA FREITAS GIUSFRED
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:123880FC

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 057/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **SUELI ALEXANDRE**
Objeto: Prestar serviço na função de COZINHEIRA ESCOLAR – (08 Horas), no CIEI Vera Maria de Brida no aguardo da posse de concurso para o cargo.
Vigência: De25/03/2013 à 12/07/2013.
Data da Assinatura: 25 de março de 2013
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal e **SUELI ALEXANDRE**
Contratado (a)

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:2BCE774A

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1840/13

PROCESSO Nº. 120/13 - PREGÃO Nº. 015/13 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/13. FAVORECIDO: C. BRITO DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM MECÂNICO DE BAIXA POTÊNCIA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - VALOR: R$ 6.055,00 – DOTAÇÃO: 06.01.12.36.105.2.016.3390.39.00.00 - DATA: 27/03/2013

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:E8B546B6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 069/2013.

Ratifico e homologo a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Incisos IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 176/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 069/2013. Favorecida: BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ. N°.05.777.772/0001-58.- Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, CONFORME ANEXO, A SER FORNECIDO PELA EMPRESA BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ. SOB O Nº . 05.777.772/0001-58, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE GLÊNIO MÁRCIO DO NASCIMENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, ATRAVÉS DE AÇÃO CIVIL

PÚBLICA, AUTOS Nº. 0006641-24.211.8.12.0029, MANDADO Nº. 029.2011/008720-0, 2ª VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.– VALOR TOTAL DA DESPESA: R$6.825,24 (seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos). – GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 (R 2332). Data da Ratificação: 04.04.2013.

RENATA SENA MORAES HERVATINI
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas Substituta conf. Portaria nº 279/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:686180C4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº. 032/2013.

PROCESSO Nº. 176/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 069/2013.
Favorecida: BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ. N°.05.777.772/0001-58.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, CONFORME ANEXO, A SER FORNECIDO PELA EMPRESA BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ. SOB O Nº . 05.777.772/0001-58, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE GLÊNIO MÁRCIO DO NASCIMENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, ATRAVÉS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, AUTOS Nº. 0006641-24.211.8.12.0029, MANDADO Nº. 029.2011/008720-0, 2ª VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS. – GERÊNCIA DE SAÚDE DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027- 33.90.30 (R 2332).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações. VALOR TOTAL: R$ 6.825,24 (seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos).
Naviraí – MS, 04 de Abril de 2013

RENATA SENA MORAES HERVATINI
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas Substituta
conf. Portaria nº 279/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:B9261371

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 178/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 070/2013. Favorecido: MERCADO VIRISSIMO LTDA – ME , CNPJ Nº. 70.361.688/0001-10. - Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIO DE COZINHA CONFORME PEDIDO EM ANEXO Nº 12/2013, PARA ATENDIMENTO AO PAÇO MUNICIPAL.VALOR TOTAL: R$ 79,00 (setenta e nove reais).. – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – DOTAÇÃO:
03.01.04.122.0301.2.005-33.90.30(R 3329). Data da Ratificação: 08.04.2013.

ADILSON NUNES JARDIM
Gerente de Administração e Ordenador de Despesas Conf. Decreto Nº 010/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:239791E1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE ALIMENTOS ESPECIAIS PARA DIETA ALIMENTAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES ASSISTIDOS PELA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 23/04/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 09 de Abril de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:7F452269

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL E ÀS UBS- UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 23/04/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 09 de Abril de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:9130CD73

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PRODUTOS PARA LAVANDERIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AO HMN – HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 26/04/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 09 de Abril de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:C2D4298F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA LIMPEZA E PRODUTOS DE AÇÃO BACTERICIDA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AO HMN – HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 26/04/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 09 de Abril de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:B026ECAC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 137, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ***LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES***, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, com embasamento legal no Artigo 114, da Lei Complementar nº 047, de 09 de maio 2011, ao servidor abaixo:

DOUGLAS RODRIGO MACHADO DE OLIVEIRA GRANDE
Serviços Gerais – Masculino/Referência 01;
Lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
Retroagindo a 1º de abril de 2013.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 05 dias do mês de abril de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

CLEVERSON ANTONIO QUEIROZ GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:DAC296E9

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO Nº 032, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

"Declara em situação anormal, caracterizada como situação de emergência, parte da área rural do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul afetadas por enchentes ou inundações graduais".

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 7º do Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010,

CONSIDERANDO que o Município de Paranaíba tem sido acometido por intensas precipitações hídricas desde o mês de fevereiro do corrente ano, bem acima do esperado, principalmente no mês de abril, nos dias 03 e 04, provocando a elevação do nível das águas do Rio Santana, Rio Barreiro e Córrego Ariranha, e consequentemente o transbordamento de suas águas, vindo a inundar as pontes comprometendo a estrutura de madeira e afetando pessoas;

CONSIDERANDO que estradas e pontes foram danificadas isolando parte do perímetro rural, sendo as áreas rurais afetadas: Região dos Coqueiros, Região do Divisa, Região do Alto Santana – Raimundo e região do Irara;

CONSIDERANDO que os alunos da zona rural e moradores tiveram que percorrer mais de 50 km para desviar desses lugares;

CONSIDERANDO que o mesmo fato aconteceu em 2011, conforme decreto n.º 190, de 06 de março de 2011;

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica declarada a existência de situação anormal, provocada por excesso de chuvas e caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em algumas áreas da zona rural do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, afetadas por enchentes ou inundações graduais.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é valida apenas para as áreas do Município, comprovadamente afetadas pelas chuvas, conforme prova documental estabelecida por fotos, anexos a este Decreto.

Artigo 2º. Confirma-se, por intermédio deste Decreto, que os atos oficiais de declaração de situação de emergência estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em conseqüência desta decretação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito da jurisdição municipal.

Artigo 3º. Os órgãos componentes da administração municipal ficam autorizados a prestar apoio suplementar à população afetada, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data se sua publicação, devendo viger pelo prazo de 90 (noventa) dias, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 05 dias do mês de abril de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

CLEVERSON ANTONIO QUEIROZ GONÇALVES
Secretário Municipal de administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:C2D6FD7D

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI N.º 1849, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

LEI N.º 1849, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial que menciona e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal de Paranaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** no Orçamento Programa do Município, em vigor, conforme discriminado abaixo:

10. Instituto de Previd. Dos Servidores de Mun. Paranaíba	
10.101 – Instituto de Previd. Dos Servidores de Mun. Paranaíba	
09 – Previdência Social	
271 – Previdência Básica	
0013 – Previdência Social	
1.071 – Construção da Sede Própria do PREVIM	
44.90.51.100003 – Obras e Instalações	**F. 100003 R$ 30.000,00**

Artigo 2º O recurso destinado a dar cobertura do presente Crédito Adicional Especial, será o constante do Art. 43, § 1º, Item III da Lei Federal nº. 4.320/64.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 08 dias do mês de abril de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

CLEVERSON ANTONIO QUEIROZ GONÇALVES
Secretário de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:9EB2A27F

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI N.º 1850, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

"DISPÕE SOBRE A REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal de Paranaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedida a reposição inflacionária aos proventos de Aposentadoria e Pensão dos beneficiários com paridade, à remuneração dos servidores do Quadro Efetivo, Comissionados e de Representação do Previm.

Parágrafo único. A reposição inflacionária será de 5,8386% (cinco inteiros, oitenta e três, vírgula oitenta e seis décimos por cento) sobre a remuneração dos servidores.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observado o estabelecido no Art. 222 da Lei Complementar nº 047, de 09 de maio de 2011.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 08 dias do mês de abril de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

CLEVERSON ANTONIO QUEIROZ GONÇALVES
Secretário de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:6086486A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2013
PREGÃO Nº 021/2013

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sita na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica em Paranaíba-MS. – CEP 79.500-000, inscrita no CNPJ/MF nº 03.343.118/0001-00

NOTIFICADAS: LIGA DE FUTEBOL PROFISSIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, sito à Rua Treze de Maio, nº 1404, Bloco "A", Sala 18, Cep 79.00.420, na cidade de Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.787.648/0001-61.

Com base no item 12 - do Edital de Licitação nº 022/2013 – Pregão nº 021/2013, dos quais as Notificadas tiveram suas proposta homologada vencedora, para a ***PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM EVENTOS ESPORTIVOS PARA O ANO DE 2013,*** em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, convocamos o representante legal da notificada, na condição de futura contratada, terá um prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.
Diante do exposto, a representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Departamento de Licitações e Contratos desta Prefeitura, situado na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica em Paranaíba-MS, para assinar o referido contrato.

Paranaíba-MS, 09 de abril de 2013.

CLEVERSON ANTONIO QUEIROZ GONÇALVES
Secretario de Administração

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:1C947DD0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2013
CARTA CONVITE Nº 001/2013

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sita na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica em Paranaíba-MS. – CEP 79.500-000, inscrita no CNPJ/MF nº 03.343.118/0001-00

NOTIFICADAS: CAMILA R S B RECCO GRÁFICA–ME, sito à Avenida Bandeirantes, nº 2266, Bairro Piscina, Cep 16.901-445, na cidade de Andradina-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 14.259.723/0001-14.

CANTON & CANTON LTDA-ME, sito à Rua Maria Antonia, nº 196, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.008.957/0001-59.

GRAFICA CRISTO SALVADOR LTDA-ME, sito à Avenida Major Francisco Faustino Dias, nº 180-A, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.127.627/0001-50.

SIRLEY FERREIRA DE LIMA-ME, sito à Rua Olegário Rodrigues de Freitas, nº 955, Bairro Santo Antonio, nesta cidade de Paranaíba-MS, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 14.409.065/0001-08.

Com base no item 12 - do Edital de Licitação nº 039/2013 – Carta Convite nº 01/2013, dos quais as Notificadas tiveram suas proposta homologada vencedora, para a prestação de serviços de confecção de ***MATERIAIS GRÁFICOS***, para atender as diversas secretarias do município de Paranaíba-MS, convocamos os representantes legais das notificadas, na condição de futuras contratadas, terão um prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar os Contratos, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.

Diante do exposto, a representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de documento comprobatório, Identidade e CPF, junto ao Departamento de Licitações e Contratos desta Prefeitura, situado na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica em Paranaíba-MS, para assinar os referidos contratos.

Paranaíba-MS, 09 de abril de 2013.

CLEVERSON ANTONIO QUEIROZ GONÇALVES
Secretario de Administração

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:A516C261

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO N° 004/2013 AO CONTRATO Nº 345/2009

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2009, TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2009.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA J. C. GRANDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Do Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a supressão ao CONTRATO Nº 345/2009, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Valor: ficam suprimidos ao CONTRATO Nº 345/2009, o valor de R$586,40 (quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II do parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 08/04/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E JOSÉ CARLOS GRANDE
Paranaíba-MS, 08 de abril de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:76DCB90D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2013 AO CONTRATO Nº 345/2009

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2009, TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2009.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA J. C. GRANDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, o equilíbrio econômico-financeiro ao CONTRATO Nº 345/2009, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Valor: Ficam acrescidos ao CONTRATO Nº 345/2009, o valor de R$ 207.357,66 (duzentos e sete mil trezentos e cinqüenta e sete reais e sessenta e seis centavos).
Do Fundamento Legal: Alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 09/04/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / JOSÉ CARLOS GRANDE
Paranaiba-MS, 09 de abril de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:578FAC43

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do Município de Paranaíba-MS, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. JOSÉ GARIA DE FREITAS, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido da dispensa de licitação:

Objeto: Prestação de serviços para impressão de dados referentes aos imóveis e contribuintes do Município, contendo valores, código de barras para pagamento e informações gerais, no formato A4, na cor preta.

Contratado: INTECO TECNOLOGIA INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.266.202/0001-29, com sede na Rua João Pessoa, nº 486, Centro, na cidade de Coxim-MS.

Valor: R$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitações e ratificada pelo Sr. José Garcia de Freitas, Prefeito Municipal.

Paranaíba, 09 de abril de 2013.

FÁBIO HENRIQUE LEAL RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:3EDF1A48

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do Município de Paranaíba-MS, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. JOSÉ GARIA DE FREITAS, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido da dispensa de licitação:

Objeto: Prestação de serviços para criação de arte final para o IPTU 2013 do Município de Paranaíba.

Contratado: INTECO TECNOLOGIA INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.266.202/0001-29, com sede na Rua João Pessoa, nº 486, Centro, na cidade de Coxim-MS.

Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitações e ratificada pelo Sr. José Garcia de Freitas, Prefeito Municipal.

Paranaíba, 09 de abril de 2013.

FÁBIO HENRIQUE LEAL RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:4D297323

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 59/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 71/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **CLAUDILENE OLIVEIRA DE SOUZA,** designado pela **PORTARIA Nº 7/2013, DE 1 DE JANEIRO DE 2013,** torna público que no dia **23 DE ABRIL DE 2013, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material hospitalar.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 9 de abril de 2013.

CLAUDILENE OLIVEIRA DE SOUZA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:96701C81

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 60/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 72/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RENATA CRISTINA RIOS S. M. DO AMARAL,** designado pela **PORTARIA Nº 7/2013, DE 1 DE JANEIRO DE 2013,** torna público que no dia **23 DE ABRIL DE 2013, ÀS 13:00 (TREZE) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 9 de abril de 2013.

RENATA CRISTINA RIOS S. M. DO AMARAL
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:D8731436

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 4770 DE 07 DE ABRIL DE 2013

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO – MS AFETADAS POR ALAGAMENTO - EVENTO CLIMÁTICO 1.2.3.0.0.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe o inciso VI do Artº 8º, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, bem como no Artº 7º e §§, do Decreto nº 5.257, de 04 de agosto de 2010, bem como na Lei Municipal nº 1313, de setembro de 2005, e do Decreto nº 4668, de 16 de janeiro de 2013, que constituiu a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;

Considerando que o Município de Porto Murtinho – MS foi atingido por precipitações pluviométricas com um volume estimado em 315 mm³, em aproximadamente 24 (vinte e quatro) horas, que iniciou na madrugada do dia 07/04/2013 e parte do dia 08/04/2013, restando danos de grande monta nas áreas urbanas residenciais e comerciais, inclusive em propriedades particulares, em vias públicas urbanas, nas estradas, pontes e dutos ou canais de transposição das águas pluviais, para a estação de bombeamento que compõe a solução de drenagem urbana para fora do dique, que envolve e abriga a área urbana do Município, devolvendo-a ao Rio Paraguai;

Considerando que já estão sendo assistidos com recursos públicos, através da Coordenadoria de Defesa Civil Municipal, cerca de 300 (trezentas) famílias totalmente desamparadas e desabrigadas e outras 300 (trezentas) que se deslocaram para lugares alternativos, sendo, pois, parte delas abrigadas no Centro de Múltiplas Atividades, 02 (duas) Escolas Municipais e Salão Paroquial;

Considerando que em conseqüência do volume de água estar ainda acima dos níveis aceitáveis para habitação e saúde coletiva, e com a perspectiva de chuvas para a semana em curso, motivado no Parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC;

Considerando que concorre como uma das agravantes da situação de emergência a dependência da economia do Município nos resultados do setor comercial, pesqueiro e da agropecuária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a situação anormal provocada por intempéries ou efemérides caracterizada como "Situação de Emergência", nas áreas urbana e rural do Município de Porto Murtinho – MS, devidamente descritas no Formulário de Informações de Desastres - FIDE,bem como no acervo fotográfico e documental, e em razão do evento climático, receber a classificação e codificação do COBRADE "Alagamento - 1.2.3.0.0, em razão do excesso de precipitação pluviométrica, auferidas entre os dias 7 e 8 de abril de 2013.

Art. 2º. Autoriza a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao evento climático que causou os alagamentos, para prover a reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao evento climático que cousou os danos humanos e materiais de grande monta, bem como realização de campanhas de arrecadação recursos junto a comunidade, com objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada, sob a orientação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

Art. 4º. Nos termos do Artº 5º da Constituição Federal, incisos XI e XXV, autoriza as autoridades administrativas municipais e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta ao evento climático, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas unidades habitacionais ou comerciais, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação do local;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo a incolumidade pública, assegurado ao proprietário a devida indenização ulterior, se houver dano;

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Com fulcro no inciso IV, do artº 24, da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao evento climático, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários do evento alagamentos nas áreas urbana e rural do Município, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do evento, vedada prorrogação dos atos contratuais,

Art. 6º. Fica mobilizado o Sistema Nacional de Defesa Civil – CONDEC, no âmbito do Município, sob a responsabilidade da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, autorizando o desencadeamento de plano emergencial de ações a contar desta data, uma vez que comprovada a situação real de precipitação pluviométrica, nos termos do Artsº 6º e 7º, §§ e incisos, do decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município e do Estado de Mato Grosso do Sul, com vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:C7B7EDBE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2013
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
LOCADORA: SELITA BRUN PICETTI
OBJETO: locação de imóvel localizado na Rua Paraná, n.º 2144, centro, neste Município, objeto da matrícula nº 6854, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste, destinado a atender às necessidades operacionais do Projeto Luzes do Cerrado, conforme condições e especificações contidas no processo administrativo nº 031/2013.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, X, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR: R$ 2.479,42 (Dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos) mensais, totalizando a importância de R$ 24.794,20 (Vinte e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
020109 Prefeitura - PMSGO
23.695.009.1003.0000 Luzes do Cerrado - O Natal Iluminado de São Gabriel do Oeste
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a contar da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado a critério do Locatário.
ASSINANTES: Adão Unírio Rolim/Selita Brun Picetti
DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:1667841C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2013
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
LOCADORA: FÁTIMA LEONICE MARTELLI.
OBJETO: locação de um imóvel localizado na Rua Goiás, n.º 1375, centro, neste Município, objeto da matrícula nº 3.664, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste, destinado a abrigar as instalações do Grupo de Trabalhadoras Autônomas do Posto de Ervas Medicinais - PEM, conforme condições e especificações contidas no processo administrativo nº 030/2013, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de suas transcrições.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, X, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR: R$ 1.003,56 (Um mil e três reais e cinqüenta e seis centavos), totalizando a importância anual de R$ 12.042,72 (Doze mil e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
020101 Prefeitura - PMSGO
04.122.0001.2002.0000 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado a critério do Locatário.
ASSINANTES: Adão Unírio Rolim/Fátima Leonilce Martelli.
DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:DBBDE2C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 041/2013
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas, pelo período de 06 (seis) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 23 de Abril de 2013**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Valor da Pasta do Edital é de R$ 10,00 (dez reais)

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Abril de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:3BD2793E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 260/2013

Decreto "P" nº 260/2013 PMSGO-GAB 05 de Abril de 2013.

Prorrogar Licença Maternidade.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e

com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a Licença Maternidade da servidora ***MARIA LUCIA DA SILVA SOARES***, matrícula 2446, no cargo de Assistente de Serviço, na função de Agente Comunitário de Saúde – PSF 01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendido entre 29/06/2013 e 27/08/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Abril de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:F8984D2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 261/2013

Decreto "P" nº 261/2013 PMSGO-GAB 05 de Abril de 2013.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***SUELLEN DE SOUZA RODRIGUES***, no cargo em comissão de Secretária I, Símbolo ADI - 2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/04/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Abril de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:F2A495B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 262/2013

Decreto "P" nº 262/2013 PMSGO-GAB 05 de Abril de 2013.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***IOLANDA SÃO JOSÉ FALCÃO***, no cargo em comissão de Superintendente de Assuntos Jurídicos, Símbolo DAS - 1, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/04/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Abril de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:DC219623

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 263/2013

Decreto "P" nº 263/2013 PMSGO-GAB 05 de Abril de 2013.

Dispõe Sobre Abertura De Vaga Para Cargo Público Municipal e Dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, e

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 001/2012, de 19/03/2012, item 1.4 – "As vagas que porventura forem criadas ou abertas durante o prazo de validade do presente concurso poderão ser preenchidas por candidatos habilitados e constantes do cadastro de reserva, obedecida a ordem de classificação";

CONSIDERANDO a existência de candidatos classificados no Concurso Público aguardando a convocação para preenchimento de vaga;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberta 01 (uma) vaga para o cargo de Auxiliar de Serviços, na função de Vigia – 08 horas/diárias, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para imediato provimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Abril de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:893F9BEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 264/2013

Decreto "P" nº 264/2013 PMSGO-GAB 05 de Abril de 2013.

Nomear Aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 001/2012, Homologado em 06.07.2012.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2012, homologado em 06.07.2012, de conformidade com o

discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
6º	Gilmar dos Santos Andrade	Auxiliar de Serviços	Vigia	08 horas / diárias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Abril de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:D8842ACB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 265/2013

Decreto "P" nº 265/2013 PMSGO-GAB 05 de Abril de 2013.

Dispõe Sobre Abertura De Vaga Para Cargo Público Municipal e Dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, e

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 001/2012, de 19/03/2012, item 1.4 – "As vagas que porventura forem criadas ou abertas durante o prazo de validade do presente concurso poderão ser preenchidas por candidatos habilitados e constantes do cadastro de reserva, obedecida a ordem de classificação";

CONSIDERANDO a existência de candidatos classificados no Concurso Público aguardando a convocação para preenchimento de vaga;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberta 01 (uma) vaga para o cargo de Agente de Serviços Públicos, na função de Técnico/Instrutor de Informática – 08 horas/diárias, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para imediato provimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Abril de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:144ED41A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 266/2013

Decreto "P" nº 266/2013 PMSGO-GAB 05 de Abril de 2013.

Nomear Aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 001/2012, Homologado em 06.07.2012.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2012, homologado em 06.07.2012, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
1º	Vanderson Cleiton Reis Simões	Agente de Serviços Públicos	Técnico/Instrutor de Informática	08 horas / diárias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Abril de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:05E1373C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 267/2013

Decreto "P" nº 267/2013 PMSGO-GAB 08 de Abril de 2013.

Ceder Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Ceder para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, a servidora ***LUISA ROSINEIDE FERRO CAMARGO***, matrícula 1526, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Professora Regente dos Anos Iniciais – 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos da CI nº 190, de 26 de março de 2013, no período compreendido entre 01/02/2013 e 31/12/2013, com fundamento no Inciso II, do Artigo 95, da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, regulamentado pela Lei Complementar nº 042/2007, de 30 de julho de 2007, com ônus para esta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/02/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 08 de Abril de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:BD355D3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 268/2013

Decreto "P" nº 268/2013 PMSGO-GAB 08 de Abril de 2013.

Ceder Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Ceder o servidor ***ESTEVÃO CAMILO FAVARETTO***, matrícula 515, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Professor Regente de Português – 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para exercer suas atividades junto à FUNPESG – Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste, nos termos da CI nº 191, de 26 de março de 2013, no período compreendido entre 01/02/2013 e 31/12/2013, com fundamento no Inciso II, do Artigo 95 da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, regulamentado pela Lei Complementar nº 042/2007, de 30 de julho de 2007, com ônus para esta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/02/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 08 de Abril de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:0FE985ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 004/2013 - COMDEM - EDITAL

DELIBERAÇÃO N° 004/2013 COMDEM 09 de abril de 2013

SÚMULA: Aprova Edital 001/2013 do COMDEM.

A Plenária do Conselho de Defesa dos Direitos da Mulher de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião extraordinária no dia 09 de abril de 2013, dentro das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 078/03, de 25 de novembro de 2003,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o Edital 001/2013, conforme em anexo, que dispõe sobre o Processo Eleição de membros da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – COMDEM, gestão 2013/2015.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS
Em 09 de Abril de 2013.

MAGNA AMARO DA SILVA SCOTTON
Presidente do COMDEM

EDITAL 001/2013
PROCESSO DE ELEIÇÃO DE MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O COMDEM – SÃO GABRIEL DO OESTE – MS
GESTÃO 2013 A 2015

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher - COMDEM do Município de São Gabriel do Oeste – MS, no cumprimento das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 078/2003, de 25 de novembro de 2003, torna público e convoca a ELEIÇÃO dos Membros Titulares e Suplentes da Sociedade Civil, para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher - COMDEM gestão 2013 a 2015, que deverá ser realizado mediante o seguinte:

1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL:
A Eleição se realizará em:
Data: 22 de maio de 2013
Horário: 15:00 horas
Local: Auditório da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-sito à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211 – Centro.

2. DOS OBJETIVOS

A Eleição tem por objetivo:
Eleger 12 (doze) representantes da Sociedade Civil, sendo 06 (seis) titulares e 06 (seis) suplentes, para o biênio 2013 – 2015 de acordo com o previsto no Decreto Municipal 078/2003.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas no COMDEM, Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211 – Centro, Sala 08, Pavilhão "D" de São Gabriel do Oeste - MS, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min, entre os dias 10 de abril a 03 de maio de 2013.
Não serão aceitas inscrições fora do horário previsto no presente edital, bem como não serão aceitas inscrições no dia e local da eleição. Poderão se inscrever como candidatas representantes de diversas expressões do movimento organizado de mulheres dos seguintes segmentos:
a) de rede feminista;
b) de fóruns regionais de mulheres;
c) de fórum de mulheres negras;
d) de núcleo de estudos de gênero das universidades;
e) de instituições de classe;
f) de sindicatos e de partidos políticos;
g) e de outras entidades que tenham relevância na luta pelos direitos da mulher.
Cada entidade/instituição poderá inscrever até dois membros e estes terão direito a voto.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

Os documentos aqui relacionados são obrigatórios e deverão ser entregues no ato da inscrição prevista no item 3. do presente edital.
a) Ofícios endereçados ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher de São Gabriel do Oeste, indicando os nomes dos representantes (titular e suplente), bem como o segmento que representam;
b) Cópia da Ata da reunião específica que os designou como representantes da Entidade Candidata, nomeando-os como seus representantes ou através de ofício que designa o representante com anuência do presidente;
c) Cópia do RG e CPF do Candidato;
d) Cópia da Ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada em cartório.

5. DA HOMOLOGACAO DAS CANDIDATURAS

Após a entrega da documentação de inscrição, a Comissão Eleitoral avaliará o cumprimento dos requisitos e documentos previstos no presente edital, sendo composta conforme a Deliberação do COMDEM 003/2013 pelos seguintes membros: Leile Teixeira Elvira, Mariana Salomão Simões, Marinês Locatelli Agostini, e Miriam Amaral B. Nogueira.
A Comissão Eleitoral poderá, no ato da inscrição recusar o recebimento de documentos, caso a Entidade não esteja entregando todos os documentos previstos no item 4. do presente edital.
Após o encerramento das inscrições a Comissão Eleitoral reunir-se-á para homologação das candidaturas, de acordo com os requisitos do presente edital e do Decreto Municipal 078/2003.
O edital de homologação será divulgado em Quadro de Editais da Prefeitura de São Gabriel do Oeste, e, no Diário Oficial do Município, a partir das 08:00 horas do dia 07 de maio de 2013.
As Candidaturas homologadas participarão do processo eleitoral a ser realizado no dia 22 de maio de 2013.

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de abril de 2013.

MAGNA AMARO DA SILVA SCOTTON
Presidente do COMDEM

Publicado por:
élika da Silva Flores
Código Identificador:481A7B63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 002/2013 - COMDEM

DELIBERAÇÃO N° 002/2013 COMDEM 02 de abril de 2013

SÚMULA: Aprova a Prorrogação do mandato do COMDEM até junho de 2013.

A Plenária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião ordinária no dia 02 de abril de 2013, dentro das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 078/03, de 25 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO:

Considerando o curto prazo para elaboração do processo eleitoral, optou-se pela prorrogação do mandato.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação do mandato dos Membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – COMDEM até 30 de junho do corrente ano.
Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS
Em 02 de abril de 2013.

MAGNA AMARO DA SILVA SCOTTON
Presidente do Comdem

Publicado por:
élika da Silva Flores
Código Identificador:AB251A84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 003/2013 - COMDEM

DELIBERAÇÃO N° 003/2013 COMDEM 02 de abril de 2013

SÚMULA: Aprova a composição da comissão eleitoral para o processo de escolha de novos membros Não-Governamentais do COMDEM.

A Plenária do Conselho de Defesa dos Direitos da Mulher de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião ordinária no dia 02 de abril de 2013, dentro das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 078/03, de 25 de novembro de 2003,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a criação da Comissão Eleitoral responsável pela elaboração do edital do processo de eleição de membros da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher.

Art. 2º - A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros: Marinês Locatelli Agostini, Mariana Salomão Simões, Miriam Amaral B. Nogueira e Leile Teixeira Elvira.

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS
Em 02 de abril de 2013.

MAGNA AMARO DA SILVA SCOTTON
Presidente do COMDEM

Publicado por:
élika da Silva Flores
Código Identificador:8C6ED00F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 017/2013 - CMAS

DELIBERAÇÃO N° 017/2013 CMAS 03 de abril de 2013

SÚMULA: Aprovar o Plano Municipal de Capacitação dos Conselheiros de Direitos e dos Profissionais da Rede Socioassistencial do exercício de 2013.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária no dia 03 de abril de 2013, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 798/2011 de 03 de março de 2011,

CONSIDERANDO:
Que os órgãos gestores devem promover e incentivar a capacitação continuada dos conselheiros, conforme planos de capacitação do SUAS e encaminha-los para a devida apreciação dos Conselheiros do CMAS,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Capacitação dos Conselheiros de Direitos e dos Profissionais da Rede Socioassistencial do exercício de 2013, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS
Em 03 de abril de 2013.

CLAISE KLEEMANN
Presidente do CMAS

ANEXO

Plano Municipal de Capacitação dos Conselheiros de Direitos e dos Profissionais da Rede Socioassistencial

São Gabriel do Oeste – MS
Abril/2013

1. Apresentação

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS – empenhada em promover a qualificação e valorização dos atores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, apresenta o Plano Municipal de Capacitação dos Conselheiros de Direitos e dos Profissionais da Rede Socioassistencial para o ano de 2013.
O Plano representa um processo de implementação das ações desenvolvidas pelos diferentes segmentos da Política de Assistência Social, traduzidas na qualificação dos serviços socioassistenciais ofertados à população.
Capacitar os trabalhadores da rede SUAS significa potencializar a implementação dos serviços e melhorar a qualidade do atendimento aos usuários da Política de Assistência Social. Neste sentido, o Plano se constitui como ferramenta norteadora e possibilitadora de estratégias para o desenvolvimento de habilidades e capacidades técnicas, voltadas para o efetivo controle social e ao empoderamento dos trabalhadores da rede socioassistencial, buscando o aprimoramento da Política de Assistência Social.
Subsidiar, qualificar e valorizar os trabalhadores e atores da Política de Assistência Social é o compromisso estabelecido neste Plano, conforme prevê o inciso VI, do Art. 124, da Norma Operacional Básica – NOB/SUAS.
Assim, este Plano objetiva "a qualidade dos serviços socioassistenciais disponibilizados à sociedade, através da

estruturação do trabalho, da qualificação e valorização dos trabalhadores", como explica a NOB/RH/SUAS.

_____
SONIA MONTEIRO CANDELORO
Secretária Municipal de Assistência Social

2. Justificativa

A partir da Constituição Federal, de 1988, a participação popular e o controle social ganharam destaque como elementos essenciais à gestão das políticas sociais. Para a efetiva participação da população e do controle social, foram instituídos os conselhos de direitos e de políticas públicas, entre eles os conselhos de Assistência Social.
Estes conselhos são compostos de forma paritária por representantes governamentais e da sociedade civil, tendo como função a elaboração, acompanhamento e avaliação da política de Assistência Social, além da responsabilidade pelo controle, fiscalização e acompanhamento da gestão dos fundos de Assistência Social.
Um bom funcionamento da política de Assistência Social depende de um conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes dos conselheiros de Assistência Social, assim como dos trabalhadores da rede de proteção social.
Neste sentido, e em cumprimento ao inciso VI, do Art. 124. Da NOB/SUAS, é que se justifica o presente Plano Municipal de Capacitação dos Conselheiros de Direitos e dos Trabalhadores da Rede Socioassistencial, com a finalidade de promover capacitação continuada aos envolvidos na formulação, implementação e controle social, para o fortalecimento do SUAS.
Tal iniciativa demonstra o compromisso da Secretaria Municipal de Assistência Social em promover o desenvolvimento das competências pessoais dos diferentes agentes e fortalecer as capacidades das diferentes instituições que contribuem para a efetividade da política de Assistência Social de São Gabriel do Oeste.

3. Objetivos
3.1. Geral
- Empoderar os conselheiros de direitos e os trabalhadores de rede socioassistencial, de forma a contribuir o efetivo exercício do controle social e implementação da política de Assistência Social.

3.2. Específicos
- Possibilitar aos participantes acesso às informações relativas à política de Assistência Social;
- Aprimorar o processo de conveniamento das entidades da rede socioassistencial;
- Discutir os serviços oferecidos pela rede de proteção social;
- Apresentar as atribuições e competências dos diversos segmentos da política de Assistência Social.

4. Público Alvo
O presente Plano Municipal de Capacitação destina-se aos conselheiros de direitos da Assistência Social, aos conselheiros tutelares e aos trabalhadores da rede de proteção social de São Gabriel do Oeste.

5. Metodologia
As capacitações propostas neste plano ocorrerão em local e horário previamente divulgados, preferencialmente, de forma a não prejudicar os atendimentos da rede de proteção social.
Os conteúdos das capacitações serão repassados de forma dinâmica, utilizando-se de recursos de multimídia, de acordo com o assunto discutido. Os facilitadores das capacitações serão escolhidos de acordo com o tema que será abordado e, quando de fora do quadro de profissionais de Prefeitura, poderá ser pago com recursos do IGD/SUAS, e em último caso, com recursos próprios da secretaria de Assistência Social.
Os temas propostos neste plano são os seguintes:
- Prontuário Suas;
- Projetos, Convênios e Prestações de Conta;
- Fundos de Assistência Social – gestão, fontes, finalidades, entre outros;
- Funções e Atribuições dos Conselhos de Direitos, e
- Elaboração do Plano Municipal Antidrogas.

Além dos temas propostos, fazem parte deste plano, as capacitações oferecidas pela SETAS, Escola de Conselhos, e demais órgãos que oferecerem cursos, palestras e outros, de interesse dos conselheiros de direitos ou dos trabalhadores da rede. Outros temas poderão ser sugeridos pelo público alvo, e serão analisados quanto a disponibilidade de tempo e recursos financeiros.
As propostas apresentadas neste plano ocorrerão sem custos para os participantes, ficando a secretaria de Assistência Social com os ônus da execução das capacitações.
Os participantes das capacitações receberão certificados, emitidos pela secretaria de Assistência Social, com a carga horária previamente estabelecida.

6. Cronograma

Tema	Responsável	Abr	Maio	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Prontuário Suas	Semas	X								
Projetos, Convênios e Prestação de Contas	Superintendência de Governo, e Gerência de Projetos e Convênios	X								
Fundos de Assistência Social	Semas e Setor de Contabilidade				X					
Funções e Atribuições dos Conselhos de Direitos	Semas					X				
Elaboração do Plano Municipal Antidrogas	Semas						X			

7. Recursos Necessários

Recurso	Quantidade
Facilitadores	de acordo com o assunto de cada capacitação
Material Didático	de acordo com o número de participantes
Lanche	de acordo com o número de participantes

7.1. Material Didático
Os materiais didáticos necessários às capacitações previstas neste Plano serão disponibilizados a todos os participantes em meio impresso ou online, de acordo com a quantidade de participantes das capacitações. Demais materiais didáticos serão disponibilizados de acordo com a necessidade dos participantes ou da metodologia utilizada.

7.2. Material de Consumo
Será oferecido aos participantes das capacitações coffee break, e para tanto, serão utilizados copos descartáveis, guardanapos, salgadinhos e refrigerante.

7.3. Recursos Humanos
As capacitações previstas neste Plano serão executadas por facilitadores, tanto do quadro de servidores da Prefeitura, quanto dos demais órgãos públicos ou privados, dependendo da temática abordada. Nos casos onde os facilitadores são de órgãos públicos haverá as despesas com passagem, alimentação e hospedagem. Nos casos de facilitadores de órgãos privados terão os custos do pacote da capacitação solicitada.

8. Avaliação
Os participantes preencherão fichas de avaliação ao final de cada capacitação, contendo itens de avaliação do conteúdo abordado, do facilitador e da própria participação nas atividades propostas.

SONIA MONTEIRO CANDELORO
Secretária Municipal de Assistência Social

CLAISE KLEEMANN
Presidente do CMAS

Publicado por:
élika da Silva Flores
Código Identificador:481646DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 002/2013 - CMI

DELIBERAÇÃO N° 002/2013 CMI 01 de abril de 2013

SÚMULA: Institui Grupo de Trabalho para elaboração e apresentação do Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso - CMI.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião ordinária do dia 01 de abril de 2013, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 879/2012, de 28 de Novembro de 2012.

DELIBERA:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar e apresentar à Plenária o Regimento Interno do CMI.

Art. 2º - Este Grupo de Trabalho é de natureza temporária e terá o prazo de duração até 10 de julho de 2013.

Art. 3º - Fazem parte deste Grupo de Trabalho as Conselheiras: Georgina de Fatima Caldeira, Jeane Beatriz Martelli, Magna Amaro da Silva Scotton e Patrícia Aparecida Freitas Brandão.

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS
Em 01 de abril de 2013.

JEANE BEATRIZ MARTELLI
Presidente do CMI

Publicado por:
élika da Silva Flores
Código Identificador:FF444434

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 002/2013 - COMAD

05 de março de 2013

SÚMULA: Aprova a Composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal Antidrogas para o mandato até dezembro de 2013.

A Plenária do Conselho Municipal Antidrogas de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião ordinária no dia 05 de março de 2013, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 464 de 04/10/2001 e alterado pela Lei Municipal nº 662 de 20/08/2007, e,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD, Gestão 2013 com os seguintes Conselheiros:
Representante Não Governamental: Presidente: Jorge Dias de Oliveira.
Representante Governamental: Vice-Presidente: Gustavo Adolpho Bianchi Ferraris.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS
Em 05 de março de 2013.

JORGE DIAS DE OLIVEIRA
Presidente do COMAD

Publicado por:
élika da Silva Flores
Código Identificador:83585084

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 003/2013 - COMAD

05 de março de 2013

SÚMULA: Institui Grupo de Trabalho para Adequação da Lei de Criação e Regimento Interno do COMAD.

A Plenária do Conselho Municipal Antidrogas de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião ordinária no dia 05 de março de 2013, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 464 de 04/10/2001 e alterado pela Lei Municipal nº 662 de 20/08/2007, e,

DELIBERA:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de estudarem e proporem à Plenária as adaptações necessárias na Lei de Criação e Regimento Interno do COMAD.

Art. 2º - Este Grupo de Trabalho é de natureza temporária e terá o prazo de duração até 10 de setembro de 2013.

Art. 3º - Fazem parte deste Grupo de Trabalho os (as) Conselheiros (as): Cilso da Silva Ferreira, Ivanir Hansel da Hora Paula, Ísis Finardi, Kezia Rodrigues Marques, Manoel Eduardo Maciel Corrêa e Maucyr Gibin.

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS
Em 05 de março de 2013.

JORGE DIAS DE OLIVEIRA
Presidente do COMAD

Publicado por:
élika da Silva Flores
Código Identificador:171A6130

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 002/2013 - CMJ

07 de março de 2013

SÚMULA: *Institui Grupo de Trabalho.*

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária no dia 07 de março de 2013, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 601/2005 de 08 de setembro de 2005,

DELIBERA:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar as propostas da última Conferência Municipal da Juventude e Fórum da Juventude e sugerir as propostas que ainda não foram contempladas no Município e que sejam válidas para que o senhor Robson Ferreira de Almeida inclua no Plano de Ação.

Art. 2º - Este Grupo de Trabalho é de natureza temporária e terá o prazo de duração até 15 de abril de 2013.

Art. 3º - Fazem parte deste Grupo de Trabalho os (as) Conselheiros (as): Fagner Alves Pereira, Guilherme Fortti Vieira, Kezia Rodrigues Marques e Rita Lúcia Tonon.

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS
Em 07 de março de 2013.

EDINEI NUNES DE SANTANA
Presidente do CMJ

Publicado por:
élika da Silva Flores
Código Identificador:5C93B655

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ SAÚDE/ 006/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ELIZABETE MIOTTO ALBA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de técnico de enfermagem para estar trabalhando no posto de saúde central, com carga horária de 40h semanais.
DOTAÇÃO: 10.301.0036.2025.0000- manutenção do Pab fixo- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 1.262,92 (um mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos) mais R$ 252,59 (duzentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta e nove centavos)
VIGÊNCIA: 07/01/2013 à 07/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Elizabete Alba Miotto.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:94706E28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ SAÚDE/ 041/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: RENATA ANDREZA TALAVEIRA DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de cirurgiã dentista, para estar trabalhando no CEO, com carga horária de 20h semanais.
DOTAÇÃO: 10.302.0037.2030.0000- atenção média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 2.725,00 (dois mil setecentos e vinte e cinco reais), mais R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 07/01/2013 à 07/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Renata Andreza Talaveira da Silva.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:A7CB8FC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ SAÚDE/ 049/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: VANDA C. GOMES SILVA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de enfermeira, para estar trabalhando no ESF Eldorado, com carga horária de 40h semanais.
DOTAÇÃO: 10.301.0037.2047.0000- manutenção do ESF- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais), mais R$ 654,00 (seiscentos e cinqüenta e quatro reais) de insalubridade, podendo também receber até R$ 564,96 (quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos) de plantões.
VIGÊNCIA: 03/01/2013 à 03/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Vanda C. Gomes Silva.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:C7457FF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ SAÚDE/ 073/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: HELVANE JOARA ARCE LOPES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Técnica de Enfermagem, para estar trabalhando no posto de saúde central, com carga horária de 40 horas semanais.
DOTAÇÃO: 10.301.0036.2025.0000 – Manutenção do PAB fixo - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 1.262,92 (um mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos) mais R$ 252,69 (duzentos e cinqüenta e dois reais e sessenta e nove centavos) de insalubridade, deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 01/02/2013 à 31/03/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E HELVANE JOARA ARCE LOPES.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:8ED2A4B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ SAÚDE/ 069/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: TIAGO LUCAS DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Vigilante, para estar trabalhando no posto de saúde central, com carga horária de 40 horas semanais.
DOTAÇÃO: 10.122.0040.2021.0000 – Manutenção da Saúde Pública - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais) podendo até receber R$ 564,48 (quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) de plantões e deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 01/01/2013 à 03/04/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E TIAGO LUCAS DOS SANTOS.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:7B555BD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ SAÚDE/ 068/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: LAURA ROSANE FRANCO DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, para estar trabalhando no PSF Eldorado, com carga horária de 40 horas semanais.
DOTAÇÃO: 10.301.0036.2036.0000 – Manutenção da ESF - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais) e deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 01/01/2013 à 07/04/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E LAURA ROSANE FRANCO DE SOUZA.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:2B083819

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ SAÚDE/ 067/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: GERALDA GONÇALVES DE ARAUJO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, para estar trabalhando no PSF Capão Bonito II, com carga horária de 40 horas semanais.
DOTAÇÃO: 10.301.0036.2036.0000 – Manutenção da ESF - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais) e deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 02/01/2013 à 02/04/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E GERALDA GONÇALVES DE ARAUJO.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:79796EE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ SAÚDE/ 066/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: DJONATHAN WILLIAN PINHEIRO SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Motorista de Carros Leves, para estar trabalhando no PSF Eldorado, com carga horária de 40 horas semanais.
DOTAÇÃO: 10.301.0036.2036.0000 – Manutenção da ESF - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 988,90 (novecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos) podendo também receber o valor de até R$ 470,40 (quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos) de plantões e deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 02/01/2013 à 02/04/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E DJONATHAN WILLIAN PINHEIRO SILVA.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:3620BE8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ SAÚDE/ 065/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: NILSON DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Vigia, para estar trabalhando no PSF Eldorado, com carga horária de 40 horas semanais.
DOTAÇÃO: 10.122.0040.2021.0000 – Manutenção da ESF - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais) podendo também receber o valor de até R$ 282,24 (duzentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos) de plantões e deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 03/01/2013 à 03/04/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E NILSON DE SOUZA

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:164D0D17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ SAÚDE/ 064/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ROSELAINE MOREIRA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, para estar trabalhando no Posto de Saúde Central, com carga horária de 40 horas semanais.
DOTAÇÃO: 10.122.0040.2021.0000 – Manutenção do Serviço de Saúde Pública - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais) e deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 09/01/2013 à 09/04/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E ROSELAINE MOREIRA DOS SANTOS

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:759CBF5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ SAÚDE/ 060/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: RONALDO DIAS DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, para estar trabalhando na vigilância epidemiológica, com carga horária de 40 horas semanais.
DOTAÇÃO: 10.122.0040.2021.0000 – Manutenção do Serviço de Saúde Pública - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais), podendo também receber o valor de até R$ 423,36 (quatrocentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos) de plantões e deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 02/01/2013 à 02/04/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E RONALDO DIAS DA SILVA.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:49D3B4BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ SAÚDE/ 059/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: CRISTIANO DOS SANTOS RODRIGUES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, para estar trabalhando na vigilância epidemiológica, com carga horária de 40 horas semanais.
DOTAÇÃO: 10.122.0040.2021.0000 – Manutenção do Serviço de Saúde Pública - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais), podendo também receber o valor de até R$ 423,36 (quatrocentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos) de plantões e deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 02/01/2013 à 02/04/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E CRISTIANO DOS SANTOS RODRIGUES

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:BB510914

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ SAÚDE/ 058/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: LINDOMAR DA SILVA SPIGOTE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, para estar trabalhando na vigilância epidemiológica, com carga horária de 40 horas semanais.
DOTAÇÃO: 10.122.0040.2021.0000 – Manutenção do Serviço de Saúde Pública - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais), podendo também receber o valor de até R$ 423,36 (quatrocentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos) de plantões e deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 02/01/2013 à 02/04/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E LINDOMAR DA SILVA SPIGOTE.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:7A2AECC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ SAÚDE/ 053/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: TEODORA GRANCE DOMINGUES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, para estar trabalhando no ESF Móvel I e II, com carga horária de 40 horas semanais.
DOTAÇÃO: 10.122.0040.2021.0000 – Manutenção do Serviço de Saúde Pública - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais), podendo também receber o valor de até R$ 423,36 (quatrocentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos) de plantões e deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 02/01/2013 à 02/04/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E TEODORA GRANCE DOMINGUES.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:031BA00A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ SAÚDE/ 047/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: OLGA REGINA LOPES ALEIXO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, para estar trabalhando no PSF Capão Bonito I, com carga horária de 40 horas semanais.
DOTAÇÃO: 10.122.0040.2021.0000 – Manutenção do Serviço de Saúde Pública - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 02/01/2013 à 02/04/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E OLGA REGINA LOPES ALEIXO

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:4B2E0EC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ SAÚDE/ 046/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: MICHELLE GOMES CARDOSO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, para estar trabalhando no PSF Malvinas, com carga horária de 40 horas semanais.
DOTAÇÃO: 10.122.0040.2021.0000 – Manutenção do Serviço de Saúde Pública - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 07/01/2013 à 07/04/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E MICHELLE GOMES CARDOSO

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:EF21A09B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ SAÚDE/ 044/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: INGRID FERREIRA GAUTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, para estar trabalhando no CAPS, com carga horária de 40 horas semanais.
DOTAÇÃO: 10.122.0040.2021.0000 – Manutenção do Serviço de Saúde Pública - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais) podendo receber R$ 423,36 (quatrocentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos) de plantões, deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 16/01/2013 à 16/04/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E INGRID FERREIRA GAUTOS

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:DF15072B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ SAÚDE/ 036/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: JOSÉ VALÉRIO LIBRELOTTO STEFANELO II
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico Plantonista, para estar trabalhando no Posto de Saúde Central, com carga horária de 36 horas semanais.
DOTAÇÃO: 10.301.0036.2025.0000 – Manutenção do PAB Fixo - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) podendo receber R$ 423,36 (quatrocentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos) de plantões, deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 16/01/2013 à 16/04/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E JOSÉ VALÉRIO LIBRELOTTO STEFANELO II

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:5E2A865C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ SAÚDE/ 035/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: JULIANA GUERREIRO LEDESMA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do

cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, para estar trabalhando no CEO, com carga horária de 36 horas semanais.
DOTAÇÃO: 10.301.0036.2027.0000 – Programa de Saúde Bucal - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 09/01/2013 à 09/04/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E JULIANA GUERREIRO LEDESMA

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:0246BCDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO Nº 01 AO TERMO DE AJUSTE Nº 03/2013

PROC. ADM. Nº 934/2013

PARTES
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
Contratada: ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A FAMÍLIA PROJETO + 1 ESPERANÇA OLÍMPICA
OBJETO
Constitui o objeto do presente, a rescisão bilateral amigável, do Termo de Ajuste n.º 03/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO EM 07 DE FEVEREIRO DE 2013, CUJO EXTRATO DO CONTRATO FOI PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – ASSOMASUL DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2013, por inexecução do referido termo de ajuste.

ASSINANTES

Contratante: Ilson Peres de Souza
Contratada: Associação de Amparo a Família Projeto +1 Esperança Olímpica

Sidrolândia-MS, 22 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:B4786ED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

O AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2013, PUBLICADO NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL Nº 0812, DO DIA 08 DE ABRIL DE 2013. PÁGINA 42

ONDE SE LÊ: DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia 18 de abril de 2.013 às 08:00 horas, na sala de reunião do Departamento de Licitação e Compras, na Rua São Paulo, nº 964, centro, CEP 79.170-000, Sidrolândia-MS, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.
LÊ-SE: DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia 18 de abril de 2.013 às 10:00 horas, na sala de reunião do Departamento de Licitação e Compras, na Rua São Paulo, nº 964, centro, CEP 79.170-000, Sidrolândia-MS, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:00FAE224

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA LICITAÇÃO 04/13

PROCESSO ADMINISTRATIVO 12/2013

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS
ALUGUE BRASIL – TRÊS LAGOAS/MS BOLSA DE AUTOMÓVEIS LTDA.

OBJETO: Aluguel de veículo automotor para atender a Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal.

1. AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada por legislações posteriores e correlatas e com base no Inc. IX do art. 37 da Constituição Federal.

VALOR TOTAL: R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

PRAZO: de 01 de Março de 2013 até 31 de Maio de 2013.

DOTAÇÃO: 01.01.01.031.101-2.001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica

ASSINAM: JORGE APARECIDO QUEIROZ E OILIO ANTONIO DIAS FILHO.

Três Lagoas/MS, 01/03/2013.

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:941C6F73

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.686, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

"ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 2.580 DE 03 DE ABRIL DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo II – Cargos de Provimento em Comissão, Grupo Operacional III – Símbolos e Denominações e o Anexo III – Valores dos Vencimentos dos Cargos em Comissão, passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO GRUPO OPERACIONAL III – SIMBOLOS E DENOMINAÇÕES

Símbolo	Cargos	Nº de cargos	Qualificação	Carga h. Semanal
DG-1	Diretor Geral	01	Nível Superior ou Notório Conhecimento	40
DACM-1	Assessor Jurídico	02	Nível Superior com inscrição na OAB/MS	20
CAL- 1	Coordenador de Apoio Legislativo	01	Nível Superior ou Notório Conhecimento	40
CAI-1	Coordenador de Imprensa	01	Nível Superior ou Notório Conhecimento	40
TAL - 1	Técnico de Apoio Legislativo	01	Nível Médio ou Notório Conhecimento	40
DACM- 2	Assessor Econômico	01	Nível Superior	20
DACM-2	Assessor de Imprensa	02	Nível Superior	20
DACM-3	Chefe de Gabinete da Presidência	01	Nível Superior ou Notório Conhecimento	40
DACM-4	Assessor Executivo I	05	Nível Superior ou Notório Conhecimento	40
DACM-5	Assessor Executivo II	10	Nível Superior ou Notório Conhecimento	40
CMAS-01	Assessor Parlamentar	30	Nível Superior ou Notório Conhecimento	40
CMAS-01	Assessor Parlamentar Superior	41	Nível Superior ou Notório Conhecimento	40
CMAS-02	Assistente Parlamentar	34	Nível Médio ou Notório Conhecimento	40
CMAS-03	Assistente de Gabinete	08	Nível Fundamental ou Notório Conhecimento	40

CMAP-11	Chefe de Gabinete Parlamentar	16	Nível Médio ou Notório Conhecimento	40

ANEXO III – VALORES DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO

SIMBOLO	VENCIMENTO
DG-1	R$ 6.000,00
DACM - 1	R$ 5.500,00
CAL - 1	R$ 5.300,00
CAI -1	R$ 5.300,00
TAL - 1	R$ 3.400,00
DACM - 2	R$ 2.756,60
DACM - 3	R$ 2.480,94
DACM - 4	R$ 2.274,19
DACM- 5	R$1.297,90
DACM - 6	R$ 622,00
CAMS - 01	R$ 2.067,45
CAMS - 02	R$ 1.153,70
CAMS - 03	R$ 622,00
CMAP - 11	R$ 2.274,45

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 08 de abril de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5BBBA1E8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.687, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

"ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 1.777 DE 07 DE MAIO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso II do Art. 2º da Lei 1.777 de 07 de maio de 2002, passa a ter a seguinte redação:

"II – prova, através de certidões do Registro Público competente, de que a entidade é sediada em Três Lagoas (matriz ou filial) e de que é detentora de personalidade jurídica há, pelo menos, 01(um) ano anterior à da data da apresentação da proposta da Câmara Municipal, e/ou comprove o seu pleno e efetivo funcionamento há pelo menos, 02(dois) anos na cidade."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 08 de abril de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CBE8F3B1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.689, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PESCA ESPORTIVA DE TRÊS LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a **Associação de Pesca Esportiva de Três Lagoas - APETL**, CNPJ/MF nº. 15.528.928/0001-10, com sede na Rua Euridice Chagas Cruz, nº 807, Vila Nova, Três Lagoas-MS, com o objetivo de apoio financeiro para a realização do 4º Torneio de Pesca Esportiva de Três Lagoas – Sucuriú Fish, nos dia 18 e 19 de maio de 2013.

Art. 2º. O convênio de que trata o Art. 1º será no valor global de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, a ser repassado em uma única parcela.

Art. 3º. Os recursos financeiros serão utilizados da seguinte dotação orçamentária:

19.01.13.695.602.2.025 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
33.90.39.20 – Convênios e Acordos.

Art. 4º. O convênio deverá se materializar através de instrumento administrativo formal que estabelecerá as regras para a sua realização.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 09 de abril de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:54432286

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.690, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

"ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI Nº 1.328, DE 08 DE MAIO DE 1997, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CONDEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. O Artigo 3º, da Lei nº 1.328, de 08 de maio de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. *O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA será composto de 12 (doze) membros e seus respectivas suplentes, indicados pelos órgãos e entidades, abaixo citados, e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.*

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agronegócio, Ciência e Tecnologia
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Secretaria Municipal de Finanças, Controle e Receita
Secretaria Municipal de Saúde Pública
Câmara Municipal de Três Lagoas
Escritório Regional do IBAMA em Três Lagoas
3º Pelotão de Polícia Militar
Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL Regional de Três Lagoas
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Câmpus de Três Lagoas (CPTL)
Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Três Lagoas/MS
1ª Promotoria de Justiça – Promotoria do Meio Ambiente

Parágrafo único. O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agronegócio, Ciência e Tecnologia integrará o Conselho Municipal

de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA na qualidade de membro nato.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 09 de abril de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B9692EC9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.691, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

"ALTERA O ANEXO II, DA LEI 2.523, DE 02 DE AGOSTO DE 2011."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. O vencimento básico dos Agentes Comunitários da Saúde – ACS, constante do Anexo II, da Lei 2.523, de 02 de agosto de 2011 passa a vigorar com o valor de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), mensalmente, a contar da competência janeiro de 2013, nos termos da Portaria 260, de 21/02/2013, do Ministério da Saúde.

Art. 2º O vencimento básico dos Agentes de Combate a Endemias – ACE constante do Anexo II, da Lei 2.523, de 02 de agosto de 2011 passa a vigorar com o valor de R4 950,00 (novecentos e cinquenta reais), mensalmente, a partir da competência abril de 2013.

Parágrafo Único. Fica autorizado a alteração do anexo II, e adequação dos demais anexos da Lei 2.523/2011, que estabelece o Plano de Cargos, Carreiras e Salários, de acordo com o valor fixado no caput dos artigos 1º e 2º, desta lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 09 de abril de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6960F8D3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.692, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONTRATO COM A EMPRESA STUDIO B. COMPANI LTDA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar contrato com a empresa **Studio B. Compani Ltda.**, CNPJ nº. 02.739.299/0001-26, com sede a Rua Ricardo Franco, 660, Vila Sobrinho, Campo Grande – MS, para a participação, do município, no 3º Congresso Florestal de Mato Grosso do Sul – MS Florestal.

Parágrafo único. O contrato, objeto do caput, será no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), pago em uma única parcela, da seguinte dotação orçamentária:

1901.23.691.601.2.024 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 09 de abril de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:709BF668

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.693, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A LIGA TRESLAGOENSE DE DESPORTOS - LTD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a Liga Treslagoense de Desportos - LTD, CNPJ nº. 03.429.511/0001-11, com sede à Rua Bruno Garcia, nº 862, Centro, Três Lagoas – MS, para auxílio financeiro na manutenção de atividades da entidade.

Parágrafo único – Os recursos a serem destinados ao presente convênio serão distribuídos na seguinte proporção:

1. Manutenção da entidade e aquisição de materiais para clubes: R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais);
2. Fomento do Projeto de Futebol de Salão: R$ 70.000,00 (setenta mil reais);
3. Fomento ao Atletismo: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais);
4. Fomento ao Futebol Feminino: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º. O convênio de que trata o art. 1º será no valor global de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), a ser repassado em 03 (três) parcelas sendo 40 % do montante, no ato da assinatura do convênio e 02 (duas) mensais e sucessivas, correspondendo, cada, a 30% do montante.

Art. 3º. Os recursos financeiros serão utilizados da seguinte dotação orçamentária:

21.01.27.813.607.-2.035 – Secretaria Especial de Juventude, Esporte e Lazer
33.50.41.00 – Contribuições.

Art. 4º. O convênio deverá se materializar através de instrumento administrativo formal que estabelecerá as regras para a sua realização.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 09 de abril de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C44B507C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.694, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O INSTITUTO EUVALDO LODI DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Instituto Euvaldo Lodi de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF nº. 15.411.218/0001-06, com sede à AV. Afonso Pena, nº 1206 – 1º Andar – Edifício Casa da Indústria – Centro, Campo Grande/MS, com o objetivo de apoio financeiro ao Programa SEBRAE-IEL de Desenvolvimento e Qualificação de Fornecedores no município de Três Lagoas.

Parágrafo único. A formalização do Convênio dará mediante a regularidade da Entidade com os respectivos Conselhos.

Art. 2º. O convênio de que trata o Art. 1º será no valor global de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, a ser repassado em 03 (três) parcelas mensais no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) cada e 04 (quatro) parcelas mensais no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) cada.

Art. 3º. Os recursos financeiros serão utilizados da seguinte dotação orçamentária:

19.01.23.691.601.2.024 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
33.50.41.00 - Contribuições.

Art. 4º. O convênio deverá se materializar através de instrumento administrativo formal que estabelecerá as regras para a sua realização.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 09 de abril de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BE5F4D79

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 122, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

"NOMEIA A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E SISTEMAS VIÁRIOS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **Creusa Ramos Monteiro Ferreira**, portadora do RG nº. 308.216 SSP/MS e do CPF nº 367.944.301-34, para exercer, em comissão, o cargo de Diretora do Departamento de Trânsito e Sistemas Viários, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroagindo a 01 de abril de 2013.

Três Lagoas, 09 de abril de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7585F52B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 075/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 598/2013 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa ***FUNDAÇÃO STENIO CONGRO.***
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação em atividade de televisão educativa em veículo de comunicação para apoio cultural, como patrocínio de programação e transmissão de eventos, no período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8666/93 e alterações posteriores.
VALOR: R$. 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais).
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses com início de 17/03/2013 até 16/03/2015, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada conforma a Lei 8666/93 e alterações complementares.
FUNDAMENTO LEGAL: Termos do "caput" do Art. 25 da Lei nº. 8.666, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.4.122.201.2003 – Gabinete da Prefeita – 33903999 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha 21 – Fonte 100000.
DATA: 17/03/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ROSARIO CONGRO NETO
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1E66E8C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 088/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 601/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *D. A. R. PALOMINO EVENTOS – ME.*
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na realização do Projeto Cultura e Arte, conforme Anexo VI – Termo de Referência.
VALOR: R$ 259.999,96 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.13.391.606.2.033 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 415 – Fonte 100000.
DATA: 12/03/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

DAMIÃO AUGUSTO RAMOS PALOMINO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E85AED17

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 089/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 564/2013– TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação na Rua Quexeramobim e Avenida Angelina Tebet, no Bairro Santa Luzia, acesso ao (Residencial Novo Oeste), município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha de Orçamento, Planilha de Quantificação de Pavimentação e Terraplanagem, Planilha de Quantificação de Drenagem, Planilha de Cálculo - Microdrenagem - Galerias de Águas Pluviais, Dimensionamento da Estrutura do Pavimento e Cronograma Físico-Financeiro.
VALOR: 828.931,95 (oitocentos e vinte oito mil novecentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados à partir da Expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.15.451.501.1.013 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – 449051 - Obras e Instalações – Ficha 205 – Fonte 100000.
DATA: 11/03/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGNALDO PIERRE DOS SANTOS
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B3A001C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 093/AJ/2013

PROCESSO Nº. 809/2013 – Dispensa de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa STILO SEGURANÇA LTDA
OBJETO: prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada em caráter emergencial nas dependências do Alojamento Eldorado Brasil à Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no período de 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8666/93 e alterações posteriores.
VALOR: R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)
VIGÊNCIA: 02 (dois)meses, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV do Artigo 24 da Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 05.01.04.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 41.
ASSINAM: MÀRCIA MOURA – Prefeita Municipal e *AMILTO JOSÉ DO PILAR* – Representante. DATA: 18/03/2013 *MÁRCIA MOURA*, brasileira, pedagoga, portadora do CPF/MF nº. 321.381.211-00 e Cédula de Identidade RG 154.176 - SSP/MS, residente na Rua Dr. Munir Thomé, n° 423 - Centro, neste Município.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9839E896

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 095/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 563/2013– PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *D. A. R. PALOMINO EVENTOS – ME*.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na realização do Projeto Abraço Cultural, conforme Anexo VI – Termo de Referência.
VALOR: R$ 449.999,99 (quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.13.391.606.2.033 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 415 – Fonte 100000.
DATA: 11/03/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

DAMIÃO AUGUSTO RAMOS PALOMINO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:974CED85

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES Nº. 119/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 860/2013 - CARTA CONVITE Nº. 029/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CAMPOS & OLIVEIRA COMERCIAL LTDA – ME*.
OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para uso na manutenção dos veículos e máquinas pertencentes à Frota Municipal.
VALOR: R$ 65.990,00 (sessenta e cinco mil e novecentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração - 339030 – Material de Consumo – Ficha 37 – Fonte 100000.
DATA: 19/03/201313.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

EDSON LOSSAVARO REGINALDO ROSA DE CAMPOS
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:62EACA9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 121/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 844/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *PRISCILLA MALHAS LTDA – EPP*.
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de uniformes escolares para atender aos alunos da REME – Rede Municipal de Ensino.
VALOR: R$ 840.999,50 (oitocentos e quarenta mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 377 – Fonte 101000 e 23.01.12.365.704.2.053 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 394 – Fonte 101000.
DATA: 25/03/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PRISCILA DEPINÉ
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1C645326

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS Nº. 122/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 961/2013 - CARTA CONVITE Nº. 032/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *MORENA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA – EPP*.
OBJETO: Aquisição de mobiliários de escritório para atender as atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Secretaria Municipal de Administração.
VALOR: R$ 32.838,00 (trinta e dois mil e oitocentos e trinta e oito reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.01.04.121.302.2.086 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 572 – Fonte 100000 e 05.01.04.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração - 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 45 – Fonte 100000.
DATA: 26/03/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MARIA LUIZA ZANDAVALLI DEMETERCO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:74885BEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N°. 161/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 780/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *MW TELEINFORMÁTICA LTDA.*
OBJETO: Aquisição de licenças de uso de software de antivírus corporativo, para utilização em estações ou servidores de rede da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, com serviços de suporte técnico, manutenção e atualização de licenças.
VALOR: R$ 19.092,50 (dezenove mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos), sendo o valor de R$ 54.55 (cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) por licença).
VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a contar do recebimento da Ordem de Serviço, pela Contratada, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais períodos, conforme Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.01.04.121.302.2.086 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – Ficha 571 – Fonte 100000.
DATA: 05/04/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JAEMES MARCUSSI JÚNIOR
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F396F1A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1248/2013 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de Material de Copa e Cozinha para ser utilizados na Instituição Poço de Jacó. Conforme CI 470/2013 - Assistência Social.
EMPRESA: *AQUILÉA FERNANDES & CIA LTDA*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 08/04/2013
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 959,80(novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.16 – Material de Consumo - Ficha 131 - fonte 126000.
Três Lagoas/MS, 8 de abril de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EF88A564

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1249/2013 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de vestuários para uso das crianças e adolescentes do Abrigo Poço de Jacó. Conforme CI 486/2013 - Assistência Social.
EMPRESA: *MARTINS & FILHOS TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 08/04/2013
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 4.844,20(quatro mil oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.04 – Material de Consumo - Ficha 132 - fonte 129000.
Três Lagoas/MS, 8 de abril de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4803EEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1250/2013 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de material de expediente para ser utilizado no Curso de Capacitação dos profissionais que trabalham nas unidades de saúde e que não tem formação na área de saúde o curso será realizado por um técnico do CEREST estadual e terá o tema "ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO À MATERIAL BIOLÓGICO" - Vigilância em Saúde do Trabalhador. Conforme CI 195/2013 - SAÚDE.
EMPRESA: *ADRIANA KEIKO WAGATUMA CORNIANI - ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 08/04/2013
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 342,75(trezentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2045 – Fundo Municipal da Saúde – 33.90.30.26 – Material de Consumo - Ficha 508 - fonte 114017.
Três Lagoas/MS, 8 de abril de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C3E96A5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1251/2013 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Confecção de 20(vinte) blocos de papel (com vinte folhas cada) com o timbre (novo logo) da Prefeitura de Três Lagoas. Conforme CI 195/2013 - SAÚDE.
EMPRESA: *EDEMIR ANTUNES - ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 08/04/2013
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 390,00(trezentos e noventa reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2045 – Fundo Municipal da Saúde – 33.90.39.40 – Serviços de Gráfica - Ficha 509 - fonte 114017.
Três Lagoas/MS, 8 de abril de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DB31D32E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 381/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 014/2013.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de documentos (processos licitatórios, contratos, convênios, documentos legais, fiscais, financeiras, orçamentários, contábeis, folhas de pagamento e afins), objetivando o atendimento da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: RCM INFORMÁTICA LTDA - R$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais). Três Lagoas/MS, 08 de Abril de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D3C0C3E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 780/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 030/2013.
OBJETO: Aquisição de licenças de uso de software de antivírus corporativo, para utilização em estações ou servidores de rede da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, com serviços de suporte técnico, manutenção e atualização de licenças.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: MW TELEINFORMÁTICA LTDA - R$ 19.092,50 (dezenove mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos). Três Lagoas/MS, 05 de Abril de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D55FC2F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 1038/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 046/2013.
OBJETO: Contratação de Clínica Especializada para prestação de serviços na realização de exames e laudos de ultrassonografia do tipo Abdômen Total, Doppler MMII e exames de Mamografia Bilateral Digital, para atender o Fundo Municipal de Saúde – FMS.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: CLÍNICA FETUS LTDA – ME - R$ 144.735,00 (cento e quarenta e quatro mil e setecentos e trinta e cinco reais). Três Lagoas/MS, 05 de Abril de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C91CBBB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO Nº 061/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 400/2013 – Pregão Presencial nº 017/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***Alves & Alves Filho Ltda.***
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a substituição dos itens constante da Proposta de Preços item 29, Pen Drive Simples, marca MULTILAZER, passando para a marca IMTEC, item 30, tesoura multiuso c/ponta – 08, marca WESTERN, passando para marca ADECK, item 31 tinta p/carimbo- cor azul marca MARIPEL passando para marca RADEX, item 32 tinta p/carimbo – cor preta marca MARIPEL, passando para marca RADEX, sem nenhum Acréscimo no valor.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 03/04//2013

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PATRICIA DE CÁSSIA PAIVA ALVES
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:403CF5EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA Nº 079 /AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 604/2013 – Convite nº 021/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***Alves & Alves Filho Ltda.***
OBJETO: substituição da marca do item 16 constante da Proposta de Preços, marca FLOPS, passando para a marca ARAUCARIA, item 16, aLcool etílico doméstico, líquido 92º (frasco c/ 1 litro), sem nenhum Acréscimo no valor.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 8 de abril de 2013

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PATRÌCIA DE CÁSSIA PAIVA ALVES
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:82259334

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS Nº 130/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1010/2012 – Pregão Presencial nº 031/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***Metrópole Auto Posto Ltda.***
OBJETO: alteração da Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 130/AJ/2012.
VIGÊNCIA: quatro meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 1º de abril de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria Municipal de Saúde Pública

SURYHA HADDAD ZENATTI
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9799D889

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 141/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1322/2012 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***Sonaira Gonzaga Gomes***.
OBJETO: Alteração das seguintes Cláusulas Contratuais: Cláusula Segunda – DA VIGÊNCIA: Prorrogar o Contrato nº 141/AJ/2012 por mais doze meses e Cláusula Terceira – DO VALOR.
VIGÊNCIA: doze meses, no período de 10/4/2013 a 9/4/2014.
VALOR: R$ 25.931,88 (vinte e cinco mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos), correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro, reajustado com base no Índice Geral de Preços do Mercado-FGV–(IGPM) em 8,0494%.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 e alínea “d”, Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 8 de abril de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SONAIRA GONZAGA GOMES
Locadora.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C5E2D219

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 216/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1814/2012– Convite nº 116/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Escala Empreiteira de Serviços Construções e Assessoria Ltda.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 216/AJ/2012.
VIGÊNCIA: três meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 15 de março de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGILIO DOS SANTOS MARTINS
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1896F5FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
REABERTURA DE PRAZO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

Fica reaberto o prazo para abertura dos envelopes do Processo Licitatório nº. 1097/2013, Pregão Presencial nº. 050/2013, para o dia 22/04/2013 às 10:00 horas e as Amostras para o dia 18/04/2013 às 10:00 horas.

Três Lagoas – MS, 09 de Abril 2013.

AIRTON MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C38C2A84

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADA S				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS EXCETO INTRA ORCAMENTARIAS I	17.556.000,00	17.556.000,00	1.741.769,29	9,92 %	1.741.769,29	9,92 %	15.814.230,71
RECEITAS CORRENTES	18.330.000,00	18.330.000,00	1.986.002,89	10,83 %	1.986.002,89	10,83 %	16.343.997,11
RECEITA TRIBUTARIA	1.464.000,00	1.464.000,00	114.080,58	7,79 %	114.080,58	7,79 %	1.349.919,42
IMPOSTOS	1.445.000,00	1.445.000,00	110.866,71	7,67 %	110.866,71	7,67 %	1.334.133,29
TAXAS	17.000,00	17.000,00	3.213,87	18,91 %	3.213,87	18,91 %	13.786,13
CONTRIBUICAO DE MELHORIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	2.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	36.000,00
COSIP CONTR P O CUSTEIO DO SERV DE ILUMINACAO PUBLICA 36.000,00		36.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	36.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	93.000,00	93.000,00	2.311,88	2,49 %	2.311,88	2,49 %	90.688,12
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	93.000,00	93.000,00	2.311,88	2,49 %	2.311,88	2,49 %	90.688,12
RECEITA DE SERVICOS	362.000,00	362.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	362.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	16.225.000,00	16.225.000,00	1.865.140,67	11,50 %	1.865.140,67	11,50 %	14.359.859,33
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	16.210.000,00	16.210.000,00	1.802.259,90	11,12 %	1.802.259,90	11,12 %	14.407.740,10
TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	2.000,00
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	2.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	11.000,00	11.000,00	62.880,77	571,64 %	62.880,77	571,64 %	-51.880,77
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	150.000,00	150.000,00	4.469,76	2,98 %	4.469,76	2,98 %	145.530,24
MULTAS E JUROS DE MORA	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	14.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	23.000,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	110.000,00	110.000,00	4.469,76	4,06 %	4.469,76	4,06 %	105.530,24
RECEITAS DIVERSAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	3.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.654.000,00	1.654.000,00	60.000,00	3,63 %	60.000,00	3,63 %	1.594.000,00
ALIENACAO DE BENS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	2.000,00
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.000,00
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.652.000,00	1.652.000,00	60.000,00	3,63 %	60.000,00	3,63 %	1.592.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.652.000,00	1.652.000,00	60.000,00	3,63 %	60.000,00	3,63 %	1.592.000,00
RECEITAS INTRA ORCAMENTARIAS II	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-2.428.000,00	-2.428.000,00	-304.233,60	12,53 %	-304.233,60	12,53 %	-2.123.766,40
DEDUCAO DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-2.428.000,00	-2.428.000,00	-304.233,60	12,53 %	-304.233,60	12,53 %	-2.123.766,40
DEDUCAO DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-2.428.000,00	-2.428.000,00	-304.233,60	12,53 %	-304.233,60	12,53 %	-2.123.766,40
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.556.000,00	17.556.000,00	1.741.769,29	9,92 %	1.741.769,29	9,92 %	15.814.230,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	17.556.000,00	17.556.000,00	1.741.769,29	9,92 %	1.741.769,29	9,92 %	15.814.230,71
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	17.556.000,00	17.556.000,00	1.741.769,29	9,92 %	1.741.769,29	9,92 %	15.814.230,71
SALDO							
S DE E	-	-394.103.287,46	-	-	0,00	-	-
Sup	-	-394.103.287,46	-	-	0,00	-	-
R	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.555.000,00	0,00	17.555.000,00	7.061.388,55	7.061.388,55	638.055,01	638.055,01	3,63 %	16.916.944,99
DESPESAS CORRENTES	14.293.000,00	47.415,21	14.340.415,21	6.604.345,76	6.604.345,76	569.961,42	569.961,42	3,97 %	13.770.453,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.015.500,00	128.957,21	9.144.457,21	6.055.700,00	6.055.700,00	482.331,43	482.331,43	5,27 %	8.662.125,78
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	42.000,00	19.458,00	61.458,00	49.458,00	49.458,00	4.000,00	4.000,00	6,51 %	57.458,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.235.500,00	-101.000,00	5.134.500,00	499.187,76	499.187,76	83.629,99	83.629,99	1,63 %	5.050.870,01
DESPESAS DE CAPITAL	3.075.000,00	115.234,79	3.190.234,79	457.042,79	457.042,79	68.093,59	68.093,59	2,13 %	3.122.141,20
INVESTIMENTOS	2.625.000,00	115.234,79	2.740.234,79	7.042,79	7.042,79	0,00	0,00	0,00 %	2.740.234,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	450.000,00	0,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	68.093,59	68.093,59	15,13 %	381.906,41
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	187.000,00	-162.650,00	24.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	24.350,00

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	1.000,00
DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	1.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	1.000,00
SUBTOTAL DA DESPESAS (X) = (VIII + IX)	17.556.000,00	0,00	17.556.000,00	7.061.388,55	7.061.388,55	638.055,01	638.055,01	3,63 %	16.917.944,99
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	17.556.000,00	0,00	17.556.000,00	7.061.388,55	7.061.388,55	638.055,01	638.055,01	3,63 %	16.917.944,99
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.103.714,28	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	17.556.000,00	0,00	17.556.000,00	7.061.388,55	7.061.388,55	638.055,01	1.741.769,29	9,92 %	15.814.230,71
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 05/abr/2013 - 15h e 33m									

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:BB8E31CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.555.000,00	17.555.000,00	7.061.388,55	7.061.388,55	638.055,01	638.055,01	100,00 %	3,63 %	16.916.944,99
Legislativa	840.000,00	840.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	840.000,00
Ação Legislativa	840.000,00	840.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	840.000,00
Administração	3.538.000,00	3.523.000,00	1.981.414,58	1.981.414,58	218.292,90	218.292,90	34,21 %	6,20 %	3.304.707,10
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	173.000,00	187.458,00	109.198,72	109.198,72	10.494,22	10.494,22	1,64 %	5,60 %	176.963,78
Administração Geral	2.173.000,00	2.143.542,00	1.184.247,05	1.184.247,05	116.429,41	116.429,41	18,25 %	5,43 %	2.027.112,59
Administração Financeira	1.170.000,00	1.170.000,00	687.968,81	687.968,81	91.369,27	91.369,27	14,32 %	7,81 %	1.078.630,73
Comunicação Social	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	22.000,00
Defesa Nacional	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	8.000,00
Defesa Terrestre	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	8.000,00
Assistência Social	1.078.000,00	1.083.000,00	468.080,58	468.080,58	33.532,10	33.532,10	5,26 %	3,10 %	1.049.467,90
Administração Geral	541.000,00	551.000,00	393.039,78	393.039,78	27.587,77	27.587,77	4,32 %	5,01 %	523.412,23
Assistência ao Idoso	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	64.000,00
Assistência a Criança e Adolescente	114.000,00	114.000,00	75.040,80	75.040,80	5.944,33	5.944,33	0,93 %	5,21 %	108.055,67
Assistência à Criança e ao Adolescente	14.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	4.000,00
Assistência Comunitária	330.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	340.000,00
Ensino Profissional	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	10.000,00
Previdência Social	31.000,00	31.000,00	30.000,00	30.000,00	4.212,41	4.212,41	0,66 %	13,59 %	26.787,59
Previdência Básica	31.000,00	31.000,00	30.000,00	30.000,00	4.212,41	4.212,41	0,66 %	13,59 %	26.787,59
Saúde	4.021.000,00	4.021.000,00	2.242.641,39	2.242.641,39	171.309,64	171.309,64	26,85 %	4,26 %	3.849.690,36
Atenção Básica	1.437.000,00	1.450.567,11	676.460,00	676.460,00	51.397,44	51.397,44	8,06 %	3,54 %	1.399.169,67
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.533.000,00	2.429.432,89	1.463.110,31	1.463.110,31	112.955,37	112.955,37	17,70 %	4,65 %	2.316.477,52
Vigilância Sanitária	27.000,00	27.000,00	3.071,08	3.071,08	209,52	209,52	0,03 %	0,78 %	26.790,48
Vigilância Epidemiológica	24.000,00	114.000,00	100.000,00	100.000,00	6.747,31	6.747,31	1,06 %	5,92 %	107.252,69
Educação	5.904.000,00	6.076.650,00	2.275.393,10	2.275.393,10	192.162,50	192.162,50	30,12 %	3,16 %	5.884.487,50
Formação de Recursos Humanos	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	9.000,00
Alimentação e Nutrição	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	135.000,00
Ensino Fundamental	5.246.000,00	5.396.386,30	2.140.393,10	2.140.393,10	158.913,66	158.913,66	24,91 %	2,94 %	5.237.472,64
Ensino Superior	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	4.000,00
Ensino Infantil	510.000,00	532.263,70	135.000,00	135.000,00	33.248,84	33.248,84	5,21 %	6,25 %	499.014,86
Cultura	61.000,00	61.000,00	7.640,00	7.640,00	7.640,00	7.640,00	1,20 %	12,52 %	53.360,00
Difusão Cultural	61.000,00	61.000,00	7.640,00	7.640,00	7.640,00	7.640,00	1,20 %	12,52 %	53.360,00
Urbanismo	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	480.000,00
Infra Estrutura Urbana	471.000,00	471.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	471.000,00
Serviços Urbanos	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	9.000,00
Habitação	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	16.000,00
Habitação Urbana	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	16.000,00
Saneamento	483.000,00	483.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	483.000,00
Saneamento Básico Urbano	483.000,00	483.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	483.000,00
Gestão Ambiental	94.000,00	94.000,00	45.648,90	45.648,90	3.905,46	3.905,46	0,61 %	4,15 %	90.094,54
Preservação e Conservação Ambiental	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	9.000,00
Controle Ambiental	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	5.000,00
Turismo	80.000,00	80.000,00	45.648,90	45.648,90	3.905,46	3.905,46	0,61 %	4,88 %	76.094,54
Energia	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	36.000,00
Energia Elétrica	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	36.000,00
Transporte	653.000,00	653.000,00	10.570,00	10.570,00	7.000,00	7.000,00	1,10 %	1,07 %	646.000,00
Transporte Rodoviário	653.000,00	653.000,00	10.570,00	10.570,00	7.000,00	7.000,00	1,10 %	1,07 %	646.000,00
Desporto e Lazer	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	125.000,00
Desporto Comunitário	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	125.000,00
Reserva de Contingência	187.000,00	24.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	24.350,00
Reserva de Contingência	187.000,00	24.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	24.350,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	1.000,00
Gestão Ambiental	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	1.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	1.000,00

TOTAL (III) = (I + II)	17.556.000,00	17.556.000,00	7.061.388,55	7.061.388,55	638.055,01	638.055,01	100,00 %	3,63 %	16.917.944,99
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 05/abr/2013 - 15h e 34m									

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:961FD0A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS				Unid. Gestora Consolidação Geral			Exercício 2012
Balanço Orçamentário - Anexo 12				Período de: Janeiro até Dezembro			
							R$
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão $	Execução $	Diferença $	TÍTULOS	Fixação $	Execução $	Diferença $
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.025.000,00	1.521.787,65	496.787,65	CRÉDITOS			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		-1.000,00				
RECEITA PATRIMONIAL	79.000,00	66.056,40	-12.943,60	ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	16.562.000,00	16.055.924,41	-506.075,59
RECEITA DE SERVIÇOS	280.000,00	336.921,47	56.921,47				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.051.000,00	15.279.123,25	-771.876,75	SOMA	16.562.000,00	16.055.924,41	-506.075,59
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	113.000,00	37.065,38	-75.934,62				
ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,00		-2.000,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.214.000,00	1.083.525,10	-130.474,90				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00		-1.000,00				
(-) DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-	2.204.000,00	-2.094.651,46	109.348,54				
SOMA	16.562.000,00	16.229.827,79	-332.172,21				
				SUPERAVIT		173.903,38	173.903,38
TOTAL	16.562.000,00	16.229.827,79	-332.172,21	TOTAL	16.562.000,00	16.229.827,79	-332.172,21

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:DBD28C67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS				Unid. Gestora Consolidação Geral			Exercício 2012
Balanço Financeiro - Anexo 13							R$
Período de: Janeiro até Dezembro							
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ORCAMENTARIAS				ORCAMENTARIAS			
RECEITAS CORRENTES				Legislativa	822.023,96		
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.521.787,65			Administração	3.554.016,61		
RECEITA PATRIMONIAL	66.056,40			Defesa Nacional	585,96		
RECEITA DE SERVIÇOS	336.921,47			Assistência Social	955.584,67		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.279.123,25			Previdência Social	43.041,52		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	37.065,38			Saúde	3.558.269,89		
RECEITAS DE CAPITAL				Educação	5.937.273,30		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.083.525,10			Cultura	43.745,02		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE				Urbanismo	163.482,49		
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-2.094.651,46			Saneamento	359.910,65		
SUBTOTAL		16.229.827,79		Gestão Ambiental	70.925,63		
EXTRAORCAMENTARIAS				Energia	7.978,48		
EMPENHOS A PAGAR	181.703,16			Transporte	476.159,82		
SERVIÇOS DA DÍVIDA				Desporto e Lazer	62.926,41		
LEGISLATIVO	645,83			SUBTOTAL		16.055.924,41	
CREDITOS A COMPENSAR	23.975,81			EXTRAORCAMENTARIAS			
MOVIMENTO GERAL	228.683,75			RESTOS A PAGAR (PAGOS)	79.676,79		
EXECUTIVO	19.382,85			SERVIÇOS DA DÍVIDA	114.681,69		
CONSIGNAÇÕES LEGISLATIVO	141.195,05			LEGISLATIVO	645,83		
CONSIGNAÇÕES EXECUTIVO	1.002.650,58			CREDITOS A COMPENSAR	24.063,81		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	603.148,53			MOVIMENTO GERAL	229.649,32		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	729,82			EXECUTIVO	25.499,60		
CONSIGNAÇÕES - FUNBED	311.570,31			CONSIGNAÇÕES LEGISLATIVO	143.533,31		
CONSIGNAÇÃO SAAE	18.319,18			CONSIGNAÇÕES EXECUTIVO	954.415,70		
REPASSES FINANCEIRO	2.988.474,96			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	579.877,00		
CÂMARA MUNICIPAL (REPASSE DUODECIMO)	824.767,73			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	729,82		
FUNDEB -REPASSES FINANCEIRO DA PM	291.984,12			CONSIGNAÇÕES - FUNBED	324.320,68		
REPASSES FUNDOS MUN. RECEBENDO	8.453,25			CONSIGNAÇÃO SAAE	15.006,60		
				REPASSES FINANCEIRO	3.066.233,49		
SUBTOTAL		6.645.684,93					
				CÂMARA MUNICIPAL (REPASSE DUODECIMO)	824.767,73		
SALDO ANTERIOR							
				FUNDEB -REPASSES FINANCEIRO DA PM	222.678,84		
1.CAIXA	967,25						
2.BANCOS CONTA MOVIMENTO	424.687,70			SUBTOTAL		6.605.780,21	
3.BANCOS CONTA VINCULADA	277.711,98			SALDO ATUAL			
				1.CAIXA	211,65		
SUBTOTAL		703.366,93					
				2.BANCOS CONTA MOVIMENTO	575.139,32		
TOTAL			23.578.879,65	3.BANCOS CONTA VINCULADA	341.824,06		
				SUBTOTAL		917.175,03	
				TOTAL			23.578.879,65
Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS				Unid. Gestora Consolidação Geral			Exercício 2012

Balanço Financeiro - Anexo 13	R$
Período de: Janeiro até Dezembro	
RECEITA	DESPESA

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:A1E0DC41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS				Unid. Gestora Consolidação Geral		Exercício 2012	
							R$
Balanço Patrimonial - Anexo 14				Período de: Janeiro até Dezembro			
ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ATIVO FINANCEIRO			1.830.314,13	PASSIVO FINANCEIRO			467.719,19
DISPONIBILIDADES		917.175,03		DÍVIDA FLUTUANTE		467.719,19	
LEGISLATIVO	217,73			RESTOS A PAGAR	52.206,42		
BANCOS MOVIMENTO	217,73			PROCESSADOS	15.296,77		
CAM - CEF - C/C 100-2	217,73			ANO - 2008	8.781,29		
				RESTOS A PAGAR DE 2010 - PROCESSADOS	97,90		
EXECUTIVO	916.957,30						
				RP Proc. 2010 - Fonte: 001 - Recurso Ordinários	8.879,19		
CAIXA	211,65						
				RESTOS A PAGAR DE 2011 - PROCESSADOS	6.417,58		
Caixa Geral	211,65						
				RP Proc. 2011 - Fonte: 00 - Recursos Ordinários	458,72		
BANCOS C/ MOVIMENTO	234.271,08						
				RP Proc. 2011 - Fonte: 01 - Receitas de Impostos e de Transf	576,88		
BANCOS C/ MOVIMENTO - BANCO DO BRASIL S.A	116,01			RP Proc. 2011 - Fonte: 15 - Transf. de Rec. do Fundo Nac. d5.	381,98		
BANCOS C/ MOVIMENTO - PM - BANCO DO BRASIL S.A	196.715,54			NÃO PROCESSADOS	36.909,65		
FMMA - BB 30.140-X	116,01			RESTOS A PAGAR DE 2009 - NAO PROCESSADOS	392,18		
PMJAR B.B - C/C 3191-7 - FPM	26,07			RP N.Proc. 2009 - Fonte: 001 - Recursos Ordinários	392,18		
PMJAR B.B - C/C 180.003-5 - ICMS	11.274,15			RESTOS A PAGAR DE 2011 - NAO PROCESSADOS	39.317,47		
PMJAR B.B - C/C 19.822-6 - CTA MOVTO	3.524,15			RP N.Proc. 2011 - Fonte: 00 - Recursos Ordinários	10.681,98		
PMJAR B.B - C/C 4814-3 - ITR	2.774,08			RP N.Proc. 2011 - Fonte: 15 - Transf. de Rec. do Fundo Na	28.635,49		
PMJAR B.B - C/C 283.145-7 LEI KANDIR	1.138,57			RESTOS A PAGAR DE 2011 - NAO PROCESSADOS -	2.800,00		
PMJAR B.B - C/C 8.671-1 - IPI-EXPORTAÇÃO	8,69			RP N.Proc. 2011 - Fonte: 10 - Recurso Ordinários	-2.800,00		
				CONSIGNAÇÕES	231.264,40		
PMJAR B.B - C/C 12.213-0 - SAL. EDUCAÇÃO	4.786,07						
				CONSIGNAÇÕES LEGISLATIVO	131,37		
PMJAR B.B - C/C 12.439-7 - FAAF	23,51						
				I.N.S.S	131,37		
PMJAR B.B - C/C 12.760-4 TRANSP. ESCOLAR	5,51						
				CONSIGNAÇÕES EXECUTIVO	162.092,68		
PMJAR B.B - C/C 13.047-8 - CID	7,65						
				Constribuição SEST/SENAT	87,32		
PMJAR B.B - C/C 12.373-0 - CEX	48,20			Contribuição Sindical	1.669,15		
PMJAR B.B - C/C 14887-3 - JARAGUARI	66,60			Banco do Brasil	23.225,12		
PMJAR B.B - C/C 15.739-2 - FUNDERSUL LINEAR	70,08			Caixa Econ Federal	46.346,92		
PMJAR B.B - C/C 15.738-4 - FUNDERSUL ICMS	1.520,79			Nipomed	374,50		
PMJAR B.B - C/C 188.000-4 JARAGUARI CONVÊNIO IPTU	1.382,17			INSS	46.397,81		
PMJAR B.B - C/C 115.796-5 SAL. EDUCAÇÃO	49,68			IN SRF 480/2003	35.132,63		
PMJAR B.B - C/C 17.072-0 SALARIO	375,35			Pasep	4.650,70		
PMJAR B.B - C/C 50051-8 PASEP	86,63			Seguro	2.184,67		
PMJAR B.B - C/C 18.665-1 SIMPLES NACIONAL	424,46			SIMTEJA	2.023,86		
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	49.741,92		
PMJAR B.B - C/C 182.000-1 PRECATORIO	42,21						
				I.N.S.S.	49.741,92		
PMJAR B.B - C/C 20.527-3 -CONV.ABAST.AGUAS	FURN168.813,36						
				SAUDE - INSS	49.741,92		
PMJAR B.B - C/C 21.424-8	267,56						
				CONSIGNAÇÃO SAAE	19.298,43		
BANCOS C/ MOVIMENTO - PM - CAIXA ECONOMICA FEDE	20.594,62						
				SAAE - I.N.S.S	17.259,78		
PMJAR CEF - C/C 73-1 - ICMS	38,59			SAAE - I.R.R.F	602,55		
PMJAR CEF - C/C 74-0 - MOVTO	357,85			SAAE - I.S.S.Q.N	1.436,10		
PMJAR CEF - C/C 672.003-5	458,14			EMPENHOS A PAGAR	184.248,37		
PMJAR CEF - C/C 672.007-8 MERENDA ESCOLAR (PNAEQ)	8,72			EMPENHOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	191.606,52		
PMJAR CEF- C/C 672006-0 MER ESC (PNAEF-PNAE)	82,24			Despesa Corrente a Pagar	186.658,18		
Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS				Unid. Gestora Consolidação Geral		Exercício 2012	
							R$
Balanço Patrimonial - Anexo 14				Período de: Janeiro até Dezembro			
ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
PMJAR CEF - C/C 165-7 SIMPLES NACIONAL	9.757,80			Despesa de Capital a Pagar	4.948,34		
PMJAR CEF - C/C 647.023-36 CONV. ASFALTO Nº 0194.61	8.992,85			EMPENHOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	-7.358,15		
PMJAR B.B - C/C 23.176- 2 MOV AGRIC	898,43			Despesa Corrente a Pagar	8.006,19		
BANCOS C/ MOVIMENTO - PM - BRADESCO S.A	16.844,91			Despesa de Capital a Pagar	-15.364,34		
PMJAR BRADESCO - C/C 620.770-7 - MOVTO	10.418,32			SUBTOTAL			467.719,19
PMJAR BRADESCO - C/C 1.004.916-4 ORDEM JUDICIAL	2.386,26			PASSIVO PERMANENTE			4.786.202,41
				DÍVIDA FUNDADA		4.786.202,41	
PMJAR BRADESCO - C/C 1.004.910-5 ORDEM JUDICIAL	4.040,33						
				DÍVIDA FUNDADA INTERNA	4.786.202,41		
Bancos c/ Aplicação	1,25						
				OUTRAS DÍVIDAS	4.786.202,41		

BANCOS C/ VINCULADA	505.879,02						
				Parcelamento Div. INSS	2.426.917,17		
BANCOS VINCULADA - PM - BANCO DO BRASIL S.A	411.426,56						
				Parcelamento Div. FGTS	161.980,35		
PMJAR B.B - C/C 116074-5 TRANSP ESCOLAR	10,44			INSS Parcelamento 2043-20/00 e 303/06	2.197.304,89		
PMJAR B.B - C/C 107703-1 FUNDO ESPECIAL	59,39						
				SUBTOTAL			4.786.202,41
PMJAR B.B - C/C 21.842-1 CONV SALA TELECENTRO	68,84			SALDO PATRIMONIAL			2.870.713,83
PMJAR B.B - C/C 27.625-1 CONSTR CRECHE	129.737,29			ATIVO REAL LÍQUIDO		2.870.713,83	
PMJAR BB - 29.346-6 CONSTR PARQUE	521,47			Ativo Real Líquido	2.870.713,83		
PMJAR BB - 29.472-1 CONSTR CRECHE	223.303,90			SUBTOTAL			2.870.713,83
PMJAR B.B - C/C 29.843-3 AQUIS DE ONIBUS	26.113,68			TOTAL			8.124.635,43
PMJAR B.B - C/C 16.259-0 COSIP	9.578,15						
PMJAR B.B -C/C - 21845-6 CONST C SOCIAL	20.995,31						
PMJAR B.B - C/C 27.849-1 - CONVÊNIO	1.038,09						
BANCOS VINCULADA - PM - CAIXA ECONÔMICA FEDERA	94.452,46						
PMJAR CEF - C/C 5.326-9 P INFRA 2º ETAPA	93.573,57						
PMJAR CEF - C/C 647048-9 CONV. ASFALTO	878,89						
FUNDOS MUNICIPAIS	176.594,30						
BANCO DO BRASIL S/A.	5.686,56						
SAÚDE - BB -17.632-X - AÇÕES BÁS. DE VIGIL. SAN	2.231,68						
SAUDE - BB -19.614-2 BLMAC	3.230,01						
SAUDE - BB -19.409-3	224,87						
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1,71						
SAUDE-CEF- 624005-0 BLMAC	0,47						
SAUDE-CEF- 624003-3 BLATB	1,24						
BANCO C/ VINCULADA	21.526,31						
SAÚDE - BB - 25.575-0 ACADEMIA	21.526,31						
BANCO DO BRASIL S/A	93.190,68						
SAÚDE - BB - 52.241-4	455,80						
SAÚDE - BB - 8.666-5 FUS EC 29	38,68						
SAÚDE - BB - 12.082-0 AMPLIAÇÃO PSF	0,05						
SAÚDE - BB - 16.365-1 MED. HIPER, DIABETE, ASMA E R	17.370,20						
SAÚDE - BB - 24.490-2 AFB	16.509,22						
SAÚDE - BB - 24.491-0	42.213,33						
Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS				Unid. Gestora Consolidação Geral		Exercício 2012	
						R$	
Balanço Patrimonial - Anexo 14				Periodo de: Janeiro até Dezembro			
ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
SAÚDE - BB - 24.492-9	4.535,26						
SAÚDE - BB - 24.493-7	996,64						
SAÚDE - C/C 29.364-4 FIS	4.706,64						
SAÚDE - BB - 29.792-5	187,06						
SAUDE- 27.810-6 ACADEMIA	6.177,80						
BANCOS C/ MOVIMENTO - PM - BANCO DO BRASIL S.A	22.135,30						
FMAS B.B - C/C 14.120-8 EMPJ	263,56						
FMAS B.B - C/C 15.846-1 PBT	3.703,39						
FMAS B.B - C/C 16.522-0 BOLSA FAMILIA E INCLUSÃO PR	1.015,12						
FMAS B.B - C/C 15.844-5 FMAS ACP PETI	0,42						
FMAS B.B - C/C 19.486-7	303,78						
FMAS B.B - C/C 20.820-5 PVMC	7,95						
FMAS B.B - C/C 20.966-X FEAS ESTADUAL	8.035,58						
FMAS B.B - C/C 21.607-0 CONVIVER	62,84						
FMAS B.B - C/C 21.605-4	4.999,24						
FMAS B.B - C/C 21.606-2 CRAS	2.309,37						
FMAS B.B - C/C 28.527-7 IGD	1.434,05						
BANCOS C/ VINCULADA - PM - BANCO DO BRASIL S.A	28.369,24						
FMAS B.B - C/C 25.193-3 CRAS	462,04						
FMAS B.B - C/C 23.174-6 CONFIN.FEAS	4.972,44						
FMAS B.B - C/C 9.839-6 - ASEMA	194,68						
FMAS B.B - C/C 9.838-8 - CASA LAR	5.467,16						
FMAS B.B - C/C 14.115-1 EMPB	122,29						
FMAS B.B - C/C 14.068-6 BINF	0,01						
FMAS B.B - C/C 14.933-0	0,18						
FMAS B.B - C/C 15.845-3 PETI	1.758,73						
FMAS B.B - C/C 23.220-3 PISO BASICO VARIAVEL	3.762,53						
FMAS- B.B - C/C 27.811-4 - CONVÊNIO	156,65						
FMAS B.B - C/C 29.138-2 PETI	3.023,72						
FMAS B.B - C/C 29.143-9 CRAS	6.321,06						
FMAS B.B - C/C 29.132-3 IGD SUAS	1.283,87						
FMAS B.B - C/C 29.135-8 PBV II	799,77						
FMAS B.B - C/C 29.130-7 BOLSA FAMILIA	44,11						
BANCOS C/ VINCULADA - PM - CAIXA ECONOMICA FEDERA	399,79						
FMAS CEF - C/C 440.030-0 PNAE	399,79						
BANCOS C/ MOVIMENTO - FUNDEB - BANCO DO	BRASIL S3.191,55						
FUNDEB B.B - C/C 18.069-6 FEB	3.191,55						
BANCOS C/ VINCULADA - FMIS - BANCO DO BRASIL S.A	101,93						
FMIS B.B. - C/C 116.067-2 FIS	101,93						
BANCO MOVIMENTO - SAAE	1.991,23						
Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS				Unid. Gestora Consolidação Geral		Exercício 2012	
						R$	
Balanço Patrimonial - Anexo 14				Periodo de: Janeiro até Dezembro			
ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
Bancos Movimento - SAAE	1.991,23						
REALIZÁVEL		913.139,10					
CRÉDITOS A RECEBER	2.656,88						

VALORES ANTECIPADOS A RECEBER	170.078,35						
MOVIMENTO GERAL	150.902,19						
CREDITOS A COMPENSAR	2.656,88						
Salário Família	1.298,43						
Salário Família Antecipado-SAAE	49,89						
CAM - Despesas a Comprovar	2.222,41						
CAM - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	715,27						
Valores a Receber - SAAE	146.616,19						
CREDITOS A COMPENSAR	2.656,88						
SAUDE -SALARIO FAMILIA	361,64						
SAUDE - SALARIO MATERNIDADE	1.235,24						
SAUDE -ADIANTAMENTO SALARIO/13º SALARIO	1.060,00						
FUNDEB - CRÉDITOS A RECEBER	19.176,16						
João Martins Vilela	19.176,16						
DEVEDORES DIVERSOS	725.954,97						
EXECUTIVO	725.954,97						
Responsabilidade Financeiras - Vilela	725.954,97						
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	14.448,90						
EXECUTIVO	14.448,90						
Gov-MS Cessão de Pessoal Conv n. 53822	14.448,90						
SUBTOTAL			1.830.314,13				
ATIVO PERMANENTE			6.294.321,30				
BENS		4.653.621,86					
BENS MÓVEIS	3.454.439,38						
Móveis e Utensílios	155.253,13						
Outros Bens Móveis	100.229,61						
Máquinas e Equipamentos	485.829,14						
Veículos	69.400,00						
Semoventes	75.119,67						
Livros	8.565,90						
Outros Bens Móveis	2.560.041,93						
BENS IMÓVEIS	1.199.182,48						
Terrenos	45.279,00						
Outros Bens Imóveis	107.341,06						
Obras em Andamento	1.046.562,42						
CRÉDITOS		1.640.699,44					
DÍVIDA ATIVA	1.640.699,44						
Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS				Unid. Gestora Consolidação Geral		Exercício 2012	
						R$	
Balanço Patrimonial - Anexo 14				Periodo de: Janeiro até Dezembro			
ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
Dívida Ativa Tributária	1.524.698,80						
Dívida Ativa não Tributária	116.000,64						
SUBTOTAL			6.294.321,30				
TOTAL			8.124.635,43				

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:19B6FFDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 17

Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS				Unid. Gestora Consolidação Geral		Exercício 2012	
Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15							R$
Periodo de: Janeiro até Dezembro							
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
RESULTANTE DO ORÇAMENTO			17.780.471,50	RESULTANTE DO ORÇAMENTO			16.073.706,99
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		16.229.827,79		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		16.051.791,87	
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.521.787,65			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.585.950,40		
Receita Tributária	1.521.787,65			Pessoal e Encargos Sociais	8.585.950,40		
RECEITA PATRIMONIAL	66.056,40			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	91.611,29		
Receita Patrimonial	66.056,40			Juros e Encargos da Dívida	91.611,29		
RECEITA DE SERVIÇOS	336.921,47			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.036.581,29		
Receita de Serviços	336.921,47			Outras Despesas Correntes	5.036.581,29		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.279.123,25			INVESTIMENTOS	1.606.492,05		
Transferências Correntes	15.279.123,25			Investimentos	1.606.492,05		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	37.065,38			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	731.156,84		
Outras Receitas Correntes	37.065,38			Amortização da Dívida	731.156,84		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.083.525,10			MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		21.915,12	
Transferências de Capital	1.083.525,10			COBRANÇA DE CRÉDITOS	21.915,12		
Dedução para Formação do FUNDEF	2.094.651,46			Cobrança da Dívida Ativa Tributária	21.915,12		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		1.550.643,71		INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO			5.399.490,21
AQUISIÇÃO DE BENS E VALORES	1.550.643,71			SUPERVENIÊNCIAS PASSIVAS		5.399.490,21	
Aquisição de Bens Móveis	1.282.330,99			ATUALIZAÇÃO DE DÍVIDAS PASSIVAS	1.285.810,15		
Construção e Aquisição de Bens Imóveis	268.312,72			Atualização da Dívida Interna	1.285.810,15		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			5.248.629,73	OUTRAS SUPERVENIÊNCIAS PASSIVAS	4.113.680,06		
SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS		4.451.137,66		Superveniências Passivas Diversas	3.038.472,82		
INCORPORAÇÃO DE BENS E VALORES	4.113.680,06			Baixa de Repasses Duodêcimo	824.767,73		
Baixa da Devolução do Repasse Financeiro	250.439,51			Baixa Dev Repasse Financeiro	250.439,51		
Baixa de Repasse Financeiro	3.863.240,55			RESULTADO PATRIMONIAL			1.561.086,70
INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS A RECEBER	337.457,60			SUPERAVIT		1.561.086,70	
Inscrição da Dívida Ativa Tributária	337.457,60			Superavit Verificado no Exercício	1.561.086,70		
INSUBSISTÊNCIAS PASSIVAS		797.492,07		TOTAL			23.034.283,90
CANCELAMENTO/BAIXA DE DÍVIDAS PASSIVAS	797.492,07						
Cancelamento Baixa de Restos a Pagar	52.804,14						

Baixa de Divida Fundada Interna	744.687,93						
RESULTADO PATRIMONIAL			5.182,67				
DÉFICIT		5.182,67					
Déficit Verificado no Exercício	5.182,67						
TOTAL			23.034.283,90				

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:99E45BA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17

Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS				Exercício 2012
				R$
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17		Periodo de: Janeiro até Dezembro		
		Unid. Orçamental		Unid. Gestora
		Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS		Consolidação Geral
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO FINANCEIRO	479.884,76 C	47.557.112,50	47.569.278,07	467.719,19 C
DÍVIDA FLUTUANTE	479.884,76 C	47.557.112,50	47.569.278,07	467.719,19 C
RESTOS A PAGAR	299.369,04 C	165.993,70	413.156,32	52.206,42 C
PROCESSADOS	123.858,40 C	82.996,85	191.558,48	15.296,77 C
ANO - 2008	8.781,29 C	0,00	0,00	8.781,29 C
RESTOS A PAGAR DE 2010 - PROCESSADOS	97,90 C	0,00	0,00	97,90 C
RP Proc. 2010 - Fonte: 001 - Recurso Ordinários	8.879,19 C	0,00	0,00	8.879,19 C
RESTOS A PAGAR DE 2011 - PROCESSADOS	114.979,21 C	82.996,85	191.558,48	6.417,58 C
RP Proc. 2011 - Fonte: 00 - Recursos Ordinários	66.544,26 C	77.614,87	143.700,41	458,72 C
RP Proc. 2011 - Fonte: 18 - Transferência do FUNDEB 60%	14.309,29 C	0,00	14.309,29	0,00
RP Proc. 2011 - Fonte: 29 - Transf. de Rec. do Fundo Nac. de	214,16 C	0,00	214,16	0,00
RP Proc. 2011 - Fonte: 01 - Receitas de Impostos e de Transf	21.487,54 C	0,00	20.910,66	576,88 C
RP Proc. 2011 - Fonte: 14 - Transferência de Recursos do Sis	12.423,96 C	0,00	12.423,96	0,00
RP Proc. 2011 - Fonte: 15 - Transf. de Rec. do Fundo Nac. do	0,00	5.381,98	0,00	5.381,98 C
NÃO PROCESSADOS	175.510,64 C	82.996,85	221.597,84	36.909,65 C
RESTOS A PAGAR DE 2009 - NAO PROCESSADOS	392,18 C	0,00	0,00	392,18 C
RP N.Proc. 2009 - Fonte: 001 - Recursos Ordinários	392,18 C	0,00	0,00	392,18 C
RESTOS A PAGAR DE 2011 - NAO PROCESSADOS	175.118,46 C	82.996,85	218.797,84	39.317,47 C
RP N.Proc. 2011 - Fonte: 00 - Recursos Ordinários	118.591,71 C	82.996,85	190.906,58	10.681,98 C
RP N.Proc. 2011 - Fonte: 01 - Receitas de Impostos e de Tran	338,53 C	0,00	338,53	0,00
RP N.Proc. 2011 - Fonte: 15 - Transf. de Rec. do Fundo Nac.	56.188,22 C	0,00	27.552,73	28.635,49 C
RESTOS A PAGAR DE 2011 - NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	2.800,00	2.800,00 D
RP N.Proc. 2011 - Fonte: 10 - Recurso Ordinários	0,00	0,00	2.800,00	2.800,00 D
CONSIGNAÇÕES	173.837,97 C	2.078.608,02	2.021.181,59	231.264,40 C
CONSIGNAÇÕES LEGISLATIVO	2.469,63 C	141.195,05	143.533,31	131,37 C
I.R.R.F	0,00	5.008,57	5.008,57	0,00
I.N.S.S	0,00	42.637,75	42.506,38	131,37 C
Pensão Alimentícia	0,00	7.464,00	7.464,00	0,00
I.S.S.Q.N	2.082,72 C	4.039,36	6.122,08	0,00
Caixa Economica	324,72 C	81.756,18	82.080,90	0,00
Contribuição Sindical	0,00	289,19	289,19	0,00
CAM - Salario Familia	62,19 C	0,00	62,19	0,00
CONSIGNAÇÕES EXECUTIVO	113.857,80 C	1.003.008,51	954.773,63	162.092,68 C

Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS			Exercício 2012	
				R$
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17		Periodo de: Janeiro até Dezembro		
		Unid. Orçamental		Unid. Gestora
		Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS		Consolidação Geral
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
Constribuição SEST/SENAT	87,32 C	0,00	0,00	87,32 C
Contribuição Sindical	230,77 C	1.720,03	281,65	1.669,15 C
BCO DO BRASIL	0,00	1.012,23	1.012,23	0,00
Banco do Brasil	24.724,80 C	210.010,11	211.509,79	23.225,12 C
CAIXA E. FEDERAL	0,00	4.103,79	4.103,79	0,00
Caixa Econ Federal	35.771,09 C	470.033,67	459.457,84	46.346,92 C
Nipomed	0,00	3.352,80	2.978,30	374,50 C
I.N.S.S	0,00	5.278,99	5.278,99	0,00
INSS	20.249,21 C	258.844,93	232.696,33	46.397,81 C
IN SRF 480/2003	28.143,91 C	6.988,72	0,00	35.132,63 C
Pasep	4.650,70 C	19.032,02	19.032,02	4.650,70 C
FMDCA - ISSQN	0,00	110,04	110,04	0,00
Pensão Alimenticia	0,00	12.645,19	12.645,19	0,00
Seguro	0,00	6.875,50	4.690,83	2.184,67 C
SIMTEJA	0,00	3.000,49	976,63	2.023,86 C
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	26.470,39 C	603.148,53	579.877,00	49.741,92 C
I.N.S.S.	26.470,39 C	179.048,63	155.777,10	49.741,92 C
SAUDE - INSS	26.470,39 C	179.048,63	155.777,10	49.741,92 C
I.R.R.F.	0,00	166.864,10	166.864,10	0,00
SAUDE - I.R.R.F.	0,00	166.864,10	166.864,10	0,00
I.S.S.Q.N.	0,00	344,18	344,18	0,00
SAUDE - I.S.S.Q.N	0,00	344,18	344,18	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	5.935,88	5.935,88	0,00
SAUDE - PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	5.935,88	5.935,88	0,00
SEGURO	0,00	2.535,36	2.535,36	0,00
SAUDE - SEGURO	0,00	2.535,36	2.535,36	0,00
DESCONTO B.B.	0,00	82.285,90	82.285,90	0,00
SAUDE - B.DO BRASIL	0,00	82.285,90	82.285,90	0,00
DESC. CONT. SINDICAL	0,00	680,26	680,26	0,00
DESCONTO NIPOMED	0,00	1.912,50	1.912,50	0,00

SAUDE - NIPOMED	0,00	1.912,50	1.912,50	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	163.541,72	163.541,72	0,00
SAUDE - C.E.F	0,00	163.541,72	163.541,72	0,00
Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS			Exercício 2012	
				R$
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17			Periodo de: Janeiro até Dezembro	
		Unid. Orçamental		Unid. Gestora
		Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS		Consolidação Geral
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	729,82	729,82	0,00
FMAS - I..N.S.S.	0,00	576,00	576,00	0,00
FMAS - I.S.S.Q.N.	0,00	153,82	153,82	0,00
CONSIGNAÇÕES - FUNBED	15.054,30 C	312.206,93	327.261,23	0,00
FUNDEB - I.N.S.S.	15.054,30 C	129.889,15	144.943,45	0,00
FUNDEB - I.R.R.F.	0,00	28.860,47	28.860,47	0,00
FUNDEB - C.E.F	0,00	79.742,51	79.742,51	0,00
FUNDEB - SEGURO	0,00	1.869,50	1.869,50	0,00
FUNDEB - BCO.DO BRASIL	0,00	62.563,17	62.563,17	0,00
FUNDEB - ADIANT. DE SALÁRIO	0,00	3.581,98	3.581,98	0,00
FUNDEB - CONTR. SINDICAL	0,00	552,65	552,65	0,00
FUNDEB - NIPOMED	0,00	429,90	429,90	0,00
FUNDED - SIMTEJA	0,00	4.717,60	4.717,60	0,00
CONSIGNAÇÃO SAAE	15.985,85 C	18.319,18	15.006,60	19.298,43 C
SAAE - I.N.S.S	14.178,95 C	7.755,43	4.674,60	17.259,78 C
SAAE - I.R.R.F	300,30 C	302,25	0,00	602,55 C
SAAE - I.S.S.Q.N	768,60 C	667,50	0,00	1.436,10 C
SAAE - CAIXA ECONOMICA	738,00 C	9.594,00	10.332,00	0,00
DÉPOSITOS	0,00	6.054.708,45	6.054.708,45	0,00
REPASSES FINANCEIRO	0,00	6.054.708,45	6.054.708,45	0,00
FMDCA -Repasse Financeiro da PM	0,00	88.148,73	88.148,73	0,00
PMJAR -Repasse Fin.ao F.M. de Investimentos Sociais	0,00	8.453,25	8.453,25	0,00
FMAS -Repasse Financeiro ao FMAS	0,00	52.180,96	52.180,96	0,00
PMJAR -Repasse F.M. Assistência Social	0,00	52.180,96	52.180,96	0,00
PMJAR -Repasse Fin.ao F.M.SAUDE	0,00	2.625.466,43	2.625.466,43	0,00
PMJAR -Repasse Fin.ao Fundeb	0,00	514.662,96	514.662,96	0,00
Repasse Financeiro ao F.M da Criança e do Adolescente	0,00	88.148,73	88.148,73	0,00
SAUDE -Repasse Financeiro ao F.M. de Saúde	0,00	2.625.466,43	2.625.466,43	0,00
CÂMARA MUNICIPAL (REPASSE DUODECIMO)	0,00	1.650.353,86	1.650.353,86	0,00
PMJAR -Câmara Municipal (Repasse Duodecimo)	0,00	825.586,13	825.586,13	0,00
FUNDEB -REPASSES FINANCEIRO DA PM	0,00	514.662,96	514.662,96	0,00
REPASSES FUNDOS MUN. RECEBENDO	0,00	8.453,25	8.453,25	0,00
FMIS - Repasse Financeiro - PM	0,00	8.453,25	8.453,25	0,00
Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS			Exercício 2012	
			R$	
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17			Periodo de: Janeiro até Dezembro	
			Unid. Orçamental	Unid. Gestora
			Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS	Consolidação Geral
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
EMPENHOS A PAGAR	6.677,75 C	37.084.332,26	36.906.761,64	184.248,37 C
EMPENHOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	16.862.710,82	16.671.104,30	191.606,52 C
Despesa Corrente a Pagar	0,00	14.504.934,46	14.318.276,28	186.658,18 C
Despesa de Capital a Pagar	0,00	2.357.776,36	2.352.828,02	4.948,34 C
EMPENHOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	6.677,75 C	20.221.621,44	20.235.657,34	7.358,15 D
Despesa Corrente a Pagar	5.711,00 C	17.830.360,27	17.828.065,08	8.006,19 C
Despesa de Capital a Pagar	966,75 C	2.391.261,17	2.407.592,26	15.364,34 D
Totais	479.884,76 C	47.557.112,50	47.569.278,07	467.719,19 C

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:CD619457

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2013 - FEMSGO

MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FEMSGO
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2013

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
1	OR	02/01/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	715,67
2	OR	02/01/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	289,48
3	OR	02/01/2013	12.361.0025.2098.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	142,90
4	OR	02/01/2013	12.365.0026.2111.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	93,66
5	OR	02/01/2013	12.361.0025.2099.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	118,28
6	OR	02/01/2013	12.361.0025.2096.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	176,68
7	OR	03/01/2013	12.361.0025.2099.0000	3.1.90.11.00	VITOR LUIZ BORTOLUZZI	436,91
8	OR	03/01/2013	12.361.0025.2100.0000	3.1.90.11.00	SILVIA NEIDE ALVES DOS SANTOS	692,67
9	OR	03/01/2013	12.361.0025.2096.0000	3.1.90.11.00	LIDUINA LEANDRO DE MENDONÇA	1.899,02
10	OR	03/01/2013	12.361.0025.2094.0000	3.1.90.11.00	KLEYBER VASCONCELOS SILVA	728,86
11	OR	03/01/2013	12.361.0025.2099.0000	3.1.90.11.00	SAMUEL ALVES DE SOUZA	227,28
12	OR	03/01/2013	12.363.0006.2256.0000	3.1.90.11.00	CONCEIÇÃO ALVES MARINHO VASQUES	2.949,80
13	OR	03/01/2013	12.361.0025.2094.0000	3.1.90.11.00	RAQUEL TEREZINHA BALICO	3.240,17
14	OR	03/01/2013	12.361.0025.2100.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	295,15

15	OR	03/01/2013	12.365.0026.2113.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	89,36
16	OR	03/01/2013	12.361.0025.2097.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	186,12
17	GL	07/01/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	4.138,50
18	GL	07/01/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	9.380,60
19	GL	07/01/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	31.261,10
20	OR	07/01/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	1.253,40
21	ES	14/01/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.30.00	ELISABETHA GRICELDA KLEIN	2.000,00
22	GL	14/01/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.36.00	ELISABETHA GRICELDA KLEIN	250,00
23	ES	14/01/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.39.00	ELISABETHA GRICELDA KLEIN	750,00
24	OR	14/01/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.39.00	DETRAN/MS	109,96
25	OR	14/01/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.39.00	ASSOCIAÇÃO DE DESENV. EDUC.CULT. AMB.D	126,00
26	OR	14/01/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.39.00	BERTONCELLI E CIA LTDA	300,00
27	OR	15/01/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	75,00
28	OR	15/01/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.30.00	SUPERMERCADO PARANÁ LTDA - EPP	4,79
29	OR	15/01/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	39,35
30	OR	15/01/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.36.00	ABIMAEL GOMES DE LIMA	85,00
31	OR	15/01/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM CELULAR S/A	280,81
33	OR	16/01/2013	12.365.0026.2112.0000	3.3.90.30.00	SEGATTO & MOLINARI LTDA - ME	613,70
34	OR	16/01/2013	12.365.0026.2112.0000	3.3.90.30.00	C S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRU	78,00
35	OR	16/01/2013	12.365.0026.2112.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONST	31,75
36	OR	16/01/2013	12.361.0025.2095.0000	3.3.90.30.00	SEGATTO & MOLINARI LTDA - ME	902,10
37	OR	16/01/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	80,68
38	OR	16/01/2013	12.365.0026.2112.0000	3.3.90.30.00	MONTANHA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADE	46,47
39	OR	16/01/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.14.00	JOÃO BOSCO DA SILVA	40,00
40	OR	17/01/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.14.00	ELISABETHA GRICELDA KLEIN	170,00
41	OR	18/01/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.39.00	IDELSO PASQUALOTTO - 595.728.331-20	550,00
42	OR	21/01/2013	12.361.0025.2096.0000	3.1.90.11.00	MARIA MADALENA FERREIRA LUIZ NANTES	1.715,77
32	OR	22/01/2013	12.365.0026.2112.0000	3.3.90.30.00	MONTANHA TRANSP. E MATERIAIS DE CONST.	935,00
43	OR	22/01/2013	12.361.0025.2119.0000	3.3.90.39.00	AGILGRAF-IND.GRÁFICA LTDA	500,00
44	OR	22/01/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.39.00	AGILGRAF-IND.GRÁFICA LTDA	60,00
45	OR	25/01/2013	12.361.0025.2099.0000	3.3.90.36.00	ALICE BARBOSA MONTEIRO	457,86
46	OR	25/01/2013	12.365.0026.2112.0000	3.3.90.36.00	ALMERI TERESA PAGNO	404,00
47	OR	25/01/2013	12.361.0025.2098.0000	3.3.90.36.00	ANTONIO VALDIR PADILHA	943,60
48	OR	25/01/2013	12.363.0006.2256.0000	3.3.90.36.00	CONCEIÇÃO ALVES MARINHO VASQUES	897,29
49	OR	25/01/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.36.00	DIRLENE TEREZINHA GRANDO	1.406,53
50	OR	25/01/2013	12.361.0025.2098.0000	3.3.90.36.00	DRIELY ALVES COSTA	953,34
51	OR	25/01/2013	12.365.0026.2105.0000	3.3.90.36.00	ELIANE CRISTINA ROEPKE	689,76
52	OR	25/01/2013	12.365.0026.2111.0000	3.3.90.36.00	GRACIELY RIBEIRO PENSO PEZZI	1.074,13
53	OR	25/01/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.36.00	JANDEMAR VIEIRA ALVEZ	953,34
54	OR	25/01/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.36.00	JOSEFA DOS SANTOS SILVA	771,47
55	OR	25/01/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.36.00	MARIA DO CARMO SIMÕES DA SILVA	1.563,09
56	OR	25/01/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.36.00	MARIA IVONETE JESUS SILVA	457,00
57	OR	25/01/2013	12.365.0026.2105.0000	3.3.90.36.00	MISLENE DE OLIVEIRA PEREIRA	1.223,79
58	OR	25/01/2013	12.365.0026.2113.0000	3.3.90.36.00	RONIS FERREIRA	943,60
59	OR	25/01/2013	12.361.0025.2098.0000	3.3.90.36.00	VALDEMIR PINHEIRO DA SILVA	943,60
60	OR	28/01/2013	12.361.0025.2100.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	26,00
61	OR	28/01/2013	12.365.0026.2112.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	53,65
62	OR	28/01/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	87,50
63	OR	28/01/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	25,00
64	OR	28/01/2013	12.365.0026.2112.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	79,64
65	OR	28/01/2013	12.361.0025.2095.0000	3.3.90.30.00	SÃO GABRIEL PANIFICADORA E COM. DE BEBID	525,00
66	OR	28/01/2013	12.361.0025.2095.0000	3.3.90.30.00	CASA DOS PARAFUSOS TUMELERO LTDA	56,94
67	OR	28/01/2013	12.361.0025.2095.0000	3.3.90.30.00	C S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRU	79,10
68	OR	28/01/2013	12.361.0025.2095.0000	3.3.90.30.00	SOLDAMAQ COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTD	111,23
69	OR	28/01/2013	12.361.0025.2095.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	279,87
70	OR	28/01/2013	12.361.0025.2095.0000	3.3.90.30.00	INES LIBERA REBECHI ME/MS	525,00
71	OR	28/01/2013	12.365.0026.2111.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	88,77
72	OR	28/01/2013	12.365.0026.2111.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	39,00
73	OR	28/01/2013	12.361.0025.2099.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	180,84
74	OR	28/01/2013	12.365.0026.2113.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	97,89
75	OR	28/01/2013	12.361.0025.2096.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	113,66
76	OR	28/01/2013	12.361.0025.2096.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	39,00
77	OR	28/01/2013	12.361.0025.2096.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	39,00
78	OR	28/01/2013	12.365.0026.2112.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	26,00
79	OR	28/01/2013	12.361.0025.2100.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	26,00
80	OR	28/01/2013	12.361.0025.2100.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	26,00
81	OR	28/01/2013	12.361.0025.2098.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	47,30
82	OR	28/01/2013	12.361.0025.2097.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	26,00
83	OR	28/01/2013	12.365.0026.2105.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	396,51
84	OR	28/01/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	39,00
85	OR	28/01/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	26,00
86	OR	28/01/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.30.00	GEOVANEI FERREIRA DE OLIVEIRA - ME	632,00
87	OR	28/01/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.39.00	GEOVANEI FERREIRA DE OLIVEIRA - ME	95,00
88	OR	28/01/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.30.00	GREGORIO DE SOUZA & CORREA LTDA -ME	1.152,00
89	OR	28/01/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.30.00	TRACTOR PARTS DISTRIBUIDORA DE AUTO PE	3.600,00
90	OR	28/01/2013	12.361.0025.2097.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	382,71
91	OR	28/01/2013	12.361.0025.2099.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	91,57
92	OR	28/01/2013	12.361.0025.2098.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	568,11
93	OR	28/01/2013	12.365.0026.2112.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	80,80
94	OR	28/01/2013	12.365.0026.2111.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	214,83
95	OR	28/01/2013	12.365.0026.2113.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	188,72
96	OR	28/01/2013	12.363.0006.2256.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	179,46
97	OR	28/01/2013	12.361.0025.2094.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.047,29
98	OR	28/01/2013	12.361.0025.2095.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	203,61
99	OR	28/01/2013	12.361.0025.2096.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	2.025,38
100	OR	28/01/2013	12.361.0025.2096.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	350,20
101	OR	28/01/2013	12.361.0025.2097.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	787,10
102	OR	28/01/2013	12.365.0026.2105.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	104,94
103	OR	28/01/2013	12.361.0025.2098.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	507,62
104	OR	28/01/2013	12.361.0025.2099.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	666,76

105	OR	28/01/2013	12.361.0025.2100.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	42,66
106	OR	28/01/2013	12.361.0025.2100.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	140,75
107	OR	28/01/2013	12.365.0026.2111.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	627,39
108	OR	28/01/2013	12.365.0026.2113.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	530,44
109	OR	28/01/2013	12.361.0025.2100.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	52,76
110	OR	28/01/2013	12.365.0026.2112.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	69,56
111	OR	28/01/2013	12.361.0025.2100.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	57,02
112	OR	28/01/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	20,35
113	OR	28/01/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	57,02
114	OR	28/01/2013	12.361.0025.2095.0000	3.3.90.39.00	PRIMEIRA IGREJA BATISTA	1.300,00
115	OR	29/01/2013	12.361.0025.2100.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	352,28
116	OR	29/01/2013	12.361.0025.2094.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	67.453,16
117	OR	29/01/2013	12.361.0025.2094.0000	3.1.90.01.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	9.854,10
118	OR	29/01/2013	12.361.0029.2120.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	11.202,02
119	OR	29/01/2013	12.361.0032.2108.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	5.320,29
120	OR	29/01/2013	12.361.0032.2109.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	5.852,80
121	OR	29/01/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.39.00	PISQUILA ROLAMENTOS E AUTO PEÇAS	1.361,15
122	OR	29/01/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.39.00	GALVAN & GALVAN LTDA	946,00
123	OR	29/01/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.39.00	PROMOTT ASSESSORIA EMPRESARIAL E MARK	523,56
124	OR	29/01/2013	12.361.0025.2095.0000	3.3.90.39.00	ADRIANO SCHIZZI	540,00
125	OR	29/01/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.30.00	PISQUILA ROLAMENTOS E AUTO PEÇAS LTDA -	958,00
126	OR	29/01/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.39.00	IDELSO PASQUALOTTO - 595.728.331-20	590,00
127	OR	29/01/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.39.00	IDELSO PASQUALOTTO - 595.728.331-20	250,00
128	OR	29/01/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	14,80
129	OR	29/01/2013	12.361.0025.2094.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	12.842,01
130	OR	29/01/2013	12.361.0029.2120.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.932,34
131	OR	29/01/2013	12.361.0032.2108.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	908,17
132	OR	29/01/2013	12.361.0032.2109.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.332,10
133	OR	30/01/2013	12.361.0025.2095.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	11,66
134	OR	30/01/2013	12.361.0025.2096.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	136,47
135	OR	30/01/2013	12.361.0025.2099.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	11,66
136	OR	30/01/2013	12.361.0025.2100.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	11,66
137	OR	30/01/2013	12.361.0029.2120.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	12,49
138	OR	30/01/2013	12.361.0029.2120.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	35,16
48	AN	31/01/2013	12.363.0006.2256.0000	3.3.90.36.00	CONCEIÇÃO ALVES MARINHO VASQUES	-897,29
55	AN	31/01/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.36.00	MARIA DO CARMO SIMÕES DA SILVA	-1.563,09
Total de Empenhos Emitidos						220.569,84

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:4D0C86B3

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2013 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2013

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
1	OR	02/01/2013	08.244.0015.2036.0000	3.1.90.11.00	KARINA DA SILVA MUNHOS	692,67
2	OR	02/01/2013	08.244.0015.2036.0000	3.1.90.11.00	ALINE DOS SANTOS	1.366,18
3	OR	02/01/2013	08.244.0015.2036.0000	3.1.90.11.00	PATRICIA APARECIDA FREITAS BRANDÃO	5.014,55
4	OR	02/01/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.39.00	TERRA NETWORKS BRASIL S/A	87,64
5	OR	02/01/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.39.00	VIACAO MOTTA LTDA	1.146,86
6	OR	02/01/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.30.00	AUTO PEÇAS RODRIGUES LTDA	72,00
7	OR	02/01/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	211,15
8	OR	02/01/2013	08.244.0012.2077.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	158,30
9	OR	02/01/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM CELULAR S/A	850,48
10	OR	02/01/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.39.00	HUBNER & MEINERZ LTDA - ME	30,00
11	OR	02/01/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	64,71
12	OR	02/01/2013	08.243.0015.2089.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	26,00
13	OR	02/01/2013	08.244.0012.2077.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	26,00
14	OR	02/01/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	39,00
15	OR	02/01/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	40,20
16	OR	02/01/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	26,00
17	OR	02/01/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	26,00
18	OR	02/01/2013	08.244.0011.2063.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	39,00
19	OR	02/01/2013	08.244.0012.2077.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	502,19
20	OR	02/01/2013	08.243.0015.2089.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	348,09
21	OR	02/01/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	56,22
22	OR	02/01/2013	08.243.0011.2058.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	25,68
23	OR	02/01/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	348,65
24	OR	02/01/2013	08.244.0011.2063.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	804,16
25	OR	02/01/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	40,48
26	OR	02/01/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	128,75
27	OR	02/01/2013	08.244.0011.2063.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	342,54
28	OR	02/01/2013	08.244.0011.2063.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	173,88
29	OR	02/01/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	68,63
30	OR	07/01/2013	08.243.0012.2081.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	584,92
31	OR	07/01/2013	08.243.0012.2081.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	1.655,40
32	OR	07/01/2013	08.244.0011.2063.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	1.655,40
33	OR	07/01/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	2.759,00
34	OR	07/01/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	3.710,85
35	OR	11/01/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.30.00	TRENTINI & FILHOS LTDA	125,00
36	OR	11/01/2013	08.244.0012.2077.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	418,63
37	OR	11/01/2013	08.243.0015.2089.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	316,41
38	OR	11/01/2013	08.244.0012.2077.0000	3.3.90.30.00	VIZZOTO & FIGUEIREDO LTDA	30,90

39	OR	11/01/2013	08.244.0012.2077.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	143,60
40	OR	11/01/2013	08.244.0011.2066.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	628,00
41	OR	11/01/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	64,05
42	OR	14/01/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	1.940,50
43	OR	14/01/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.30.00	VIZZOTO & FIGUEIREDO LTDA	788,50
44	OR	14/01/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	7,40
45	OR	14/01/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	120,69
46	OR	14/01/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	210,60
47	OR	14/01/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	29,98
48	OR	14/01/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	86,18
49	OR	14/01/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	27,21
50	OR	15/01/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	74,85
51	OR	16/01/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.39.00	MARIANNA FERREIRA WORMSBECHER	700,00
52	OR	16/01/2013	08.243.0015.2089.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	111,00
53	OR	16/01/2013	08.243.0015.2089.0000	3.3.90.36.00	JOSÉ MARIA BARTHIMANN	172,00
54	OR	16/01/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.30.00	RIAJ COMERCIAL LTDA	234,68
55	OR	16/01/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.08.00	FLAVIANE NEPOMUCENO DOLORES	250,00
56	OR	16/01/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.08.00	JEFFERSON DE OLIVEIRA SILVA	300,00
57	OR	16/01/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.30.00	MARIANNA FERREIRA WORMSBECHER	800,00
58	OR	17/01/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.30.00	TRENTINI & FILHOS LTDA	45,00
59	OR	17/01/2013	08.244.0011.2063.0000	3.3.90.39.00	ASSOCIAÇÃO DE DESENV. EDUC.CULT. AMB.D	336,00
60	OR	18/01/2013	08.244.0011.2063.0000	3.3.90.39.00	ÁGUIA ELETRO DIESEL LTDA	86,00
61	OR	21/01/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	71,31
62	OR	21/01/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	131,38
63	OR	21/01/2013	08.244.0011.2064.0000	3.3.90.39.00	FUNERÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA	420,00
64	OR	21/01/2013	08.243.0015.2089.0000	3.3.90.39.00	HUBNER & MEINERZ LTDA - ME	25,00
65	OR	21/01/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.39.00	MS CARTUCHOS LTDA - ME	59,00
66	OR	21/01/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM CELULAR S/A	579,92
67	OR	21/01/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.39.00	QUEOPS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT	1.200,00
68	OR	22/01/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.14.00	ELIKA DA SILVA FLORES	20,00
69	OR	22/01/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.14.00	SÔNIA MONTEIRO CANDELORO	20,00
70	OR	22/01/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.14.00	MARIANNA FERREIRA WORMSBECHER	20,00
71	OR	22/01/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.14.00	SILVIE CRISTINA DE OLIVEIRA	20,00
72	OR	22/01/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.14.00	BELLINE BARBOSA DE SOUZA	20,00
73	OR	22/01/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.14.00	BELLINE BARBOSA DE SOUZA	20,00
74	OR	22/01/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.14.00	MARIANNA FERREIRA WORMSBECHER	20,00
75	OR	22/01/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.39.00	AGILGRAF-IND.GRÁFICA LTDA	45,00
76	OR	23/01/2013	08.244.0011.2064.0000	3.3.90.39.00	FUNERÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA	1.396,08
77	OR	24/01/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.39.00	LEONI MAGGIONI	20,00
78	OR	25/01/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	7,40
79	OR	25/01/2013	08.244.0015.2036.0000	3.1.90.13.00	INSS PATRONAL - FMAS	1.025,56
80	OR	25/01/2013	08.244.0011.2063.0000	3.3.90.39.00	JAISO BRUSCHI-ME	270,00
81	OR	25/01/2013	08.244.0015.2036.0000	3.1.90.11.00	SORAIA APARECIDA CHRUN SILVA	617,66
82	OR	28/01/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.14.00	SILVIE CRISTINA DE OLIVEIRA	20,00
83	OR	28/01/2013	08.244.0011.2064.0000	3.3.90.39.00	ISABEL CRISTINA LEDESMA BRITEZ- ME	912,00
84	OR	28/01/2013	08.243.0011.2057.0000	3.3.90.39.00	GRUPO ESPÍRITA APRENDIZES DE KARDEC	100.086,50
85	OR	28/01/2013	08.242.0012.2079.0000	3.3.90.39.00	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC	84.140,00
86	OR	28/01/2013	08.243.0011.2060.0000	3.3.90.39.00	OBRA KOLPING ESTADUAL DE MATO GROSSO	113.669,19
87	OR	28/01/2013	08.243.0011.2058.0000	3.3.90.39.00	COMUNIDADE KOLPING S.FRANCISCO DE ASSI	478.808,23
88	OR	28/01/2013	08.243.0013.2082.0000	3.3.90.39.00	GEAK GRUPO ESPÍRITA APRENDIZES DE KARD	141.524,00
89	OR	28/01/2013	08.244.0013.2083.0000	3.3.90.39.00	ASSOCIAÇÃO DE LEIGOS ACOLHEDORES DE C	196.384,01
90	OR	28/01/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	92,41
91	OR	28/01/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	118,42
92	OR	28/01/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	36,73
93	OR	28/01/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.08.00	RAQUEL MALHEIROS BATISTA	200,00
94	OR	28/01/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.39.00	CPFL ENERGIA - COMPANHIA PAULISTA DE FO	77,29
95	OR	28/01/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.08.00	DEVANIR GONÇALVES	250,00
96	OR	28/01/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.30.00	LUCIANA APARECIDA DA SILVA PAIVA E CIA LT	844,00
97	OR	28/01/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.39.00	LUCIANA APARECIDA DA SILVA PAIVA E CIA LT	69,00
98	OR	28/01/2013	08.244.0011.2063.0000	3.3.90.30.00	OVIDIO DARCI MULLER E CIA LTDA	45,00
99	OR	28/01/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	26,55
100	OR	28/01/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.08.00	ESTUANI APARECIDA DE ARAÚJO FERREIRA	68,34
101	OR	29/01/2013	08.243.0015.2089.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	26,00
102	OR	29/01/2013	08.244.0012.2077.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	26,00
103	OR	29/01/2013	08.244.0011.2063.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	558,96
104	OR	29/01/2013	08.244.0011.2063.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	39,79
105	OR	30/01/2013	08.244.0015.2036.0000	3.1.90.11.00	FOLHA PAGAMENTO SEMAS	63.470,81
106	OR	30/01/2013	08.244.0015.2036.0000	3.1.90.11.00	FOLHA PAGAMENTO CONSELHO TUTELAR	11.570,00
107	OR	30/01/2013	08.243.0015.2089.0000	3.3.90.39.00	LAURINDO PEREIRA VELOZO - ME	730,00
108	OR	30/01/2013	08.244.0015.2036.0000	3.1.90.13.00	INSS PATRONAL - FMAS	13.535,55
109	OR	30/01/2013	08.243.0015.2035.0000	3.1.90.13.00	INSS PATRONAL - FMAS	2.314,00
110	OR	30/01/2013	08.244.0015.2036.0000	3.1.90.13.00	INSS PATRONAL - FMAS	85,25
111	OR	30/01/2013	08.244.0012.2077.0000	3.3.90.36.00	KARINA DA SILVA MUNHOS	971,98
112	OR	30/01/2013	08.244.0011.2075.0000	3.3.90.36.00	NERI VIANA BRUN	973,49
113	OR	30/01/2013	08.244.0011.2075.0000	3.3.90.36.00	MARINES MOREIRA DE MOURA KOPP	1.063,34
114	OR	30/01/2013	08.244.0011.2075.0000	3.3.90.36.00	WELLINGTON LINO TRAJANO	973,49
115	OR	30/01/2013	08.244.0011.2075.0000	3.3.90.36.00	MARLA FISCHER DE OLIVEIRA SOUZA	973,49
116	OR	31/01/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.39.00	LUCIANA APARECIDA DA SILVA PAIVA E CIA LT	55,00
117	OR	31/01/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.39.00	MARIA DE JESUS CONDE	945,00
Total de Empenhos Emitidos						1.252.860,89

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:9041875F

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2013 - FMDCA

FUNDO MUN. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2013

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
1	OR	28/01/2013	08.243.0015.2038.0000	3.3.90.39.00	MITRA DIOCESANA DE COXIM PAROQUIA SAO	23.738,00
Total de Empenhos Emitidos						23.738,00

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:CBF4E4EB

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2013 - FMIS

FUNDO MUNCIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2013

No. Empenho	Tipo Data		Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
1	OR	28/01/2013	08.241.0011.2090.0000	3.3.90.39.00	ASSOCIAÇÃO UNIDOS DA FELIZ IDADE DE SGO	143.986,71
2	OR	28/01/2013	08.244.0015.2091.0000	3.3.90.39.00	OBRA KOLPING ESTADUAL DE MATO GROSSO	191.828,00
Total de Empenhos Emitidos						335.814,71

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:088B04D0

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2013 - FMS

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2013

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
1	OR	02/01/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE	52,06
2	OR	02/01/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	CPFL ENERGIA - COMPANHIA PAULISTA DE FO	86,33
3	OR	02/01/2013	10.301.0017.2048.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	986,20
4	OR	02/01/2013	10.301.0016.2031.0000	3.1.90.11.00	MARLENE GIUSTI	139,70
5	OR	02/01/2013	10.301.0017.2048.0000	3.1.90.11.00	CRISTIANE MALAQUIAS QUEIROZ	2.725,85
6	OR	02/01/2013	10.301.0017.2041.0000	3.1.90.11.00	VALTER DIAS VIEIRA	1.545,22
7	OR	02/01/2013	10.301.0017.2042.0000	3.1.90.11.00	JOSEFA ZÉLIA CANTO BARBOSA DE ARRUDA	777,94
8	OR	02/01/2013	10.301.0017.2042.0000	3.1.90.11.00	ADRIANA FURTUOSA DA SILVA	1.123,11
9	OR	02/01/2013	10.301.0016.2032.0000	3.1.90.11.00	INDIANA BIANCHETTO CADONA	954,68
10	OR	02/01/2013	10.301.0016.2032.0000	3.1.90.11.00	GEOVANE CANHETE DE ARRUDA	1.035,78
11	OR	02/01/2013	10.301.0016.2032.0000	3.1.90.11.00	LUIZ HENRIQUE ORTELHADO VALVERDE	1.033,70
12	OR	02/01/2013	10.301.0016.2032.0000	3.1.90.11.00	ADRIANA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTO	1.118,95
13	OR	02/01/2013	10.301.0016.2032.0000	3.1.90.11.00	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA ARRUDA	1.123,11
14	OR	02/01/2013	10.301.0016.2032.0000	3.1.90.11.00	GRASIELA DARBEN MARTINI	692,67
15	OR	02/01/2013	10.301.0016.2031.0000	3.1.90.11.00	ROBERTO WERNECK	777,94
16	OR	02/01/2013	10.301.0016.2031.0000	3.1.90.11.00	ARLINDO CARLOS DE LIMA	2.220,81
17	OR	02/01/2013	10.301.0016.2031.0000	3.1.90.11.00	FABIANA ALVES DA SILVA	952,60
18	OR	02/01/2013	10.301.0016.2031.0000	3.1.90.11.00	MARLI OLIVEIRA DE OLIVEIRA	1.204,20
19	OR	02/01/2013	10.301.0016.2031.0000	3.1.90.11.00	JOÃO ARLEY PEREIRA DA COSTA	692,67
20	OR	02/01/2013	10.301.0016.2031.0000	3.1.90.11.00	ANTONIO SILVA EVANGELIO	2.468,70
21	OR	02/01/2013	10.301.0017.2048.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	278,37
22	OR	02/01/2013	10.301.0017.2041.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	759,18
23	OR	02/01/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	1.299,04
24	OR	02/01/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	99,37
25	OR	02/01/2013	10.301.0017.2047.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	317,16
26	OR	02/01/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	691,68
27	OR	02/01/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	1.183,20
28	OR	02/01/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	1.373,27
29	OR	02/01/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	2.187,57
30	OR	02/01/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	18,54
31	OR	02/01/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM CELULAR S/A	900,60
32	OR	02/01/2013	10.301.0017.2048.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	42,59
33	OR	02/01/2013	10.301.0017.2041.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	39,00
34	OR	02/01/2013	10.301.0017.2047.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	39,00
35	OR	02/01/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	81,30
36	OR	02/01/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	26,00
37	OR	02/01/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	64,71
38	OR	02/01/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	26,00
39	OR	02/01/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	26,00
40	OR	02/01/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	130,25
41	OR	02/01/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	31,53
42	OR	02/01/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	67,20
43	OR	02/01/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	232,20
44	OR	02/01/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	239,23
45	OR	02/01/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	152,35
46	OR	02/01/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	68,64
47	OR	02/01/2013	10.301.0017.2041.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	100,64
48	GL	02/01/2013	10.301.0017.2044.0000	3.3.90.39.00	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC	128.000,00
49	OR	02/01/2013	10.301.0017.2045.0000	3.3.90.36.00	PLÍNIO JOSÉ DE ANDRADE MENDONÇA	155,00
50	GL	02/01/2013	10.302.0018.2046.0000	3.3.91.39.00	FUNSAUDE - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO M	795.317,27
51	GL	02/01/2013	10.302.0018.2046.0000	3.3.91.39.00	FUNSAUDE - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO M	2.294.944,01

52	ES	02/01/2013	10.302.0018.2046.0000	3.3.91.39.00	FUNSAUDE - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO M	121.759,02
53	ES	02/01/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.39.00	R.E.MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME	1.755,00
54	ES	02/01/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	SILVEIRA & GIMENES LTDA.	1.330,93
55	ES	02/01/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	WAZLAWICH & WAZLAWICH LTDA	1.381,42
56	ES	02/01/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	CANDIDA M. J. RODRIGUES ME	494,90
57	ES	02/01/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	68,60
58	ES	02/01/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	CANDIDA M. J. RODRIGUES ME	1.473,15
59	ES	02/01/2013	10.301.0017.2048.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	96,24
60	ES	02/01/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	363,96
61	ES	02/01/2013	10.301.0017.2042.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	39,00
62	ES	02/01/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	FREDERICO MARCONDES NETO	1.000,00
63	ES	02/01/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	FREDERICO MARCONDES NETO	1.000,00
64	GL	02/01/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.39.00	PLANALTO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AMB	28.025,20
65	GL	02/01/2013	10.301.0017.2041.0000	3.3.90.39.00	PLANALTO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AMB	5.607,40
66	GL	02/01/2013	10.301.0017.2042.0000	3.3.90.39.00	PLANALTO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AMB	5.607,40
67	ES	02/01/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.30.00	PLESTSCH AUTO ELETRICA LTDA - ME	98,00
68	ES	02/01/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.39.00	PLESTSCH AUTO ELETRICA LTDA - ME	60,00
69	ES	02/01/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.39.00	ERNANI PAULO BARTH	71,00
70	ES	02/01/2013	10.301.0016.2049.0000	3.3.90.30.00	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	1.594,00
71	ES	03/01/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.30.00	AUTO POSTO SAN MARTIN LTDA	167,54
72	ES	04/01/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.30.00	ERNANI PAULO BARTH	429,00
73	ES	04/01/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.39.00	ERNANI PAULO BARTH	274,00
74	OR	04/01/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM CELULAR S/A	23,20
75	GL	07/01/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	417,80
76	GL	07/01/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	551,80
77	GL	07/01/2013	10.301.0017.2047.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	551,80
78	GL	07/01/2013	10.301.0016.2049.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	551,80
79	GL	07/01/2013	10.301.0017.2042.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	551,80
80	GL	07/01/2013	10.301.0017.2041.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	551,80
81	GL	07/01/2013	10.301.0017.2048.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	551,80
82	GL	07/01/2013	10.304.0019.2052.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	551,80
83	GL	07/01/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	14.070,90
84	GL	07/01/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	20.241,00
85	GL	07/01/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	2.089,00
86	GL	07/01/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	899,60
87	GL	07/01/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	2.759,00
88	GL	07/01/2013	10.304.0019.2051.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	626,70
89	GL	07/01/2013	10.304.0019.2051.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	1.379,50
90	GL	07/01/2013	10.305.0019.2053.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	1.379,50
91	GL	07/01/2013	10.305.0019.2053.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	1.124,50
92	GL	07/01/2013	10.305.0019.2254.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	1.379,50
93	ES	08/01/2013	10.304.0019.2051.0000	3.3.90.36.00	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	195,00
94	ES	08/01/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	DROGARIA S L LTDA	211,88
95	ES	08/01/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	DROGARIA S L LTDA	609,18
96	ES	09/01/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	DROGARIA S L LTDA	856,73
97	ES	09/01/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	DROGARIA S L LTDA	203,86
98	ES	09/01/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	DROGARIA S L LTDA	407,72
99	OR	09/01/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.14.00	ADEMIR DEUTNER	760,00
100	OR	09/01/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.14.00	APARECIDO LOURENÇO DA SILVA	760,00
101	OR	09/01/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.14.00	LUIZ ANDRADE PEREIRA	760,00
102	OR	09/01/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.14.00	ANTONIO RIBEIRO CAMPOS	600,00
103	OR	09/01/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.14.00	RENATO RODRIGUES	760,00
104	OR	09/01/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.14.00	RENATO FREITAS DE OLIVEIRA	760,00
105	OR	09/01/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.14.00	VILSON GONÇALVES PORTUGUÊS	760,00
106	OR	09/01/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.14.00	IVANILDA MARIA DA SILVA DE MORAES	400,00
107	OR	10/01/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.14.00	ROBERTO WERNECK	440,00
108	OR	10/01/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.14.00	JOÃO ARLEY PEREIRA DA COSTA	600,00
109	ES	10/01/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	MEGA COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES	7.990,30
110	ES	10/01/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	TRANSMED DISTRIB. DE MED. HOSP. LTDA	6.840,00
111	OR	10/01/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE	424,20
112	ES	10/01/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.30.00	AUTO PEÇAS RODRIGUES LTDA	244,00
113	ES	14/01/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	DROGARIA GENERICA LTDA	946,50
114	OR	14/01/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.36.00	EUNICE RODRIGUES GARBELOTI	350,00
115	OR	16/01/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	7,40
116	OR	16/01/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.30.00	KCINCO CAMINHOES E ONIBUS LTDA	3.406,22
117	OR	16/01/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.39.00	KCINCO CAMINHOES E ONIBUS LTDA	2.715,00
118	OR	16/01/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	DETRAN/MS	1.376,26
119	ES	16/01/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	MALHARIA GABRIELA LTDA	1.100,00
120	ES	16/01/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	TERRA NETWORKS BRASIL S/A	44,84
121	ES	16/01/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	223,30
122	ES	16/01/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	165,10
123	ES	16/01/2013	10.301.0016.2040.0000	3.1.90.11.00	SOLANGE DE PAULA KUHN	2.308,09
124	ES	16/01/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.30.00	ENZO VEÍCULOS LTDA	565,00
125	ES	16/01/2013	10.302.0018.2046.0000	3.1.90.11.00	JOÃO BAPTISTA BARBOSA SOUZA	26.853,10
126	ES	16/01/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.30.00	ENZO VEÍCULOS LTDA	234,40
127	ES	16/01/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.39.00	ENZO VEÍCULOS LTDA	160,00
128	ES	16/01/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	81,70
129	ES	16/01/2013	10.304.0019.2051.0000	3.3.90.39.00	DETRAN/MS	105,25
130	ES	16/01/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.14.00	FREDERICO MARCONDES NETO	40,00
131	ES	16/01/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.14.00	FREDERICO MARCONDES NETO	40,00
132	ES	16/01/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.14.00	ADRIANO CELSO GUIMARAES	40,00
133	ES	16/01/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONST	50,00
134	ES	16/01/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	AGILGRAF-IND.GRÁFICA LTDA	645,00
135	ES	16/01/2013	10.301.0016.2049.0000	3.3.90.39.00	WILDE & WILDE LTDA	476,50
136	ES	16/01/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA.	2.786,00
137	ES	16/01/2013	10.301.0016.2049.0000	3.3.90.30.00	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	855,00
138	ES	16/01/2013	10.301.0016.2049.0000	3.3.90.30.00	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	3.654,00
139	OR	16/01/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	15,02
140	ES	16/01/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.36.00	ADINA LILIAN DE SOUZA GUIMARÃES	778,75
141	ES	16/01/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.36.00	ADRIELE SOUZA	1.203,52

142	ES	16/01/2013	10.301.0016.2049.0000	3.3.90.36.00	ANDREIA BARROS DOS SANTOS	870,98
143	ES	16/01/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.36.00	ARILENE CIDRÃO ROSA	477,30
144	ES	16/01/2013	10.305.0019.2053.0000	3.3.90.36.00	MARCELO BELO	377,50
145	ES	16/01/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.36.00	TOBIAS FIDÊNCIO DOS REIS	8.782,30
146	ES	16/01/2013	10.305.0019.2053.0000	3.3.90.36.00	VANILDO LOPES DE PAULO	1.300,00
147	ES	16/01/2013	10.301.0016.2032.0000	3.1.90.11.00	MARCUS VINICIUS ALMEIDA NASCIMENTO	1.514,50
148	OR	16/01/2013	10.301.0016.2031.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	23.408,35
149	OR	16/01/2013	10.301.0016.2031.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	5.194,29
150	OR	16/01/2013	10.301.0016.2031.0000	3.1.90.01.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	582,82
151	OR	16/01/2013	10.301.0016.2031.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	1.146,67
152	OR	16/01/2013	10.301.0016.2031.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	177,58
153	OR	16/01/2013	10.301.0017.2048.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	28.779,77
154	OR	16/01/2013	10.301.0017.2048.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	5.701,02
155	OR	16/01/2013	10.301.0017.2047.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	12.000,00
156	OR	16/01/2013	10.301.0017.2047.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	15.111,86
157	OR	16/01/2013	10.301.0017.2047.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.858,10
158	OR	16/01/2013	10.301.0017.2042.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	738,06
159	OR	16/01/2013	10.301.0017.2042.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	4.382,75
160	OR	16/01/2013	10.301.0017.2042.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.165,50
161	OR	16/01/2013	10.301.0017.2042.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	14.063,45
162	OR	16/01/2013	10.301.0017.2042.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	7.477,00
163	OR	16/01/2013	10.301.0017.2042.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	20.000,00
164	OR	16/01/2013	10.301.0017.2042.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	8.935,19
165	OR	16/01/2013	10.305.0019.2053.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	2.484,21
166	OR	16/01/2013	10.305.0019.2053.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	424,05
167	OR	16/01/2013	10.305.0019.2053.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	2.652,90
168	OR	16/01/2013	10.305.0019.2053.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	603,80
169	OR	16/01/2013	10.302.0018.2046.0000	3.1.90.11.01	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	28.523,00
170	OR	16/01/2013	10.302.0018.2046.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	8.048,47
171	OR	16/01/2013	10.302.0018.2046.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	7.923,28
172	OR	16/01/2013	10.302.0018.2046.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	7.640,44
173	OR	16/01/2013	10.302.0018.2046.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.738,96
175	OR	16/01/2013	10.301.0016.2050.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	10.338,46
176	OR	16/01/2013	10.301.0016.2050.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.293,85
177	OR	16/01/2013	10.301.0016.2031.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	14.007,91
178	OR	16/01/2013	10.301.0016.2031.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.107,18
179	OR	16/01/2013	10.301.0016.2043.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	13.087,14
180	OR	16/01/2013	10.301.0016.2043.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.801,11
181	OR	16/01/2013	10.304.0019.2051.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	9.869,41
182	OR	16/01/2013	10.304.0019.2051.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.294,67
183	OR	16/01/2013	10.304.0019.2051.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	9.000,00
184	OR	16/01/2013	10.301.0017.2041.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	9.825,96
185	OR	16/01/2013	10.301.0017.2041.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.039,15
186	OR	16/01/2013	10.301.0016.2040.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	51.513,17
187	OR	16/01/2013	10.301.0016.2040.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	9.427,90
188	OR	16/01/2013	10.301.0016.2032.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	67.735,00
189	OR	16/01/2013	10.301.0016.2032.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	115.584,35
190	OR	16/01/2013	10.301.0016.2032.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	39.800,23
191	OR	16/01/2013	10.301.0016.2032.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	13.530,54
192	OR	16/01/2013	10.301.0016.2032.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.789,07
193	OR	16/01/2013	10.301.0016.2032.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	21.185,00
194	OR	16/01/2013	10.301.0016.2032.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	26.408,15
195	OR	16/01/2013	10.301.0016.2032.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	9.573,79
196	OR	16/01/2013	10.301.0016.2032.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	166,05
197	OR	16/01/2013	10.301.0016.2031.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	154,85
198	OR	16/01/2013	10.302.0018.2046.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.869,33
199	ES	16/01/2013	10.301.0017.2048.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	63,48
200	ES	16/01/2013	10.301.0017.2048.0000	3.3.90.30.00	VIZZOTO & FIGUEIREDO LTDA	46,05
201	ES	16/01/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	VIZZOTO & FIGUEIREDO LTDA	35,00
202	ES	16/01/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	VIZZOTO & FIGUEIREDO LTDA	35,00
203	ES	16/01/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.39.00	CLIMAVEL AR CONDICIONADOS PARA VEICULO	60,00
204	ES	16/01/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	INES LIBERA REBECHI ME/MS	150,00
205	ES	16/01/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	215,00
206	ES	16/01/2013	10.301.0017.2048.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	240,81
207	ES	16/01/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	ROSIANA PRIGOL - MEI	210,00
208	ES	16/01/2013	10.301.0016.2049.0000	3.3.90.30.00	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	80,00
209	ES	16/01/2013	10.301.0016.2049.0000	3.3.90.30.00	RAFAEL ARANTES BISPO	1.454,92
210	ES	16/01/2013	10.301.0016.2049.0000	3.3.90.30.00	CQC TECNOLOGIAS EM SISTEMAS DIAGNOSTI	992,94
211	ES	16/01/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	BERTONCELLI E CIA LTDA	242,00
212	ES	16/01/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	EGIDIO DEOTTI - ME	510,00
213	ES	16/01/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	EGIDIO DEOTTI - ME	80,00
214	ES	16/01/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	AUTO MASTER VEICULOS LTDA	231,12
215	ES	16/01/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA	460,08
216	ES	16/01/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	FLORA BRASILIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO	751,09
217	ES	16/01/2013	10.301.0017.2045.0000	3.3.90.36.00	PLÍNIO JOSÉ DE ANDRADE MENDONÇA	155,00
218	ES	16/01/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.39.00	COSME BORGES DE OLIVEIRA	2.000,00
219	ES	16/01/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	HÉLIO APARECIDO DE SOUZA - ME	4.830,00
220	OR	16/01/2013	04.122.0001.2252.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	22,00
221	ES	16/01/2013	10.302.0018.2046.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	1.519,54
222	ES	17/01/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	ASSOCIAÇÃO DE DESENV. EDUC.CULT. AMB.D	126,00
223	ES	17/01/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.36.00	ARACI DE LIZ SANTOS	92,00
224	ES	17/01/2013	10.301.0017.2048.0000	3.3.90.30.00	CALDERAN & GIOVANINI LTDA - EPP	75,00
225	ES	18/01/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	SERGIO JOSE SPENASSATTO	52,00
226	ES	18/01/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	SERGIO JOSE SPENASSATTO	832,00
227	ES	21/01/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	M.M. RODRIGUES CARTUCHOS	2.180,00
228	ES	21/01/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	AGILGRAF-IND.GRÁFICA LTDA	50,00
229	ES	21/01/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	7.838,00
230	ES	22/01/2013	10.301.0016.2049.0000	3.3.90.30.00	VILLA MED COMERCIAL HOPITALAR LTDA	1.497,00
231	ES	23/01/2013	10.301.0016.2031.0000	4.4.90.52.00	ELETROMÓVEIS SÃO GABRIEL LTDA	440,00
232	ES	23/01/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	SILVEIRA & GIMENES LTDA.	120,45

233	ES	23/01/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	DROGARIA S L LTDA	201,96
234	ES	24/01/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA	218,00
235	ES	28/01/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.39.00	JAISO BRUSCHI-ME	100,00
236	ES	29/01/2013	10.301.0017.2048.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	24,95
237	ES	30/01/2013	10.305.0019.2053.0000	3.3.90.39.00	OFICINA MECÂNICA OESTE LTDA	160,00
238	ES	30/01/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.39.00	VANIA JANETE RODRIGUES DA SILVA - ME	799,92
239	ES	30/01/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	DEOLINDA DE OLIVEIRA VELOZO	799,61
174	OR	31/01/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	HSBC BANK	66,86
240	ES	31/01/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.39.00	MADOCLE INSTALAÇÕES DE AR AUTOMOTIVO	310,00
241	ES	31/01/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	JOSÉ FRANCISCO CERVIERI	60,00
242	ES	31/01/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	JOSÉ FRANCISCO CERVIERI	150,00
243	ES	31/01/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM CELULAR S/A	707,95
244	OR	31/01/2013	10.301.0017.2048.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	242,96
245	OR	31/01/2013	10.301.0017.2042.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	560,66
246	OR	31/01/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	5.263,77
247	ES	31/01/2013	10.301.0017.2048.0000	3.3.90.36.00	GETER FRANCISCO TOMAZONI	1.149,83
248	GL	31/01/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	THYRSO MANCINI NETO	6.167,54
Total de Empenhos Emitidos						4.261.517,36

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:728A8599

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2013 - FUNDEB

FUNDO FUNDEB
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2013

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
1	OR	29/01/2013	12.361.0040.2132.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	83.982,53
2	OR	29/01/2013	12.361.0040.2133.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	109.813,73
3	OR	29/01/2013	12.361.0040.2134.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	50.477,49
4	OR	29/01/2013	12.361.0040.2135.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	54.363,04
5	OR	29/01/2013	12.361.0040.2136.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	32.567,02
6	OR	29/01/2013	12.361.0040.2132.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	19.792,09
7	OR	29/01/2013	12.361.0040.2133.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	12.371,26
8	OR	29/01/2013	12.361.0040.2134.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	12.279,46
9	OR	29/01/2013	12.361.0040.2135.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	9.747,45
10	OR	29/01/2013	12.361.0040.2136.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	5.124,19
11	OR	29/01/2013	12.365.0065.2212.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	3.352,51
12	OR	29/01/2013	12.365.0065.2213.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	2.486,31
13	OR	29/01/2013	12.365.0065.2214.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	7.298,30
14	OR	29/01/2013	12.365.0065.2215.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	5.831,01
15	OR	29/01/2013	12.365.0065.2217.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	40.771,90
16	OR	29/01/2013	12.365.0065.2217.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	7.310,87
17	OR	29/01/2013	12.365.0065.2216.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	40.487,88
18	OR	29/01/2013	12.365.0065.2216.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	10.258,40
19	OR	29/01/2013	12.365.0065.2218.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	21.298,68
20	OR	29/01/2013	12.365.0065.2218.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	7.059,66
21	OR	29/01/2013	12.361.0040.2126.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	1.851,53
22	OR	29/01/2013	12.361.0040.2126.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	2.137,69
23	OR	29/01/2013	12.361.0040.2126.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	8.928,75
24	OR	29/01/2013	12.361.0028.2221.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	12.999,16
25	OR	29/01/2013	12.361.0040.2126.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	2.230,53
26	OR	29/01/2013	12.361.0040.2126.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	474,08
27	OR	29/01/2013	12.361.0040.2126.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.764,68
28	OR	29/01/2013	12.361.0028.2221.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.218,96
29	OR	29/01/2013	12.361.0040.2126.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	461,64
30	OR	29/01/2013	12.365.0065.2217.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	8.537,62
31	OR	29/01/2013	12.365.0065.2217.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.198,43
32	OR	29/01/2013	12.365.0065.2216.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	7.852,54
33	OR	29/01/2013	12.365.0065.2216.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.736,50
34	OR	29/01/2013	12.365.0065.2218.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.745,77
35	OR	29/01/2013	12.365.0065.2218.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.079,62
36	OR	29/01/2013	12.361.0040.2126.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	421,41
37	OR	29/01/2013	12.361.0040.2134.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.060,39
38	OR	29/01/2013	12.361.0040.2135.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.591,73
39	OR	29/01/2013	12.361.0040.2136.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	856,97
40	OR	29/01/2013	12.365.0065.2212.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	744,78
41	OR	29/01/2013	12.365.0065.2213.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	772,46
42	OR	29/01/2013	12.365.0065.2214.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.621,33
43	OR	29/01/2013	12.365.0065.2215.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.295,40
44	OR	29/01/2013	12.361.0040.2132.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	17.804,34
45	OR	29/01/2013	12.361.0040.2133.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	22.833,86
46	OR	29/01/2013	12.361.0040.2134.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	11.257,08
47	OR	29/01/2013	12.361.0040.2135.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	10.278,40
48	OR	29/01/2013	12.361.0040.2136.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	5.335,06
49	OR	29/01/2013	12.361.0040.2132.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.112,16
50	OR	29/01/2013	12.361.0040.2133.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.822,30
Total de Empenhos Emitidos						675.698,95

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:819E187F

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2013 - FUNDESG

FUNDAÇÃO DE DESPORTO DE SGO - FUNDESG
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2013

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
1	OR	02/01/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	103,42
2	OR	02/01/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	26,00
3	OR	02/01/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	EMBRATEL EMPR.BRAS.DE TELECOMUNICAÇÕ	18,93
4	OR	02/01/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	1.661,43
5	OR	02/01/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	481,23
6	OR	02/01/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	57,40
7	OR	02/01/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	180,90
8	OR	02/01/2013	27.812.0041.2200.0000	3.3.90.30.00	KOSLOSKI & FIGUEIREDO LTDA - EPP	84,00
9	OR	04/01/2013	27.812.0041.2201.0000	3.3.90.39.00	STILO SEGURANÇA LTDA	1.690,00
10	OR	09/01/2013	27.812.0041.2239.0000	3.3.90.39.00	BERTONCELLI E CIA LTDA	1.800,00
11	OR	10/01/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	102,47
12	OR	14/01/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONST	32,30
13	OR	14/01/2013	27.812.0041.2200.0000	3.3.90.30.00	VETERIANARIA SERIEMA	133,38
14	OR	14/01/2013	27.812.0041.2200.0000	3.3.90.30.00	CASA DOS PARAFUSOS TUMELERO LTDA	253,64
15	OR	15/01/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	86,70
16	OR	15/01/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.30.00	ZEMOLIN & ZEMOLIN LTDA-ME	125,00
17	OR	15/01/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	ZEMOLIN & ZEMOLIN LTDA-ME	50,00
18	OR	15/01/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	DANIELI CRISTINA VOGT	45,00
19	OR	16/01/2013	27.812.0041.2200.0000	3.3.90.30.00	JOÃO EMÍLIO LINK	19,82
20	OR	16/01/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	VIVO S.A.	533,80
21	OR	16/01/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	26,00
22	OR	16/01/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	26,00
23	OR	16/01/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	26,00
24	OR	21/01/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	IVAIR TORELI	300,00
25	OR	21/01/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.30.00	IVAIR TORELI	300,00
26	OR	22/01/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	146,82
27	OR	23/01/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	BENEDETE & TARTARI LTDA.	100,00
28	OR	23/01/2013	27.812.0064.2210.0000	3.3.90.39.00	MARILUCI VALGOI DEMARCO	200,00
29	OR	23/01/2013	27.812.0041.2200.0000	3.3.90.30.00	MEGA TINTAS LTDA	224,04
30	OR	24/01/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.36.00	FRANCISCO WELLINGTON SILVA DE LIMA	69,77
31	OR	24/01/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.36.00	JORGE WALTER DE JESUS	279,07
32	OR	25/01/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	59,18
33	OR	25/01/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	26,00
34	OR	25/01/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	26,00
35	OR	25/01/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.30.00	AUTO MASTER VEICULOS LTDA	227,02
36	OR	25/01/2013	27.812.0064.2210.0000	3.3.90.31.00	R.G. PINHEIRO - ME	530,00
37	OR	25/01/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	206,93
38	OR	25/01/2013	27.812.0041.2202.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDESG	13.555,00
39	OR	25/01/2013	27.812.0041.2202.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	1.003,92
40	OR	25/01/2013	27.812.0041.2202.0000	3.1.90.13.00	PIS S/ FOLHA DE PGTO	135,79
41	OR	25/01/2013	27.812.0041.2202.0000	3.1.90.13.00	INSS - FUNDESG	2.705,05
42	OR	25/01/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	690,00
43	OR	25/01/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.30.00	VETERIANARIA SERIEMA	39,46
44	OR	30/01/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	462,05
45	OR	31/01/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	908,03
46	OR	31/01/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	143,16
47	OR	31/01/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	57,02
Total de Empenhos Emitidos						29.957,73

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:9637EC47

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2013 - FUNGAB

FUNDAÇÃO CULTURAL SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNGAB
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2013

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
1	OR	02/01/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.39.00	EMBRATEL EMPR.BRAS.DE TELECOMUNICAÇÕ	33,22
2	OR	02/01/2013	13.392.0038.1076.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	167,97
3	OR	02/01/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.39.00	VIVO S.A.	591,95
4	OR	02/01/2013	13.392.0038.2156.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	217,30
5	OR	02/01/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	277,87
6	OR	02/01/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	144,09
7	OR	02/01/2013	13.392.0038.2156.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	159,59
8	OR	02/01/2013	13.392.0038.1076.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	166,57
9	OR	02/01/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	1.231,55
10	OR	02/01/2013	04.122.0039.2149.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	254,97
11	OR	02/01/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	26,00
12	OR	02/01/2013	13.392.0038.2156.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	47,57
13	OR	02/01/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	14,22
14	OR	10/01/2013	13.392.0038.1076.0000	3.3.90.30.00	A PRIMOROSA LTDA	220,00
15	OR	30/01/2013	13.392.0039.2153.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGT FUNGAB.	15.560,49
16	OR	30/01/2013	04.122.0039.2149.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	473,93
17	OR	30/01/2013	13.392.0038.2156.0000	3.3.90.36.00	LORILDA ROSA ROMAN	800,00
18	OR	31/01/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	7,40
19	OR	31/01/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.39.00	HSBC BANK	74,09

Total de Empenhos Emitidos	20.468,78

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:DC8AF66A

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2013 - FUNPESG

FUNDAÇÃO ED. DE APOIO A PESQUISA - FUNPESG
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2013

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
1	OR	02/01/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PEC.DO	28,89
2	OR	02/01/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	1.751,54
3	OR	02/01/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	SICREDI	36,10
4	OR	02/01/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	SICREDI	63,90
5	OR	02/01/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	SICREDI	36,10
6	ES	02/01/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	647,17
7	ES	02/01/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	VILELA E ROTINI LTDA ME	720,00
8	OR	10/01/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	337,37
9	ES	10/01/2013	12.363.0001.2257.0000	3.3.90.30.00	VETERINARIA GALLI LTDA	550,00
10	OR	11/01/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	WALMIR ANTONIO SABEDOT	400,00
11	ES	11/01/2013	12.364.0035.2155.0000	3.3.90.39.00	VILELA E ROTINI LTDA ME	4.050,00
12	OR	14/01/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	134,94
13	ES	14/01/2013	18.541.0051.2151.0000	3.3.90.30.00	VETERINARIA GALLI LTDA	33,00
14	ES	14/01/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	AGRO AMAZÔNIA SISTEMAS MECANIZADOS LT	800,00
15	ES	16/01/2013	12.363.0001.2257.0000	3.3.90.30.00	SCARIOT & SCARIOT LTDA	39,00
16	ES	17/01/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	VIZZOTO & FIGUEIREDO LTDA	14,60
17	ES	17/01/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	ROMILDO CARLOS DE ABREU	13,35
18	ES	17/01/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	147,18
19	ES	18/01/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.30.00	C S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRU	2.039,00
20	OR	18/01/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	VIVO S.A.	705,12
21	OR	18/01/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	16,28
22	OR	18/01/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	114,53
23	ES	21/01/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	59,67
24	ES	21/01/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	6,81
25	ES	21/01/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.30.00	VIZZOTO & FIGUEIREDO LTDA	32,89
26	ES	21/01/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	2.766,29
27	ES	22/01/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	MOSENA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LT	150,00
28	ES	23/01/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	223,81
29	ES	23/01/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.30.00	AUTO PEÇAS RODRIGUES LTDA	172,00
30	ES	23/01/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.39.00	KERSTING & CESTARI LTDA - ME	745,00
31	ES	23/01/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	1.124,50
32	ES	23/01/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.30.00	PETEL MAT.DE CONSTRUÇÃO E EQUIP. LTDA.	298,54
33	ES	23/01/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	PETEL MAT.DE CONSTRUÇÃO E EQUIP. LTDA.	30,00
34	ES	24/01/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.39.00	ERNANI PAULO BARTH	10,00
35	ES	24/01/2013	12.364.0035.2155.0000	3.3.90.39.00	AGILGRAF-IND.GRÁFICA LTDA	45,00
36	ES	24/01/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.30.00	ABC DEP. MAT. CONSTR. LTDA	12,80
37	ES	25/01/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	SÃO GABRIEL MONITORAMENTO LTDA - ME	250,00
38	ES	25/01/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	1.237,12
39	ES	28/01/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	1.126,52
40	ES	28/01/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	350,70
41	ES	28/01/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.30.00	JTF ELÉTRICA LTDA - ME	7,00
42	OR	28/01/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.36.00	ELIZÂNGELA ALVES DA SILVA	752,00
43	ES	30/01/2013	18.541.0051.2151.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	56,40
44	ES	30/01/2013	18.541.0051.2151.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	52,04
45	ES	30/01/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	150,61
46	ES	31/01/2013	12.363.0001.2257.0000	3.3.90.30.00	VETERINARIA GALLI LTDA	653,00
47	ES	31/01/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	106,22
48	ES	31/01/2013	18.541.0051.2151.0000	3.3.90.30.00	PETEL MAT.DE CONSTRUÇÃO E EQUIP. LTDA.	236,49
49	ES	31/01/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	AGRO AMAZÔNIA SISTEMAS MECANIZADOS LT	154,22
50	ES	31/01/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	SANTOS E MAZZEI LTDA	250,00
51	ES	31/01/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	PISQUILA ROLAMENTOS E AUTO PEÇAS LTDA -	28,97
52	ES	31/01/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	ANDRE ANTONIO AGOSTINI	35,00
53	ES	31/01/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	CASA DOS PARAFUSOS TUMELERO LTDA	33,87
54	ES	31/01/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.39.00	MULTIMAQ PEÇAS HIDRAULICAS LTDA - ME	56,00
55	ES	31/01/2013	18.541.0051.2151.0000	3.3.90.30.00	JOÃO EMÍLIO LINK	18,82
56	OR	31/01/2013	04.122.0045.2147.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	1.260,16
57	OR	31/01/2013	04.122.0045.2147.0000	3.1.90.13.00	PIS S/ FOLHA DE PGTO	190,34
58	OR	31/01/2013	04.122.0045.2147.0000	3.1.90.13.00	INSS - FUNPESG	3.930,13
59	OR	31/01/2013	04.122.0045.2147.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNPESG	19.056,00
60	OR	31/01/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	HSBC BANK	23,90
61	OR	31/01/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	SICREDI	81,40
Total de Empenhos Emitidos						48.452,29

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:025E4AD0

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2013 - FUNSAUDE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO MUNICÍPIO DE S. GABRIEL DO OESTE - FUNSAUDE
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2013

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
1	OR	02/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	105,36
2	OR	02/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	3.514,61
3	OR	02/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	1.200,30
4	OR	02/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	4.412,35
5	OR	02/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	148,32
6	ES	02/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA	277,55
7	ES	02/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	VIEIRA & FLISTER SERVIÇOS MÉDICOS E DIAG	10.100,00
8	ES	02/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	VIEIRA & FLISTER SERVIÇOS MÉDICOS E DIAG	25.753,36
9	ES	02/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	54,15
10	ES	02/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	MEGA COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES	3.170,16
11	OR	07/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	1.735,00
12	OR	11/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	BENEDETE & TARTARI LTDA.	498,90
13	OR	14/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	LUIZ JUAREZ PENSO	30,00
14	OR	16/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	230,55
15	OR	16/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	1.183,45
16	OR	16/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.11.00	RODRIGO VIEIRA VASCONCELOS	24.970,68
17	OR	16/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	1.089,36
18	OR	16/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	1.773,41
19	OR	16/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	6.930,48
20	ES	16/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	982,00
21	ES	16/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	82,77
22	ES	16/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	ANDRE ANTONIO AGOSTINI	25,00
23	OR	16/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	37,00
24	ES	16/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	MEGA COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES	3.427,50
25	ES	16/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	570,00
26	ES	16/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	3.120,20
27	ES	16/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	3.340,00
28	ES	16/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	BRIATO COMERCIO MED.HOSP. E SERVIÇOS LT	3.090,00
29	ES	16/01/2013	10.302.0018.2054.0000	4.4.90.52.00	TRANSMAI EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITA	5.457,00
30	ES	16/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	611,00
31	ES	16/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	EDJAR HERMENEGILDO DE ALMEIDA	1.280,00
32	ES	16/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA	447,30
33	ES	16/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	SONIZE MENEGHETTI	3.123,05
34	ES	16/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	1.993,90
35	ES	16/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.11.00	RENATA MARTINS DE LIMA	2.623,22
36	OR	16/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO FUNSAÚDE	275.709,43
37	OR	16/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO FUNSAÚDE	32.209,04
38	OR	16/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	22.529,32
39	OR	16/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.13.00	PIS S/ FOLHA DE PGTO	2.486,14
40	OR	16/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	83.611,77
41	OR	16/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	HSBC BANK	74,28
42	OR	16/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	ANA PAULA CAVALIERI PONTES	600,00
43	OR	16/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	AUGUSTO CEZAR MARINS GOMES	7.200,00
44	OR	16/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	CÉLIO HELEGDA	1.000,00
45	OR	16/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	CLEIDE CARVALHO SILVA DOS SANTOS	800,00
46	OR	16/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	CLODOALDO SABINO DA SILVA	2.400,00
47	OR	16/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	EVA WILMA ABDO DOS SANTOS GUIMARÃES	1.600,00
48	OR	16/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	IAM MOREIRA	7.050,00
49	OR	16/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	JOÃO BAPTISTA BARBOSA SOUZA	8.000,00
50	OR	16/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	JOSE CARLOS DE SOUZA	5.400,00
51	OR	16/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	JOSÉ RICARDO DE MELO MENEZES	1.600,00
52	OR	16/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	LUCINALDO BASSO	3.200,00
53	OR	16/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	MICHELE LOPES DOS SANTOS	1.600,00
54	OR	16/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	REMY TRINDADE RAMOS	7.900,00
55	OR	16/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	RENATO CÉSAR OLIVEIRA RODRIGUES	1.600,00
56	OR	16/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	TOBIAS FIDÊNCIO DOS REIS	5.600,00
57	OR	16/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	CLEIDE CARVALHO SILVA DOS SANTOS	818,18
58	OR	16/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	REMY TRINDADE RAMOS	731,06
59	OR	16/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	CLEIDE CARVALHO SILVA DOS SANTOS	2.475,00
60	OR	16/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	NELSON EDUARDO MELKE	4.950,00
61	OR	16/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	JOÃO BAPTISTA BARBOSA SOUZA	2.000,00
62	OR	16/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	TOBIAS FIDÊNCIO DOS REIS	4.000,00
63	OR	16/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	CÉLIO HELEGDA	2.600,00
64	OR	16/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	CLEIDE CARVALHO SILVA DOS SANTOS	2.600,00
65	OR	16/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	CLODOALDO SABINO DA SILVA	3.200,00
66	OR	16/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	EVA WILMA ABDO DOS SANTOS GUIMARÃES	2.600,00
67	OR	16/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	FLÁVIO GONÇALVES	2.000,00
68	OR	16/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	JOSÉ RICARDO DE MELO MENEZES	4.600,00
69	OR	16/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	LUCINALDO BASSO	2.600,00
70	OR	16/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	RENATO CÉSAR OLIVEIRA RODRIGUES	2.600,00
71	ES	17/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	LAC LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGIC	240,00
72	ES	21/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	JOSÉ FRANCISCO CERVIERI	250,00
73	OR	21/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.14.14	VERYDIANA INÊS GALLI	20,00
74	OR	22/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	PRODUTOS TÊXTEIS SABIE LTDA	3.940,00
75	OR	24/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	SOLUÇÃO INFORMÁTICA LTDA - ME	70,00
76	OR	26/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	1.940,24
77	OR	29/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	ESCRITÓRIO FISCONTÁBIL LTDA	2.200,00
78	OR	29/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	1.124,52
79	OR	29/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	82,77
80	OR	29/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	CERTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAM	341,52
81	OR	29/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	RIEGER IRRIGAÇÃO LTDA	2.260,00
82	OR	29/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	4.181,93
83	OR	29/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	GABRIEL MAMEDE MAHMOUD	2.050,00
84	OR	29/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	LINO PAULINO DE CASTRO FILHO	800,00
85	OR	29/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.11.00	ELIZ REGINA RODRIGUES DA SILVA	311,85
86	ES	29/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	RAMAO GOMES BARBOSA	2.100,53
87	ES	29/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	VIZZOTO & FIGUEIREDO LTDA	1.236,33
88	ES	29/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	SUPERMERCADO PARANÁ LTDA - EPP	1.327,45

89	ES	29/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	2.212,56
90	ES	29/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	JOSÉ FRANCISCO CERVIERI	130,00
91	ES	30/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	1.245,50
92	ES	30/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS. HOSP. MÉ	1.066,84
93	ES	30/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	1.206,00
94	ES	30/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO	706,50
95	ES	30/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA	820,00
96	ES	30/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP	78,00
97	ES	30/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	550,70
98	ES	30/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	CIRURGICA MS LTDA	708,50
99	ES	30/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	VILLA MED COMERCIAL HOPITALAR LTDA	752,00
100	ES	30/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUT	1.262,25
101	ES	31/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	893,06
102	ES	31/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	JOSÉ FRANCISCO CERVIERI	810,00
103	ES	31/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	AUTO ELETRICA RENEE LTDA-ME	450,00
104	ES	31/01/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	MELKE E CAMARGO S/S	600,00
Total de Empenhos Emitidos						665.301,20

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:23562D4E

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2013 - PMSGO

MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2013

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
1	OR	02/01/2013	04.122.0001.2004.0000	3.1.90.11.00	ALDINO ANTONIO SANGALLI	3.344,31
2	OR	02/01/2013	15.452.0005.2016.0000	3.1.90.11.00	AMARILDO MILANI	2.814,66
3	OR	02/01/2013	15.452.0005.2019.0000	3.1.90.11.00	ARLINDO BORGMANN	1.204,20
4	OR	02/01/2013	15.452.0005.2018.0000	3.1.90.11.00	CARLOS GONÇALVES DIAS	1.419,05
5	OR	02/01/2013	04.122.0001.2023.0000	3.1.90.11.00	CLEONICE GALLI MARQUES	2.468,70
6	OR	02/01/2013	04.122.0008.2026.0000	3.1.90.11.00	CUSTODIO PEREIRA DA SILVA	607,42
7	OR	02/01/2013	04.123.0002.2011.0000	3.1.90.11.00	DAIANE MARCIA PASQUALOTTO	3.240,17
8	OR	02/01/2013	04.122.0001.2023.0000	3.1.90.11.00	ELAINE MARQUES ZUFFO	2.983,01
9	OR	02/01/2013	04.123.0002.2011.0000	3.1.90.11.00	ENEDILSON MAROCCO	11.764,91
10	OR	02/01/2013	04.122.0001.2008.0000	3.1.90.11.00	FELIPE ACCO RODRIGUES	2.444,26
11	OR	02/01/2013	26.782.0008.2020.0000	3.1.90.11.00	FRANCISCO BARBOSA FERREIRA	1.971,50
12	OR	02/01/2013	15.452.0005.2019.0000	3.1.90.11.00	FRANCISCO VIEIRA DA SILVA	1.971,50
13	OR	02/01/2013	04.129.0002.2012.0000	3.1.90.11.00	GUILHERME DE OLIVEIRA	2.983,01
14	OR	02/01/2013	15.452.0005.2019.0000	3.1.90.11.00	HELENO SOUZA OCAMPO	8.126,14
15	OR	02/01/2013	15.451.0005.1001.0000	3.1.90.11.00	IZIDORO SALES DE OLIVEIRA	1.204,20
16	OR	02/01/2013	04.122.0001.2023.0000	3.1.90.11.00	IZIRENE RONDON BRUNO	2.983,01
17	OR	02/01/2013	26.782.0008.2020.0000	3.1.90.11.00	JEFFERSON ANTONIO BRUXEL	1.368,26
18	OR	02/01/2013	15.452.0005.2019.0000	3.1.90.11.00	JOÃO TONETTO	2.653,52
19	OR	02/01/2013	15.451.0005.1001.0000	3.1.90.11.00	JORGE FRANCISCO DE SOUZA	3.817,25
20	OR	02/01/2013	26.782.0008.2020.0000	3.1.90.11.00	JOSE FELIX DA SILVA	1.545,22
21	OR	02/01/2013	15.452.0005.2016.0000	3.1.90.11.00	JULIANA FLAVIA RAMOS FERREIRA	6.300,33
22	OR	02/01/2013	04.122.0001.2003.0000	3.1.90.11.00	JULIANA MARTELLI	9.154,77
23	OR	02/01/2013	04.122.0001.2004.0000	3.1.90.11.00	LEILE TEIXEIRA ELVIRA	3.730,04
24	OR	02/01/2013	04.123.0002.2011.0000	3.1.90.11.00	LUIZ HENRIQUE MAROCCO	948,44
25	OR	02/01/2013	15.452.0005.2019.0000	3.1.90.11.00	MARCOS ROBERTO DA SILVA	952,60
26	OR	02/01/2013	26.782.0008.2020.0000	3.1.90.11.00	MIGUEL PEREIRA DE OLIVEIRA	1.971,50
27	OR	02/01/2013	04.122.0001.2003.0000	3.1.90.11.00	MIRIAN FINATTO	1.204,20
28	OR	02/01/2013	15.452.0005.2019.0000	3.1.90.11.00	PAULO CELSO DE OLIVEIRA	833,34
29	OR	02/01/2013	15.452.0005.2019.0000	3.1.90.11.00	PEDRO MARCOS RODRIGUES DE LIMA	998,76
30	OR	02/01/2013	04.122.0001.2003.0000	3.1.90.11.00	POLIANA DE OLIVEIRA GOMES	1.697,22
31	OR	02/01/2013	15.452.0005.2016.0000	3.1.90.11.00	VALMIR LIMA DE OLIVEIRA	4.525,95
32	OR	02/01/2013	15.452.0005.2019.0000	3.1.90.11.00	VITOR BARBOSA AMARAL	1.033,70
33	OR	02/01/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	2.310,76
34	OR	02/01/2013	04.122.0001.2023.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	2.676,25
35	OR	02/01/2013	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	4.839,54
36	OR	02/01/2013	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	3.947,74
37	OR	02/01/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	1.922,67
38	OR	02/01/2013	15.452.0005.2017.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	63.439,98
39	OR	02/01/2013	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	2.118,24
40	OR	02/01/2013	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	1.779,97
41	OR	02/01/2013	04.122.0008.2026.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	832,53
42	OR	02/01/2013	04.122.0008.2026.0000	3.3.90.39.00	CNM-CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPI	590,00
43	OR	02/01/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	ASSOMASUL -ASSOC.MUN.MS	2.195,31
44	OR	02/01/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	240,82
45	OR	02/01/2013	04.122.0001.2002.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM CELULAR S/A	254,11
46	OR	02/01/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM CELULAR S/A	498,54
47	OR	02/01/2013	04.123.0002.2011.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM CELULAR S/A	333,58
48	OR	02/01/2013	04.122.0001.2023.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM CELULAR S/A	102,28
49	OR	02/01/2013	04.122.0008.2026.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM CELULAR S/A	201,48
50	OR	02/01/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM CELULAR S/A	71,23
51	OR	02/01/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	1,34
52	OR	02/01/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	147,15
53	ES	02/01/2013	28.846.0000.2015.0000	3.3.90.47.00	PASEP - CONTRIBUIÇÕES	10.000,00
54	OR	02/01/2013	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.39.00	EMBRATEL EMPR.BRAS.DE TELECOMUNICAÇÕ	3,46
55	OR	02/01/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	VIVO S.A.	74,68
56	OR	02/01/2013	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	147,66
57	OR	02/01/2013	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	357,80
58	OR	02/01/2013	04.122.0001.2023.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	392,38

59	OR	02/01/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	86,83
60	OR	02/01/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	210,23
61	GL	02/01/2013	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.37.00	LAURINDO PEREIRA VELOZO - ME	48.000,00
62	ES	02/01/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA BRAS.DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	2.749,88
63	GL	02/01/2013	15.451.0005.1017.0000	4.4.90.51.00	PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA	554.000,00
64	GL	02/01/2013	15.451.0005.1001.0000	4.4.90.51.00	PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA	900.000,00
65	GL	02/01/2013	15.451.0005.1001.0000	4.4.90.51.00	PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA	31.928,23
66	GL	02/01/2013	15.451.0005.1001.0000	4.4.90.51.00	PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA	400.000,00
67	GL	02/01/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	LXTEC INFORMATICA LTDA - ME	3.600,00
68	GL	02/01/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	GESSTORHA - ASS.,CON., GEST., E TREIN., DE	17.880,00
69	GL	02/01/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	ASSOCIAÇÃO TRANSPARENCIA MUNICIPAL	12.016,90
70	GL	02/01/2013	15.451.0005.1001.0000	4.4.90.51.00	THYAGO RODRIGUES & CIA LTDA.	70.000,00
71	GL	02/01/2013	15.451.0005.1001.0000	4.4.90.51.00	THYAGO RODRIGUES & CIA LTDA.	40.000,00
72	GL	02/01/2013	15.451.0005.1001.0000	4.4.90.51.00	THYAGO RODRIGUES & CIA LTDA.	180.000,00
73	ES	02/01/2013	04.122.0008.2026.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	3.598,65
74	OR	02/01/2013	04.122.0008.2026.0000	3.3.90.30.00	VALDIR AUTO PECAS LTDA	2.258,00
75	OR	02/01/2013	04.122.0008.2026.0000	3.3.90.39.00	LUIZ JUAREZ PENSO	450,00
76	OR	02/01/2013	15.451.0005.1001.0000	3.3.90.39.00	RICCI MAQUINAS LTDA	821,00
77	OR	02/01/2013	15.451.0005.1001.0000	3.3.90.30.00	RICCI MAQUINAS LTDA	340,00
78	OR	02/01/2013	15.451.0005.1001.0000	3.3.90.39.00	PROJEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	550,00
79	OR	02/01/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS AGRíCOLAS LTDA	367,00
80	OR	02/01/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	PEDRO PAULO MARCOLINI 911.533.601-87	230,00
81	OR	02/01/2013	15.452.0005.2088.0000	3.3.90.36.00	ELIAS PEREIRA DOS SANTOS	400,00
82	OR	02/01/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	MONTANHA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADE	1.271,63
83	ES	03/01/2013	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.39.00	KM TRANSPORTES RODOVIÁRIOA DE CARGAS	22,83
84	ES	03/01/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	CREA/MS	348,45
85	ES	03/01/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.30.00	AUTO PEÇAS RODRIGUES LTDA	83,00
86	ES	03/01/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	2.103,00
87	OR	03/01/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	MONTANHA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADE	92,50
88	OR	03/01/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	FABIANO FORTUNA - ME	1.419,25
89	OR	03/01/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	KM TRANSPORTES RODOVIÁRIOA DE CARGAS	22,83
90	OR	03/01/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.39.00	AGEPEN-AG.EST.ADM.SIST.PENITENCIARIO DO	5.473,60
91	OR	03/01/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	CARGO VEÍCULOS LTDA	978,24
92	ES	07/01/2013	15.452.0005.2017.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	3.798,78
93	ES	07/01/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	C S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRU	329,69
94	ES	07/01/2013	04.122.0008.2026.0000	3.3.90.39.00	SOTREQ S/A	1.900,00
95	ES	07/01/2013	04.122.0008.2026.0000	3.3.90.30.00	AUTO PEÇAS RODRIGUES LTDA	261,00
96	OR	07/01/2013	15.452.0005.2016.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	11.369,40
97	OR	07/01/2013	04.122.0001.2010.0000	3.3.90.39.00	BERTONCELLI E CIA LTDA	400,00
98	ES	07/01/2013	04.122.0001.2010.0000	3.3.90.39.00	ASSOCIAÇÃO DE DESENV. EDUC.CULT. AMB.D	280,00
99	ES	07/01/2013	04.122.0001.2002.0000	3.3.90.39.00	JOÃO BATISTA PIRES MARTINS -ME	30,00
100	ES	07/01/2013	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.30.00	VIZZOTO & FIGUEIREDO LTDA	583,82
101	ES	07/01/2013	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	38,73
102	ES	07/01/2013	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	288,69
103	ES	07/01/2013	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.30.00	TRENTINI & FILHOS LTDA.	45,00
104	ES	07/01/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	VIZZOTO & FIGUEIREDO LTDA	363,79
105	ES	07/01/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	325,04
106	ES	07/01/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI E ASSIS LTDA	110,00
107	GL	07/01/2013	04.122.0001.2002.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	2.759,00
108	GL	07/01/2013	04.122.0001.2002.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	3.373,50
109	GL	07/01/2013	04.122.0001.2023.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	1.103,60
110	GL	07/01/2013	04.122.0001.2023.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	417,80
111	GL	07/01/2013	04.122.0001.2023.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	899,60
112	GL	07/01/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	2.759,00
113	GL	07/01/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	1.799,20
114	GL	07/01/2013	18.541.0008.2024.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	827,70
115	GL	07/01/2013	18.541.0008.2024.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	208,90
116	GL	07/01/2013	18.541.0008.2024.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	674,70
117	GL	07/01/2013	20.606.0008.2025.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	827,70
118	GL	07/01/2013	20.606.0008.2025.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	208,90
119	GL	07/01/2013	20.606.0008.2025.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	674,70
120	GL	07/01/2013	15.451.0005.1001.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	11.245,00
121	GL	07/01/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	2.759,00
122	GL	07/01/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	11.245,00
123	GL	07/01/2013	15.452.0005.2017.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	11.245,00
124	GL	07/01/2013	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	22.490,00
125	GL	07/01/2013	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	1.189,50
126	GL	07/01/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	2.759,00
127	ES	07/01/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	22.490,00
128	GL	07/01/2013	04.122.0008.2026.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	11.245,00
129	GL	07/01/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	89.960,00
130	GL	07/01/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	2.379,00
131	ES	07/01/2013	04.123.0002.2011.0000	3.3.90.39.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO	317,12
132	OR	07/01/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	VIVO S.A.	54,52
133	OR	07/01/2013	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	2.388,79
134	OR	07/01/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	UNIVERSO ONLINE S.A	44,59
135	ES	07/01/2013	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.39.00	TECNOSIS TECNOLOGIA EM SISTEMAS E CONS	5.068,70
136	ES	07/01/2013	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.39.00	RCM INFORMATICA LTDA	10.000,00
137	ES	07/01/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	MESA E PRATO	0,01
138	ES	10/01/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	CASA DOS PARAFUSOS TUMELERO LTDA	105,12
139	ES	10/01/2013	15.452.0005.2017.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	516,93
140	ES	10/01/2013	04.122.0001.2023.0000	3.3.90.30.00	MONTANHA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADE	672,00
141	ES	10/01/2013	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.30.00	VIZZOTO & FIGUEIREDO LTDA	807,93
142	ES	10/01/2013	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	336,08
143	GL	10/01/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA	133.200,00
144	ES	10/01/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	AGIOSUL AGÊNCIA EST. DE IMPRENSA OFICIAL	10.000,00
145	ES	10/01/2013	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.39.00	F. ROCHA E CIA LTDA	9.150,00
146	ES	10/01/2013	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.39.00	RCM INFORMATICA LTDA	5.600,00
147	ES	10/01/2013	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	53,67
148	ES	11/01/2013	15.452.0005.2088.0000	3.3.90.30.00	C S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRU	199,29

149	ES	11/01/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.30.00	ANTONIO OLTRAMARI GOTARDO - EPP	2.490,00
150	ES	11/01/2013	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI E ASSIS LTDA	40,00
151	ES	11/01/2013	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI E ASSIS LTDA	360,00
152	ES	11/01/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	TAUAN ZAMBON DA SILVA - 040.231.711-40	116,00
153	OR	11/01/2013	28.846.0000.2015.0000	3.3.90.47.00	PASEP - CONTRIBUIÇÕES	40.294,70
154	ES	11/01/2013	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.36.00	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	310,00
155	ES	11/01/2013	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.36.00	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	159,00
156	ES	11/01/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	16,90
157	ES	11/01/2013	04.122.0001.2002.0000	3.3.90.39.00	AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA	731,76
158	ES	11/01/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	JOÃO BATISTA PIRES MARTINS -ME	98,00
159	ES	11/01/2013	15.452.0005.2088.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT	18,40
160	ES	11/01/2013	15.452.0005.2088.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	21,98
161	ES	11/01/2013	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.30.00	TRENTINI & FILHOS LTDA.	90,00
162	OR	11/01/2013	15.452.0005.2017.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	1.087,60
163	ES	14/01/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.30.00	ABF - COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	39,90
164	ES	14/01/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.30.00	GAZIN IND.E COM.DE MÓVEIS E ELETR.LTDA	110,00
165	ES	14/01/2013	04.122.0001.2003.0000	4.4.90.52.00	ELETROMÓVEIS SÃO GABRIEL LTDA	1.035,00
166	ES	14/01/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS AGRíCOLAS LTDA	633,00
167	ES	14/01/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.30.00	AUTO PEÇAS RODRIGUES LTDA	632,00
168	ES	14/01/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.39.00	EVERTON DE CARVALHO SOARES - ME	200,00
169	ES	14/01/2013	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.39.00	MS CARTUCHOS LTDA - ME	1.250,00
170	ES	14/01/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	TRENTINI & FILHOS LTDA.	45,00
171	ES	14/01/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	92,44
172	ES	14/01/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	VIZZOTO & FIGUEIREDO LTDA	37,70
173	ES	14/01/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	NANDI SUPERMERCADOS LTDA. ME	112,44
174	OR	14/01/2013	28.846.0000.2015.0000	4.6.90.71.00	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	12.222,32
175	OR	14/01/2013	28.846.0000.2015.0000	4.6.90.71.00	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	7.617,55
176	OR	14/01/2013	28.846.0000.2015.0000	4.6.90.71.00	INSS - ADMINISTRATIVO	14.980,28
177	OR	14/01/2013	28.846.0000.2015.0000	4.6.90.71.00	INSS - ADMINISTRATIVO	59.921,13
178	ES	14/01/2013	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT	8,70
179	ES	14/01/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	MONTANHA TRANSP. E MATERIAIS DE CONST.	549,40
180	ES	14/01/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.39.00	MONTANHA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADE	80,00
181	ES	14/01/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	MONTANHA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADE	659,58
182	ES	14/01/2013	15.451.0005.1001.0000	3.3.90.30.00	TRENTINI & FILHOS LTDA.	45,00
183	ES	14/01/2013	04.122.0008.2026.0000	3.3.90.30.00	ROMILDO CARLOS DE ABREU	161,21
184	ES	14/01/2013	04.122.0008.2026.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	43,50
185	OR	15/01/2013	18.541.0008.2024.0000	3.3.90.39.00	TERRA NETWORKS BRASIL S/A	45,92
186	OR	15/01/2013	04.122.0001.2023.0000	3.3.90.39.00	DETRAN/MS	109,96
187	OR	15/01/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	DETRAN/MS	109,96
188	OR	15/01/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	DETRAN/MS	109,96
189	OR	15/01/2013	04.129.0002.2012.0000	3.3.90.39.00	UNIVERSO ONLINE S.A	90,07
190	GL	15/01/2013	04.122.0001.2008.0000	3.3.90.35.00	ROSSI LOURENÇO ADVOGADOS	79.200,00
191	OR	16/01/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.14.00	APARECIDO BORHRER DE ARAUJO	40,00
192	OR	16/01/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.14.00	JOSE TONZAR MANARIN	40,00
193	OR	16/01/2013	04.129.0002.2012.0000	3.3.90.39.00	JOÃO BATISTA PIRES MARTINS -ME	20,00
194	OR	17/01/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.30.00	ABF - COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	79,80
195	OR	17/01/2013	04.123.0002.2011.0000	3.3.90.30.00	AGILGRAF-IND.GRÁFICA LTDA	150,00
196	OR	17/01/2013	04.123.0001.1075.0000	3.3.90.30.00	ANDRE ANTONIO AGOSTINI	260,00
197	OR	17/01/2013	23.691.0009.2028.0000	3.3.90.39.00	ASSOCIAÇÃO DE DESENV. EDUC.CULT. AMB.D	210,00
198	OR	18/01/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	COINTA	3.500,00
199	OR	18/01/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	ASSOMASUL -ASSOC.MUN.MS	2.195,31
134	AN	21/01/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	UNIVERSO ONLINE S.A	-44,59
200	OR	21/01/2013	04.122.0001.2023.0000	3.3.90.39.00	BERTONCELLI E CIA LTDA	350,00
201	OR	21/01/2013	04.129.0002.2012.0000	3.3.90.39.00	AGRO AMAZÔNIA SISTEMAS MECANIZADOS LT	2.452,73
202	OR	21/01/2013	19.573.0009.2027.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	499,06
203	OR	21/01/2013	04.122.0001.2023.0000	3.3.90.30.00	PAULO JOSE BENACHIO	83,00
204	OR	21/01/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM CELULAR S/A	998,43
205	OR	21/01/2013	04.122.0001.2002.0000	3.3.90.30.00	JOSÉ LUIS RIBEIRO DE LEON	1.500,00
206	OR	21/01/2013	04.122.0001.2002.0000	3.3.90.39.00	JOSÉ LUIS RIBEIRO DE LEON	1.500,00
207	OR	21/01/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	KM TRANSPORTES RODOVIÁRIOA DE CARGAS	45,66
208	OR	22/01/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	480,00
209	OR	22/01/2013	04.122.0001.2002.0000	3.3.90.14.00	ADÃO UNIRIO ROLIM	680,00
210	OR	22/01/2013	04.122.0001.2002.0000	3.3.90.14.00	JOSÉ LUIS RIBEIRO DE LEON	680,00
211	OR	22/01/2013	20.606.0008.2025.0000	3.3.90.30.00	ANDRÉ MAURO DROPA DE BORTOLI	1.100,00
212	OR	22/01/2013	15.452.0005.2017.0000	3.3.90.30.00	PETEL MAT.DE CONSTRUÇÃO E EQUIP. LTDA.	6.656,56
213	OR	23/01/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	SOLDAMAQ COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTD	1.489,80
214	OR	23/01/2013	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.30.00	SOLUCAO INFORMATICA LTDA	50,00
215	OR	23/01/2013	04.122.0001.2004.0000	4.4.90.52.00	ELETROMÓVEIS SÃO GABRIEL LTDA	430,00
216	OR	23/01/2013	04.122.0001.2004.0000	4.4.90.52.00	GAZIN IND.E COM.DE MÓVEIS E ELETR.LTDA	165,00
217	OR	24/01/2013	20.606.0008.2025.0000	3.3.90.39.00	ARQUITÉCNICA LTDA	350,00
218	OR	24/01/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.36.00	ALBINA DE ARRUDA VIEIRA	559,00
219	OR	24/01/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	ALDAIR DA SILVA VEIGA	602,00
220	OR	24/01/2013	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.36.00	ALEX ARALDI	1.032,00
221	OR	24/01/2013	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.36.00	ANDRÉ OLIVEIRA DOS REIS	860,00
222	OR	24/01/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	ANDRE LUIZ RODRIGUES	1.100,00
223	OR	24/01/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.36.00	APARECIDA MARISA SILVA	946,00
224	OR	24/01/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	ARLEI DOS SANTOS	559,00
225	OR	24/01/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	ARLINDO BORGMANN	774,00
226	OR	24/01/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	ARMANDO DALZOT	750,00
227	OR	24/01/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.36.00	CARLOS DA SILVA VEIGA	387,00
228	OR	24/01/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	CARLOS GONÇALVES DIAS	1.300,00
229	OR	24/01/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	CLEIR DE SOUZA CIQUEIRA	946,00
230	OR	24/01/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.36.00	DANILO FONTANA	946,00
231	OR	24/01/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	DHONIS DA SILVA OLIVEIRA	645,00
232	OR	24/01/2013	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.36.00	EDSON BARBOSA DA SILVA	989,00
233	OR	24/01/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	EDUARDO LORENA	946,00
234	OR	24/01/2013	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.36.00	EUPIDES APARECIDO GARCIA SOARES	989,00
235	OR	24/01/2013	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.36.00	FABIO DE ARRUDA SOARES	989,00
236	OR	24/01/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	FABIO TRENTIN	989,00
237	OR	24/01/2013	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.36.00	FERNANDO VIEIRA DIAS	989,00

238	OR	24/01/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	FRANCISCO BARBOSA FERREIRA	1.300,00
239	OR	24/01/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	FRANCISCO VIEIRA DA SILVA	1.300,00
240	OR	24/01/2013	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.36.00	GERSON DE SOUZA SIQUEIRA ROCHA	1.118,00
241	OR	24/01/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	GEVANILDO DOS SANTOS	559,00
242	OR	24/01/2013	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.36.00	GILSON JOSÉ S. CIQUEIRA	946,00
243	OR	24/01/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	IZIDORO SALES DE OLIVEIRA	1.300,00
244	OR	24/01/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	JEFFERSON ANTONIO BRUXEL	1.300,00
245	OR	24/01/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	JOÃO BATISTA ALVES	1.290,00
246	OR	24/01/2013	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.36.00	JOÃO DA SILVA SANTOS	989,00
247	OR	24/01/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	JOÃO ELEOTÉRIO	1.290,00
248	OR	24/01/2013	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.36.00	JOÃO MIRANDA ALVES JUNIOR	860,00
249	OR	24/01/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	JOÃO TONETTO	1.300,00
250	OR	24/01/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	JORGE FRANCISCO DE SOUZA	1.300,00
251	OR	24/01/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	JOSE FELIX DA SILVA	1.150,00
252	OR	24/01/2013	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.36.00	JOSÉ FERREIRA DO CARMO	1.290,00
253	OR	24/01/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	JOSE FRANCISCO DE S. FERREIRA	645,00
254	OR	24/01/2013	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.36.00	MARCELO AUGUSTO LELIS	989,00
255	OR	24/01/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	MARCOS ROBERTO DA SILVA	1.300,00
256	OR	24/01/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	MIGUEL PEREIRA DE OLIVEIRA	1.300,00
257	OR	24/01/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.36.00	NERCIDIO GONÇALVES DA SILVA	1.290,00
258	OR	24/01/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	NILMA APARECIDA DO AMARAL BUENO	989,00
259	OR	24/01/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	NILVO FERNANDES	1.800,00
260	OR	24/01/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	NIVALDO DA SILVA PEREIRA	946,00
261	OR	24/01/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	OSMAR GONÇALVES DA SILVA	903,00
262	OR	24/01/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	ODERLI FIGUEIRÓ	860,00
263	OR	24/01/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	PEDRO MARCOS RODRIGUES DE LIMA	1.300,00
264	OR	24/01/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	ROBERTO DA SILVA VEIGA	989,00
265	OR	24/01/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	RODRIGO BATISTA ALVES	989,00
266	OR	24/01/2013	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.36.00	ROGÉRIO JOSÉ SILVA	989,00
267	OR	24/01/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	SEBASTIANA MOURA DA SILVA	989,00
268	OR	24/01/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	SOLANGE VIANA DE OLIVEIRA	989,00
269	OR	24/01/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	VAGNER JOSE ROBERTO	946,00
270	OR	24/01/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	VALERIO PEDRO PASQUALOTTO	1.300,00
271	OR	24/01/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	FÁBIO PAIVA ALVES	860,00
272	OR	24/01/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.36.00	VALTER DA SILVA VINHAL	989,00
273	OR	24/01/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	VITOR BARBOSA AMARAL	1.300,00
274	OR	24/01/2013	04.129.0002.2012.0000	3.1.90.11.00	RAFAEL GUIMARÃES OSHIRO	5.935,84
275	OR	24/01/2013	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.36.00	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	486,00
276	OR	24/01/2013	04.122.0001.2003.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	97,20
277	OR	24/01/2013	23.691.0009.2028.0000	3.3.90.30.00	LOURENÇO DA SILVA & FERREIRA LTDA.	4.100,00
278	OR	24/01/2013	23.691.0009.2028.0000	3.3.90.39.00	LOURENÇO DA SILVA & FERREIRA LTDA.	700,00
279	OR	25/01/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	SÃO GABRIEL MONITORAMENTO LTDA - ME	350,00
280	OR	25/01/2013	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.30.00	VIZZOTO & FIGUEIREDO LTDA	22,80
281	OR	25/01/2013	20.606.0008.2025.0000	3.3.90.39.00	ASSOCIAÇÃO DE DESENV. EDUC.CULT. AMB.D	196,00
282	OR	25/01/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.30.00	JAIME BERTOLDI	58,50
283	OR	25/01/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	AGILGRAF-IND.GRÁFICA LTDA	120,00
284	OR	25/01/2013	04.122.0008.2026.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	194,74
285	OR	28/01/2013	04.122.0008.2026.0000	3.3.90.30.00	SÃO GABRIEL DIESEL LTDA - EPP	408,00
286	OR	28/01/2013	04.122.0008.2026.0000	3.3.90.39.00	SÃO GABRIEL DIESEL LTDA - EPP	890,68
287	OR	28/01/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	104,63
288	OR	28/01/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	COXIM - COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTO LTD	10,00
289	OR	28/01/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	COXIM - COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTO LTD	86,00
290	OR	29/01/2013	20.606.0008.2025.0000	3.3.90.36.00	CONCEIÇÃO ALVES MARINHO VASQUES	800,00
291	OR	29/01/2013	04.122.0008.2026.0000	3.3.90.30.00	VIZZOTO & FIGUEIREDO LTDA	69,72
292	OR	29/01/2013	04.122.0008.2026.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	239,74
293	OR	29/01/2013	20.606.0008.2025.0000	3.3.90.39.00	SELMA LAMBERT	300,00
294	OR	29/01/2013	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.30.00	VIZZOTO & FIGUEIREDO LTDA	113,65
295	OR	29/01/2013	18.541.0008.2024.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	81,30
296	OR	29/01/2013	18.541.0008.2024.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	296,15
297	OR	29/01/2013	18.541.0008.2024.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	26,00
298	OR	29/01/2013	18.541.0008.2024.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	39,00
299	OR	29/01/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	42,59
300	OR	29/01/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	53,65
301	OR	29/01/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	26,00
302	OR	29/01/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	26,00
303	OR	29/01/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	92,36
304	OR	29/01/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	26,00
305	OR	29/01/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	26,00
306	OR	29/01/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	31,53
307	OR	29/01/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	26,00
308	OR	29/01/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	153,19
309	OR	29/01/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	335,68
310	OR	29/01/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	18,21
311	OR	29/01/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	72,18
312	OR	30/01/2013	28.846.0000.2015.0000	3.3.90.47.00	PASEP - CONTRIBUIÇÕES	10.000,00
313	OR	30/01/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	810,10
314	OR	30/01/2013	04.122.0008.2026.0000	3.3.90.39.00	HUBNER & MEINERZ LTDA - ME	120,00
137	AN	31/01/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	MESA E PRATO	-0,01
315	OR	31/01/2013	04.122.0001.2002.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	38.394,66
316	OR	31/01/2013	04.122.0001.2002.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	8.473,53
317	OR	31/01/2013	04.122.0001.2008.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	6.503,11
318	OR	31/01/2013	04.122.0001.2008.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.473,87
319	OR	31/01/2013	28.846.0000.2015.0000	4.6.90.71.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11.960,67
320	OR	31/01/2013	04.129.0002.2012.0000	3.3.90.39.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.300,63
321	OR	31/01/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	31.946,60
322	OR	31/01/2013	20.606.0008.2025.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT	11,50
323	OR	31/01/2013	20.606.0008.2025.0000	3.3.90.30.00	LUIZ GARCIA ELVIRA ME/MS	13,50
324	OR	31/01/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	CREA/MS	252,56
325	OR	31/01/2013	28.846.0000.2015.0000	4.6.90.71.00	BANCO DO BRASIL S/A	26.041,67
326	OR	31/01/2013	28.846.0000.2015.0000	4.6.90.71.00	BANCO DO BRASIL S/A	6.710,89

327	OR	31/01/2013	15.451.0005.1001.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	92,03
328	OR	31/01/2013	04.122.0001.2004.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	15.695,71
329	OR	31/01/2013	04.122.0001.2004.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.335,64
330	OR	31/01/2013	04.122.0001.2010.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	4.319,46
331	OR	31/01/2013	04.122.0001.2010.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	983,12
332	OR	31/01/2013	04.122.0001.2008.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	5.131,67
333	OR	31/01/2013	04.122.0001.2008.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.167,96
334	OR	31/01/2013	04.124.0001.2009.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	13.424,79
335	OR	31/01/2013	04.124.0001.2009.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.055,49
336	OR	31/01/2013	04.122.0001.2003.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	29.739,42
337	OR	31/01/2013	04.122.0001.2003.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	932,19
338	OR	31/01/2013	04.122.0001.2003.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	6.591,15
339	OR	31/01/2013	04.123.0002.2011.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	20.842,13
340	OR	31/01/2013	04.123.0002.2011.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.714,09
341	OR	31/01/2013	04.129.0002.2012.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	33.199,24
342	OR	31/01/2013	04.129.0002.2012.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	7.182,27
343	OR	31/01/2013	04.122.0001.2023.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	14.136,91
344	OR	31/01/2013	04.122.0001.2023.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.217,55
345	OR	31/01/2013	04.122.0008.2026.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	24.523,16
346	OR	31/01/2013	04.122.0008.2026.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	5.324,28
347	OR	31/01/2013	26.782.0008.2020.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	14.523,58
348	OR	31/01/2013	26.782.0008.2020.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.128,06
349	OR	31/01/2013	15.452.0005.2016.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	66.826,32
350	OR	31/01/2013	15.452.0005.2016.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	14.207,81
351	OR	31/01/2013	15.452.0005.2019.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	1.409,88
352	OR	31/01/2013	15.452.0005.2019.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	320,89
353	OR	31/01/2013	15.452.0005.2017.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	4.046,27
354	OR	31/01/2013	15.452.0005.2017.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	891,33
355	OR	31/01/2013	15.452.0005.2019.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	15.825,31
356	OR	31/01/2013	15.452.0005.2019.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.344,58
357	OR	31/01/2013	15.452.0005.2018.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	14.090,48
358	OR	31/01/2013	15.452.0005.2018.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.858,77
359	OR	31/01/2013	15.452.0005.2016.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	11,66
360	OR	31/01/2013	04.122.0001.2008.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	44,24
361	OR	31/01/2013	04.122.0001.2003.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	81,98
362	OR	31/01/2013	04.123.0002.2011.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	90,77
363	OR	31/01/2013	04.122.0008.2026.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	105,48
364	OR	31/01/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	151,76
365	OR	31/01/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	HSBC BANK	146,78
366	OR	31/01/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	1.163,30
367	OR	31/01/2013	04.129.0002.2012.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	35,16
368	OR	31/01/2013	04.122.0001.2004.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	88,48
369	OR	31/01/2013	26.782.0008.2020.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	49,55
370	OR	31/01/2013	15.452.0005.2016.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	934,52
371	OR	31/01/2013	15.452.0005.2019.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	26,23
372	OR	31/01/2013	26.782.0008.2020.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	128,72
373	OR	31/01/2013	15.452.0005.2018.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	13,99
374	OR	31/01/2013	04.122.0008.2026.0000	3.3.90.30.00	INÁCIO PAULO MALLMANN & CIA LTDA	244,94
375	OR	31/01/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	SOLDAMAQ COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTD	323,63
376	OR	31/01/2013	15.452.0005.2088.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	302,27
377	OR	31/01/2013	04.122.0001.2023.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	2.122,81
378	OR	31/01/2013	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	1.749,96
379	OR	31/01/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	3.933,91
380	OR	31/01/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	1.854,08
381	OR	31/01/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	1.631,24
382	OR	31/01/2013	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	4.302,48
383	OR	31/01/2013	15.452.0005.2017.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	67.011,04
384	OR	31/01/2013	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS BORRERO-ME	840,00
385	OR	31/01/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA BRAS.DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	1.530,35
386	ES	31/01/2013	04.122.0001.2023.0000	3.3.90.39.00	HDI SEGUROS S.A.	2.149,86
387	ES	31/01/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	HDI SEGUROS S.A.	2.055,96
388	ES	31/01/2013	04.122.0008.2026.0000	3.3.90.39.00	RICCI MAQUINAS LTDA	4.212,00
389	OR	31/01/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	TERRA NETWORKS BRASIL S/A	89,68
390	OR	31/01/2013	18.541.0008.2024.0000	3.3.90.39.00	TERRA NETWORKS BRASIL S/A	44,84
391	OR	31/01/2013	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.39.00	HDI SEGUROS S.A.	2.149,86
392	OR	31/01/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	ASSOMASUL -ASSOC.MUN.MS	2.195,31
Total de Empenhos Emitidos						3.791.981,31

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:10C63CBC

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2013 - PMSGO

MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2013

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
393	OR	01/02/2013	18.541.0008.2024.0000	3.3.90.36.00	ADAIL VICENTE DA MOTA	676,00
394	OR	01/02/2013	18.541.0008.2024.0000	3.3.90.36.00	ALIANE ALVES DE SOUZA LEIRIA	338,00
395	OR	01/02/2013	18.541.0008.2024.0000	3.3.90.36.00	ANA PAULA DOS SANTOS	676,00
396	OR	01/02/2013	18.541.0008.2024.0000	3.3.90.36.00	ANTONIO HONORATO DA SILVA	676,00
397	OR	01/02/2013	18.541.0008.2024.0000	3.3.90.36.00	ANTONIO LUIZ FERREIRA	676,00
398	OR	01/02/2013	18.541.0008.2024.0000	3.3.90.36.00	ANTONIO MARTINS DA SILVA	676,00
399	OR	01/02/2013	18.541.0008.2024.0000	3.3.90.36.00	CLAUDINEI VINHAL DA SILVA	676,00
400	OR	01/02/2013	18.541.0008.2024.0000	3.3.90.36.00	ELENICE GOMES PEREIRA	676,00

401	OR	01/02/2013	18.541.0008.2024.0000	3.3.90.36.00	EVANDRO DOS SANTOS BUENO	676,00
402	OR	01/02/2013	18.541.0008.2024.0000	3.3.90.36.00	JACKSON MICHAEL CIQUEIRA	676,00
403	OR	01/02/2013	18.541.0008.2024.0000	3.3.90.36.00	JOAQUINA DA SILVA VINHAL	676,00
404	OR	01/02/2013	18.541.0008.2024.0000	3.3.90.36.00	JULIA SILMARA DOS SANTOS	676,00
405	OR	01/02/2013	18.541.0008.2024.0000	3.3.90.36.00	LUCIMARA DOS SANTOS	676,00
406	OR	01/02/2013	18.541.0008.2024.0000	3.3.90.36.00	LUIS CLAUDIO DA SILVA	676,00
407	OR	01/02/2013	18.541.0008.2024.0000	3.3.90.36.00	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS OLIVEIRA	676,00
408	OR	01/02/2013	18.541.0008.2024.0000	3.3.90.36.00	ROGERIO MOTTA RAMOS	676,00
409	OR	01/02/2013	18.541.0008.2024.0000	3.3.90.36.00	ROSANGELA CANDELARIA VILHALVA	338,00
410	OR	01/02/2013	18.541.0008.2024.0000	3.3.90.36.00	SEBASTIÃO DOMINGUES BUENO	676,00
411	OR	01/02/2013	18.541.0008.2024.0000	3.3.90.36.00	SEBASTIÃO PIRES SIQUEIRA	676,00
412	OR	01/02/2013	18.541.0008.2024.0000	3.3.90.36.00	GLEISON SALES DE FREITAS	850,00
413	OR	01/02/2013	18.541.0008.2024.0000	3.3.90.36.00	JAIR DO NASCIMENTO MONTESSI	850,00
414	OR	01/02/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	SOTREQ S/A	4.774,42
415	OR	01/02/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.39.00	SOTREQ S/A	1.569,86
416	OR	01/02/2013	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.39.00	KM TRANSPORTES RODOVIÁRIOA DE CARGAS	22,83
417	OR	01/02/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	MONTANHA TRANSP. E MATERIAIS DE CONST.	1.754,87
418	OR	01/02/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	47,69
419	OR	01/02/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	120,44
420	OR	01/02/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	1.081,20
421	ES	01/02/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.39.00	SÃO GABRIEL DIESEL LTDA - EPP	280,00
422	ES	01/02/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.30.00	SÃO GABRIEL DIESEL LTDA - EPP	610,68
425	ES	01/02/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	217,50
426	ES	01/02/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	2.832,20
427	ES	01/02/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	50,25
423	OR	04/02/2013	04.122.0001.2259.0000	3.3.90.30.00	ROSEMARE DOMINGOS GONÇALVES SILVA - M	192,00
424	OR	04/02/2013	04.122.0001.2259.0000	3.3.90.30.00	VIZZOTO & FIGUEIREDO LTDA	37,36
428	OR	04/02/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	HUBNER & MEINERZ LTDA - ME	30,00
429	OR	04/02/2013	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.30.00	TRENTINI & FILHOS LTDA.	45,00
430	OR	04/02/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	HUBNER & MEINERZ LTDA - ME	345,00
431	OR	04/02/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.30.00	SOLDAMAQ COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTD	786,00
432	OR	04/02/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	CANDELORO ENGENHARIA LTDA	237,00
433	OR	04/02/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	VALDIR AUTO PECAS LTDA	252,00
434	OR	04/02/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.39.00	ADRIANO SCHIZZI	288,00
435	OR	04/02/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	MONTANHA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADE	330,00
436	OR	04/02/2013	04.129.0002.2012.0000	3.3.90.39.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	747,75
437	OR	04/02/2013	04.129.0002.2012.0000	3.3.90.39.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.843,92
438	OR	04/02/2013	28.846.0000.2015.0000	4.6.90.71.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	12.471,84
439	OR	05/02/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	LUCIANA APARECIDA DA SILVA PAIVA E CIA LT	2.840,00
440	OR	05/02/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	TEIXEIRA PINTO QUÍMICA INDL.LTDA	1.181,77
441	OR	05/02/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	LUIZ JUAREZ PENSO	440,00
442	OR	05/02/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	ROMULO MARIANO SILVA MEI	252,00
443	OR	05/02/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.39.00	JOSÉ ELIAS DE JESUS	220,00
444	OR	05/02/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	MONTANHA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADE	232,99
445	OR	05/02/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	AUTO PEÇAS RODRIGUES LTDA	305,00
446	OR	06/02/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.14.00	JOÃO DONIZETE PEREIRA DA SILVA	40,00
447	OR	06/02/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.14.00	JOÃO DONIZETE PEREIRA DA SILVA	40,00
448	OR	06/02/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	PEDRO FREITAS DE OLIVEIRA	3.000,00
449	OR	06/02/2013	15.452.0005.2019.0000	4.4.90.52.00	SOLDAMAQ COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTD	2.000,00
450	OR	06/02/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS AGRíCOLAS LTDA	734,80
451	OR	06/02/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	ADRIANO SCHIZZI	500,00
452	OR	06/02/2013	15.452.0005.2017.0000	3.3.90.30.00	PETEL MAT.DE CONSTRUÇÃO E EQUIP. LTDA.	700,00
453	OR	06/02/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS AGRíCOLAS LTDA	1.255,00
454	OR	06/02/2013	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.30.00	SOLUCAO INFORMATICA LTDA	984,00
455	OR	06/02/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS AGRíCOLAS LTDA	980,00
456	OR	06/02/2013	04.123.0002.2011.0000	3.3.90.30.00	SOLUCAO INFORMATICA LTDA	58,50
457	OR	06/02/2013	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.30.00	CALDERAN & GIOVANINI LTDA - EPP	75,00
458	OR	06/02/2013	15.452.0005.2017.0000	3.3.90.30.00	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS L	6.880,28
459	OR	06/02/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	GALVAN & GALVAN LTDA	1.774,80
460	OR	07/02/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	CONDOR TURISMO LTDA	4.228,40
461	OR	07/02/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.30.00	CALDERAN & GIOVANINI LTDA - EPP	75,00
462	OR	07/02/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.30.00	BENEDETE & TARTARI LTDA.	55,00
463	OR	07/02/2013	15.452.0005.2088.0000	3.3.90.30.00	C S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRU	89,40
464	OR	07/02/2013	15.452.0005.2088.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	95,31
465	OR	07/02/2013	15.452.0005.2088.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	82,95
466	OR	07/02/2013	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	SOLDAMAQ COM DE . FERR .LTDA	530,00
467	OR	07/02/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.30.00	JOÃO EMÍLIO LINK	481,18
468	OR	07/02/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A	1.910,00
469	OR	08/02/2013	04.123.0002.2011.0000	3.3.90.30.00	ABF - COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	39,90
470	OR	08/02/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	ERNANI PAULO BARTH	5.720,00
471	OR	08/02/2013	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.39.00	PROJEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	200,00
472	OR	08/02/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	128,43
473	OR	08/02/2013	04.122.0001.2008.0000	3.3.90.39.00	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROS	1.309,50
474	OR	08/02/2013	28.846.0000.2015.0000	3.3.90.91.00	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO	36.852,50
475	OR	08/02/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	144,99
476	OR	08/02/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	949,09
477	OR	08/02/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	69,25
478	OR	08/02/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	69,26
479	OR	08/02/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	69,28
480	OR	08/02/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	67,20
481	OR	08/02/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	147,15
482	OR	08/02/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	8.322,97
483	OR	08/02/2013	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	421,17
484	OR	08/02/2013	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	290,05
485	OR	08/02/2013	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	412,27
486	OR	08/02/2013	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	459,70
487	OR	08/02/2013	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	69,28
488	OR	08/02/2013	04.122.0001.2259.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	99,25
489	OR	08/02/2013	04.122.0001.2259.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	500,88
490	OR	08/02/2013	15.452.0005.2088.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	70,77

491	OR	08/02/2013	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	388,10
492	OR	08/02/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	284,87
493	OR	08/02/2013	04.122.0001.2002.0000	3.3.90.39.00	OSWALDO NOGUEIRA LOPES - ME	720,00
494	OR	08/02/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	LUIZ JUAREZ PENSO	168,00
495	OR	08/02/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.30.00	RAFAEL OLIVEIRA DO AMARAL	500,00
496	OR	08/02/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	MULTIMAQ PEÇAS HIDRAULICAS LTDA - ME	510,50
497	OR	08/02/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.39.00	KERSTING & CESTARI LTDA - ME	60,00
498	OR	13/02/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.36.00	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	594,00
499	OR	13/02/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.30.00	LUCIANA APARECIDA DA SILVA PAIVA E CIA LT	254,00
500	OR	13/02/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	134,28
501	OR	13/02/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	VIZZOTO & FIGUEIREDO LTDA	118,38
502	OR	13/02/2013	15.452.0005.2019.0000	4.4.90.30.00	GOLLO TRANSPORTES LTDA	760,00
503	OR	13/02/2013	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.39.00	VIAÇÃO CRUZEIRO DO SUL LTDA	35,30
504	OR	13/02/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	SICREDI	209,43
505	OR	13/02/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	BANCO BRADESCO S/A	151,15
506	OR	13/02/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS AGRíCOLAS LTDA	280,00
507	OR	13/02/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.39.00	OFICINA MECÂNICA OESTE LTDA	310,00
508	OR	13/02/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.39.00	ÁGUIA ELETRO DIESEL LTDA	500,00
509	OR	13/02/2013	28.846.0000.2015.0000	4.6.90.71.00	INSS - ADMINISTRATIVO	16.446,02
510	OR	13/02/2013	28.846.0000.2015.0000	4.6.90.71.00	INSS - ADMINISTRATIVO	65.784,10
511	OR	13/02/2013	28.846.0000.2015.0000	4.6.90.71.00	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	12.266,42
512	OR	13/02/2013	28.846.0000.2015.0000	4.6.90.71.00	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	7.640,34
513	OR	13/02/2013	28.846.0000.2015.0000	3.3.90.47.00	PASEP - CONTRIBUIÇÕES	24.456,28
514	OR	13/02/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	CONSTRUTORA B & C LTDA.	12.944,00
515	OR	13/02/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	ASSOMASUL -ASSOC.MUN.MS	2.195,31
516	OR	13/02/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	CNM-CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPI	666,00
517	OR	14/02/2013	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.39.00	KM TRANSPORTES RODOVIÁRIOA DE CARGAS	24,68
518	OR	14/02/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	SOLDAMAQ COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTD	369,60
519	OR	14/02/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	ÁGUIA ELETRO DIESEL LTDA	990,02
520	OR	14/02/2013	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.39.00	MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO	155.249,16
521	OR	15/02/2013	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.39.00	FRANCISCO LAURENTINO DE FREITAS - ME	260,00
522	OR	15/02/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.30.00	ABF - COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	119,70
523	OR	15/02/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	GREGORIO DE SOUZA & CORREA LTDA -ME	581,00
524	OR	15/02/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	DIMAQ - CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.	469,26
525	OR	15/02/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	56,58
526	OR	15/02/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.30.00	TRENTINI & FILHOS LTDA.	45,00
527	OR	15/02/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.30.00	VIZZOTO & FIGUEIREDO LTDA	332,72
528	OR	15/02/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.30.00	KERSTING & CESTARI LTDA - ME	2.912,53
529	OR	18/02/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT	65,00
530	OR	18/02/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.39.00	KERSTING & CESTARI LTDA - ME	4.808,20
531	OR	18/02/2013	04.122.0001.2003.0000	4.4.90.52.00	ELETROMÓVEIS SÃO GABRIEL LTDA	2.045,00
532	OR	18/02/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT	44,70
533	OR	18/02/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	984,00
534	OR	18/02/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	SOLDAMAQ COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTD	674,94
535	OR	18/02/2013	26.782.0008.2020.0000	4.4.90.52.00	SOLDAMAQ COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTD	5.123,98
536	OR	18/02/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.14.00	SEBASTIÃO MARTINS ANTONIO	170,00
537	OR	18/02/2013	28.846.0000.2015.0000	3.3.90.47.00	PASEP - CONTRIBUIÇÕES	10.000,00
538	OR	18/02/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	1.493,30
539	OR	18/02/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	RENOVO RECAPAGEM E TRANSPORTE LTDA	1.560,00
540	OR	18/02/2013	15.452.0005.2017.0000	3.3.90.39.00	LUCIA MEREDICK BORSOI ME	1.903,00
552	OR	18/02/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	COINTA	3.500,00
541	OR	19/02/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.30.00	ABF - COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	119,70
542	OR	19/02/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	JAISO BRUSCHI-ME	400,00
543	OR	19/02/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	JAISO BRUSCHI-ME	530,00
544	OR	19/02/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	LEIDIANE CAMARGO LEÃO DA SILVA ME	2.924,60
545	OR	19/02/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	DIMAQ - CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.	781,65
546	OR	19/02/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	PISQUILA ROLAMENTOS E AUTO PEÇAS LTDA -	578,00
547	OR	19/02/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	HUBNER & MEINERZ LTDA - ME	30,00
548	OR	19/02/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	VETERINÁRIA SERIEMA COMÉRCIO LTDA	73,00
549	OR	19/02/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	MONTANHA FERRAGENS MAT.DE CONSTRUÇÃ	35,10
550	OR	19/02/2013	04.122.0001.2010.0000	3.3.90.39.00	BERTONCELLI E CIA LTDA	3.200,00
551	OR	19/02/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	TRINDADE COMUNICAÇÕES LTDA	2.000,00
553	OR	19/02/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	FRANCISCO LAURENTINO DE FREITAS - ME	290,00
554	OR	19/02/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	MARQUES FERREIRA & SANTOS LTDA.	2.534,35
555	OR	19/02/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	26,00
556	OR	19/02/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	26,00
557	OR	19/02/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM CELULAR S/A	1.009,72
558	OR	19/02/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	1.452,87
559	OR	19/02/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	JOÃO BATISTA PIRES MARTINS -ME	50,00
560	OR	19/02/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	EVERTON DE CARVALHO SOARES - ME	270,00
561	OR	19/02/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.36.00	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	186,00
562	OR	19/02/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.30.00	JOÃO EMÍLIO LINK	6,94
563	OR	19/02/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT	48,00
564	OR	20/02/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.30.00	BIAZUS E LEVINSKI LTDA.	108,00
565	OR	20/02/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.30.00	NEUSA ONORINA BARTH	113,00
566	OR	20/02/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	JOÃO BATISTA PIRES MARTINS -ME	25,00
567	OR	20/02/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	506,56
568	OR	20/02/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	UNIVERSO ONLINE S.A	44,59
569	OR	20/02/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	48,60
570	OR	20/02/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	1.287,63
571	OR	20/02/2013	15.452.0005.2017.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	1.082,20
572	OR	20/02/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	VIAÇÃO CRUZEIRO DO SUL LTDA	99,40
573	OR	20/02/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	MONTANHA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADE	100,00
575	OR	21/02/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	RICCI MAQUINAS LTDA	701,00
576	OR	21/02/2013	04.122.0001.2003.0000	4.4.90.52.00	ELETROMÓVEIS SÃO GABRIEL LTDA	830,00
577	OR	21/02/2013	04.122.0001.2258.0000	3.3.90.36.00	HERICA CRISTINA DE OLIVEIRA QUINTANA SOU	600,00
578	OR	21/02/2013	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.39.00	KM TRANSPORTES RODOVIÁRIOA DE CARGAS	24,68
579	OR	22/02/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA SOUZA	990,00
580	OR	22/02/2013	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.36.00	ANDRÉ OLIVEIRA DOS REIS	1.150,00
581	OR	22/02/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	ARMANDO DALZOT	1.380,00

582	OR	22/02/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	ARLEI DOS SANTOS	900,00
583	OR	22/02/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	ANDRE LUIZ RODRIGUES	1.380,00
584	OR	22/02/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.36.00	ALBINA DE ARRUDA VIEIRA	1.035,00
585	OR	22/02/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	EDUARDO LORENA	1.380,00
586	OR	22/02/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	ROBERTO DA SILVA VEIGA	1.035,00
587	OR	22/02/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	FABIO TRENTIN	405,00
588	OR	22/02/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	RODRIGO BATISTA ALVES	405,00
589	OR	22/02/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	NIVALDO DA SILVA PEREIRA	1.380,00
590	OR	22/02/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	VAGNER JOSE ROBERTO	990,00
591	OR	22/02/2013	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.36.00	JOÃO DA SILVA SANTOS	1.035,00
592	OR	22/02/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	WANDERLEI CABRERA SANABRIA	630,00
593	OR	22/02/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	RENATO PEREIRA DE MENDONCA	630,00
594	OR	22/02/2013	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.36.00	EUPIDES APARECIDO GARCIA SOARES	1.035,00
595	OR	22/02/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	JOÃO EVANGELISTA DE MORAES	630,00
596	OR	22/02/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	DHONIS DA SILVA OLIVEIRA	1.035,00
597	OR	22/02/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	GEVANILDO DOS SANTOS	1.035,00
598	OR	22/02/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	JOSE FELIX DA SILVA	1.380,00
599	OR	22/02/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	JOÃO ELEOTÉRIO	1.260,00
600	OR	22/02/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	JOÃO BATISTA ALVES	1.260,00
601	OR	22/02/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	OSMAR GONÇALVES DA SILVA	1.035,00
602	OR	22/02/2013	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.36.00	MARCELO AUGUSTO LELIS	1.150,00
603	OR	22/02/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	CLEIR DE SOUZA CIQUEIRA	1.035,00
604	OR	22/02/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	SEBASTIANA MOURA DA SILVA	1.035,00
605	OR	22/02/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	SOLANGE VIANA DE OLIVEIRA	1.035,00
606	OR	22/02/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	NILMA APARECIDA DO AMARAL BUENO	1.035,00
607	OR	22/02/2013	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.36.00	JOÃO MIRANDA ALVES JUNIOR	1.035,00
608	OR	22/02/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	DAVID A. DOS SANTOS	1.260,00
609	OR	22/02/2013	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.36.00	ALEX ARALDI	1.035,00
610	OR	22/02/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	JOSE FRANCISCO DE S. FERREIRA	1.035,00
611	OR	22/02/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	ODERLI FIGUEIRÓ	1.035,00
612	OR	22/02/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	ARLINDO BORGMANN	860,00
613	OR	22/02/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	JOÃO TONETTO	1.100,00
614	OR	22/02/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	JORGE FRANCISCO DE SOUZA	1.380,00
615	OR	22/02/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	ERIS DE OLIVEIRA BARBOSA	1.380,00
616	OR	22/02/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	FRANCISCO BARBOSA FERREIRA	1.150,00
617	OR	22/02/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	VITOR BARBOSA AMARAL	1.150,00
618	OR	22/02/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	MIGUEL PEREIRA DE OLIVEIRA	1.380,00
619	OR	22/02/2013	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.36.00	GERSON DE SOUZA SIQUEIRA ROCHA	360,00
620	OR	22/02/2013	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.36.00	JOSÉ FERREIRA DO CARMO	1.260,00
621	OR	22/02/2013	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.36.00	FABIO DE ARRUDA SOARES	1.035,00
622	OR	22/02/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	FÁBIO PAIVA ALVES	817,00
623	OR	22/02/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	VALERIO PEDRO PASQUALOTTO	1.150,00
624	OR	22/02/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	PEDRO F. DA SILVA JUNIOR	630,00
625	OR	22/02/2013	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.36.00	EDSON BARBOSA DA SILVA	1.035,00
626	OR	22/02/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	FRANCISCO VIEIRA DA SILVA	1.150,00
627	OR	22/02/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	IZIDORO SALES DE OLIVEIRA	1.150,00
628	OR	22/02/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	NILVO FERNANDES	1.495,00
629	OR	22/02/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	JEFFERSON ANTONIO BRUXEL	1.150,00
630	OR	22/02/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	MARCOS ROBERTO DA SILVA	1.380,00
631	OR	22/02/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	CARLOS GONÇALVES DIAS	1.150,00
632	OR	22/02/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	PEDRO MARCOS RODRIGUES DE LIMA	1.380,00
633	OR	22/02/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.36.00	APARECIDA MARISA SILVA	900,00
634	OR	22/02/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.36.00	VALTER DA SILVA VINHAL	1.150,00
635	OR	22/02/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.36.00	NERCIDIO GONÇALVES DA SILVA	1.260,00
636	OR	22/02/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	ANDRE INSAURRALDE NUNES	360,00
637	OR	22/02/2013	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.36.00	FERNANDO VIEIRA DIAS	1.035,00
638	OR	22/02/2013	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.36.00	ROGÉRIO JOSÉ SILVA	1.035,00
639	OR	22/02/2013	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.36.00	GILSON JOSÉ S. CIQUEIRA	1.150,00
640	OR	22/02/2013	04.122.0001.2258.0000	3.3.90.14.00	GABRIELA FASOLIN SORGATTO	210,00
641	OR	22/02/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	98,50
642	OR	22/02/2013	04.122.0001.2010.0000	3.3.90.39.00	IDEST COMUNICAÇÕES LTDA.ME	3.000,00
643	OR	22/02/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT	24,00
644	OR	22/02/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	GALVAN & GALVAN LTDA	980,00
645	OR	22/02/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	MONTANHA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADE	1.459,00
646	OR	22/02/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	PISQUILA ROLAMENTOS E AUTO PEÇAS LTDA -	3.481,99
647	OR	22/02/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.30.00	HUILSON PASQUALLI	3.000,00
648	OR	22/02/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	HUILSON PASQUALLI	1.000,00
649	OR	25/02/2013	04.122.0001.2259.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	11,80
650	OR	25/02/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	SOLDAMAQ COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTD	515,60
651	OR	25/02/2013	23.695.0009.2029.0000	3.3.90.36.00	SELITA BRUN PICETTI	2.479,42
652	OR	25/02/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.30.00	VALDECIR JOSÉ BERTO ME/MS	89,00
653	OR	25/02/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.30.00	GALVAN & GALVAN LTDA	1.289,00
654	OR	25/02/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.39.00	GALVAN & GALVAN LTDA	728,00
655	OR	25/02/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	1.287,60
656	OR	26/02/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	PAULO CELSO DE OLIVEIRA	750,00
657	OR	26/02/2013	18.541.0008.2024.0000	3.3.90.36.00	ADAIL VICENTE DA MOTA	676,00
658	OR	26/02/2013	18.541.0008.2024.0000	3.3.90.36.00	ANA PAULA DOS SANTOS	676,00
659	OR	26/02/2013	18.541.0008.2024.0000	3.3.90.36.00	ANTONIO HONORATO DA SILVA	676,00
660	OR	26/02/2013	18.541.0008.2024.0000	3.3.90.36.00	ANTONIO LUIZ FERREIRA	676,00
661	OR	26/02/2013	18.541.0008.2024.0000	3.3.90.36.00	ANTONIO MARTINS DA SILVA	676,00
662	OR	26/02/2013	18.541.0008.2024.0000	3.3.90.36.00	CLAUDINEI VINHAL DA SILVA	676,00
663	OR	26/02/2013	18.541.0008.2024.0000	3.3.90.36.00	CLEIDIVAN HONORATO DA SILVA	676,00
664	OR	26/02/2013	18.541.0008.2024.0000	3.3.90.36.00	ELENICE GOMES PEREIRA	676,00
665	OR	26/02/2013	18.541.0008.2024.0000	3.3.90.36.00	EVANDRO DOS SANTOS BUENO	676,00
666	OR	26/02/2013	18.541.0008.2024.0000	3.3.90.36.00	FLAVIANA LELIS GOMES	676,00
667	OR	26/02/2013	18.541.0008.2024.0000	3.3.90.36.00	GLEISON SALES DE FREITAS	850,00
668	OR	26/02/2013	18.541.0008.2024.0000	3.3.90.36.00	JACKSON MICHAEL CIQUEIRA	676,00
669	OR	26/02/2013	18.541.0008.2024.0000	3.3.90.36.00	JOAQUINA DA SILVA VINHAL	676,00
670	OR	26/02/2013	18.541.0008.2024.0000	3.3.90.36.00	JULIA SILMARA DOS SANTOS	676,00
671	OR	26/02/2013	18.541.0008.2024.0000	3.3.90.36.00	LUCI BATISTA DE ARAUJO	676,00

672	OR	26/02/2013	18.541.0008.2024.0000	3.3.90.36.00	LUCIMARA DOS SANTOS	676,00
673	OR	26/02/2013	18.541.0008.2024.0000	3.3.90.36.00	LUIS CLAUDIO DA SILVA	676,00
674	OR	26/02/2013	18.541.0008.2024.0000	3.3.90.36.00	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS OLIVEIRA	676,00
675	OR	26/02/2013	18.541.0008.2024.0000	3.3.90.36.00	MARIA DERALDINA DE SOUZA CIQUEIRA	676,00
676	OR	26/02/2013	18.541.0008.2024.0000	3.3.90.36.00	PEDRO CONSOLI	850,00
677	OR	26/02/2013	18.541.0008.2024.0000	3.3.90.36.00	ROGERIO MOTTA RAMOS	676,00
678	OR	26/02/2013	18.541.0008.2024.0000	3.3.90.36.00	SEBASTIÃO DOMINGUES BUENO	676,00
679	OR	26/02/2013	15.451.0005.1001.0000	4.4.90.30.00	JOCEMIR LUIS SABEDOT	800,00
680	OR	26/02/2013	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	215,42
681	OR	26/02/2013	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	360,15
682	OR	26/02/2013	15.451.0005.1001.0000	3.3.90.30.00	DIMAQ - CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.	1.652,25
683	OR	26/02/2013	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.30.00	VIZZOTO & FIGUEIREDO LTDA	342,05
684	OR	26/02/2013	04.122.0001.2002.0000	3.3.90.39.00	JOÃO BATISTA PIRES MARTINS -ME	30,00
685	OR	26/02/2013	04.122.0001.2010.0000	3.3.90.39.00	SOCIEDADE RÁDIO DIFUSORA NORTESTADO L	3.384,00
686	OR	26/02/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	CLAUDEMIR PINHEIRO DE SOUZA - ME	20,00
687	OR	26/02/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	CLAUDEMIR PINHEIRO DE SOUZA - ME	508,00
688	OR	26/02/2013	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.39.00	PROJEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	2.285,00
689	OR	26/02/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	2.032,88
690	OR	26/02/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.39.00	JOSÉ ELIAS DE JESUS	1.030,00
691	OR	26/02/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.30.00	COSTA & LEONARDI LTDA	880,00
692	OR	26/02/2013	15.452.0005.2088.0000	3.3.90.36.00	LUIZ DOMINGOS PROVIN PIROLLI	550,00
693	OR	27/02/2013	04.122.0001.2002.0000	3.3.90.14.00	TATIANA SANGALLI	210,00
694	OR	27/02/2013	04.123.0002.2011.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	1.597,10
695	OR	27/02/2013	04.123.0002.2011.0000	3.3.90.39.00	BANCO BRADESCO S/A	205,20
696	OR	27/02/2013	04.123.0002.2011.0000	3.3.90.39.00	HSBC BANK	84,38
697	OR	27/02/2013	04.123.0002.2011.0000	3.3.90.39.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	148,90
698	OR	27/02/2013	04.122.0001.2259.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	135,64
699	OR	27/02/2013	04.122.0001.2259.0000	3.3.90.39.00	TERRA NETWORKS BRASIL S/A	44,84
700	OR	27/02/2013	23.695.0009.1003.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	26,00
701	OR	27/02/2013	04.122.0001.2003.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	1.000,44
702	OR	27/02/2013	04.122.0001.2010.0000	3.3.90.39.00	ASSOCIAÇÃO DE DESENV. EDUC.CULT. AMB.D	3.000,00
703	OR	27/02/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	ALMIRO RIBEIRO DE SOUZA	1.300,00
704	OR	27/02/2013	04.122.0001.2010.0000	3.3.90.39.00	SOCIEDADE RÁDIO DIFUSORA NORTESTADO L	470,00
705	OR	27/02/2013	04.122.0001.2002.0000	3.3.90.30.00	ADRIANO SCHIZZI	1.918,00
706	OR	27/02/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.39.00	AGEPEN-AG.EST.ADM.SIST.PENITENCIARIO DO	3.094,45
707	OR	27/02/2013	18.541.0008.2024.0000	3.3.90.36.00	JAIR DO NASCIMENTO MONTESSI	850,00
708	OR	27/02/2013	18.541.0008.2024.0000	3.3.90.36.00	SEBASTIÃO PIRES SIQUEIRA	676,00
709	OR	27/02/2013	04.122.0001.2002.0000	3.3.90.30.00	ZENAIRA MARGARETE SCHEFFER	400,00
710	OR	27/02/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	SÃO GABRIEL MONITORAMENTO LTDA - ME	350,00
711	OR	27/02/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	SUPERMERCADO PARANÁ LTDA - EPP	98,96
712	OR	27/02/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	MONTANHA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADE	100,00
713	OR	27/02/2013	04.122.0001.2002.0000	3.3.90.30.00	ACCO E RODRIGUES LTDA	380,00
714	OR	27/02/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	CASA DOS PARAFUSOS TUMELERO LTDA	1.467,60
715	OR	27/02/2013	04.122.0001.2002.0000	4.4.90.52.00	ELETROMÓVEIS SÃO GABRIEL LTDA	140,00
716	OR	27/02/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	33,32
717	OR	27/02/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT	34,40
718	OR	27/02/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	MARCIANO BORTOLI	413,93
719	OR	27/02/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	LIVRARIA E PAPELARIA LÁPIS DE COR LTDA	7,00
720	OR	27/02/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	26,00
721	OR	27/02/2013	15.452.0005.2088.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	88,14
722	OR	27/02/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	26,00
723	OR	27/02/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	26,00
724	OR	27/02/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	153,19
725	OR	27/02/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	26,00
726	OR	27/02/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	142,13
727	OR	27/02/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	540,29
728	OR	27/02/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	17,70
729	OR	27/02/2013	04.122.0001.2259.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	486,93
730	OR	27/02/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	26,00
731	OR	27/02/2013	04.122.0001.2258.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	81,30
732	OR	27/02/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	72,18
733	OR	27/02/2013	04.122.0001.2258.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	39,00
734	OR	27/02/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	26,00
735	OR	27/02/2013	04.122.0001.2259.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	86,83
736	OR	27/02/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	31,53
737	OR	27/02/2013	04.122.0001.2002.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	45.802,62
738	OR	27/02/2013	04.122.0001.2002.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	10.395,09
739	OR	27/02/2013	04.122.0001.2008.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	8.538,43
740	OR	27/02/2013	04.122.0001.2008.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.943,36
741	OR	27/02/2013	04.122.0001.2004.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	18.493,71
742	OR	27/02/2013	04.122.0001.2004.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.697,56
743	OR	27/02/2013	04.122.0001.2010.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	4.628,00
744	OR	27/02/2013	04.122.0001.2010.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.053,34
745	OR	27/02/2013	04.122.0001.2008.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	5.077,75
746	OR	27/02/2013	04.122.0001.2008.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.155,70
747	OR	27/02/2013	04.124.0001.2009.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	14.168,33
748	OR	27/02/2013	04.124.0001.2009.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.224,72
749	OR	27/02/2013	04.122.0001.2003.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	41.463,49
750	OR	27/02/2013	04.122.0001.2003.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	9.289,16
751	OR	27/02/2013	04.122.0001.2003.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	0,01
752	OR	27/02/2013	04.123.0002.2011.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	21.001,83
753	OR	27/02/2013	04.123.0002.2011.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.750,44
754	OR	27/02/2013	04.129.0002.2012.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	34.303,90
755	OR	27/02/2013	04.129.0002.2012.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	7.777,99
756	OR	27/02/2013	04.122.0001.2258.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	17.349,12
757	OR	27/02/2013	04.122.0001.2258.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.948,66
758	OR	27/02/2013	04.122.0001.2259.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	30.836,97
759	OR	27/02/2013	04.122.0001.2259.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	6.988,90
760	OR	27/02/2013	26.782.0008.2020.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	18.163,21
761	OR	27/02/2013	26.782.0008.2020.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.956,43

762	OR	27/02/2013	15.452.0005.2016.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	71.964,55
763	OR	27/02/2013	15.452.0005.2016.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	15.454,98
764	OR	27/02/2013	15.452.0005.2019.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	1.963,99
765	OR	27/02/2013	15.452.0005.2019.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	447,01
766	OR	27/02/2013	15.452.0005.2017.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	4.159,27
767	OR	27/02/2013	15.452.0005.2017.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	917,05
768	OR	27/02/2013	15.452.0005.2019.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	17.942,43
769	OR	27/02/2013	15.452.0005.2019.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.826,42
770	OR	27/02/2013	15.452.0005.2018.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	13.685,58
771	OR	27/02/2013	15.452.0005.2018.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.653,63
772	OR	27/02/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.39.00	LUIZ JUAREZ PENSO	5.545,00
773	OR	27/02/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	GALDINO RICARDO DA SILVA	2.500,00
774	OR	27/02/2013	04.122.0001.2258.0000	3.3.90.30.00	JAIR FROZZA	500,00
291	AN	28/02/2013	04.122.0008.2026.0000	3.3.90.30.00	VIZZOTO & FIGUEIREDO LTDA	-1,60
775	OR	28/02/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	PISQUILA ROLAMENTOS E AUTO PEÇAS LTDA -	327,00
776	OR	28/02/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	GALVAN & GALVAN LTDA	293,00
777	OR	28/02/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	GALVAN & GALVAN LTDA	60,00
778	OR	28/02/2013	04.122.0001.2002.0000	3.3.90.30.00	G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	4.740,00
779	OR	28/02/2013	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.30.00	VIZZOTO & FIGUEIREDO LTDA	79,86
780	OR	28/02/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.30.00	JOÃO EMÍLIO LINK	296,32
781	OR	28/02/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.30.00	JOÃO EMÍLIO LINK	22,96
782	OR	28/02/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.30.00	EMERSON GOMES DE OLIVEIRA	62,00
783	OR	28/02/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	EMERSON GOMES DE OLIVEIRA	200,00
784	OR	28/02/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	EMERSON GOMES DE OLIVEIRA	130,00
785	OR	28/02/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	605,05
786	OR	28/02/2013	28.846.0000.2015.0000	4.6.90.71.00	BANCO DO BRASIL S/A	26.041,67
787	OR	28/02/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	6.788,96
788	OR	28/02/2013	04.123.0002.2011.0000	3.3.90.39.00	SICREDI	211,69
789	OR	28/02/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	98,09
790	OR	28/02/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	136,22
791	OR	28/02/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	118,56
792	OR	28/02/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	34,53
793	OR	28/02/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	TRENTINI & FILHOS LTDA	100,00
794	OR	28/02/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.39.00	INÁCIO PAULO MALLMANN & CIA LTDA	122,00
795	OR	28/02/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	INÁCIO PAULO MALLMANN & CIA LTDA	231,32
796	OR	28/02/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	375,02
797	OR	28/02/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	221,46
798	OR	28/02/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	167,20
799	OR	28/02/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	CASA DOS PARAFUSOS TUMELERO LTDA	100,00
800	OR	28/02/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.39.00	EMERSON GOMES DE OLIVEIRA	80,00
Total de Empenhos Emitidos						1.134.113,51

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:2B903463

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2013 - FUNSAUDE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO MUNICÍPIO DE S. GABRIEL DO OESTE - FUNSAUDE
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2013

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
105	ES	01/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	EMERSON GOMES DE OLIVEIRA	42,00
106	ES	01/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	EMERSON GOMES DE OLIVEIRA	250,00
107	ES	01/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.	2.500,00
108	ES	01/02/2013	10.302.0018.2054.0000	4.4.90.52.00	NOVITEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1.337,00
109	ES	01/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	P.F.D DE BORTOLI & CIA LTDA - ME	560,00
110	ES	01/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	MS CARTUCHOS LTDA - ME	490,00
111	ES	01/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	MS CARTUCHOS LTDA - ME	120,00
112	ES	01/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	88,50
113	ES	01/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	1.273,60
114	ES	01/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	CIRURGICA MS LTDA	376,28
115	ES	01/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	NOVITEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	280,00
116	ES	01/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	125,05
117	ES	01/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA	284,03
118	OR	01/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	29,00
119	ES	01/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.11.00	JOSIANE DOMINGOS RODRIGUES	1.208,58
120	ES	04/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	982,00
121	ES	05/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	SELMA LAMBERT	129,25
122	ES	05/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT	25,30
123	ES	06/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	R.E.MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME	2.300,00
124	ES	06/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	FLORA BRASILIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO	186,45
125	ES	06/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	LUIZ CARLOS DIAS DA SILVA	500,00
126	ES	06/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	LUIZ CARLOS DIAS DA SILVA	2.000,00
127	ES	06/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	CASA DOS PARAFUSOS TUMELERO LTDA	158,20
128	ES	07/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	614,00
129	ES	07/02/2013	10.302.0018.2054.0000	4.4.90.52.00	CASA DOS PARAFUSOS TUMELERO LTDA	950,00
130	OR	07/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	3.988,56
131	OR	07/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	2.642,98
132	OR	07/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	37,60
133	ES	07/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.11.00	PATRICIA MORBEQUE DA SILVA	1.050,11
134	ES	14/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	IVL ARTES GRAFICAS LTDA	1.441,00
135	ES	14/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	IVL ARTES GRAFICAS LTDA	215,00
136	ES	14/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	ASMET - ASSES.SEG.MED.TRABALHO LTDA.	39,00
137	ES	14/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	214,80
138	ES	14/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	971,00

139	OR	14/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	1.159,39
140	OR	14/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	7.122,84
141	ES	15/02/2013	10.302.0018.2054.0000	4.4.90.52.00	SOLDAMAQ COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTD	900,00
142	ES	18/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	128,11
143	ES	18/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA	399,25
144	ES	18/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	JOSÉ FRANCISCO CERVIERI	510,00
145	ES	18/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	JOSÉ FRANCISCO CERVIERI	452,00
146	ES	19/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA.	1.652,00
147	ES	19/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	2.261,95
148	ES	19/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	BYANKA DANIELE TAROKO DOS SANTOS-ME	1.096,64
149	ES	19/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	RIAJ COMERCIAL LTDA	773,00
150	ES	19/02/2013	10.302.0018.2054.0000	4.4.90.52.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	385,00
151	ES	19/02/2013	10.302.0018.2054.0000	4.4.90.52.00	TRANSMAI EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITA	5.202,00
152	ES	19/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	NANDI SUPERMERCADOS LTDA. ME	5.284,57
153	ES	19/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.11.00	ROSELI OLIVEIRA DA SILVA	1.962,11
154	OR	19/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	RAMAO GOMES BARBOSA	2.100,53
155	OR	19/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	SONIZE MENEGHETTI	5.591,96
156	OR	19/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	CLEIDE CARVALHO SILVA DOS SANTOS	818,18
157	OR	19/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	REMY TRINDADE RAMOS	731,06
158	OR	19/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	CLEIDE CARVALHO SILVA DOS SANTOS	3.300,00
159	OR	19/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	NELSON EDUARDO MELKE	5.950,00
160	OR	19/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	CÉLIO HELEGDA	2.600,00
161	OR	19/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	CLEIDE CARVALHO SILVA DOS SANTOS	2.600,00
162	OR	19/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	CLODOALDO SABINO DA SILVA	3.200,00
163	OR	19/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	EVA WILMA ABDO DOS SANTOS GUIMARÃES	2.600,00
164	OR	19/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	FLÁVIO GONÇALVES	5.400,00
165	OR	19/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	JOSÉ RICARDO DE MELO MENEZES	2.600,00
166	OR	19/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	LUCINALDO BASSO	2.600,00
167	OR	19/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	NELSON EDUARDO MELKE	2.600,00
168	OR	19/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	RENATO CÉSAR OLIVEIRA RODRIGUES	3.000,00
169	OR	19/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	DAIANA APARECIDA SILVA SILVESTRE	2.000,00
170	OR	19/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	JOÃO BAPTISTA BARBOSA SOUZA	2.000,00
171	OR	19/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	LINO PAULINO DE CASTRO FILHO	2.000,00
172	OR	19/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	ANA PAULA CAVALIERI PONTES	1.000,00
173	OR	19/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	AUGUSTO CEZAR MARINS GOMES	14.000,00
174	OR	19/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	CÉLIO HELEGDA	1.600,00
175	OR	19/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	CLODOALDO SABINO DA SILVA	6.000,00
176	OR	19/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	DAIANA APARECIDA SILVA SILVESTRE	6.100,00
177	OR	19/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	EVA WILMA ABDO DOS SANTOS GUIMARÃES	2.800,00
178	ES	19/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.	90,00
179	OR	19/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	JOÃO BAPTISTA BARBOSA SOUZA	5.600,00
180	OR	19/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	JOSÉ RICARDO DE MELO MENEZES	2.400,00
181	OR	19/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	LINO PAULINO DE CASTRO FILHO	5.300,00
182	OR	19/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	LUCINALDO BASSO	4.000,00
183	OR	19/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	REMY TRINDADE RAMOS	10.400,00
184	OR	19/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	RENATO CÉSAR OLIVEIRA RODRIGUES	2.400,00
185	OR	19/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	TOBIAS FIDÊNCIO DOS REIS	3.600,00
186	OR	19/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	SOLANGE MOREIRA BEIRIGO	6.000,00
187	ES	20/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	CALDERAN & GIOVANINI LTDA	650,00
188	ES	20/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	TEXTIL MN COMERCIO DE TECIDOS CONF. LTD	3.757,79
189	ES	22/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	1.871,00
190	ES	25/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	767,00
191	ES	25/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	176,56
192	OR	25/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	24.455,71
193	OR	25/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.13.00	PIS S/ FOLHA DE PGTO	2.374,03
194	OR	25/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	85.057,72
195	OR	25/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO FUNSAÚDE	3.088,43
196	OR	25/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO FUNSAÚDE	279.804,02
197	ES	25/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	ESCRITÓRIO FISCONTÁBIL LTDA	2.700,00
198	ES	25/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	123,50
199	ES	25/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	1.898,35
200	ES	25/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	VIEIRA & FLISTER SERVIÇOS MÉDICOS E DIAG	27.153,36
201	ES	25/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	ABF - COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	399,00
202	ES	25/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	LIVRARIA E PAPELARIA LÁPIS DE COR LTDA	18,00
203	ES	25/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT	1.081,80
204	ES	25/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	4.795,40
205	ES	25/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	2.839,44
206	ES	25/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	7.987,00
207	ES	25/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	MS CARTUCHOS LTDA - ME	555,00
208	ES	25/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA	315,54
209	ES	25/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	ANDRE ANTONIO AGOSTINI	215,00
210	OR	25/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	HSBC BANK	158,67
211	ES	27/02/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	SIMONE CRISTINA NERVIS	4.620,00
Total de Empenhos Emitidos						636.542,20

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:AF6EE2B2

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2013 - FUNPESG

FUNDAÇÃO ED. DE APOIO A PESQUISA - FUNPESG
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2013

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
62	ES	01/02/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	1.524,04

63	ES	01/02/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	VIVO S.A.	650,71
64	ES	01/02/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	SÃO GABRIEL MONITORAMENTO LTDA - ME	250,00
65	OR	01/02/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	111,82
66	ES	01/02/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	AGENFA DE SÃO GABRIEL DO OESTE	104,76
67	ES	01/02/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	MULTIMAQ PEÇAS HIDRAULICAS LTDA - ME	94,00
68	ES	01/02/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	PISQUILA ROLAMENTOS E AUTO PEÇAS LTDA -	30,36
69	ES	01/02/2013	12.364.0035.2155.0000	4.4.90.52.00	SUPRIMAQ EQUIP.PARA ESCRITÓRIO LTDA	1.056,70
70	ES	01/02/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	CASA DOS PARAFUSOS TUMELERO LTDA	24,93
71	ES	01/02/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.39.00	DJT SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA-ME	200,00
72	ES	01/02/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	NOELI DA SILVA BELEM DE SOUZA	1.848,00
73	ES	04/02/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	VETERINÁRIA SERIEMA COMÉRCIO LTDA	99,34
74	ES	05/02/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.30.00	SERGIO JOSE SPENASSATTO	10,00
75	ES	06/02/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	PISQUILA ROLAMENTOS E AUTO PEÇAS LTDA -	25,89
76	ES	06/02/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.30.00	CAMPOQUIMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	70,00
77	ES	07/02/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	CASA DOS PARAFUSOS TUMELERO LTDA	96,92
78	ES	07/02/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.36.00	RAQUEL SILVANA EMILIANI GRIMM	22,60
79	ES	07/02/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO	1,51
80	ES	13/02/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.14.00	RAFAEL RODRIGUES DA COSTA	80,00
81	ES	13/02/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	AGENFA DE SÃO GABRIEL DO OESTE	17,46
82	ES	13/02/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.36.00	JOSÉ RICARDO DE MELO MENEZES	56,00
83	ES	13/02/2013	04.122.0045.2147.0000	4.4.90.52.00	GAZIN IND.E COM.DE MÓVEIS E ELETR.LTDA	1.350,00
84	ES	14/02/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	774,84
85	ES	18/02/2013	12.364.0035.2155.0000	3.3.90.39.00	MARIA DE JESUS CONDE	618,00
86	ES	19/02/2013	18.541.0051.2151.0000	3.3.90.30.00	VETERIANARIA SERIEMA	55,14
87	ES	19/02/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	M. V. KOSS	480,00
88	ES	19/02/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	AGRO AMAZÔNIA SISTEMAS MECANIZADOS LT	563,78
89	ES	19/02/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	VILELA E ROTINI LTDA ME	720,00
90	ES	19/02/2013	12.364.0035.2155.0000	3.3.90.39.00	VILELA E ROTINI LTDA ME	4.050,00
91	ES	19/02/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A.	2.851,99
92	ES	20/02/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	M. V. KOSS	37,70
93	ES	20/02/2013	18.541.0051.2151.0000	4.4.90.52.00	VETERINÁRIA SERIEMA COMÉRCIO LTDA	86,80
94	ES	21/02/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.39.00	KERSTING & CESTARI LTDA - ME	335,00
95	ES	21/02/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.39.00	KERSTING & CESTARI LTDA - ME	370,00
96	ES	21/02/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.39.00	KERSTING & CESTARI LTDA - ME	325,00
97	ES	21/02/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.30.00	VETERINÁRIA DO VOLMIR EIRELI - EPP	1.180,00
98	ES	22/02/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.30.00	PALLETS IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA.	208,00
99	ES	22/02/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.30.00	SOLDAMAQ COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTD	44,23
100	ES	22/02/2013	18.541.0051.2151.0000	3.3.90.30.00	PETEL MAT.DE CONSTRUÇÃO E EQUIP. LTDA.	136,60
101	ES	22/02/2013	18.541.0051.2151.0000	3.3.90.30.00	METALURGICA E VIVEIRO DACKO LTDA	3.300,00
102	ES	25/02/2013	18.541.0051.2151.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE MADEIRAS WILDE E CALLEGAR	108,00
103	ES	26/02/2013	12.364.0035.2155.0000	3.3.90.30.00	SOLUCAO INFORMATICA	100,00
104	ES	27/02/2013	12.364.0035.2155.0000	4.4.90.52.00	ABF - COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	200,00
105	OR	27/02/2013	04.122.0045.2147.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	1.566,10
106	OR	27/02/2013	04.122.0045.2147.0000	3.1.90.13.00	PIS S/ FOLHA DE PGTO	200,68
107	OR	27/02/2013	04.122.0045.2147.0000	3.1.90.13.00	INSS - FUNPESG	4.122,15
108	OR	27/02/2013	04.122.0045.2147.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNPESG	20.198,37
109	OR	27/02/2013	04.122.0045.2147.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	179,76
110	OR	27/02/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	18,87
111	ES	27/02/2013	18.541.0051.2151.0000	3.3.90.30.00	METAL MOLDES IND.E COM. DE METAIS	1.061,34
112	ES	27/02/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.30.00	JOÃO EMÍLIO LINK	596,30
113	ES	27/02/2013	18.541.0051.2151.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT	136,10
114	OR	27/02/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	M. V. KOSS	210,00
115	OR	28/02/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	HSBC BANK	23,90
116	OR	28/02/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	7,40
117	OR	28/02/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	SICREDI	94,90
118	OR	28/02/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	SICREDI	36,10
119	OR	28/02/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	SICREDI	61,80
120	OR	28/02/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	576,79
Total de Empenhos Emitidos						53.360,68

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:ACD85AD4

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2013 - FUNGAB

FUNDAÇÃO CULTURAL SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNGAB
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2013

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
20	GL	01/02/2013	13.392.0038.2156.0000	3.3.90.36.00	LORILDA ROSA ROMAN	8.800,00
21	ES	01/02/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.39.00	F. ROCHA E CIA LTDA	400,00
22	OR	01/02/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.39.00	VIVO S.A.	388,73
23	OR	01/02/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.30.00	ABF - COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	29,90
24	OR	04/02/2013	13.392.0038.2156.0000	3.3.90.39.00	LAURINDO PEREIRA VELOZO - ME	310,00
25	OR	04/02/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.39.00	MONZA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	488,50
26	OR	04/02/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.30.00	MONZA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	282,87
27	OR	04/02/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	319,50
28	OR	04/02/2013	13.392.0038.2156.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	216,73
29	OR	04/02/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.36.00	EDER LUIZ ROYG	30,00
30	OR	04/02/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.30.00	MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇO DE DISTRIBUI	2.393,80
31	OR	05/02/2013	13.392.0039.2153.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	1.192,83
32	OR	05/02/2013	13.392.0039.2153.0000	3.1.90.13.00	PIS S/ FOLHA DE PGTO	149,10
33	OR	05/02/2013	13.392.0039.2153.0000	3.1.90.13.00	INSS FUNGAB	3.939,34
34	OR	05/02/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	1.728,09
35	OR	05/02/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI E ASSIS LTDA	650,00

36	OR	05/02/2013	13.392.0038.2156.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	141,35
37	OR	05/02/2013	13.392.0039.2153.0000	3.1.90.11.00	AILTO ROBERSON SEIBERT	1.899,87
38	OR	07/02/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	171,28
39	OR	18/02/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.30.00	MARIA IRENE REGINATTO EIBEL	400,00
40	OR	18/02/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.39.00	MARIA IRENE REGINATTO EIBEL	600,00
41	OR	18/02/2013	13.392.0038.1076.0000	4.4.90.52.00	A PRIMOROSA LTDA	539,00
42	OR	18/02/2013	13.392.0038.1076.0000	3.3.90.30.00	A PRIMOROSA LTDA	156,00
43	OR	18/02/2013	13.392.0038.1076.0000	4.4.90.52.00	BIMATT COMERCIAL LTDA	1.730,55
44	OR	18/02/2013	13.392.0038.1076.0000	3.3.90.30.00	BIMATT COMERCIAL LTDA	734,45
45	OR	18/02/2013	13.392.0038.1076.0000	4.4.90.52.00	VERSAGE & CIA LTDA	760,00
46	OR	18/02/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	26,00
47	OR	18/02/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	255,48
48	OR	18/02/2013	04.122.0039.2149.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	2.007,69
49	OR	18/02/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	1.129,33
50	OR	18/02/2013	13.392.0038.1076.0000	3.3.90.30.00	ARAUJO ROCHA & CIA LTDA - ME	12,90
51	OR	18/02/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT	28,50
52	OR	18/02/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.36.00	EDER LUIZ ROYG	30,00
53	OR	21/02/2013	13.392.0037.1108.0000	3.3.90.36.00	SANDRA CONCEIÇÃO DA SILVA	872,09
54	OR	22/02/2013	13.392.0038.1076.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	171,21
55	OR	22/02/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.30.00	CLACIR SOMAVILLA ME/MS	249,44
56	OR	22/02/2013	13.392.0038.1076.0000	3.3.90.36.00	ANDRÉ DOS SANTOS FONSECA	1.184,30
57	OR	22/02/2013	13.392.0038.1076.0000	3.3.90.36.00	ANDRÉ BORBA DO PRADO	1.500,00
58	OR	22/02/2013	13.392.0038.1076.0000	3.3.90.36.00	MARCUS PAULO DOS SANTOS SCHENEIDER	1.234,30
59	OR	22/02/2013	13.392.0038.1076.0000	3.3.90.36.00	CLAUDIO JOSÉ ROSSI	1.284,30
60	OR	22/02/2013	13.392.0038.1076.0000	3.3.90.36.00	EVANDRO DOTTO	1.184,30
61	OR	22/02/2013	13.392.0038.1076.0000	3.3.90.36.00	MARCICLEO DA SILVA OLIVEIRA	1.309,30
62	OR	22/02/2013	13.392.0038.1076.0000	3.3.90.36.00	SERGIO ROBERTO LOPES ZAN	767,15
63	OR	22/02/2013	13.392.0038.1076.0000	3.3.90.36.00	ELISANGELA ALBERTINI MENDONÇA	983,29
64	OR	22/02/2013	13.392.0038.1076.0000	3.3.90.36.00	PAMELA MARTA DALRI	465,26
65	OR	22/02/2013	04.122.0039.2149.0000	3.3.90.36.00	GENILDO MENDES GOMES	380,57
66	OR	22/02/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.36.00	ELENIZE TONIAZZO	318,86
67	OR	22/02/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.36.00	CAMILA ELOIS BABINSKI	387,43
68	OR	22/02/2013	13.391.0036.1062.0000	3.3.90.36.00	LUIZ HENRIQUE DA SILVA BRITO	116,28
69	OR	22/02/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.36.00	ELEUZA LEANDRO DOS SANTOS	266,36
70	OR	22/02/2013	13.392.0037.1108.0000	3.3.90.36.00	NELMA LUIS VANDES	319,77
71	OR	22/02/2013	13.392.0037.1108.0000	3.3.90.36.00	SANDRA CONCEIÇÃO DA SILVA	411,13
72	OR	26/02/2013	13.392.0037.1108.0000	3.3.90.30.00	MEGA TINTAS LTDA	11,50
73	OR	26/02/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	35,94
74	OR	26/02/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.39.00	SELMA LAMBERT	3,00
75	OR	26/02/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT	105,90
76	OR	26/02/2013	04.122.0039.2149.0000	3.3.90.39.00	SIDNEI DOMINGOS BERTONCELLI 583.230.231-1	64,00
77	OR	28/02/2013	13.392.0039.2153.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGT FUNGAB.	12.136,86
78	OR	28/02/2013	13.392.0039.2153.0000	3.1.90.11.00	VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA	1.674,33
79	OR	28/02/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	14,80
80	OR	28/02/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.39.00	HSBC BANK	77,58
Total de Empenhos Emitidos						59.471,04

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:27ED84E4

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2013 - FUNDESG

FUNDAÇÃO DE DESPORTO DE SGO - FUNDESG
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2013

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
48	OR	01/02/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	HSBC BANK	74,28
49	OR	01/02/2013	27.812.0064.2210.0000	3.3.90.39.00	SINDICATO DOS ÁRBITROS PROFISSIONAIS DO	2.000,00
50	OR	04/02/2013	27.812.0064.2210.0000	3.3.90.31.00	J.LENTZ - OBRAS DE ARTE Ltda	1.160,00
51	OR	05/02/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	ADRIANO SCHIZZI	1.340,00
52	OR	05/02/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	ADRIANO SCHIZZI	1.030,00
53	OR	05/02/2013	27.812.0064.2210.0000	3.3.90.31.00	JANIR CARLOS BERRES	294,00
54	OR	05/02/2013	27.812.0064.2210.0000	3.3.90.31.00	JANIR CARLOS BERRES	160,00
55	OR	05/02/2013	27.812.0041.2200.0000	3.3.90.30.00	JOÃO EMÍLIO LINK	29,71
56	OR	05/02/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	307,13
57	OR	07/02/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.36.00	PAULO FRANCISCO DE OLIVEIRA	81,39
58	OR	07/02/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	LEANDRA MONTANIA - ME	435,20
59	OR	08/02/2013	27.812.0041.2200.0000	4.4.90.51.00	PROJEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	2.380,00
60	OR	14/02/2013	27.812.0041.2201.0000	3.3.90.30.00	PERES E VIEGAS LTDA	186,00
61	OR	14/02/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.36.00	EDER LUIZ ROYG	180,00
62	OR	14/02/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	VIVO S.A.	226,80
63	OR	14/02/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	183,87
64	OR	14/02/2013	27.812.0041.2201.0000	3.3.90.36.00	DIEGO HENRIQUE FIGUEREDO GUEDES	872,09
65	OR	15/02/2013	27.812.0041.2201.0000	3.3.90.30.00	VETERINÁRIA DO VOLMIR EIRELI - EPP	435,41
66	OR	15/02/2013	27.812.0041.2201.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI E ASSIS LTDA	472,96
67	OR	18/02/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	8,50
68	OR	18/02/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	128,08
69	OR	19/02/2013	27.812.0064.2210.0000	3.3.90.39.00	VALDECIR DONIZETTI VALDIR	2.800,00
70	OR	21/02/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.30.00	ZENAIRA MARGARETE SCHEFFER	250,00
71	OR	21/02/2013	27.812.0041.2201.0000	3.3.90.30.00	PETEL MAT.DE CONSTRUÇÃO E EQUIP. LTDA.	32,00
72	OR	22/02/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.30.00	CORREA E CARDOSO LTDA	129,00
73	OR	25/02/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	227,68
74	OR	26/02/2013	27.812.0041.2200.0000	3.3.90.30.00	MEGA TINTAS LTDA	229,04
75	OR	26/02/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	JOÃO BATISTA PIRES MARTINS -ME	25,00
76	OR	26/02/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	EMBRATEL EMPR.BRAS.DE TELECOMUNICAÇÕ	5,11

77	OR	27/02/2013	27.812.0041.2202.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	1.324,08
78	OR	27/02/2013	27.812.0041.2202.0000	3.1.90.13.00	PIS S/ FOLHA DE PGTO	174,61
79	OR	27/02/2013	27.812.0041.2202.0000	3.1.90.13.00	INSS - FUNDESG	3.666,40
80	OR	27/02/2013	27.812.0041.2202.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDESG	17.461,02
81	OR	27/02/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.30.00	IVAIR TORELI	400,00
82	OR	27/02/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	IVAIR TORELI	200,00
83	OR	28/02/2013	27.812.0064.2210.0000	3.3.90.30.00	TEREZINHA BERTOLDO	340,00
84	OR	28/02/2013	27.812.0064.2210.0000	3.3.90.39.00	SERGIO JOSE SPENASSATTO	120,00
85	OR	28/02/2013	27.812.0064.2210.0000	3.3.90.39.00	ASSOCIACAO DOS ARBITROS DE SAO GABRIEL	2.350,00
86	OR	28/02/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	75,66
87	OR	28/02/2013	27.812.0064.2210.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	70,24
88	OR	28/02/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	113,84
89	OR	28/02/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	26,65
90	OR	28/02/2013	27.812.0041.2201.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	26,65
91	OR	28/02/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	26,65
92	OR	28/02/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	83,47
93	OR	28/02/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	26,65
94	OR	28/02/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	14,80
95	OR	28/02/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	HSBC BANK	74,28
Total de Empenhos Emitidos						42.258,25

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:3944101B

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2013 - FUNDEB

FUNDO FUNDEB
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2013

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
51	OR	13/02/2013	12.365.0065.2217.0000	3.1.90.11.00	JOELMA LUIZ ROSSALES	1.115,84
52	OR	22/02/2013	12.361.0040.2135.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.164,73
53	OR	22/02/2013	12.361.0040.2136.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.227,82
54	OR	22/02/2013	12.361.0040.2132.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	256,96
55	OR	22/02/2013	12.361.0040.2135.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	22,36
56	OR	22/02/2013	12.361.0040.2136.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	116,80
57	OR	22/02/2013	12.365.0065.2217.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	140,16
58	OR	22/02/2013	12.365.0065.2218.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.354,27
59	OR	22/02/2013	12.365.0065.2218.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	46,72
60	OR	22/02/2013	12.365.0065.2216.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	93,44
61	OR	22/02/2013	12.361.0040.2133.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	70,08
62	OR	22/02/2013	12.365.0065.2217.0000	3.3.90.36.00	ADMA DA SILVA PEREIRA	629,18
63	OR	22/02/2013	12.361.0040.2132.0000	3.3.90.36.00	ALESSANDRA DE SOUZA ALMADA ALMEIDA	1.213,25
64	OR	22/02/2013	12.365.0065.2219.0000	3.3.90.36.00	AMANDA BARBOSA DALZOT	1.209,97
65	OR	22/02/2013	12.361.0040.2132.0000	3.3.90.36.00	ANA PAULA DESSOY	1.213,25
66	OR	22/02/2013	12.361.0040.2135.0000	3.3.90.36.00	ANA PAULA OLIVEIRA SEGATTO	1.213,25
67	OR	22/02/2013	12.361.0040.2133.0000	3.3.90.36.00	ANDRÉIA ALVES DOS SANTOS PEDREZINI	2.244,52
68	OR	22/02/2013	12.361.0040.2134.0000	3.3.90.36.00	DAYANA GOMES UJACOV	2.426,50
69	OR	22/02/2013	12.361.0040.2132.0000	3.3.90.36.00	DENISE DALLA ROSA	1.213,25
70	OR	22/02/2013	12.365.0065.2217.0000	3.3.90.36.00	DERONILHA CARDOSO LUCIANO	1.213,25
71	OR	22/02/2013	12.361.0040.2135.0000	3.3.90.36.00	DIONÉIA GALERA	1.213,25
72	OR	22/02/2013	12.365.0065.2219.0000	3.3.90.36.00	DIRCE DOS SANTOS COSTA	1.209,97
73	OR	22/02/2013	12.365.0065.2217.0000	3.3.90.36.00	ROSIMEIRE MARIA DANTAS	630,50
74	OR	22/02/2013	12.365.0065.2217.0000	3.3.90.36.00	EDIVÂNIA SOARES ARAÚJO	1.209,97
75	OR	22/02/2013	12.361.0040.2132.0000	3.3.90.36.00	EDSON EDUARDO DE SOUZA	1.880,12
76	OR	22/02/2013	12.361.0040.2132.0000	3.3.90.36.00	ANGELICA DE SOUZA MARSON	1.394,37
77	OR	22/02/2013	12.361.0040.2135.0000	3.3.90.36.00	APARECIDA FERRO CURTI	1.213,25
78	OR	22/02/2013	12.361.0040.2134.0000	3.3.90.36.00	CARLA MARIA DESSOY	2.547,83
79	OR	22/02/2013	12.361.0040.2132.0000	3.3.90.36.00	CLEIDE REGINA DA COSTA MOTA	1.636,87
80	OR	22/02/2013	12.365.0065.2219.0000	3.3.90.36.00	CLEUSA REGINA SCOPEL	1.209,97
81	OR	22/02/2013	12.365.0065.2219.0000	3.3.90.36.00	CRISTINA APARECIDA SANAURIA DE OLIVEIRA	1.209,97
82	OR	22/02/2013	12.365.0065.2212.0000	3.3.90.36.00	DANIELI RIBAS DA SILVA MACENA	1.213,25
83	OR	22/02/2013	12.361.0040.2132.0000	3.3.90.36.00	ELENIR PACHECO	1.213,25
84	OR	22/02/2013	12.365.0065.2218.0000	3.3.90.36.00	ANDREIA DA SILVA MOURA	1.209,97
85	OR	22/02/2013	12.361.0040.2132.0000	3.3.90.36.00	ELIANE DE LIMA PEREIRA LEGAL	1.213,25
86	OR	22/02/2013	12.365.0065.2217.0000	3.3.90.36.00	ELIZABETH DE OLIVEIRA LIMA VICENTE	1.209,67
87	OR	22/02/2013	12.365.0065.2219.0000	3.3.90.36.00	ELIZABETH SIQUEIRA DE ABREU	1.213,25
88	OR	22/02/2013	12.365.0065.2218.0000	3.3.90.36.00	SILIANE STRAPASSON	1.213,25
89	OR	22/02/2013	12.365.0065.2219.0000	3.3.90.36.00	ÉRICA APARECIDA VANDES DA SILVA	1.209,97
90	OR	22/02/2013	12.365.0065.2219.0000	3.3.90.36.00	SILMARA AFONSO MENDONÇA	1.209,97
91	OR	22/02/2013	12.361.0040.2132.0000	3.3.90.36.00	SILVANA DE FÁTIMA TEIXEIRA	1.213,25
92	OR	22/02/2013	12.365.0065.2219.0000	3.3.90.36.00	FÁTIMA CARNEIRO PIRES	1.209,97
93	OR	22/02/2013	12.361.0040.2133.0000	3.3.90.36.00	FÁTIMA JULIANA KAFER	788,12
94	OR	22/02/2013	12.361.0040.2132.0000	3.3.90.36.00	SILVANA LEANDRA DEON RIGO	2.426,50
95	OR	22/02/2013	12.361.0040.2134.0000	3.3.90.36.00	SIRLETE DO NASCIMENTO	1.213,25
96	OR	22/02/2013	12.365.0065.2217.0000	3.3.90.36.00	FRANCISCA VANDERLENE PEREIRA DA SILVA	1.209,97
97	OR	22/02/2013	12.365.0065.2219.0000	3.3.90.36.00	GIZIELI PINTO	1.213,25
98	OR	22/02/2013	12.365.0065.2217.0000	3.3.90.36.00	GRACIELY RIBEIRO PENSO PEZZI	1.451,97
99	OR	22/02/2013	12.361.0040.2132.0000	3.3.90.36.00	INDIAMARA TOVO	1.213,25
100	OR	22/02/2013	12.365.0065.2218.0000	3.3.90.36.00	IVANE SALETE DAMM TONETTO DE MELLO	2.426,50
101	OR	22/02/2013	12.365.0065.2215.0000	3.3.90.36.00	IZOLDA APARECIDA LOPES LOMBA	851,17
102	OR	22/02/2013	12.361.0040.2132.0000	3.3.90.36.00	SONIA CARDOSO DA SILVA CORTINA	1.213,25
103	OR	22/02/2013	12.365.0065.2216.0000	3.3.90.36.00	JANE BALZAN RAVANHANI	1.209,97
104	OR	22/02/2013	12.365.0065.2219.0000	3.3.90.36.00	JANETE LOURDES DE BORTOLI	1.209,97
105	OR	22/02/2013	12.361.0040.2132.0000	3.3.90.36.00	TATIANA MOITINHO MACEDO	1.213,25

106	OR	22/02/2013	12.365.0065.2219.0000	3.3.90.36.00	JULIANA GOMES NETA DE OLIVEIRA	1.209,97
107	OR	22/02/2013	12.365.0065.2215.0000	3.3.90.36.00	JUREMA GLOVASKI	1.213,25
108	OR	22/02/2013	12.361.0040.2134.0000	3.3.90.36.00	KÁTIA ELIANE ARAÚJO	2.426,50
109	OR	22/02/2013	12.365.0065.2219.0000	3.3.90.36.00	KETLEN GIORDANI GENTILE	1.209,97
110	OR	22/02/2013	12.365.0065.2219.0000	3.3.90.36.00	LAURA REGINA NOGUEIRA DE ANDRADE	1.209,97
111	OR	22/02/2013	12.361.0040.2134.0000	3.3.90.36.00	LILIANA MARA PASQUALOTTO	1.213,25
112	OR	22/02/2013	12.365.0065.2216.0000	3.3.90.36.00	LUZIA DE FÁTIMA MIETICOSME FERREIRA PER	2.426,50
113	OR	22/02/2013	12.361.0040.2135.0000	3.3.90.36.00	MARCELA DE OLIVEIRA	1.515,62
114	OR	22/02/2013	12.365.0065.2217.0000	3.3.90.36.00	TEREZINHA DA SILVA PEREIRA FERREIRA	628,76
115	OR	22/02/2013	12.361.0040.2136.0000	3.3.90.36.00	MÁRCIA CAZAIS DA SILVA	1.400,43
116	OR	22/02/2013	12.365.0065.2219.0000	3.3.90.36.00	MARI STELA PIERDONÁ RAMOS	1.213,25
117	OR	22/02/2013	12.365.0065.2219.0000	3.3.90.36.00	MARIA CLEIA RIBEIRO DA SILVA	1.209,97
118	OR	22/02/2013	12.361.0040.2133.0000	3.3.90.36.00	VALDIRENE INACIO DE SOUZA	1.213,25
119	OR	22/02/2013	12.365.0065.2219.0000	3.3.90.36.00	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA	1.209,97
120	OR	22/02/2013	12.365.0065.2219.0000	3.3.90.36.00	MARIA DE SOUZA PEREIRA VIERA	1.213,25
121	OR	22/02/2013	12.365.0065.2219.0000	3.3.90.36.00	MARIA DINALVA DA SILVA	1.209,97
122	OR	22/02/2013	12.365.0065.2216.0000	3.3.90.36.00	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA M. NEVES	1.209,97
123	OR	22/02/2013	12.361.0040.2132.0000	3.3.90.36.00	MARIA ELAINE DA SILVA LIMA	1.213,25
124	OR	22/02/2013	12.365.0065.2219.0000	3.3.90.36.00	MARIA MADALENA FERREIRA LUIZ NANTES	1.209,97
125	OR	22/02/2013	12.365.0065.2219.0000	3.3.90.36.00	MARIA MARCILEIDE DA SILVA DE OLIVEIRA	1.209,97
126	OR	22/02/2013	12.365.0065.2218.0000	3.3.90.36.00	MARIA ROSALIA DE SOUZA SURIAN	1.209,97
127	OR	22/02/2013	12.365.0065.2219.0000	3.3.90.36.00	WALKIRIA DA SILVA NEVES MACHADO	1.213,25
128	OR	22/02/2013	12.365.0065.2216.0000	3.3.90.36.00	EVANILDE GRISON FORTTI	1.213,25
129	OR	22/02/2013	12.365.0065.2219.0000	3.3.90.36.00	MARTHA LUCIENE DE BARROS BRANDÃO	1.213,25
130	OR	22/02/2013	12.365.0065.2216.0000	3.3.90.36.00	JOZE TAVARES QUINTILIANO	1.213,25
131	OR	22/02/2013	12.365.0065.2218.0000	3.3.90.36.00	MARYELLE BARBOSA ARAUJO	1.209,97
132	OR	22/02/2013	12.361.0040.2134.0000	3.3.90.36.00	MERI REGINA DOS SANTOS SEVERO DE SOUZ	1.213,25
133	OR	22/02/2013	12.365.0065.2219.0000	3.3.90.36.00	NATALY ANDRESSA MENDES INOCÊNCIO BERT	1.213,25
134	OR	22/02/2013	12.365.0065.2219.0000	3.3.90.36.00	NATIELLEN APARECIDA DA SILVA	1.209,97
135	OR	22/02/2013	12.361.0040.2134.0000	3.3.90.36.00	NERIANE MARTINS DOS SANTOS RIBEIRO	1.152,59
136	OR	22/02/2013	12.365.0065.2219.0000	3.3.90.36.00	PATRICIA MORBEQUE DA SILVA	1.209,97
137	OR	22/02/2013	12.365.0065.2219.0000	3.3.90.36.00	RENATA MARTINS DE LIMA	1.209,97
138	OR	22/02/2013	12.361.0040.2136.0000	3.3.90.36.00	RICARDO ALEXANDRE VASQUES GOMES	1.400,62
139	OR	22/02/2013	12.361.0040.2132.0000	3.3.90.36.00	ROSANA CLAUDIA TEODORO DE CARVALHO	485,00
140	OR	22/02/2013	12.361.0040.2132.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	74.613,15
141	OR	22/02/2013	12.361.0040.2133.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	95.689,11
142	OR	22/02/2013	12.361.0040.2134.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	44.458,09
143	OR	22/02/2013	12.361.0040.2135.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	48.875,75
144	OR	22/02/2013	12.361.0040.2136.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	30.780,24
145	OR	22/02/2013	12.361.0040.2132.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	19.065,47
146	OR	22/02/2013	12.361.0040.2133.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	11.297,13
147	OR	22/02/2013	12.361.0040.2134.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	11.625,84
148	OR	22/02/2013	12.361.0040.2135.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	9.007,46
149	OR	22/02/2013	12.361.0040.2136.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	4.783,11
150	OR	22/02/2013	12.365.0065.2212.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	3.272,29
151	OR	22/02/2013	12.365.0065.2213.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	3.393,97
152	OR	22/02/2013	12.365.0065.2214.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	7.123,59
153	OR	22/02/2013	12.365.0065.2215.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	5.691,56
154	OR	22/02/2013	12.365.0065.2219.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	34.498,21
155	OR	22/02/2013	12.365.0065.2219.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	6.386,59
156	OR	22/02/2013	12.365.0065.2216.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	34.915,97
157	OR	22/02/2013	12.365.0065.2216.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	10.214,39
158	OR	22/02/2013	12.365.0065.2218.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	26.292,83
159	OR	22/02/2013	12.365.0065.2218.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	6.461,97
160	OR	22/02/2013	12.365.0065.2217.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	3.374,70
161	OR	22/02/2013	12.361.0040.2126.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	2.314,41
162	OR	22/02/2013	12.361.0040.2126.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	2.314,41
163	OR	22/02/2013	12.361.0040.2126.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	10.540,18
164	OR	22/02/2013	12.361.0028.2221.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	9.749,37
165	OR	22/02/2013	12.361.0040.2126.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	2.314,41
166	OR	22/02/2013	12.365.0065.2219.0000	3.3.90.36.00	ANELISE CIDRÃO ROSA	1.209,97
167	OR	22/02/2013	12.365.0065.2218.0000	3.3.90.36.00	ARDIANE WILDNER FACCIN	1.209,97
168	OR	22/02/2013	12.365.0065.2217.0000	3.3.90.36.00	CLACI ELIZETE SOMAVILLA	1.209,97
169	OR	22/02/2013	12.365.0065.2217.0000	3.3.90.36.00	ELIZABETE HENRIQUE BRANDÃO	1.209,97
170	OR	22/02/2013	12.365.0065.2218.0000	3.3.90.36.00	JEMIMA MARTINS MATOSO	1.209,97
171	OR	22/02/2013	12.365.0065.2218.0000	3.3.90.36.00	VANESSA MARIA DE JESUS E SILVA	1.209,97
172	OR	22/02/2013	12.365.0065.2219.0000	3.3.90.36.00	MARLEI FERREIRA DA SILVA	1.209,97
173	OR	22/02/2013	12.365.0065.2219.0000	3.3.90.36.00	LUCIANE CRISTINA GONÇALVES	1.209,97
174	OR	22/02/2013	12.365.0065.2217.0000	3.3.90.36.00	MERCI DANTAS ANTUNES	773,86
175	OR	22/02/2013	12.361.0040.2132.0000	3.3.90.36.00	ELISÂNGELA DE OLIVEIRA FERREIRA	1.213,50
176	OR	22/02/2013	12.361.0040.2133.0000	3.3.90.36.00	EVANDRO LUIZ KEHL	727,98
177	OR	22/02/2013	12.361.0040.2133.0000	3.3.90.36.00	BENTO JOSÉ DUARTE	667,31
178	OR	22/02/2013	12.361.0040.2135.0000	3.3.90.36.00	STEFANI DANIELI FAVARETTO	1.333,75
179	OR	22/02/2013	12.361.0040.2132.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.719,07
180	OR	22/02/2013	12.361.0040.2133.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.613,54
181	OR	22/02/2013	12.361.0040.2134.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.438,63
182	OR	22/02/2013	12.361.0040.2135.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.297,82
183	OR	22/02/2013	12.361.0040.2136.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	893,65
184	OR	22/02/2013	12.365.0065.2212.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	242,65
185	OR	22/02/2013	12.365.0065.2215.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	412,88
186	OR	22/02/2013	12.361.0040.2133.0000	3.3.90.36.00	ROSANGELA ALVES FINCO	2.426,50
187	OR	22/02/2013	12.361.0040.2132.0000	3.3.90.36.00	ROSANGELA MARIA DA SILVA	1.213,25
188	OR	22/02/2013	12.365.0065.2218.0000	3.3.90.36.00	ROSELI OLIVEIRA DA SILVA	1.209,97
189	OR	22/02/2013	12.365.0065.2219.0000	3.3.90.36.00	ROSEMARI BARBOSA DALZOT	1.213,25
190	OR	22/02/2013	12.365.0065.2219.0000	3.3.90.36.00	ALZIRA WALTER DE JESUS DA SILVA	1.213,25
191	OR	22/02/2013	12.361.0040.2132.0000	3.3.90.36.00	NEIVA CLARISSE BAMBERG CASTAGNERA	1.213,25
192	OR	22/02/2013	12.361.0040.2136.0000	3.3.90.36.00	ROSANGELA SALETE NICARETTA	1.667,18
193	OR	22/02/2013	12.365.0065.2219.0000	3.3.90.36.00	VANDERLEIA CAROZO PIATTI	1.209,97
194	OR	22/02/2013	12.365.0065.2216.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.454,59
195	OR	22/02/2013	12.365.0065.2217.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.275,41

196	OR	22/02/2013	12.365.0065.2218.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.421,91
197	OR	22/02/2013	12.365.0065.2219.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	7.749,71
198	OR	28/02/2013	12.361.0040.2132.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	15.950,82
199	OR	28/02/2013	12.361.0040.2133.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	21.746,89
200	OR	28/02/2013	12.361.0040.2134.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	10.118,65
201	OR	28/02/2013	12.361.0040.2135.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	11.455,46
202	OR	28/02/2013	12.361.0040.2136.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	7.386,64
203	OR	28/02/2013	12.361.0040.2132.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.545,82
204	OR	28/02/2013	12.361.0040.2133.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.896,24
205	OR	28/02/2013	12.361.0040.2134.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.002,67
206	OR	28/02/2013	12.361.0040.2135.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.622,45
207	OR	28/02/2013	12.361.0040.2136.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	973,77
208	OR	28/02/2013	12.365.0065.2212.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	744,78
209	OR	28/02/2013	12.365.0065.2213.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	772,46
210	OR	28/02/2013	12.365.0065.2214.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.621,33
211	OR	28/02/2013	12.365.0065.2215.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.295,40
212	OR	28/02/2013	12.365.0065.2219.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	8.218,54
213	OR	28/02/2013	12.365.0065.2219.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.182,73
214	OR	28/02/2013	12.365.0065.2216.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	7.378,07
215	OR	28/02/2013	12.365.0065.2216.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.829,94
216	OR	28/02/2013	12.365.0065.2218.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	5.141,29
217	OR	28/02/2013	12.365.0065.2218.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.268,99
218	OR	28/02/2013	12.365.0065.2217.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	768,08
219	OR	28/02/2013	12.361.0040.2126.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	526,76
220	OR	28/02/2013	12.361.0040.2126.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	526,76
221	OR	28/02/2013	12.361.0040.2126.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.169,06
222	OR	28/02/2013	12.361.0028.2221.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.218,96
223	OR	28/02/2013	12.361.0040.2126.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	526,76
Total de Empenhos Emitidos						790.671,90

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:EBFF5F3E

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2013 - FMS

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2013

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
249	ES	01/02/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	COSEMS	2.700,24
250	ES	01/02/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.30.00	KCINCO CAMINHOES E ONIBUS LTDA	450,00
251	ES	01/02/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	SILVEIRA & GIMENES LTDA.	587,61
252	GL	01/02/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	543,76
253	GL	01/02/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	1.550,36
254	ES	01/02/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.39.00	VANIA JANETE RODRIGUES DA SILVA - ME	6.139,18
255	ES	04/02/2013	10.301.0016.2049.0000	3.3.90.30.00	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	2.822,00
256	ES	04/02/2013	10.301.0016.2049.0000	3.3.90.30.00	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	300,00
257	ES	04/02/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.36.00	EDER LUIZ ROYG	120,00
258	ES	05/02/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.39.00	GEOVANEI FERREIRA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	240,00
259	OR	05/02/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.14.00	ISIS FINARDI	40,00
260	OR	05/02/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.14.00	ALINE SIMONATO	40,00
261	ES	05/02/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	DROGARIA S L LTDA	407,72
262	ES	05/02/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	DROGARIA S L LTDA	203,86
263	ES	05/02/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	DROGARIA S L LTDA	509,65
264	ES	05/02/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.39.00	PORTO SEGURO CIA.SEGUROS GERAIS	1.069,53
265	ES	05/02/2013	10.301.0016.2032.0000	3.1.90.11.00	ANELISE CIDRÃO ROSA	825,65
266	OR	06/02/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.14.00	FREDERICO MARCONDES NETO	170,00
267	OR	06/02/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.36.00	RODRIGO ABDO	350,00
268	ES	06/02/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.36.00	ARACI DE LIZ SANTOS	76,00
269	ES	06/02/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	DROGARIA GENERICA LTDA	946,50
270	ES	06/02/2013	10.301.0016.2032.0000	3.1.90.11.00	KATIA BARBOSA SOUZA	909,11
271	ES	06/02/2013	10.301.0017.2048.0000	3.3.90.36.00	GETER FRANCISCO TOMAZONI	1.149,83
272	ES	06/02/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.39.00	LIBERATO PORTES DE BAIRROS - ME	90,00
273	OR	06/02/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	570,78
274	OR	06/02/2013	10.301.0017.2041.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	88,58
275	OR	06/02/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	134,82
276	ES	06/02/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.30.00	PISQUILA ROLAMENTOS E AUTO PEÇAS LTDA -	20,00
277	ES	06/02/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.30.00	M. A. PROENÇA - ME	749,34
278	ES	07/02/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	J. B. ASSIST. TÉC. EQUIP. MÉD. E ODONT. LTDA	45,00
279	ES	07/02/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.30.00	ARROZEIRA SANTA LUCIA LTDA	5.355,40
62	AN	08/02/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	FREDERICO MARCONDES NETO	-870,00
63	AN	08/02/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	FREDERICO MARCONDES NETO	-606,16
280	ES	08/02/2013	10.305.0019.2254.0000	3.3.90.30.00	LEIDIANE CAMARGO LEÃO DA SILVA ME	401,00
281	ES	13/02/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	WAZLAWICH & WAZLAWICH LTDA	602,61
282	ES	14/02/2013	10.305.0019.2053.0000	3.3.90.30.00	ERNANI PAULO BARTH	40,00
283	ES	14/02/2013	10.305.0019.2053.0000	3.3.90.39.00	ERNANI PAULO BARTH	10,00
284	ES	14/02/2013	10.305.0019.2254.0000	3.3.90.30.00	SOLDAMAQ COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTD	369,60
285	ES	14/02/2013	10.305.0019.2254.0000	3.3.90.30.00	FLAVIO DE CARVALHO - ME	16,40
286	ES	14/02/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.36.00	JORGE DE BARROS WEBER	2.702,72
287	ES	14/02/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	SILVEIRA & GIMENES LTDA.	595,89
288	OR	14/02/2013	10.301.0016.2031.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.275,33
289	OR	14/02/2013	10.301.0016.2032.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.248,37
290	OR	14/02/2013	10.301.0016.2049.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	174,20
291	OR	14/02/2013	10.305.0019.2053.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	335,49
292	ES	14/02/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	CANDIDA M. J. RODRIGUES ME	629,30

293	ES	14/02/2013	10.305.0019.2254.0000	3.3.90.39.00	ÁGUIA ELETRO DIESEL LTDA	10,00
294	ES	14/02/2013	10.305.0019.2254.0000	3.3.90.30.00	ÁGUIA ELETRO DIESEL LTDA	49,80
295	ES	14/02/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS L	2.212,00
296	ES	14/02/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	ELAINE SIQUEIRA VIVEIROS-ME	800,00
297	ES	14/02/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	MONTANHA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADE	3.487,50
298	ES	14/02/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	MONTANHA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADE	720,00
299	ES	14/02/2013	10.301.0016.2049.0000	3.3.90.39.00	MELKE E CAMARGO S/S	295,00
300	ES	14/02/2013	10.301.0016.2049.0000	3.3.90.39.00	WILDE & WILDE LTDA	99,00
301	ES	14/02/2013	10.301.0016.2049.0000	3.3.90.39.50	WILDE & WILDE LTDA	308,00
302	OR	14/02/2013	04.122.0001.2252.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	7,40
303	OR	14/02/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.30.00	ENZO VEÍCULOS LTDA	134,94
304	OR	14/02/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.39.00	ENZO VEÍCULOS LTDA	30,00
305	OR	14/02/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM CELULAR S/A	38,74
306	OR	14/02/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM CELULAR S/A	811,27
307	ES	18/02/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	12,10
308	ES	19/02/2013	10.301.0017.2048.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	123,42
309	OR	19/02/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO	49,89
310	ES	20/02/2013	10.302.0018.2046.0000	3.3.90.30.00	COMPRACITA COMERCIAL LTDA	1.375,00
311	ES	20/02/2013	10.305.0019.2254.0000	3.3.90.30.00	MOVEIS ROMERA LTDA	3.220,00
312	ES	20/02/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	240,00
313	ES	21/02/2013	10.305.0019.2254.0000	3.3.90.30.00	GAZIN IND.E COM.DE MÓVEIS E ELETR.LTDA	1.881,00
314	GL	21/02/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	SUPERMERCADO PARANÁ LTDA - EPP	5.396,60
77	AN	22/02/2013	10.301.0017.2047.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	-551,80
78	AN	22/02/2013	10.301.0016.2049.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	-551,80
90	AN	22/02/2013	10.305.0019.2053.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	-600,00
315	OR	22/02/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.14.00	ROBERTO WERNECK	360,00
316	OR	22/02/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.14.00	VILSON GONÇALVES PORTUGUÊS	760,00
317	OR	22/02/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.14.00	RENATO FREITAS DE OLIVEIRA	760,00
318	OR	22/02/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.14.00	RENATO RODRIGUES	760,00
319	OR	22/02/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.14.00	LUIZ ANDRADE PEREIRA	760,00
320	OR	22/02/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.14.00	APARECIDO LOURENÇO DA SILVA	760,00
321	OR	22/02/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.14.00	ADEMIR DEUTNER	760,00
322	OR	22/02/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.14.00	ANTONIO RIBEIRO CAMPOS	200,00
323	OR	22/02/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.14.00	JOÃO ARLEY PEREIRA DA COSTA	600,00
324	OR	22/02/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.14.00	TARSIS JOEL BERTON	240,00
325	OR	22/02/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.14.00	IVANILDA MARIA DA SILVA DE MORAES	400,00
326	ES	22/02/2013	10.301.0016.2049.0000	3.3.90.39.00	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.	480,00
327	OR	22/02/2013	10.301.0016.2031.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	18.489,55
328	OR	22/02/2013	10.301.0016.2031.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	5.400,77
329	OR	22/02/2013	10.301.0016.2031.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	5.210,01
330	OR	22/02/2013	10.301.0016.2031.0000	3.1.90.01.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	582,82
331	OR	22/02/2013	10.301.0016.2031.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	1.146,67
332	OR	22/02/2013	10.301.0016.2031.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	177,58
333	OR	22/02/2013	10.301.0017.2048.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	20.476,86
334	OR	22/02/2013	10.301.0017.2048.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	7.042,84
335	OR	22/02/2013	10.301.0017.2048.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	6.233,89
336	OR	22/02/2013	10.301.0017.2047.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	10.000,00
337	OR	22/02/2013	10.301.0017.2047.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	12.206,00
338	OR	22/02/2013	10.301.0017.2047.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.837,77
339	OR	22/02/2013	10.301.0017.2042.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	4.237,62
340	OR	22/02/2013	10.301.0017.2042.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	3.000,00
341	OR	22/02/2013	10.301.0017.2042.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.416,13
342	OR	22/02/2013	10.301.0017.2042.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	9.209,34
343	OR	22/02/2013	10.301.0017.2042.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	20.000,00
344	OR	22/02/2013	10.301.0017.2042.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	7.000,00
345	OR	22/02/2013	10.301.0017.2042.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	13.592,82
346	OR	22/02/2013	10.305.0019.2053.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	1.863,16
347	OR	22/02/2013	10.305.0019.2053.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	424,05
348	OR	22/02/2013	10.305.0019.2053.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	2.652,90
349	OR	22/02/2013	10.305.0019.2053.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	603,80
350	OR	22/02/2013	10.302.0018.2046.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	11.747,06
351	OR	22/02/2013	10.302.0018.2046.0000	3.1.90.11.01	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	10.510,46
352	OR	22/02/2013	10.302.0018.2046.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	12.000,00
353	OR	22/02/2013	10.302.0018.2046.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	8.054,11
354	OR	22/02/2013	10.302.0018.2046.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	10.117,67
355	OR	22/02/2013	10.302.0018.2046.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.302,78
356	OR	22/02/2013	10.301.0016.2050.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	16.246,73
357	OR	22/02/2013	10.301.0016.2050.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.339,58
358	OR	22/02/2013	10.301.0016.2031.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	16.267,54
359	OR	22/02/2013	10.301.0016.2031.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.672,90
360	OR	22/02/2013	10.301.0016.2043.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	12.081,22
361	OR	22/02/2013	10.301.0016.2043.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.467,43
362	OR	22/02/2013	10.304.0019.2051.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	9.000,00
363	OR	22/02/2013	10.304.0019.2051.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	9.929,41
364	OR	22/02/2013	10.304.0019.2051.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.308,33
365	OR	22/02/2013	10.301.0017.2041.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	9.342,78
366	OR	22/02/2013	10.301.0017.2041.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.055,60
367	OR	22/02/2013	10.301.0016.2040.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	50.648,03
368	OR	22/02/2013	10.301.0016.2040.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	9.583,69
369	OR	22/02/2013	10.301.0016.2032.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	107.735,00
370	OR	22/02/2013	10.301.0016.2032.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	99.165,12
371	OR	22/02/2013	10.301.0016.2032.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	45.661,06
372	OR	22/02/2013	10.301.0016.2032.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	21.806,40
373	OR	22/02/2013	10.301.0016.2032.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.436,82
374	OR	22/02/2013	10.301.0016.2032.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	21.185,00
375	OR	22/02/2013	10.301.0016.2032.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	23.279,57
376	OR	22/02/2013	10.301.0016.2032.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	10.344,69
377	OR	22/02/2013	10.301.0016.2032.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	248,01
378	OR	22/02/2013	04.122.0001.2252.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	22,40
379	OR	22/02/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	2.032,88

380	OR	22/02/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.36.00	ADINA LILIAN DE SOUZA GUIMARÃES	778,75
381	OR	22/02/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.36.00	ADRIELE SOUZA	1.203,52
382	OR	22/02/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.36.00	ANDREIA BARROS DOS SANTOS	417,20
383	OR	22/02/2013	10.305.0019.2053.0000	3.3.90.36.00	ANTONIO MENDES DE MOURA NETO	1.300,00
384	OR	22/02/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.36.00	ARILENE CIDRÃO ROSA	778,75
385	OR	22/02/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.36.00	ELIZANDRA MAZZETTI ANTONIO	778,75
386	OR	22/02/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.36.00	ILDA GOMES CORDEIRO	726,00
387	OR	22/02/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.36.00	INÁCIO ARMINDO BERVIAN	233,00
388	OR	22/02/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.36.00	JULIETE VALLOVERA TOMÉ	306,00
389	OR	22/02/2013	10.305.0019.2053.0000	3.3.90.36.00	MARCELO BELO	1.300,00
390	OR	22/02/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.36.00	NEITON RODRIGUES BORGES DE MELO	4.278,22
391	OR	22/02/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.36.00	POLIANA DORVALINA SILVA	306,00
392	OR	22/02/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.36.00	ROSIMAR BARALDI DA SILVA	778,75
393	OR	22/02/2013	10.302.0018.2046.0000	3.3.90.36.00	SAMARA DA SILVA MARQUES MARTINELLI	1.162,20
394	OR	22/02/2013	10.301.0017.2047.0000	3.3.90.36.00	SANDRA GOMES COUTO	278,13
395	OR	22/02/2013	10.305.0019.2053.0000	3.3.90.36.00	VANILDO LOPES DE PAULO	1.300,00
396	OR	22/02/2013	10.305.0019.2053.0000	3.3.90.36.00	ERONEI DA SILVA DIAS	1.300,00
397	OR	22/02/2013	10.305.0019.2053.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.040,00
398	OR	22/02/2013	10.301.0017.2047.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	55,63
399	OR	22/02/2013	10.302.0018.2046.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	232,44
400	OR	22/02/2013	10.301.0016.2031.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	699,14
401	OR	22/02/2013	10.301.0016.2032.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.116,99
402	ES	22/02/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.14.00	ANTONIO RIBEIRO CAMPOS	360,00
403	GL	22/02/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	1.103,60
404	GL	22/02/2013	10.305.0019.2254.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	600,00
405	ES	22/02/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	CLODOALDO CONRADO & CIA LTDA	528,00
406	ES	22/02/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	DROGARIA GENERICA LTDA	946,50
407	OR	22/02/2013	10.301.0017.2048.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	236,00
408	ES	22/02/2013	10.305.0019.2254.0000	3.3.90.39.00	AGILGRAF-IND.GRÁFICA LTDA	250,00
409	ES	22/02/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.36.00	JOSÉ RICARDO DE MELO MENEZES	28,00
410	ES	22/02/2013	10.301.0016.2049.0000	3.3.90.36.00	CÉLIO HELEGDA	570,00
109	AN	25/02/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	MEGA COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES	-0,10
411	ES	25/02/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	TRENTINI & FILHOS LTDA	135,00
412	ES	25/02/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	175,17
413	ES	25/02/2013	10.305.0019.2254.0000	3.3.90.30.00	GAZIN IND.E COM.DE MÓVEIS E ELETR.LTDA	396,00
414	ES	25/02/2013	10.301.0017.2048.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	128,46
415	OR	26/02/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.14.00	MICHELE PAGNUSSAT	210,00
416	OR	26/02/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.14.00	BEATA CATARINA LANGER	210,00
417	OR	26/02/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.14.00	ENEDILSON MAROCCO	210,00
418	OR	26/02/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.14.00	ADRIANO CELSO GUIMARAES	210,00
419	OR	26/02/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.14.00	FREDERICO MARCONDES NETO	550,00
420	OR	26/02/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.14.00	NELI DOS SANTOS DEVISE	40,00
421	OR	26/02/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.14.00	VÂNIA MARIA MARCON VASQUES	40,00
422	OR	26/02/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.14.00	ANA MARTHA DE ALMEIDA PONCE	210,00
423	OR	26/02/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.14.00	ISABEL PINHEIRO DOS SANTOS	40,00
424	OR	26/02/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.14.00	ISIS FINARDI	40,00
425	OR	26/02/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.14.00	CLARICE MARIA SCARIOT	680,00
426	ES	26/02/2013	10.301.0016.2031.0000	4.4.90.52.00	CALDERAN & GIOVANINI LTDA	7.650,00
427	ES	26/02/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	333,60
428	ES	26/02/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.30.00	GEOVANEI FERREIRA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	357,00
429	ES	26/02/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	DEOLINDA DE OLIVEIRA VELOZO	30,00
430	ES	26/02/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.39.00	ERNANI PAULO BARTH	8,00
431	ES	26/02/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.39.00	ÁGUIA ELETRO DIESEL LTDA	25,00
432	ES	26/02/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	CLINICA DE SAUDE MAIS VIDA LTDA-ME	210,00
433	ES	26/02/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	ÁGUIA ELETRO DIESEL LTDA	9,50
434	ES	26/02/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	ÁGUIA ELETRO DIESEL LTDA	140,00
435	ES	26/02/2013	10.301.0016.2049.0000	3.3.90.30.00	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	5.101,00
436	ES	26/02/2013	10.301.0016.2049.0000	3.3.90.30.00	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	5.431,00
437	ES	26/02/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.39.00	JOÃO BATISTA PIRES MARTINS -ME	545,00
438	ES	27/02/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.30.00	M. V. KOSS	345,05
439	ES	27/02/2013	10.305.0019.2254.0000	3.3.90.39.00	AGILGRAF-IND.GRÁFICA LTDA	1.750,00
440	ES	27/02/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	MEGA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	7.998,32
441	ES	27/02/2013	10.301.0017.2047.0000	3.3.90.39.00	APARECIDO CARLOS CHICHARO - ME	2.750,00
442	ES	27/02/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	144,65
443	ES	27/02/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	AGILGRAF-IND.GRÁFICA LTDA	64,00
444	ES	28/02/2013	10.301.0016.2040.0000	3.3.90.30.00	VALENTINI & VALENTINI LTDA - ME	50,00
445	ES	28/02/2013	10.301.0016.2040.0000	3.3.90.39.00	VALENTINI & VALENTINI LTDA - ME	5,00
446	ES	28/02/2013	10.305.0019.2254.0000	3.3.90.30.00	NATUPLAST IND.E COM. DE EMBALAGENS LTD	2.800,00
447	ES	28/02/2013	10.301.0016.2043.0000	3.1.90.11.00	NARCIZO CAMARGO DE MELLO	4.724,78
448	ES	28/02/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	FLORA BRASILIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO	672,08
449	ES	28/02/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	FLORA BRASILIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO	532,50
450	ES	28/02/2013	10.301.0016.2049.0000	3.3.90.39.00	WILDE & WILDE LTDA	264,00
451	ES	28/02/2013	10.301.0016.2049.0000	3.3.90.39.00	P.F.D DE BORTOLI & CIA LTDA - ME	245,00
452	ES	28/02/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.14.00	FREDERICO MARCONDES NETO	170,00
453	ES	28/02/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.14.00	EMERSON LUIS BARBOSA	40,00
454	OR	28/02/2013	10.301.0017.2041.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	39,00
455	OR	28/02/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	634,93
456	ES	28/02/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	HOTEL SÃO GABRIEL LTDA - ME	3.600,00
457	ES	28/02/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	CANDIDA M. J. RODRIGUES ME	388,00
458	ES	28/02/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.39.00	ADROALDO KREBS - ME	5.697,05
Total de Empenhos Emitidos						840.985,14

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:9C8B3F9C

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2013 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2013

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
118	OR	01/02/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.39.00	QUEOPS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT	14.400,00
119	OR	01/02/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.08.00	EDMAR LIMA DA CRUZ	68,34
120	OR	01/02/2013	08.244.0011.2063.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	228,38
121	OR	01/02/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	129,13
122	OR	01/02/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	394,00
123	OR	01/02/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.08.00	CRISLAINE DA SILVA MATEUS	180,00
124	OR	01/02/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.08.00	ANA MARIA DA SILVA NOVAES	200,00
125	OR	01/02/2013	08.244.0012.2077.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	228,38
126	OR	01/02/2013	08.243.0015.2089.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	228,38
127	OR	05/02/2013	08.244.0012.2077.0000	3.3.90.39.00	APPOSTOLOS GRAFICA E EDITORA LTDA EPP	859,00
128	OR	05/02/2013	08.244.0012.2077.0000	3.3.90.39.00	GILSON LOUREIRO CARDOSO	1.100,00
129	OR	05/02/2013	08.243.0015.2089.0000	3.3.90.14.00	CREUSA LUCIA BARGAS	20,00
130	OR	05/02/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.14.00	SOLANGE DE PAULA KUHN	20,00
131	OR	05/02/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.14.00	BELLINE BARBOSA DE SOUZA	20,00
132	OR	05/02/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.39.00	TERRA NETWORKS BRASIL S/A	44,84
133	OR	05/02/2013	08.244.0011.2065.0000	3.3.90.39.00	VIAÇÃO MOTTA LTDA	912,45
134	OR	05/02/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	294,95
135	OR	06/02/2013	08.243.0011.2058.0000	3.3.90.39.00	COMUNIDADE KOLPING S.FRANCISCO DE ASSI	90.000,00
136	OR	06/02/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.39.00	QUEOPS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT	595,87
137	OR	06/02/2013	08.243.0015.2089.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	221,30
138	OR	06/02/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.14.00	SOLANGE DE PAULA KUHN	20,00
139	OR	06/02/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.14.00	BELLINE BARBOSA DE SOUZA	20,00
140	OR	07/02/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.39.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO	0,53
141	OR	07/02/2013	08.244.0011.2066.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	1.531,20
142	OR	07/02/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	149,50
143	OR	07/02/2013	08.244.0011.2066.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	5.803,20
144	OR	07/02/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	167,94
145	OR	07/02/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.08.00	ROSIMEIRE FERREIRA DE CAMPOS	250,00
146	OR	08/02/2013	08.244.0011.2063.0000	3.3.90.39.00	PROJEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	250,00
147	OR	08/02/2013	08.244.0011.2063.0000	3.3.90.30.00	PETEL MAT.DE CONSTRUÇÃO E EQUIP. LTDA.	621,66
148	OR	08/02/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.30.00	MONTANHA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADE	1.250,00
149	OR	08/02/2013	08.244.0012.2077.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	164,28
150	OR	08/02/2013	08.244.0011.2063.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	184,20
151	OR	08/02/2013	08.244.0011.2063.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	395,03
152	OR	08/02/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.08.00	ABILIO FLORENCIANO	69,84
153	OR	08/02/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	83,62
154	OR	08/02/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.48.00	PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO JOVEM APRE	3.000,00
155	OR	14/02/2013	08.244.0011.2064.0000	3.3.90.39.00	ISABEL CRISTINA LEDESMA BRITEZ- ME	915,00
156	OR	14/02/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	81,22
157	OR	14/02/2013	08.244.0011.2063.0000	3.3.90.39.00	FRANCISCO LAURENTINO DE FREITAS - ME	150,00
158	OR	14/02/2013	08.244.0012.2077.0000	3.3.90.39.00	FRANCISCO LAURENTINO DE FREITAS - ME	150,00
159	OR	14/02/2013	08.243.0015.2089.0000	3.3.90.39.00	FRANCISCO LAURENTINO DE FREITAS - ME	100,00
160	OR	14/02/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT	22,50
161	OR	14/02/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	84,68
162	OR	14/02/2013	08.243.0015.2089.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	358,90
163	OR	15/02/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.39.00	JOSÉ FRANCISCO CERVIERI	40,00
164	OR	15/02/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.39.00	JOÃO BATISTA PIRES MARTINS -ME	40,00
165	OR	15/02/2013	08.244.0011.2063.0000	3.3.90.39.00	ELAINE SIQUEIRA VIVEIROS-ME	450,00
166	OR	18/02/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.14.00	PAULA SOUZA LARA	210,00
167	OR	18/02/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.14.00	SÔNIA MONTEIRO CANDELORO	210,00
168	OR	18/02/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.14.00	SILVIE CRISTINA DE OLIVEIRA	210,00
169	OR	18/02/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.14.00	BELLINE BARBOSA DE SOUZA	20,00
170	OR	18/02/2013	08.244.0011.2063.0000	3.3.90.30.00	VIZZOTO & FIGUEIREDO LTDA	115,42
171	OR	18/02/2013	08.244.0011.2063.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	77,60
172	OR	18/02/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.08.00	LINDINALVA FRANCISCA DOS SANTOS	250,00
173	OR	18/02/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	94,37
174	OR	18/02/2013	08.244.0011.2075.0000	3.3.90.36.00	FELIPE DE BRITO MACIEL	973,49
175	OR	18/02/2013	08.244.0011.2075.0000	3.3.90.36.00	MARINES MOREIRA DE MOURA KOPP	2.900,00
176	OR	18/02/2013	08.244.0011.2075.0000	3.3.90.36.00	SOLANGE FACHINI FRANÇA	973,49
177	OR	18/02/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	313,19
178	OR	18/02/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM CELULAR S/A	592,37
179	OR	19/02/2013	08.244.0011.2063.0000	3.3.90.30.00	JOÃO EMÍLIO LINK	205,47
156	AN	20/02/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	-0,03
180	OR	21/02/2013	08.243.0015.2089.0000	3.3.90.39.00	TAUAN ZAMBON DA SILVA - 040.231.711-40	24,00
181	OR	21/02/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.30.00	TRENTINI & FILHOS LTDA	45,00
182	OR	21/02/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.14.00	BELLINE BARBOSA DE SOUZA	40,00
183	OR	21/02/2013	08.244.0011.2075.0000	3.3.90.14.00	KELLEN FABRÍCIA SACHINI	40,00
184	OR	21/02/2013	08.244.0011.2075.0000	3.3.90.14.00	ROSIMERI DA SILVA LIMA DE OLIVEIRA	40,00
185	OR	21/02/2013	08.244.0011.2075.0000	3.3.90.14.00	SILVIA LETICIA PADILHA	40,00
186	OR	21/02/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.14.00	BELLINE BARBOSA DE SOUZA	20,00
187	OR	21/02/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.14.00	MARIANNA FERREIRA WORMSBECHER	20,00
188	OR	21/02/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.14.00	SÔNIA MONTEIRO CANDELORO	20,00
189	OR	21/02/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	100,00
190	OR	21/02/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.08.00	LUANA DE BARROS AGUIAR	200,00
191	OR	21/02/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.08.00	ELIETE DE SOUZA	180,00
192	OR	21/02/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	71,36
193	OR	21/02/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	246,41
194	OR	21/02/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	55,24
195	OR	21/02/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	62,86
196	OR	21/02/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	61,10
197	OR	21/02/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.08.00	MIRIAM ELIAS DOS SANTOS	220,00

198	OR	21/02/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.08.00	LUCIENE MARTINS DA COSTA	280,00
199	OR	21/02/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	84,80
200	OR	21/02/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	19,66
201	OR	21/02/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	42,52
202	OR	21/02/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	29,95
203	OR	22/02/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	87,65
204	OR	22/02/2013	08.243.0015.2089.0000	3.3.90.39.00	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	1.501,77
205	OR	22/02/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.39.00	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	1.647,68
206	OR	22/02/2013	08.243.0015.2089.0000	3.3.90.30.00	LIVRARIA E PAPELARIA LÁPIS DE COR LTDA	29,80
207	OR	22/02/2013	08.243.0015.2089.0000	3.3.90.39.00	HUBNER & MEINERZ LTDA - ME	25,00
51	AN	25/02/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.39.00	MARIANNA FERREIRA WORMSBECHER	-679,00
57	AN	25/02/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.30.00	MARIANNA FERREIRA WORMSBECHER	-597,00
208	OR	25/02/2013	08.244.0015.2036.0000	3.1.90.11.00	FOLHA PAGAMENTO SEMAS	61.477,56
209	OR	25/02/2013	08.243.0015.2035.0000	3.1.90.11.00	FOLHA PAGAMENTO CONSELHO TUTELAR	11.570,00
210	OR	25/02/2013	08.244.0015.2036.0000	3.1.90.13.00	INSS PATRONAL - FMAS	13.647,03
211	OR	25/02/2013	08.243.0015.2035.0000	3.1.90.13.00	INSS PATRONAL - FMAS	2.314,00
212	OR	25/02/2013	08.244.0015.2036.0000	3.1.90.13.00	INSS PATRONAL - FMAS	1.549,40
213	OR	25/02/2013	08.243.0011.2060.0000	3.3.90.39.00	AGILGRAF-IND.GRÁFICA LTDA	160,00
214	OR	26/02/2013	08.244.0012.2077.0000	3.3.90.39.00	MARIA DE JESUS CONDE	1.050,00
215	OR	26/02/2013	08.243.0015.2089.0000	3.3.90.39.00	LAURINDO PEREIRA VELOZO - ME	730,00
216	OR	26/02/2013	08.244.0011.2066.0000	3.3.90.30.00	NANDI SUPERMERCADOS LTDA. ME	656,40
217	OR	27/02/2013	08.244.0011.2075.0000	4.4.90.52.00	CALDERAN & GIOVANINI LTDA - EPP	139,00
218	OR	28/02/2013	08.244.0012.2077.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	71,68
219	OR	28/02/2013	08.244.0012.2077.0000	3.3.90.39.00	MICRO MASTER 3A ASSIST. SUPR. EM INFORM	50,00
220	OR	28/02/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.39.00	TRENTINI & FILHOS LTDA	90,00
221	OR	28/02/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.30.00	MARIANNA FERREIRA WORMSBECHER	800,00
222	OR	28/02/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.39.00	MARIANNA FERREIRA WORMSBECHER	700,00
223	OR	28/02/2013	08.244.0011.2063.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT	204,50
224	OR	28/02/2013	08.243.0012.2081.0000	3.3.90.36.00	DANIELA BERTOLDI	2.900,00
225	OR	28/02/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.39.00	CPFL ENERGIA - COMPANHIA PAULISTA DE FO	55,75
226	OR	28/02/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.39.00	TERRA NETWORKS BRASIL S/A	44,84
227	OR	28/02/2013	08.244.0012.2077.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	60,62
228	OR	28/02/2013	08.244.0012.2077.0000	3.3.90.39.00	ANDRE ANTONIO AGOSTINI	20,00
229	OR	28/02/2013	08.243.0011.2060.0000	3.3.90.39.00	BERTONCELLI E CIA LTDA	380,00
230	OR	28/02/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	22,20
Total de Empenhos Emitidos						236.295,47

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:8FE31396

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2013 - FEMSGO

MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FEMSGO
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2013

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
139	OR	01/02/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.39.00	IDELSO PASQUALOTTO - 595.728.331-20	400,00
140	OR	01/02/2013	12.361.0025.2095.0000	3.3.90.39.00	ZENAIRA MARGARETE SCHEFFER	150,00
141	OR	01/02/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	107,20
142	OR	01/02/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	553,99
143	OR	01/02/2013	12.365.0026.2112.0000	3.3.90.30.00	C S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRU	208,00
144	OR	01/02/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.30.00	TRENTINI & FILHOS LTDA.	135,00
145	OR	01/02/2013	12.361.0025.2097.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	495,89
146	OR	01/02/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI E ASSIS LTDA	171,50
147	OR	01/02/2013	12.361.0025.2119.0000	3.1.90.11.00	GEANE MARISA NETHER SCHARDONG	900,69
148	OR	01/02/2013	12.365.0026.2112.0000	3.1.90.11.00	ELIZABETH DE OLIVEIRA LIMA VICENTE	1.369,74
149	OR	01/02/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	51,80
150	OR	01/02/2013	12.365.0026.2112.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	1,00
151	OR	01/02/2013	12.365.0026.2113.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	77,59
152	OR	01/02/2013	12.365.0026.2111.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	77,59
153	OR	01/02/2013	12.361.0025.2100.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	67,20
154	OR	01/02/2013	12.361.0025.2097.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	90,93
155	OR	01/02/2013	12.361.0025.2098.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	82,82
156	OR	01/02/2013	12.361.0025.2099.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	71,57
157	OR	01/02/2013	12.361.0025.2096.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	82,82
158	GL	01/02/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	116,12
159	OR	01/02/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	301,39
160	OR	01/02/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	960,34
161	OR	01/02/2013	12.361.0032.2108.0000	3.3.90.39.00	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC	112.008,00
162	OR	04/02/2013	12.361.0031.2110.0000	3.3.90.39.00	BERTONCELLI E CIA LTDA	85,00
163	OR	04/02/2013	12.361.0031.2110.0000	3.3.90.39.00	BERTONCELLI E CIA LTDA	200,00
164	OR	04/02/2013	12.361.0031.2110.0000	3.3.90.39.00	ASSOCIAÇÃO DE DESENV. EDUC.CULT. AMB.D	105,00
165	OR	04/02/2013	12.365.0026.2114.0000	3.3.90.30.00	TRENTINI & FILHOS LTDA.	180,00
166	OR	04/02/2013	12.361.0025.2096.0000	3.3.90.30.00	TRENTINI & FILHOS LTDA.	720,00
167	OR	04/02/2013	12.361.0025.2097.0000	3.3.90.30.00	TRENTINI & FILHOS LTDA.	360,00
168	OR	04/02/2013	12.365.0026.2105.0000	3.3.90.30.00	TRENTINI & FILHOS LTDA.	90,00
169	OR	04/02/2013	12.361.0025.2099.0000	3.3.90.30.00	TRENTINI & FILHOS LTDA.	180,00
170	OR	04/02/2013	12.361.0025.2098.0000	3.3.90.30.00	TRENTINI & FILHOS LTDA.	180,00
171	OR	04/02/2013	12.361.0025.2100.0000	3.3.90.30.00	TRENTINI & FILHOS LTDA.	225,00
172	OR	04/02/2013	12.365.0026.2111.0000	3.3.90.30.00	TRENTINI & FILHOS LTDA.	180,00
173	OR	04/02/2013	12.365.0026.2114.0000	3.3.90.30.00	TRENTINI & FILHOS LTDA.	180,00
174	OR	04/02/2013	12.365.0026.2113.0000	3.3.90.30.00	TRENTINI & FILHOS LTDA.	180,00
175	OR	04/02/2013	12.363.0006.2256.0000	3.3.90.30.00	TRENTINI & FILHOS LTDA.	135,00
176	OR	04/02/2013	12.365.0026.2112.0000	3.3.90.39.00	BERTONCELLI E CIA LTDA	300,00
177	OR	04/02/2013	12.365.0026.2112.0000	3.3.90.39.00	ASSOCIAÇÃO DE DESENV. EDUC.CULT. AMB.D	126,00

178	OR	05/02/2013	12.365.0026.2111.0000	3.3.90.39.00	CALDERAN & GIOVANINI LTDA	49,90
179	OR	05/02/2013	12.365.0026.2114.0000	3.3.90.39.00	CALDERAN & GIOVANINI LTDA	49,90
180	OR	05/02/2013	12.365.0026.2113.0000	3.3.90.39.00	VILELA E ROTINI LTDA ME	59,90
181	OR	05/02/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.36.00	SUELI APARECIDA VENTURA DA SILVA	116,30
182	OR	06/02/2013	12.361.0025.2100.0000	3.3.90.36.00	SILVIO PEREIRA DO NASCIMENTO	987,50
263	OR	06/02/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.30.00	PISQUILA ROLAMENTOS E AUTO PEÇAS LTDA -	12,90
183	OR	07/02/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.30.00	GREGORIO DE SOUZA & CORREA LTDA -ME	448,00
184	OR	07/02/2013	12.361.0031.2110.0000	3.3.90.39.00	BERTONCELLI E CIA LTDA	85,00
185	OR	07/02/2013	12.361.0031.2110.0000	3.3.90.39.00	ASSOCIAÇÃO DE DESENV. EDUC.CULT. AMB.D	126,00
186	OR	08/02/2013	12.361.0025.2097.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	266,07
187	OR	08/02/2013	12.361.0025.2099.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	106,58
188	OR	08/02/2013	12.361.0025.2098.0000	3.3.90.30.00	NANDI SUPERMERCADOS LTDA. ME	308,04
189	OR	08/02/2013	12.365.0026.2113.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	148,46
190	OR	08/02/2013	12.365.0026.2114.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	120,60
191	OR	08/02/2013	12.361.0025.2095.0000	3.3.90.30.00	C S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRU	880,00
192	OR	08/02/2013	12.361.0025.2095.0000	3.3.90.30.00	MONTANHA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADE	92,25
193	OR	08/02/2013	12.365.0026.2112.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	231,23
194	OR	08/02/2013	12.365.0026.2112.0000	3.3.90.30.00	SUPERMERCADO PARANÁ LTDA - EPP	77,40
195	OR	08/02/2013	12.365.0026.2112.0000	3.3.90.30.00	NANDI SUPERMERCADOS LTDA. ME	116,78
196	OR	08/02/2013	12.365.0026.2112.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	413,30
197	OR	08/02/2013	12.365.0026.2112.0000	3.3.90.30.00	VIZZOTO & FIGUEIREDO LTDA	528,62
198	OR	08/02/2013	12.365.0026.2112.0000	3.3.90.30.00	IVA MULLER PICK	1.220,00
199	OR	08/02/2013	12.365.0026.2112.0000	4.4.90.52.00	ELETROMÓVEIS SÃO GABRIEL LTDA	1.280,00
200	OR	08/02/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.30.00	ABF - COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	79,80
201	OR	08/02/2013	12.365.0026.2112.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT	2.123,50
202	OR	08/02/2013	12.365.0026.2112.0000	3.3.90.30.00	LIVRARIA E PAPELARIA LÁPIS DE COR LTDA	345,50
203	OR	08/02/2013	12.365.0026.2112.0000	3.3.90.30.00	C S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRU	352,00
204	OR	08/02/2013	12.365.0026.2112.0000	3.3.90.39.00	DEOLINDA DE OLIVEIRA VELOZO	875,00
205	GL	13/02/2013	12.365.0026.2112.0000	4.4.90.51.00	PROJEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	14.860,98
206	OR	13/02/2013	12.365.0026.2112.0000	4.4.90.52.00	GAZIN IND.E COM.DE MÓVEIS E ELETR.LTDA	7.535,00
207	GL	13/02/2013	12.365.0026.2112.0000	4.4.90.52.00	ELETROMÓVEIS SÃO GABRIEL LTDA	34.533,00
208	GL	13/02/2013	12.365.0026.2112.0000	3.3.90.30.00	ELETROMÓVEIS SÃO GABRIEL LTDA	3.240,00
209	OR	14/02/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.39.00	IDELSO PASQUALOTTO - 595.728.331-20	590,00
210	OR	14/02/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.39.00	IDELSO PASQUALOTTO - 595.728.331-20	250,00
211	OR	14/02/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	48,50
212	OR	14/02/2013	12.361.0025.2096.0000	3.3.90.30.00	CALDERAN & GIOVANINI LTDA	167,00
213	OR	14/02/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.39.00	CALDERAN & GIOVANINI LTDA	49,00
214	OR	14/02/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.39.00	GEOVANEI FERREIRA DE OLIVEIRA - ME	95,00
215	OR	15/02/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.30.00	GEOVANEI FERREIRA DE OLIVEIRA - ME	362,00
216	OR	15/02/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.30.00	GEOVANEI FERREIRA DE OLIVEIRA - ME	121,00
217	OR	18/02/2013	12.361.0025.2097.0000	4.4.90.52.00	ELETROMÓVEIS SÃO GABRIEL LTDA	556,00
218	OR	18/02/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM CELULAR S/A	850,70
219	OR	18/02/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.30.00	ASTRUS VEICULOS PEÇAS SERVIÇOS LTDA	558,20
220	OR	18/02/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.39.00	ASTRUS VEICULOS PEÇAS SERVIÇOS LTDA	450,00
221	OR	18/02/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.30.00	GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA	580,78
222	OR	18/02/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.30.00	PISQUILA ROLAMENTOS E AUTO PEÇAS	324,74
223	OR	18/02/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.39.00	IDELSO PASQUALOTTO - 595.728.331-20	570,00
224	OR	18/02/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.39.00	IDELSO PASQUALOTTO - 595.728.331-20	290,00
225	OR	18/02/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.30.00	PISQUILA ROLAMENTOS E AUTO PEÇAS	465,27
226	OR	18/02/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.39.00	PEDRO PAULO MARCOLINI 911.533.601-87	125,00
227	OR	18/02/2013	12.361.0025.2096.0000	3.3.90.39.00	MARIO RODRIGUES RAMOS-375.214.628-15	290,00
228	OR	19/02/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.36.00	ARI REZZIERI	1.856,00
229	OR	19/02/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM CELULAR S/A	9,80
230	OR	19/02/2013	12.361.0025.2095.0000	4.4.90.52.00	PETEL MAT.DE CONSTRUÇÃO E EQUIP. LTDA.	272,44
231	OR	19/02/2013	12.361.0025.2095.0000	3.3.90.30.00	PETEL MAT.DE CONSTRUÇÃO E EQUIP. LTDA.	107,68
21	AN	20/02/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.30.00	ELISABETHA GRICELDA KLEIN	-67,76
22	AN	20/02/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.36.00	ELISABETHA GRICELDA KLEIN	-250,00
23	AN	20/02/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.39.00	ELISABETHA GRICELDA KLEIN	-9,58
232	OR	20/02/2013	12.361.0025.2095.0000	3.3.90.30.00	LEIDIANE CAMARGO LEÃO DA SILVA ME	1.523,00
233	OR	20/02/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.30.00	ELISABETHA GRICELDA KLEIN	2.500,00
234	OR	20/02/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.39.00	ELISABETHA GRICELDA KLEIN	500,00
235	OR	20/02/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.14.00	MARCELO PINTO DE MORAES	170,00
236	OR	20/02/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.14.00	ANTONIO MARONEZ D. SILVEIRA	170,00
237	OR	21/02/2013	12.365.0026.2103.0000	3.3.90.30.00	VIZZOTO & FIGUEIREDO LTDA	97,40
238	OR	21/02/2013	12.365.0026.2103.0000	3.3.90.30.00	SUPERMERCADO PARANÁ LTDA - EPP	30,00
239	OR	21/02/2013	12.365.0026.2103.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	3.577,13
240	OR	21/02/2013	12.365.0026.2103.0000	3.3.90.30.00	CLAUDIOMIR MARCHI	80,10
241	OR	21/02/2013	12.361.0025.2095.0000	3.3.90.39.00	IVL ARTES GRAFICAS LTDA	3.318,00
242	OR	21/02/2013	12.365.0026.2112.0000	3.3.90.30.00	CALDERAN & GIOVANINI LTDA	112,00
243	OR	21/02/2013	12.365.0026.2112.0000	3.3.90.30.00	CALDERAN & GIOVANINI LTDA	45,00
244	OR	21/02/2013	12.365.0026.2103.0000	3.3.90.30.00	VIZZOTO & FIGUEIREDO LTDA	4,87
245	OR	21/02/2013	12.361.0025.2102.0000	3.3.90.30.00	VIZZOTO & FIGUEIREDO LTDA	150,97
246	OR	21/02/2013	12.361.0025.2096.0000	3.3.90.39.00	MONTANHA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADE	415,78
247	OR	21/02/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	760,70
248	OR	21/02/2013	12.361.0025.2102.0000	3.3.90.30.00	VIZZOTO & FIGUEIREDO LTDA	323,57
249	OR	21/02/2013	12.365.0026.2103.0000	3.3.90.30.00	VIZZOTO & FIGUEIREDO LTDA	6,58
250	OR	21/02/2013	12.365.0026.2103.0000	3.3.90.30.00	VIZZOTO & FIGUEIREDO LTDA	474,02
251	OR	21/02/2013	12.365.0026.2103.0000	3.3.90.30.00	SUPERMERCADO PARANÁ LTDA - EPP	134,55
252	OR	21/02/2013	12.361.0025.2102.0000	3.3.90.30.00	SUPERMERCADO PARANÁ LTDA - EPP	14,95
253	GL	21/02/2013	12.365.0026.2117.0000	3.3.90.39.00	GEAK GRUPO ESPÍRITA APRENDIZES DE KARD	232.224,00
254	OR	21/02/2013	12.361.0025.2095.0000	3.3.90.39.00	FRANCISCO LAURENTINO DE FREITAS - ME	614,00
255	OR	21/02/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.30.00	JOÃO GILBERTO MARCATO & CIA LTDA	35,00
256	OR	21/02/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.39.00	JOÃO GILBERTO MARCATO & CIA LTDA	15,00
257	OR	21/02/2013	12.361.0025.2099.0000	4.4.90.52.00	PETEL MAT.DE CONSTRUÇÃO E EQUIP. LTDA.	260,00
258	OR	21/02/2013	12.361.0025.2098.0000	4.4.90.52.00	PETEL MAT.DE CONSTRUÇÃO E EQUIP. LTDA.	260,00
259	OR	21/02/2013	12.361.0025.2096.0000	4.4.90.52.00	PETEL MAT.DE CONSTRUÇÃO E EQUIP. LTDA.	390,00
260	OR	21/02/2013	12.365.0026.2112.0000	4.4.90.52.00	PETEL MAT.DE CONSTRUÇÃO E EQUIP. LTDA.	260,00
261	OR	21/02/2013	12.365.0026.2114.0000	4.4.90.52.00	PETEL MAT.DE CONSTRUÇÃO E EQUIP. LTDA.	260,00
262	OR	21/02/2013	12.361.0025.2095.0000	4.4.90.52.00	PETEL MAT.DE CONSTRUÇÃO E EQUIP. LTDA.	260,00
264	OR	21/02/2013	12.365.0026.2113.0000	4.4.90.52.00	PETEL MAT.DE CONSTRUÇÃO E EQUIP. LTDA.	260,00

265	OR	22/02/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.39.00	JOÃO BATISTA PIRES MARTINS -ME	60,00
266	OR	22/02/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.39.00	JOÃO BATISTA PIRES MARTINS -ME	360,00
267	OR	22/02/2013	12.365.0026.2112.0000	3.3.90.36.00	ALMERI TERESA PAGNO	808,00
268	OR	22/02/2013	12.361.0025.2098.0000	3.3.90.36.00	ANA PAULA DE MATOS CASTRO	808,00
269	OR	22/02/2013	12.361.0025.2099.0000	3.3.90.36.00	ALICE BARBOSA MONTEIRO	67,00
270	OR	22/02/2013	12.365.0026.2114.0000	3.3.90.36.00	ANDRÉIA CRISTINA VITORINO DAS NEVES SILV	700,26
271	OR	22/02/2013	12.365.0026.2114.0000	3.3.90.36.00	ÂNGELA IARA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	808,00
272	OR	22/02/2013	12.361.0025.2096.0000	3.3.90.36.00	ANTONIA PEREIRA DIAS	808,00
273	OR	22/02/2013	12.365.0026.2114.0000	3.3.90.36.00	ARLITO DE OLIVEIRA	808,00
274	OR	22/02/2013	12.365.0026.2114.0000	3.3.90.36.00	CECÍLIA APARECIDA PEREIRA VALDO	700,26
275	OR	22/02/2013	12.361.0025.2100.0000	3.3.90.36.00	CLAUDIO PEREIRA RAMOS	1.223,00
276	OR	22/02/2013	12.361.0025.2098.0000	3.3.90.36.00	CLAUDIONOR BATISTA AVANÇO	943,60
277	OR	22/02/2013	12.361.0025.2100.0000	3.3.90.36.00	DENISE GUEDES DE SOUZA	808,00
278	OR	22/02/2013	12.365.0026.2114.0000	3.3.90.36.00	EDINA UMBELINA DA SILVA	700,26
279	OR	22/02/2013	12.365.0026.2112.0000	3.3.90.36.00	ELIANE CRISTINA ROEPKE	1.223,00
280	OR	22/02/2013	12.365.0026.2114.0000	3.3.90.36.00	ELISANDRA RAMA PINTO	808,00
281	OR	22/02/2013	12.361.0025.2099.0000	3.3.90.36.00	FÁTIMA DA SILVA	808,00
282	OR	22/02/2013	12.361.0025.2096.0000	3.3.90.36.00	ILMA FERNANDES DE FIGUEIREDO GUEDES	808,00
283	OR	22/02/2013	12.361.0025.2097.0000	3.3.90.36.00	IVANILDO DE ALMEIDA LIMA	350,00
284	OR	22/02/2013	12.365.0026.2113.0000	3.3.90.36.00	IZAIRA DE FÁTIMA OLIVEIRA FERREIRA	727,19
285	OR	22/02/2013	12.365.0026.2112.0000	3.3.90.36.00	JAMIL LEANDRO DE OLIVEIRA	566,15
286	OR	22/02/2013	12.361.0025.2096.0000	3.3.90.36.00	JOELMA CRISTINA RIOS PIRES	808,00
287	OR	22/02/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.36.00	KLEYBER VASCONCELOS SILVA	1.089,00
288	OR	22/02/2013	12.361.0025.2097.0000	3.3.90.36.00	LEANDRA DOMICIANO DA SILVA	403,99
289	OR	22/02/2013	12.365.0026.2113.0000	3.3.90.36.00	LEDA LAURA JESUS MORAES	808,00
290	OR	22/02/2013	12.365.0026.2112.0000	3.3.90.36.00	LIDIANE PIRES CORTE	808,00
291	OR	22/02/2013	12.361.0025.2099.0000	3.3.90.36.00	LUCIA DE SOUSA FERREIRA	808,00
292	OR	22/02/2013	12.361.0025.2097.0000	3.3.90.36.00	MAGNOLIA RONDON DA COSTA LIMA	808,00
293	OR	22/02/2013	12.361.0025.2099.0000	3.3.90.36.00	MARCELA PERSI BRAGA	808,00
294	OR	22/02/2013	12.365.0026.2114.0000	3.3.90.36.00	MARIA DILMA ALVES DE ARAUJO	700,26
295	OR	22/02/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.36.00	MARIA IVONETE JESUS SILVA	808,00
296	OR	22/02/2013	12.361.0025.2100.0000	3.3.90.36.00	MARIA SUELY DANTAS	700,26
297	OR	22/02/2013	12.365.0026.2112.0000	3.3.90.36.00	MARIA VERONICA MARTINS SILVA	350,00
298	OR	22/02/2013	12.365.0026.2114.0000	3.3.90.36.00	MARIA ZÉLIA FERREIRA OLIVEIRA ALVES	808,00
299	OR	22/02/2013	12.365.0026.2114.0000	3.3.90.36.00	MARINALVA CABRAL DE OLIVEIRA	808,00
300	OR	22/02/2013	12.361.0025.2099.0000	3.3.90.36.00	MARLENE DE LOURDES OLIVEIRA FERREIRA	808,00
301	OR	22/02/2013	12.365.0026.2111.0000	3.3.90.36.00	MARTA GONÇALVES AZEVEDO MARTINS	808,00
302	OR	22/02/2013	12.361.0025.2097.0000	3.3.90.36.00	MISLENE DE OLIVEIRA PEREIRA	1.223,79
303	OR	22/02/2013	12.365.0026.2114.0000	3.3.90.36.00	PATRICIA APARECIDA DE PAULA	350,00
304	OR	22/02/2013	12.365.0026.2111.0000	3.3.90.36.00	ROZANEA COELHO	808,00
305	OR	22/02/2013	12.361.0025.2096.0000	3.3.90.36.00	SAMUEL AIRES CARNEIRO	808,00
306	OR	22/02/2013	12.361.0025.2096.0000	3.3.90.36.00	SANDRA DE ARRUDA VIEIRA ALVES	808,00
307	OR	22/02/2013	12.361.0025.2100.0000	3.3.90.36.00	SILVIA NEIDE ALVES DOS SANTOS	808,00
308	OR	22/02/2013	12.365.0026.2114.0000	3.3.90.36.00	TAINARA LISLE BRANDÃO DA SILVA	808,00
309	OR	22/02/2013	12.361.0025.2098.0000	3.3.90.36.00	VALTER MOURA DE SOUZA	808,00
310	OR	22/02/2013	12.361.0025.2099.0000	3.3.90.36.00	VITOR LUIZ BORTOLUZZI	1.023,46
311	OR	22/02/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.39.00	NOBRE SEGURADORA DO BRASIL	559,51
312	OR	22/02/2013	12.361.0025.2094.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	65.763,92
313	OR	22/02/2013	12.361.0025.2094.0000	3.1.90.01.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	9.854,10
314	OR	22/02/2013	12.361.0029.2120.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	9.198,28
315	OR	22/02/2013	12.361.0032.2108.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	3.990,22
316	OR	22/02/2013	12.361.0032.2109.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	6.833,12
317	OR	22/02/2013	12.361.0025.2096.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	186,60
318	OR	22/02/2013	12.361.0025.2100.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	352,28
319	OR	22/02/2013	12.361.0025.2096.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	29,84
320	OR	22/02/2013	12.361.0029.2120.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2,08
321	OR	22/02/2013	12.361.0025.2097.0000	3.3.90.36.00	REGINA APARECIDA DOMICIANO	350,00
322	OR	22/02/2013	12.361.0025.2098.0000	3.3.90.36.00	MARIA URBANITA RODRIGUES DA COSTA	808,00
323	OR	22/02/2013	12.361.0025.2096.0000	3.3.90.36.00	AURILAINA BARBOSA DA SILVA	1.213,25
324	OR	22/02/2013	12.365.0026.2113.0000	3.3.90.36.00	CLAIR ZANETTI ZANANDREA	1.209,97
325	OR	22/02/2013	12.361.0025.2096.0000	3.3.90.36.00	DIEGO PASQUALI GUEDIN	1.334,58
326	OR	22/02/2013	12.361.0025.2097.0000	3.3.90.36.00	DÉBORA REGINA MACHADO ARAUJO BEZERRA	1.213,25
327	OR	22/02/2013	12.361.0025.2096.0000	3.3.90.36.00	EDLAINE MARCIA DA COSTA FREITAS	606,25
328	OR	22/02/2013	12.361.0025.2099.0000	3.3.90.36.00	EDSON EVANGELISTA DE SOUZA	1.213,25
329	OR	22/02/2013	12.361.0025.2097.0000	3.3.90.36.00	EDNA CARDOSO DELAZERI	604,98
330	OR	22/02/2013	12.361.0025.2097.0000	3.3.90.36.00	ELAINE BEZERRA DA SILVA	604,98
331	OR	22/02/2013	12.365.0026.2112.0000	3.3.90.36.00	ELISANA JESUS DE OLIVEIRA ALVES	1.261,78
332	OR	22/02/2013	12.365.0026.2112.0000	3.3.90.36.00	GLAUCIA THIELI RODOVALHO GONÇALVES	628,76
333	OR	22/02/2013	12.361.0025.2096.0000	3.3.90.36.00	ILZA ROSA CANDIDO DA SILVA	323,33
334	OR	22/02/2013	12.365.0026.2111.0000	3.3.90.36.00	DARCI COELHO CHAPARRA	1.209,97
335	OR	22/02/2013	12.361.0025.2096.0000	3.3.90.36.00	FABIO DE SOUZA DOURADO	1.515,62
336	OR	22/02/2013	12.361.0025.2100.0000	3.3.90.36.00	IVONE FERREIRA DIONIZIO BORGES	1.400,43
337	OR	22/02/2013	12.365.0026.2111.0000	3.3.90.36.00	FÁTIMA SANCHES RIBEIRO	1.209,97
338	OR	22/02/2013	12.365.0026.2112.0000	3.3.90.36.00	JAQUELINE CABRERA SANAVRIA CORDEIRO	629,18
339	OR	22/02/2013	12.365.0026.2114.0000	3.3.90.36.00	JOVILDE FÁTIMA MIGLIAVACCA MERQUIDES	1.209,97
340	OR	22/02/2013	12.361.0025.2097.0000	3.3.90.36.00	JOCILENE CARNEIRO DE FREITAS	1.213,25
341	OR	22/02/2013	12.365.0026.2114.0000	3.3.90.36.00	KATLEY LIMA DE OLIVEIRA	1.209,97
342	OR	22/02/2013	12.365.0026.2114.0000	3.3.90.36.00	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS BORGES	1.209,97
343	OR	22/02/2013	12.361.0025.2098.0000	3.3.90.36.00	LIAMARA SIBILA EBELING	1.152,59
344	OR	22/02/2013	12.361.0025.2100.0000	3.3.90.36.00	LUCIMAR FÉLIX VIEIRA	1.400,43
345	OR	22/02/2013	12.361.0032.2109.0000	3.3.90.36.00	ARLENE BRUM	2.426,50
346	OR	22/02/2013	12.361.0006.2243.0000	3.3.90.39.00	TRINDADE COMUNICAÇÕES LTDA	1.500,00
347	OR	22/02/2013	12.361.0025.2096.0000	3.3.90.36.00	SUELEN DA PASCOAL DOS SANTOS	1.209,97
348	OR	22/02/2013	12.361.0025.2099.0000	3.3.90.36.00	TANIA APARECIDA CARVALHO RODRIGUES	604,58
349	OR	22/02/2013	12.361.0025.2099.0000	3.3.90.36.00	CREUSA DA SILVA LESSA	604,98
350	OR	22/02/2013	12.361.0025.2099.0000	3.3.90.36.00	NELVA SOARES SILVA	1.213,25
351	OR	22/02/2013	12.361.0025.2097.0000	3.3.90.36.00	MARCIA ANDRADE DA SILVA BELLEI	2.122,72
352	OR	22/02/2013	12.365.0026.2112.0000	3.3.90.36.00	MARLENE FATIMA SAUGO	1.209,97
353	OR	22/02/2013	12.361.0025.2100.0000	3.3.90.36.00	ROSANGELA DE FÁTIMA MORAES	1.134,22
354	OR	22/02/2013	12.361.0025.2097.0000	3.3.90.36.00	RAFAEL DA COSTA	1.333,74

355	OR	22/02/2013	12.361.0025.2100.0000	3.3.90.36.00	VALMIR ALVES PEREIRA	1.134,22
356	OR	22/02/2013	12.365.0026.2113.0000	3.3.90.36.00	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA PEREIRA	808,00
357	OR	22/02/2013	12.365.0026.2105.0000	3.3.90.36.00	DULCELEIA DA SILVA	1.213,25
358	OR	22/02/2013	12.365.0026.2114.0000	3.3.90.36.00	JANAINA MORAIS DE MATTOS	1.209,97
359	OR	22/02/2013	12.361.0025.2099.0000	3.3.90.36.00	EVA MARIA BESERRA DE OLIVEIRA	1.213,25
360	OR	22/02/2013	12.361.0025.2096.0000	3.3.90.36.00	ELOISA ALVES FERREIRA GIOTTI	485,00
361	OR	22/02/2013	12.365.0026.2112.0000	3.3.90.36.00	IRIS AUGUSTA DA LUZ	629,18
362	OR	22/02/2013	12.361.0025.2096.0000	3.3.90.36.00	ELAINE CARMEN WEBLER	1.213,50
363	OR	22/02/2013	12.365.0026.2114.0000	3.3.90.36.00	MARINEZ OLIVO SILIPRANDI	967,97
364	OR	22/02/2013	12.365.0026.2112.0000	3.3.90.36.00	ROSELI MESSIAS DANTAS	628,75
365	OR	22/02/2013	12.361.0025.2097.0000	3.3.90.36.00	GILCLECE EUGENIA DE AVELAR	1.213,25
366	OR	22/02/2013	12.365.0026.2114.0000	3.3.90.36.00	MARIELI INACIO MOITINHO	1.209,97
367	OR	22/02/2013	12.365.0026.2111.0000	3.3.90.36.00	MÁRCIA CRISTINA MACHADO	1.209,97
368	OR	22/02/2013	12.361.0025.2100.0000	3.3.90.36.00	VALDEMIR PINHEIRO DA SILVA	1.400,43
369	OR	22/02/2013	12.363.0006.2256.0000	3.3.90.36.00	LEILA GONÇALVES DE SOUZA	484,79
370	OR	22/02/2013	12.365.0026.2114.0000	3.3.90.36.00	LEANDRA AMORIN DA SILVA	1.209,97
371	OR	22/02/2013	12.365.0026.2111.0000	3.3.90.36.00	ROSE MARY NEGRÃO RIBEIRO	1.209,97
372	OR	22/02/2013	12.365.0026.2114.0000	3.3.90.36.00	JOELMA DA SILVA NASCIMENTO	1.209,97
373	OR	22/02/2013	12.365.0026.2111.0000	3.3.90.36.00	ANDIARA STRAPASSON	1.209,97
374	OR	22/02/2013	12.365.0026.2114.0000	3.3.90.36.00	SIMONE PAIÃO DOS SANTOS	1.209,97
375	OR	22/02/2013	12.365.0026.2114.0000	3.3.90.36.00	JOANINHA PEREIRA DA COSTA	1.209,97
376	OR	22/02/2013	12.361.0025.2098.0000	3.3.90.36.00	THAILEM APª DA CRUZ SANTOS	1.223,00
377	OR	22/02/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.39.00	EVERSON LUIZ REZZIERI-ME	3.934,00
378	OR	22/02/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.39.00	EVERSON LUIZ REZZIERI-ME	4.766,72
379	OR	22/02/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.39.00	VANIA JANETE RODRIGUES DA SILVA - ME	9.992,36
380	OR	22/02/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.39.00	LUIZ CARLOS TRANSPORTE ESCOLAR LTDA	27.840,40
381	OR	22/02/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.39.00	E & E TRANSPORTES COLETIVOS LTDA - ME	11.995,20
382	OR	22/02/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.39.00	AURORA DE SOUZA SANTOS - ME	10.463,04
383	OR	22/02/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.36.00	JOÃO CARLOS MACHADO	2.346,40
384	OR	22/02/2013	12.365.0026.2103.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	160,50
385	OR	22/02/2013	12.361.0025.2102.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	2.847,35
387	OR	25/02/2013	12.361.0025.2096.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT	149,00
388	OR	25/02/2013	12.361.0025.2097.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT	298,00
389	OR	25/02/2013	12.361.0025.2096.0000	3.3.90.30.00	SUPERMERCADO PARANÁ LTDA - EPP	236,16
390	OR	25/02/2013	12.361.0025.2096.0000	3.3.90.30.00	VIZZOTO & FIGUEIREDO LTDA	93,60
391	OR	25/02/2013	12.365.0026.2111.0000	3.3.90.30.00	IVA MULLER PICK	500,00
392	OR	25/02/2013	12.361.0025.2096.0000	3.3.90.30.00	NANDI SUPERMERCADOS LTDA. ME	20,94
393	OR	25/02/2013	12.365.0026.2111.0000	3.3.90.30.00	LUIZ GARCIA ELVIRA ME/MS	1.219,00
386	OR	26/02/2013	12.361.0025.2099.0000	3.3.90.30.00	MONTANHA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADE	373,25
394	OR	26/02/2013	12.361.0025.2097.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	217,50
395	OR	26/02/2013	12.365.0026.2113.0000	3.3.90.30.00	MONTANHA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADE	52,00
396	OR	26/02/2013	12.361.0025.2097.0000	3.3.90.30.00	MONTANHA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADE	340,70
397	OR	26/02/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	409,50
398	OR	26/02/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.30.00	AUTO ELÉTRICA MATTÉ	288,50
399	OR	26/02/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.30.00	FABIANO FORTUNA - ME	114,40
97	AN	27/02/2013	12.361.0025.2094.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	-492,08
400	OR	27/02/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.39.00	IDELSO PASQUALOTTO - 595.728.331-20	170,00
401	OR	27/02/2013	12.365.0026.2112.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	187,36
402	OR	27/02/2013	12.365.0026.2112.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONST	200,01
403	OR	27/02/2013	12.365.0026.2112.0000	3.3.90.30.00	C S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRU	264,00
404	OR	27/02/2013	12.365.0026.2112.0000	3.3.90.30.00	STADTLOBER & CIA. LTDA	354,00
405	OR	27/02/2013	12.361.0025.2094.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	14.869,92
406	OR	27/02/2013	12.361.0029.2120.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.093,53
407	OR	27/02/2013	12.361.0029.2120.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	908,17
408	OR	27/02/2013	12.361.0032.2109.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.332,10
409	OR	27/02/2013	12.365.0026.2112.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	214,34
410	OR	27/02/2013	12.365.0026.2112.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	38,84
411	OR	27/02/2013	12.365.0026.2113.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	158,72
412	OR	27/02/2013	12.361.0025.2099.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	374,39
413	OR	27/02/2013	12.361.0025.2097.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	48,12
414	OR	27/02/2013	12.365.0026.2105.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	280,38
415	OR	27/02/2013	12.365.0026.2111.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	401,51
416	OR	27/02/2013	12.361.0025.2098.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	337,62
417	OR	27/02/2013	12.361.0025.2100.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	26,00
418	OR	27/02/2013	12.361.0025.2100.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	86,83
419	OR	27/02/2013	12.365.0026.2112.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	252,73
420	OR	27/02/2013	12.361.0025.2096.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	39,00
421	OR	27/02/2013	12.361.0025.2096.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	80,48
422	OR	27/02/2013	12.361.0025.2096.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	661,13
423	OR	27/02/2013	12.361.0025.2100.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	26,00
424	OR	27/02/2013	12.365.0026.2112.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	512,64
425	OR	27/02/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	39,00
426	OR	27/02/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	26,00
427	OR	27/02/2013	12.365.0026.2114.0000	3.3.90.39.00	DEOLINDA DE OLIVEIRA VELOZO	738,72
428	OR	27/02/2013	12.365.0026.2114.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	82,46
429	OR	27/02/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.39.00	COMPANHIA MUTUAL DE SEGUROS	1.418,02
430	OR	27/02/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.36.00	JOSÉ RICARDO DE MELO MENEZES	3.780,00
190	AN	28/02/2013	12.365.0026.2114.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	-1,35
431	OR	28/02/2013	12.361.0025.2094.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	184,86
432	OR	28/02/2013	12.361.0025.2096.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.388,30
433	OR	28/02/2013	12.361.0025.2097.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.288,39
434	OR	28/02/2013	12.361.0025.2098.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.148,64
435	OR	28/02/2013	12.361.0025.2099.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.834,35
436	OR	28/02/2013	12.361.0025.2100.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.199,30
437	OR	28/02/2013	12.361.0029.2120.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	385,90
438	OR	28/02/2013	12.361.0032.2109.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	485,30
439	OR	28/02/2013	12.363.0006.2256.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	96,96
440	OR	28/02/2013	12.365.0026.2105.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	242,65
441	OR	28/02/2013	12.365.0026.2111.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.533,17
442	OR	28/02/2013	12.365.0026.2112.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.748,04

443	OR	28/02/2013	12.365.0026.2113.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	710,63
444	OR	28/02/2013	12.365.0026.2114.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.971,35
Total de Empenhos Emitidos						771.707,44

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:CC6CF0EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 016/2013 - CMAS

DELIBERAÇÃO N° 016/2013 CMAS 26 de março de 2013

SÚMULA: Alterar a Deliberação nº 008/2013 que dispõe sobre aprovação do Plano de Ação 2013 do Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião extraordinária no dia 26 de março de 2013, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 798/2011 de 03 de março de 2011,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação 2013 para o Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social, a saber,

Piso	Unidade Ex.	Nat. Jurídica	Tip. Serviço	Público	Cap. Atend.	Prev. Atend.	A trans. do FEAS Mês	A trans. do FEAS Ano
Piso Básico Variável – Benefício Eventual	Benefício Eventual	CRAS	Benefício Eventual	Família	160	160	2.510,56	30.126,72
2.2.2 Piso Variável de Média Complexidade	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de São Gabriel do Oeste	UNIDADES PRIVADAS	PSEMC -d)Serv. Prot. Social Esp. Pess. Defic./ Idosas/Fam.	Pessoas com Deficiência	203	203	2.358,00	28.296,00
2.2.3 Piso Fixo de Alta Complexidade	Grupo Espírita Aprendizes de Kardec – Abrigo	UNIDADES PRIVADAS	PSEAC-a)Serv. Acolhim. Instit. - Abrigo Institucional	Crianças e Adolescente	10	10	1.700,00	20.400,00
2.2.3 Piso Fixo de Alta Complexidade	Associação dos Leigos Acolhedores de Cristo - Casa de Passagem	UNIDADES PRIVADAS	PSEAC-a)Serv. Acolhim. Instit. - Casa de Passagem	Adultos	150	150	1.800,00	21.600,00

RESUMO EXECUTIVO		
ITEM	**VALOR (R$)**	
1. Valor total digitado na aba Previsão de Atendimento FEAS (Anual):	Benefício eventual: 30,00%	R$ 30.126,72
	Demais: 70,00%	R$ 70.296,00
	Total: 100,00%	R$ 100.422,72
1.1. Valor total previsto a ser repassado pelo FEAS (Anual):	R$ 100.422,72	
2. Valor total previsto a ser repassado pelo FNAS (Anual):	R$ 452.696,52	
3. Recurso próprio previsto a ser alocado no FMAS (Anual):	R$ 3.353.215,52	
4. Saldo de Recursos do ano anterior FEAS - Reprogramado (Anual):		
4.1 Proteção Social Básica:	R$ 321,34	
4.3 Proteção Social Especial:	R$ 0,20	
4.4 Total:	R$ 321,54	
5. Total de recurso previsto do FMAS para o exercício:	R$ 3.906.887,25	

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando a Deliberação nº 008/2013 e as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS
Em 26 de março de 2013.

CLAISE KLEEMANN
Presidente do CMAS

Publicado por:
élika da Silva Flores
Código Identificador:D1C5E760

